

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Departamento da Tecnologia de Informação
Processo Administrativo nº 1732/2024
Anexo nº 1405
Documento de Formalização da Demanda nº 2316

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, conversão de base de dados, treinamento aos usuários, manutenção técnica, hospedagem e locação de sistema informatizado e aplicativos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Marialva – PR, através de Pregão, em sua forma eletrônica, por **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Máximo Total R\$
Lote 1	1	113295 - IMPORTAÇÃO DA BASE ATUAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE SAÚDE.	UNIDAD	1	45.000,00	45.000,00
Lote 1	2	113296 - MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE SAÚDE E DATA CENTER PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM NUVEM.	MÊS	12	12.950,00	155.400,00
Lote 1	3	113297 - IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL AOS USUÁRIOS DE SISTEMA WEB E APLICATIVO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE).	UNIDAD	1	10.725,00	10.725,00
Lote 1	4	113298 - MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS WEB E APLICATIVOS DE ENDEMIAS.	MES	12	2.725,00	32.700,00
Lote 1	5	113299 - HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÕES DO SISTEMA, QUANDO NECESSÁRIO.	HORA	50	226,67	11.333,50
Lote 1	6	113300 - IMPORTAÇÃO DA BASE ATUAL DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDAD	1	9.500,00	9.500,00
Lote 1	7	113301 - MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DATA CENTER PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM NUVEM.	MES	12	7.933,33	95.199,96
Lote 1	8	113302 - ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	MES	12	650,00	7.800,00
Lote 1	9	113303 - APLICATIVO HOME CARE.	MÊS	12	800,00	9.600,00
Lote 1	10	113304 - HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÕES DO SISTEMA, QUANDO NECESSÁRIO. SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	HORA	50	226,67	11.333,50

Caso a Contratada tratar-se da atual prestadora do serviço, não haverá o pagamento por parte da Administração Municipal dos seguintes itens:

- IMPORTAÇÃO DA BASE ATUAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE SAÚDE;
- IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL AOS USUÁRIOS DE SISTEMA WEB E APLICATIVO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE);
- IMPORTAÇÃO DA BASE ATUAL DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Especificação Técnica dos Sistemas Informatizados:

Especificação Técnica: Sistema Informatizado de Gestão em Saúde

APLICAÇÕES DE VACINAS

Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definindo intervalo mínimo para aplicação.

Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo. Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem

fornecidas, fabricantes e controle de estoque envolvido. Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definindo intervalo mínimo para aplicação e critério de exceção para aplicações em mesmo dia.

Permitir confirmar a quantidade de frascos utilizados durante o dia, frascos perdidos durante o dia com o respectivo motivo da perda. Permitir a parametrização de alerta ou bloqueio de abertura de frasco e aplicações quando vacina estiver vencida.

O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final.

Possibilitar a restrição de registro de aplicações de vacinas considerando sexo do usuário.

Possibilitar controlar a situação dos Frascos quanto a ativo, baixado ou aplicado. Possibilitar o descarte dos frascos vencidos calculando quantidade de perda, identificando a data, horário e motivo do descarte.

Permitir efetuar a saída das vacinas dando baixa automática no estoque de acordo com o respectivo lote, e tipo de movimentação (saída por perda/quebra, saída por perda/transporte, saída por perda/validade vencida, etc). Possibilitar a configuração do horário para a verificação automática.

Disponibilizar o registro de abertura de frascos de vacinas informando data e horário de abertura, vacina e quantidade. Permitir informar o lote e data de vencimento. Possibilitar vincular o lote a partir dos lotes existentes em estoque apresentando o respectivo saldo. Calcular a data e horário de validade conforme composição de frasco informado. Apresentar saldo do frasco.

Possibilitar transcrever a caderneta de vacinação diferenciando a transcrição de aplicação

Disponibilizar funcionalidade para realizar o agendamento de vacinação por unidade de saúde identificando paciente, vacina, dose e observações.

Agendar vacinas aos usuários e possibilitar busca dos agendamentos no momento em que ocorrer a aplicação de vacinas, realizando baixa no agendamento.

Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão. Possibilitar informar a quantidade aplicada e o frasco ativo utilizado conforme configuração da vacina. Ao selecionar o frasco apresentar o respectivo saldo.

Realizar baixa automática do frasco utilizado quando quantidade encerrada.

Realizar baixa automática da vacina no estoque quando integrado.

Emitir certificado de vacinação em dia, documento que comprova estar em dia com o esquema vacinal do cidadão.

Permitir o aprazamento automático das aplicações de imunobiológicos baseados nas regras do SI-PNI.

Gerar a visualização e impressão da carteirinha de vacinação com aprazamentos e histórico de imunização.

Permitir emitir relatório de saldo de estoque da vacina (aplicações e perdas) com, no mínimo, os seguintes dizeres: identificação da vacina, fabricante, estabelecimento, quantidade de doses disponíveis em cada frasco, estoque físico, estoque indisponível, total de doses disponíveis.

Disponibilizar relatório de pacientes por grupo de vacinação, podendo filtrar ao menos por: Estabelecimento de Saúde responsável pelo paciente, grupo de vacinação (vacina e dose) e data da vacinação. Detalhar percentual de vacinas aplicadas.

Emitir relatório para busca dos usuários com vacinas pendentes, identificando o atraso e a dose de cada vacina pendente.

CENTRAL DE AGENDAMENTOS E REGULAÇÃO

Deve ser possível controlar as agendas das equipes multidisciplinares.

Permitir o município identificar os pacientes que foram substituídos de cada horário de agendamento cadastrado. Permitir também identificar o paciente que substituiu com data e horário.

Limitar vagas de horários de consultas e exames, quando o horário estiver compartilhado para realizar agendamentos com outras soluções externas disponibilizadas pela fornecedora da solução.

Possibilitar o cadastramento de grupos e subgrupos de procedimentos SIGTAP do SUS com controle por situação e possibilidade de parametrizar para os agendamentos.

Possibilitar configurar as agendas de consultas e procedimentos por unidade de saúde de atendimento com controle de situação e possibilidade de definição de nome na agenda.

Permitir o cadastramento de feriados identificando a abrangência, nome do feriado, dia, mês e ano do feriado com possibilidade de aplicar para todos os anos.

Controle de feriados por município. Permitir bloquear agenda caso a unidade de atendimento seja correspondente ao município do feriado.

Quando os horários de consultas e procedimentos são desativados, é possível visualizar os agendamentos associados a esses horários, permitindo ao usuário manter os mesmos agendados ou optar pelo cancelamento individual ou total.

Permitir cadastrar as cotas identificando o nome da cota e unidades de saúde de origem de maneira individual, múltiplas ou todas.

Permitir o bloqueio dos horários de atendimento de consultas e exames e/ou procedimentos, não permitindo os agendamentos por dia da semana, período e estabelecimento de saúde.

Viabilizar a inclusão de equipes de atendimento com diversas especialidades para agendamentos e autorizações. A equipe deve conter as seguintes informações: nome, situação, relação de profissionais juntamente com suas respectivas especialidades, procedimento de consulta e convênio.

Possibilitar visualizar detalhadamente a agenda criada para o período do horário, visualizar a agenda por mês, por dia e por turnos com sua respectiva capacidade e disponibilidade, permitir ainda criar e excluir vagas por turno para os horários de consultas e procedimentos com controle diário por quantidade.

Possibilitar o registro de restrições para agendamentos de consultas e procedimentos, incluindo informações sobre o motivo, as unidades de saúde de atendimento e as unidades de saúde de origem de forma individual, em diversas unidades ou em todas.

Dispor de controle de encaixes para vagas em agendas de consultas, exames e procedimentos. Considerar se haverá ou não restrições por turnos.

Permitir configurar as agendas de consultas e procedimentos por: controle diário de quantidade por tempo; quantidade e tempo por turnos de atendimento.

Possibilitar a configuração das agendas de consultas e procedimentos identificando o período inicial e final, bem como, os dias da semana e intervalo de horário por turnos de atendimento.

Permitir que sejam visualizadas as vagas que serão afetadas pelos feriados em cada registro de horário de consultas e procedimentos, além de possibilitar a identificação do feriado que causará impacto.

O sistema deverá emitir um alerta por meio de mensagem, caso seja feita a tentativa de inserir novos registros de horários de consultas e procedimentos que conflitem com outros registros já ativos na mesma unidade de saúde e no período correspondente.

Definir aplicabilidade do feriado, podendo ser direcionado para agendamentos, autorizações ou ambos.

Possibilitar realizar bloqueios de agendamentos de consultas e exames identificando a abrangência do bloqueio pelo horário, podendo ser bloqueios para todos os horários, somente para horários internos ou somente para horários externos.

Deve ter cadastro de recomendações de consultas, procedimentos e exames para complementar ou não a recomendação nos agendamentos e autorizações.

Em caso de feriados, o sistema deve permitir que o município configure unidades específicas que terão atendimento normal (desconsiderando o feriado).

Deve permitir definir diferentes situações para as cotas.

Permitir visualização do número de usuários agendados por encaixe e vinculados ao seu horário de origem. Permitir que o operador veja a data e hora do agendamento, o nome do usuário e sua situação. Conter opções individualmente para cancelar, substituir ou transferir os registros.

Ao cadastrar bloqueios de agendas possibilitar o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período, não fazendo a exclusão dos dados registrados.

A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento de exceções que permita suspender os atendimentos de uma determinada unidade de saúde, profissional, período, datas esporádicas, horários ou unidade de origem do agendamento em um determinado turno, dia da semana ou período.

Possibilitar estabelecer o controle da cota global por mês ou por período ao permitir a configuração das quantidades e valores globais das consultas e procedimentos para as competências presentes no período informado pelo sistema.

Permitir a visualização fácil das quantidades de procedimentos pactuados, utilizados e saldo disponível, por unidade de saúde ou prestador contratado/município de destino, por cota física e/ou orçamentária.

Permitir visualização do número de usuários agendados e vinculados ao seu horário de origem. Permitir que o operador veja a data e hora do agendamento, o nome do usuário e sua situação. Conter opções individualmente para cancelar, substituir ou transferir os registros.

O sistema deve exibir em tela a quantidade e valor utilizado/disponível para cada cota cadastrada. Além dos detalhes dos usuários que estão agendados, possibilitando a realização individual de cancelamento, substituição ou transferência por usuário, bem como, o direcionamento ao agendamento ou autorização relacionados a cota.

Para agilizar o trabalho, é necessário ter uma forma de fazer cópias das cotas mudando apenas a data inicial e final.

Possibilitar o registro de recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento. Possibilitar o complemento de recomendações para exames.

Oferecer a opção de configurar horários para procedimentos e exames, permitindo que isso seja feito individualmente ou por grupos vinculados à unidade de saúde de atendimento. Além disso, disponibilizar

a possibilidade de controlar todos os procedimentos e exames da unidade de saúde de atendimento durante esse horário.

Possibilitar parametrizar nas agendas de consultas e procedimentos se a quantidade de encaixes contém ou não limite.

Permitir configurar os horários de procedimentos restringindo o controle da agenda por profissional específico com possibilidade de atribuir suas especialidades ou definir qualquer especialidade.

Deverá permitir efetuar o bloqueio de agendas criadas, sendo que deve ser possível definir os dias e faixa de horário em que o bloqueio será inserido (exemplo: uma agenda de cardiologia criada para todos os dias da semana das 08:00 às 12:00 foi bloqueada terças e quintas das 08:00 às 09:59, todos os outros horários devem continuar disponíveis, tanto nos dias da semana não bloqueados quanto nos horários não bloqueados).

Permitir configuração das agendas de especialidades e procedimentos para realizar agendamentos com outras soluções externas disponibilizadas pela fornecedora da solução.

Possibilitar informar valor ou quantidade extras para as cotas.

Deverá permitir efetuar o bloqueio de agendas criadas para procedimentos e exames, sendo que deve ser possível definir os dias e faixa de horário em que o bloqueio será inserido.

Possibilitar a automação do redirecionamento dos registros de horários de consultas e procedimentos para os recursos de Bloqueio e Transferência de agendamentos, identificando automaticamente o registro do horário escolhido e preparando-o para ser utilizado posteriormente na respectiva funcionalidade.

Dispor de cadastro de grupos de procedimentos e exames. Permitir filtrar e adicionar procedimentos pelos grupos disponíveis da tabela SIGTAP do Ministério da Saúde.

Deve possuir cadastro de classificação dos motivos de atendimento. Esses serão configurados aos horários.

Apresentar a capacidade de vagas e suas disponibilidades, respectivamente para cada registro de horários de consultas e procedimentos ou exames.

O sistema deve possibilitar o município configurar em valor o limite mensal para cada horário de exame e/ou procedimento.

Permitir a configuração das quantidades ou valores específicos que excedem as cotas durante o agendamento realizado por sobras.

Disponibilizar cópias dos registros de horários de consultas e procedimentos ao solicitar um novo período. Durante o processo de criação de cotas o sistema deve alertar ao operador sobre a existência de outras cotas que gerem conflitos para a mesma unidade e no período.

Possibilitar configurar métodos de restrição dos horários para agendamentos, podendo ser somente na unidade de saúde de acesso, apenas para unidades externas ou para ambos. Possibilitar ainda definir que determinado horário possa ser restrito a um grupo de perfil de usuários do sistema.

Permitir criar cotas de utilização de consultas e exames para o convênio, podendo utilizar controle de quantidade ou valores. A cota pode ser configurada por solicitante, prestador, profissional ou especialidade.

Possibilitar configurar os horários para acesso por todas as unidades de saúde de origem ou restringir de maneira individual ou por regionais de saúde.

Permitir criar as agendas para os prestadores por procedimento (exame), as agendas podem ser criadas por dia da semana, período de datas ou dia específico.

Possibilitar realizar a substituição dos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames já realizados solicitando o nome do usuário a substituir. Possibilitar também visualizar no agendamento ou autorização por qual usuário foi substituído.

Deverá bloquear no momento do agendamento, as agendas afetadas pelos feriados devidamente cadastrados

Nas unidades de saúde de atendimento que estão configuradas para informar a estratificação de risco, o sistema deve exigir a informação na realização dos agendamentos de procedimentos e exames.

Permitir registrar agendamentos e autorizações de procedimentos e exames informando a unidade de saúde de origem, escolha de vários procedimentos e/ou exames, e indicação da unidade de saúde de atendimento para a verificação de vagas.

Gerar impressão da guia com todas as sessões de fisioterapia e seus protocolos, ao qual foram agendadas ao paciente.

Viabilizar a movimentação em grande escala das etapas das listas de espera, oferecendo a opção de localizar as listas de espera de consultas, procedimentos e exames por meio da situação e etapa correspondente. Possibilitar selecionar as listas de espera disponíveis e movê-las por meio da criação de uma nova etapa ou através da alteração da última etapa.

Possibilitar nas autorizações de consultas, procedimentos e exames determinar a validade para as autorizações. O sistema deve ofertar parametrização para esta funcionalidade.

Gerenciar cada etapa dos usuários em listas de espera de consultas, procedimentos e exames. Deve ser identificado por data, horário da etapa, responsável, prioridade, nível da prioridade e condição da etapa. Definir um limite máximo de dias para o cancelamento de agendamentos de consultas, procedimentos e exames através de configuração. Essa configuração deve permitir que seja estabelecido um prazo máximo contado a partir da data atual, em que é permitido cancelar a agenda. Dessa forma, os agendamentos realizados poderão ser cancelados até o prazo limite estabelecido.

Possibilitar nos agendamentos e autorizações de procedimentos e exames identificar os procedimentos/exames complementares relacionados ao procedimento ou exame principal. O sistema deve disponibilizar de parametrização para este controle.

Possibilitar realizar agendamentos e autorizações de consultas informando a unidade de saúde de origem, profissional e sua respectiva especialidade de atendimento, bem como, selecionar o motivo de consulta e unidade de saúde de atendimento para a obtenção de vagas.

O sistema deve possibilitar efetuar encaixes entre horários já agendados.

Distribuir por valor e quantidade de cotas específicas de consultas, procedimentos ou exames de acordo com a quantidade de cidadãos atendidos pelas unidades de saúde de origem.

Quando ocorrer a realização de agendamentos e autorizações de procedimentos e exames, deve ser possível informar o grupo de procedimentos e exames, a fim de identificar os procedimentos ou exames desejados.

No momento da inclusão de agendamentos de consultas, procedimentos e exames, o sistema deve consistir e alertar o operador do sistema se já existem outras listas de espera em aberto para o usuário a inserir no agendamento ou autorização.

Tornar obrigatório o preenchimento do profissional solicitante nas listas de espera de consultas identificadas como retorno (reconsulta).

No controle de autorização de encaixes permitir a autorização dos agendamentos que envolvem consultas, procedimentos ou exames. Realizar a impressão do comprovante de agendamento quando estiver autorizado.

Permitir a definição de um prazo máximo para o agendamento de consultas, procedimentos e exames a partir das configurações. Essa limitação deverá estar condicionada à data atual, considerando tanto as consultas já agendadas quanto às vagas disponíveis. Além disso, será possível visualizar a agenda dos profissionais até a data limite determinada pela secretária municipal de saúde.

Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades.

Permitir a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exames, de uma data ou horário para outro definido. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais e consultas/exames.

Quando realizar os agendamentos e autorizações de procedimentos e exames deve ser identificado um convênio no mínimo por procedimento ou exame. Deve apresentar o valor relacionado ao convênio identificado.

Permitir alterar manualmente a população das unidades de saúde de origem sugeridas para distribuição de horários e cotas de agendamentos de consultas, procedimentos e exames.

Possibilitar realizar a transferência de agendamentos de consultas para o mesmo horário ou identificando a transferência de unidade de saúde, profissional, especialidade e equipe multidisciplinar.

Possibilitar realizar agendamentos e autorizações de consultas informando equipe multidisciplinar de atendimento. Permitir ainda visualizar os integrantes da equipe, bem como, visualizar a especialidade, procedimento e convênio relacionado para cada membro da equipe.

Ofertar parametrização para que o sistema consista no bloqueio de agendas de consultas, exames e/ou procedimentos por encaixe, para dias que sejam feriados ou existam bloqueios de agendas pré-definidas. Disponibilizar calendário mensal com identificação por cor para disponibilidade e indisponibilidade de vagas para os agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões.

Possibilitar alertas aos profissionais das atividades de regulação e solicitantes de listas de espera, para que recebam avisos sobre as etapas das listas de espera ao qual estão vinculados.

Possibilitar a impressão de comprovante de lista de espera de consultas, procedimentos e exames.

Permitir realizar manualmente a baixa das listas de espera de consultas, procedimentos e exames para unidades de saúde que não fazem parte da rede de unidades municipal. Deve permitir identificar o local de atendimento, observação, data e hora do agendamento.

Possibilitar nos agendamentos de procedimentos e exames o controle da agenda por profissional e especialidade de atendimento, dessa forma, o sistema deve carregar somente a agenda compatível para o profissional e especialidade informada.

Durante a geração da distribuição de vagas de cotas por quantidade e valor para as unidades de saúde de origem, caso a geração manual de cotas seja desprezada para uma unidade de saúde específica, o sistema deve recalcular automaticamente o excedente de vagas (quantidade e valor) e redistribuí-lo de forma proporcional entre as demais unidades de origem.

Permitir a autorização de procedimentos e exames por meio de sessões, informando tanto a quantidade de sessões quanto a sua validade.

Permitir o cálculo e distribuição automática das cotas de acordo com a população abrangente das unidades de saúde de origem por quantidade ou valor. Considerar cotas de agendamentos de consultas, procedimentos e exames.

Realizar agendamentos de consultas, procedimentos e exames por encaixe restrito aos horários que estejam configurados para essa funcionalidade.

Possibilitar realizar a distribuição de quantidade de vagas para horários de consultas, procedimentos ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde de origem.

As marcações de consultas, procedimentos, exames, avaliações médicas e sessões devem estar configuradas para exibir as agendas conforme os horários estabelecidos, permitindo a criação de agendas para horários externos, agendas específicas para horários internos (apenas para a unidade), ou agendas que possam ser acessadas de ambas as formas.

Após o cancelamento de agendamento de consultas e/ou exames/procedimentos possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento. Caso exista vínculo com as listas de espera, o sistema o sistema deve solicitar ao operador do sistema o retorno do usuário à lista de espera.

Viabilizar a definição de salas de atendimento nos agendamentos de consultas, procedimentos e exames, de modo que elas possam ser indicadas nos comprovantes de agendamento e orientem os usuários. Além disso, possibilitar a parametrização da sala de atendimento como opcional, obrigatória ou não solicitada nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames.

Emitir comprovantes de agendamentos e autorizações possibilitando a assinatura do agendador.

Para retornos do paciente, o sistema deve ter controle quanto ao bloqueio e período a ser considerado. Dessa forma, deve bloquear os agendamentos de consultas identificados como retorno caso o usuário não contenha consulta agendada em um específico período.

Possibilitar que os profissionais reguladores definam a prioridade da etapa da lista para os pacientes que não tiverem prioridade definida pelo solicitante (origem).

Nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames, impedir a substituição de usuários agendados somente para operadores parametrizados para esta condição.

Apresentar o total de cidadãos atendidos e quantidade total a dividir por unidade de saúde de origem para distribuição de horários e cotas de consultas, procedimentos e exames. Apresentar ainda o valor da divisão total.

É necessário que o sistema impeça o agendamento e autorização de consultas, procedimentos, exames e sessões em feriados, especificamente para as unidades de saúde que estejam localizadas em municípios restritos ao feriado cadastrado no endereço.

Permitir que o profissional regulador possa realizar a inclusão de múltiplas etapas de listas de espera de consultas, procedimentos e exames.

Possibilitar que o operador do sistema realize a inclusão do profissional requerente diretamente através do agendamento. Deve requerer pelo menos os seguintes dados para o cadastro: Nome completo, CPF, CNS, Data de nascimento, Gênero e Informações de contato. Essa funcionalidade deve ser configurável. Apresentar os históricos dos agendamentos do usuário para que sejam verificados por todos os tipos: consultas, procedimentos e sessões. Deve ser possível buscar os dados registrados pelas situações dos agendamentos e autorizações.

Permitir realizar agendamentos e autorizações de procedimentos e exames via lista de espera identificando nos agendamentos/autorizações os dados da lista de espera, sendo o usuário, unidade de saúde de origem, procedimento ou exame.

O sistema deve ofertar configuração para sugerir o profissional de acesso como profissional de atendimento aos agendamentos e autorizações de consultas.

Possibilitar a visualização da disponibilidade diária nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões referente a disponibilidade de contratos, com identificação da quantidade limite, quantidade utilizada, quantidade disponível, valor limite, valor utilizado e valor disponível.

Possibilitar, nos agendamentos e autorizações de exames e procedimentos, a indicação de uma unidade de saúde específica, de modo que o sistema exiba apenas os exames e procedimentos associados à unidade mencionada. Além disso, o sistema deve sugerir convênios padrão para cada procedimento.

Exigir o motivo de cancelamento e observação, nas etapas de listas de espera de consultas, procedimentos e exames identificadas como cancelamento.

Possibilitar a identificação de acesso nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames, podendo ser acesso via solicitante ou profissional da regulação.

Visualizar os históricos de agendamentos e listas de espera por usuário ordenados por data. Também disponibilizar visualização de linha do tempo nas etapas das listas de espera.

As transferências de listas de espera realizadas para consultas, procedimentos e exames devem permitir monitoração dos dados da origem em relação aos dados de destino.

Possibilitar realizar agendamentos de procedimentos e exames por sessões informando a quantidade e distribuindo manualmente as datas e horários das sessões. Possibilitar ainda alterar o horário do agendamento quando contiver mais agendas criadas para o dia.

Possibilitar nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames que o médico regulador consiga visualizar o prontuário eletrônico do paciente.

Conforme o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.

Possibilitar realizar a distribuição de horários de consultas, procedimentos e exames por turnos de horários.

Verificar no momento do agendamento ou autorização a existência de cotas físicas e financeiras disponíveis para a unidade de saúde de atendimento. Apresentar dados da quantidade limite, quantidade utilizada, quantidade disponível, valor limite, valor utilizado e valor disponível.

Não impor restrições aos agendamentos de consultas, procedimentos e exames realizados por encaixe, desde que a quantidade de encaixes tenha sido configurada para não ter limitações.

Possibilitar a visualização do procedimento correspondente à especialização do profissional em agendamentos e autorizações de consultas, além de permitir a identificação de pelo menos um convênio e a exibição dos valores do procedimento em relação ao convênio selecionado.

Consistir idade do paciente no momento do agendamento e autorização conforme o procedimento ou exame relacionado.

O sistema deve conter um processo automático para gerar os registros de horários de agendamentos de consultas, procedimentos e exames distribuindo quantidade de forma proporcional aos cidadãos vinculados a uma específica unidade de saúde origem.

Possibilitar filtrar as listas de espera de procedimentos e exames por grupo e subgrupos da SIGTAP.

Nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames, o sistema deve possibilitar que seja indicado um CID (Classificação Internacional de Doenças) ou vários, de forma opcional ou obrigatória, conforme configuração a ser definida.

Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de idade para agendamentos de usuários por especialidade de cada profissional.

Permitir visualizar se um registro realizado de agendamento ou autorização de consultas, exames ou procedimentos, se está vinculado a um grupo de usuários. Identificar o número do grupo e os usuários individuais que foram agendados ou autorizados através do grupo.

Permitir a impressão de guia de agendamento e autorização de consultas com código de barras. Permitir a impressão de guia de agendamento e autorização de procedimentos e exames com código de barras.

Facilitar o processo de busca de dados das consultas para realização de transferências. A busca deve ter minimamente a pesquisa por: especialidade, profissional, horário, usuário, equipe e período.

Facilitar através do histórico do usuário a impressão de comprovantes de agendamentos e listas de espera. Deve haver configuração para esse recurso ser autorizado ou não.

O sistema deve permitir controlar para os feriados cadastrados não sejam considerados nas rotinas de autorizações. Dessa forma deve permitir registrar autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões sem bloqueio.

Possibilitar nos agendamentos e autorizações de procedimentos e exames que seja localizado as unidades de saúde de atendimento que contenham disponibilidade de vagas para um conjunto de procedimentos/exames informados.

Ao realizar agendamentos e autorizações de consultas, exames e procedimentos para um grupo de usuários, o sistema deve emitir os comprovantes individualmente para cada usuário.

Restringir nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames que no momento do agendamento ou autorização seja selecionado sempre usuários pela menor posição da lista de espera e não em posições aleatórias. O sistema deve oferecer parametrização para esta rotina.

Possibilitar o controle das listas de espera de consultas por especialidade, profissional e unidade de saúde identificando usuário, data e hora de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar ainda identificar a justificativa e observação das etapas.

Encaixes que não são autorizados devem ter controle para que sejam cancelados e atribuído um motivo de justificativa.

Possibilitar parametrizar quais situações das etapas das listas de espera terão notificação por movimento nas listas de espera. Possibilitar ainda, definir um dia limite por situação da lista para as etapas que não tiverem movimento.

Possibilitar realizar listas de espera de consultas, procedimentos e exames direcionando a unidade de saúde de atendimento ou identificando para qualquer unidade de saúde (sem direcionamento).

Permitir nos agendamentos e autorizações de consultas direcionar uma unidade de saúde de atendimento específica e consequentemente o sistema deve carregar somente os profissionais relacionados a unidade informada.

Permitir a localização dos agendamentos de procedimentos e exames para realizar a transferência através de pesquisas por profissional; unidade de saúde de atendimento; procedimento ou exame; registro de horário; por usuário e identificando um determinado período.

Viabilizar a visualização de todas as notificações referentes às etapas das listas de espera de consultas, procedimentos e exames. Possibilitar, a localização de tais notificações por especialidade, procedimento, exame, situação, unidade de saúde de origem, unidade de saúde de atendimento e usuário. Também permitir a filtragem de notificações não verificadas e vencidas, bem como a consulta aos dias que transcorreram desde a última atualização.

O sistema deve impedir o solicitante de reabrir listas de espera de consultas, procedimentos e exames que foram negadas pela regulação.

O sistema de agendamentos e autorizações de consultas deve permitir a identificação dos procedimentos complementares relacionados à especialidade do profissional. É essencial que haja uma parametrização no sistema para um controle efetivo.

O sistema deve permitir que os reguladores consigam alterar a última etapa das listas de espera dos solicitantes, gravando a data e hora da última alteração, bem como, o operador do sistema que realizou a alteração. O sistema deve ofertar parametrização via privilégio desta funcionalidade.

Possibilitar que as unidades de saúde de origem consigam buscar os registros referentes a sobra de horários de procedimentos e exames ainda disponíveis por unidade de saúde de atendimento, procedimentos e exames.

Em um processo de geração da distribuição de quantidade de vagas de horários por unidades de saúde de origem, caso seja ignorado a geração do horário manualmente a unidade de saúde de origem desejada, o sistema deve recalcular automaticamente a sobra da quantidade de vagas e redistribuir proporcionalmente as demais origens.

Os agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões devem permitir a digitação de uma observação opcional para utilização nos comprovantes conforme necessidade dos clientes.

Permitir nos agendamentos e autorizações de procedimentos e exames alterar a quantidade do procedimento ou exame. O sistema deve ofertar parametrização para esta funcionalidade.

Possibilitar o controle das listas de espera de procedimentos e exames por exame/procedimento e unidade de saúde identificando usuário, data e horário de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar ainda identificar a justificativa e observação das etapas.

Solicitar data da previsão do atendimento nas listas de espera de consultas identificadas como retorno (reconsulta). O sistema deve oferecer parametrização para esta funcionalidade.

Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento de exames, não permitindo agendamentos por período, unidade de saúde de atendimento, exame ou horários de unidades de saúde externas.

Possibilitar a importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames.

Possibilitar configurar o sistema para bloquear o preenchimento da prioridade nas etapas das listas de espera de consultas, procedimentos e exames somente para os solicitantes (origem).

O sistema deve consistir nas autorizações de procedimentos e exames para cada usuário quando a quantidade limite de autorizações for atingida num período parametrizável.

O sistema deve designar de forma automática todos os agendamentos de consultas, procedimentos ou exames que foram selecionados para uma transferência a partir de uma data informada previamente.

Antes disso, o sistema deve verificar se há disponibilidade de vagas nas novas datas e horários, e ocupar automaticamente os agendamentos selecionados nesses novos horários. Se houver necessidade, será permitido ao operador realizar alterações manuais na data e horário.

Nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames, o sistema deve possibilitar que seja indicado um CID (Classificação Internacional de Doenças) ou vários, de forma opcional ou obrigatória, conforme configuração a ser definida.

Facilitar o processo de transferências de agendamentos de consultas, procedimentos e exames para que possam ser realizados individualmente ou em grupo de registros.

As unidades de saúde de atendimento que estiverem configuradas para ignorar feriados devem ser capazes de agendar consultas, procedimentos e exames sem qualquer impedimento por motivo de feriado, por meio do sistema.

No calendário de agendamento de consultas, procedimentos e exames, exibir os dias bloqueados e identificar qual bloqueio afeta cada dia. Também impedir que seja feito o agendamento em dias de bloqueio.

A transferência de agendamentos deve ser bloqueada pelo sistema se a especialidade ou procedimento de destino informado para a transferência não coincidir com a registrada na lista de espera associada ao agendamento. É essencial que esta funcionalidade seja parametrizada.

Limitar as marcações de consultas, procedimentos e exames realizados por encaixe, impedindo a adição de novos encaixes quando a quantidade máxima de encaixes configurada for alcançada.

Possibilitar a visualização e movimentação das listas de espera de consultas, procedimentos e exames sem restrição apenas para as unidades de saúde centrais, com a disponibilidade de parâmetros para configurar essa funcionalidade.

Permitir realizar agendamentos e autorizações de consultas somente por especialidade, ao qual essa deve estar previamente configurada para tal funcionalidade.

Não permitir duplicidade no momento de incluir as listas de espera de consultas, procedimentos e exames, então o sistema deve validar e avisar o operador do sistema.

Possibilitar que as unidades de saúde de origem possam pesquisar as sobras de horários de consulta ainda disponíveis por unidade de saúde de atendimento, profissional e especialidade.

O sistema deve ser configurável em relação a restrições na visualização e movimentação das listas de espera de consultas, procedimentos e exames, pela unidade de saúde de origem.

Possibilitar cancelar ou excluir agendamentos e autorizações diretamente pelo histórico de agendamentos com solicitação de retorno do paciente a lista de espera caso haja vínculo com a lista de espera. O sistema deve disponibilizar parametrização por perfil para esta funcionalidade.

Deve registrar as recomendações para consultas. Controlando por unidade de saúde, profissional e especialidade.

Emitir comprovante de agendamentos de sessões que identifiquem a quantidade de sessões geradas.

Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade ou valor de consultas/exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.

Deverá permitir a visualização de observações individualizadas por procedimento como orientações de preparo ou endereços alternativos de estabelecimento cujo texto deve estar visível nas autorizações ou agendamentos destes procedimentos. Da mesma forma deve ser com o fluxo de agendamentos de consultas e autorizações.

Dispor de recurso no sistema para que o regulador de forma limitada possa realizar a transferência das listas de espera de consultas, procedimentos e exames.

Permitir o agendamento de procedimentos e exames em sessões, indicando a quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários das sessões respeitando o intervalo disponível. Para isso, o sistema deve ter opções de configuração para definir a quantidade e intervalo de sessões.

Limitar agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões somente pela unidade de saúde de origem de acesso conforme configuração.

No controle de autorização de encaixes restringir a impressão dos comprovantes do agendamento caso não esteja autorizado.

Permitir visualizar nas listas de espera de consulta, procedimentos e exames, nas etapas de baixa, os dados do agendamento ou autorização realizados pelo processo de lista de espera.

Permitir realizar encaixes de pacientes com definição de priorização. Usar controle de autorização de encaixes e permitir parametrizar para tornar obrigatório ou não o preenchimento do motivo de priorização.

Permitir que as centrais de agendamentos realizem agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões pela própria unidade de saúde de origem de acesso ou por qualquer outra unidade de saúde de origem conforme parametrização.

Dispor de configuração nos profissionais e unidades de atendimento para utilizar estratificação de risco (exemplo: nenhum, risco habitual, intermediário ou alto) nos agendamentos e autorizações.

Possibilitar nos agendamentos de consultas carregar agendas específicas conforme motivo de consulta informado.

Permitir identificar pré-requisitos do agendamento, imprimir guia da solicitação ou agendar consulta a partir da lista de espera, carregando automaticamente os dados da solicitação na tela de agendamento.

Permitir que a origem consiga realizar o cadastramento do profissional solicitante diretamente pela lista de espera. Deve exigir minimamente as seguintes informações para cadastro, como: Nome completo, CPF, CNS, Data de nascimento, Sexo e Contato. Essa funcionalidade deve ser parametrizada.

Possibilitar a exibição dos registros de transferência de listas de espera em consultas, procedimentos e exames nas listas correspondentes. O software deve permitir a configuração do perfil de acesso para essa funcionalidade.

Permitir realizar agendamentos e autorizações de consultas, exames e procedimentos para um grupo de usuários, limitando todos os usuários do grupo a uma única data de agendamento. Essa funcionalidade deve ser ter parametrização por perfis de operadores.

Possibilitar identificar no dia do calendário dos agendamentos de consultas, procedimentos, exames e sessões o nome do feriado correspondente.

Permitir alterar manualmente as quantidades e valores sugeridos por unidade de saúde de origem para distribuição por horário e de cotas de consultas, procedimentos e exames.

Quando o agendamento ou autorização ocorrer por grupo, deve ser apresentado no processo de recepção de consultas ou de exames a identificação de qual grupo o registro possui vínculo.

Permitir a visualização da disponibilidade diária nos agendamentos de consultas, procedimentos, exames e sessões referente a disponibilidade do horário do agendamento, com identificação da capacidade, capacidade utilizada e capacidade disponível.

Possibilitar identificar os agendamentos de consultas, procedimentos e exames que foram realizados por encaixe.

Deverá permitir ao profissional regulador a classificação individualizada (ordenação de prioridade) de cada solicitação inserida na fila de regulação.

Possibilitar vincular os procedimentos ou exames realizados em cada laboratório, clínica ou prestador de serviços definindo os convênios pelos quais cada procedimento e exame é realizado.

Permitir configurar o agendamento automático conforme o tipo de horário de agendamento, podendo ser restringido a vaga do agendamento para horários internos, externos ou para ambos.

Permitir configurar o agendamento automático para que realize agendamentos através da lista de espera de consultas, procedimentos e exames. Deve considerar somente as condições de lista de espera específica.

Através de processo automático, realizar o agendamento dos pacientes que estão regulados ou em etapa pendente, obedecendo a prioridade da lista de espera e sua posição.

O sistema deve facilitar a pesquisa dos usuários para os municípios de origens permitindo exibir somente os usuários referente ao município de acesso.

Permitir configurar o agendamento automático como central de regulação possibilitando identificar a origem que será sugerida para agendamento automático, podendo manter a origem da lista de espera ou tentar agendar como central de agendamentos.

Disponer de recurso visual dos anexos (imagens ou documentos) vinculados a um específico usuário.

A partir da configuração do cadastro de procedimentos ou exames o sistema deve exigir ou não anexos no momento em que for registrado um agendamento, autorização ou inclusão em listas de espera.

O sistema deve permitir visualizar a localização e histórico de anexos do paciente. Esses dados devem ser no mínimo referente aos agendamentos de consultas, procedimentos e exames.

Permitir acompanhar via log de sistema as principais ações realizadas para os serviços automáticos de agendamento, cancelamento e limite de gastos.

Permitir adicionar somente anexos para imagens e documentos, sendo minimamente as extensões .jpg, .png e .pdf. Demais extensões potencialmente maliciosas não poderão ser inseridas. Exemplo: .exe, .dll, .zip

Deve ser possível configurar limites de início e encerramento da agenda para especialidades, procedimentos e exames, além de definir um limite diário para a quantidade de agendamentos automáticos.

Os registros de agendamentos de consultas, procedimentos e exames que forem realizados pelo processo automático, devem ser facilmente identificados no sistema.

O sistema de ser responsável por gerar automaticamente a latitude e longitude do endereço do usuário durante a utilização nas telas de agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões.

Possibilitar configurar por CBO-S, exames e procedimento quais documentos (anexos) serão permitidos para utilização nas listas de esperas e agendamentos de consultas, procedimentos e exames, permitindo também definir sua obrigatoriedade de inserção.

Existir um cadastro de grupo de usuários, que possam ser gerenciados por ativos e inativos. Possibilitar utilizar esse grupo nos agendamentos e autorizações.

Exibir o número total de pacientes aguardando em listas de espera por especialidades, a fim de programar o agendamento automático.

Deve ser apresentado o número total de pacientes aguardando na lista de espera para procedimentos e exames, com o intuito de programar o agendamento automático.

A partir da configuração do cadastro de CBO-S o sistema deve exigir ou não anexos no momento em que for registrado um agendamento, autorização ou inclusão em listas de espera.

Permitir a visualização, por meio de relatório, das tentativas de agendamento automático de consultas, procedimentos e exames, desde o registro inicial até a efetivação do agendamento

Permitir a visualização, por meio de relatório, do tempo de permanência do usuário em cada etapa das listas de espera de consultas.

Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS - Cartão Nacional de Saúde, especialidade.

Gerar relatórios que apresentem as quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, além de mostrar a capacidade de atendimento, os agendamentos já realizados, os bloqueios e o saldo disponível.

Permitir a visualização, por meio de relatório, o tempo de permanência do usuário em cada etapa da lista de espera de exames e/ou procedimentos.

Elaborar relatórios que apresentem as quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional e especialidade, demonstrando a capacidade de atendimento, os agendamentos já realizados, os bloqueios e o saldo disponível.

Disponibilizar relatório contendo informações sobre os agendamentos já realizados de consultas e exames, bem como a capacidade disponível para esses atendimentos, apresentando o percentual correspondente em relação à disponibilidade total.

Gerar relatório que apresente os bloqueios de agendas de profissionais e/ou exames, contendo totais por profissional, exame, motivo da falta e unidade de saúde de atendimento.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS

Cadastrar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de interesse municipal. Identificar os medicamentos utilizados nas ações programáticas.

Monitorar usuários ativos e inativos das ações programáticas com data inicial e final. Solicitando as informações necessários conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde.

Acompanhar a programação de frequência dos usuários incluídos nas ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas e exames conforme periodicidade definida.

Facilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações programáticas, solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas no Ministério da Saúde.

Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com recepção de usuários e atendimento médico.

Promover o cadastro e acompanhamento do programa planejamento familiar obtendo informações referentes aos fatores de reprodutivo, complicações e método anticoncepcional.

Cadastrar e acompanhar o programa climatério e menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta de estrogênio e situação da reposição hormonal.

Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico, dieta, doenças, psicomotor.

Favorecer registros de preventivos de câncer de colo de útero e mama informando profissional, usuário, situação da mama e colo do útero.

Permitir registrar os fornecimentos de medicamentos aos usuários das ações programáticas.

Extrair relatórios para fornecimento de medicamentos, consultas e exames dos usuários programados nas ações programáticas com comparecimento em atraso.

Obter relatórios referente aos usuários e atendimentos realizados dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SisPreNatal) com as informações dos atendimentos de cada programa.

Obter relatório de comparecimento para fornecimento de medicamentos, consultas e exames com estimativa de demanda dos usuários conforme previsão.

Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa com as informações dos atendimentos de cada programa.

Extrair relatórios com totais de usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.

OUIDORIA

Possibilitar lançamento dos registros de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas recebidas pelos canais oficiais. Permitir realizar a definição do reclamante, da unidade de saúde, setor, profissional referido à reclamação, detalhamento da reclamação, prioridade e prazo para resposta ou parecer.

Após lançamento do registro da reclamação, o sistema deverá dispor de controle dos registros de cada etapa realizada, permitindo o acompanhamento do processo da ouvidoria, informando a data e parecer de cada profissional responsável pela movimentação.

Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do status do andamento.

Viabilizar a verificação do andamento de processos da ouvidoria por meio de consulta

Permitir o registro de perguntas para a pesquisa de avaliação de atendimentos dos pacientes.
Permitir que o operador verifique as avaliações dos atendimentos feitas pelos pacientes, identificando as respostas e notas atribuídas aos atendimentos.

Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto e profissional reclamado.

SAÚDE DA FAMÍLIA

Facilitar o preenchimento do campo bairro e logradouro/distrito quando for informado o código CEP relacionado.

Possibilitar o registro das informações do local de trabalho do cidadão.

Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso.

Possibilitar o cadastro de cidadãos que são usuários/pacientes, em conformidade com o registro da Base Nacional de Usuários do SUS e de acordo com as normas da Ficha de Cadastro Individual no LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde. Deve possuir, em sua composição, os seguintes elementos:

- Identificação: Código do cidadão, C.P.F – Cadastro de Pessoa Física, e C.N.S. – Cartão Nacional de Saúde;

- Informações do cidadão: nome, nome social, filiação, data de nascimento, sexo, raça ou cor, etnia, ocupação, tipo sanguíneo; Documentos.

- Endereço: C.E.P., logradouro, número, bairro ou distrito, complemento, ponto de referência, telefone fixo, telefone celular.

- e-SUS APS: Vinculação do cidadão com a Equipe/Profissional, Informações sociodemográficas, Situação de Saúde, Situação de Rua.

Possibilitar o cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe.

Permitir inabilitar paciente por óbito inativando qualquer movimentação dele no sistema.

Permitir registro das informações de logradouros e bairros ou distritos por digitação livre ou por pesquisa nas respectivas tabelas.

O sistema deve permitir vincular a foto paciente ao cadastro, utilizar de facilitadores como webcam ou carregamento de imagem.

Possuir campo para registro das informações do plano de saúde do cidadão em seu cadastro.

Possuir rotina de unificação de cadastros de cidadão duplicados. Onde seja possível a visualização do histórico dessa unificação.

Possibilitar a inclusão e retirada de profissionais da microárea.

Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes conforme SCNES. Deve possuir, em sua composição, os seguintes elementos:

- Área: Código e descrição da área da equipe, segmento, unidade de saúde e I.N.E. (Identificador Nacional de Equipe)

- Microáreas: Código da microárea e profissional vinculado a cada microárea;

- Equipe: Profissionais que compõem a equipe.

Permitir a gestão de profissionais da equipe com ações de inclusão e desvinculação.

Permitir desativação de áreas/microáreas que não estão mais vinculadas no C.N.E.S. - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Realizar processo de transferência familiar, de um imóvel para outro.

Permitir cadastro de animais de estimação com no mínimo as seguintes informações: Nome do Animal, Sexo, Idade, Espécie, Raça, Pelagem e Situação.

Gerar um relatório que apresente a quantidade e o percentual de domicílios não visitados, agrupando por unidade de saúde, área, microárea, fora de área, bairro e logradouro.

Possibilitar a inclusão e retirada de famílias quando o imóvel cadastrado for um domicílio.

Deve possibilitar o cadastramento de Famílias e seus integrantes, obtendo as informações de situação de moradia e saneamento das famílias, condições referidas dos pacientes conforme o sistema e-SUS do Ministério da Saúde.

Inativar um imóvel, informando o motivo da sua baixa e registro da data desta baixa.

Possibilitar a inclusão e retirada de integrantes das famílias do domicílio.

Possibilitar a transferência de um imóvel para uma nova área e/ou microárea. Realizar a transferência das famílias com seus integrantes caso seja um domicílio.

Gerar relatório da área e microárea, com informações totalizadas de domicílios, famílias, integrantes e visitas realizadas.

Disponibilizar relatório de famílias cadastradas, demonstrando a identificação do domicílio (endereço, área, microárea) e a relação dos respectivos moradores vinculados ao domicílio.

Realizar pesquisa do domicílio por responsável familiar, integrante da família ou pelo histórico de famílias que mudaram.

Possibilitar a alteração do responsável familiar, definindo um novo responsável entre os integrantes da família.

Acompanhar por histórico as famílias que se mudaram do domicílio.

Emitir relatório de domicílios, famílias e integrantes visitados, por quantidade e percentual, com totais por área, microárea, fora de área e profissional, bairro e logradouro.

Exibir a vinculação do domicílio e da família do cidadão visitado.

Possibilitar o registro e impressão de estratificação de risco, permitindo o cadastro das fichas conforme necessidade do município.

Obrigar através de configuração o uso de geolocalização nas visitas registradas em dispositivos móveis (tablets) pelos Agentes Comunitários de Saúde.

De acordo com regras do e-SUS APS permitir registrar visitas para imóveis que não sejam do tipo Domicílio.

Possibilitar o registro de visitas domiciliares, de acordo com as normas da Ficha de Visita Domiciliar e Territorial no LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde. Deve possuir, em sua composição, os seguintes elementos:

- Identificação: Código do cidadão, C.P.F – Cadastro de Pessoa Física, e C.N.S. – Cartão Nacional de Saúde, data de nascimento, sexo.

- Informações: Motivo da visita, Busca Ativa, Acompanhamento, Controle ambiental/ vetorial, Antropometria, Sinais vitais e Glicemia.

- Desfecho: visita realizada, recusada ou ausente.

Possibilitar pesquisar filtrando os atendimentos fora de área.

Permitir para cada indicador, os seguintes dados: numerador, denominador, parâmetro, meta, peso e resultado do indicador.

Possibilitar a emissão do relatório de indicadores por unidade de saúde e área/equipe.

Disponibilizar filtro por Período, possibilitando informar o quadrimestre vigente ou futuro ao relatório de Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde.

Apresentar cálculo do indicador sintético final.

Disponibilizar relatórios de Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde conforme PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019:

I – Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;

II – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

IV - Cobertura de exame citopatológico;

V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de penta valente;

VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e

VII - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

FATURAMENTO

Realizar a exportação exclusiva das fichas do cadastro territorial a partir dos cadastros de cidadãos, domicílio e famílias.

Fatura por prestador de serviço contratado ou município de destino dos pacientes, com os respectivos procedimentos, quantidades e valores, por período determinado, indicando o saldo disponível. Possibilitar a comparação entre o valor do prestador e o valor SUS mostrando diferença. Calcular os impostos conforme alíquota e incidência por faixa de valor de faturamento.

Possibilitar configurar notificações de vencimento de data e limite de valores e quantidade.

Permitir o faturamento com base nos contratos e a emissão de documentos relacionados aos procedimentos de faturamento desses contratos.

Exibir em tela o faturamento detalhando seus totais por unidade de atendimento, profissionais, especialidades, convênios e procedimentos, possibilitando realizar a impressão.

Automatizar a geração da folha de programação orçamentária por meio do sistema, que oferece a opção de imprimir o documento para envio à regional de saúde.

Possibilitar cadastrar contratos com seus respectivos dados, permitir realizar aditivos aos contratos.

Deve ser disponibilizada a visualização mensal por valor e quantidade do contrato.

Permitir controlar os convênios que possivelmente poderão ser firmados entre a entidade e prestadores de serviço. Permitir definir os impostos incidentes sobre o prestador.

Realizar a exportação completa ou parcial das fichas, gerando um arquivo contendo apenas os registros que ainda não foram exportados, dentro das datas de competência.

Permitir realizar o planejamento de gastos do município de anos subsequentes.

Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.

Gerar exportação das Fichas do CDS (Coleta de Dados Simplificada) para o sistema de informações da Atenção Básica conforme legislação vigente, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada.

Definir convênios por unidade de saúde para faturamento correto no envio da produção ao BPA (Boletim de Produção Ambulatorial).

Permitir a visualização e geração de relatório do arquivo de processamento bruto (gerado pelo prestador) de cada prestador, em cada competência, de forma organizada e estruturada com somatório por código de procedimento, quantidade apresentada e valor apresentado (tanto valor SIGTAP quanto de complementação).

Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento.

Emitir avisos ao chegar ao limite físico e/ou orçamentário pré-determinado para o prestador contratado ou município de destino.

Permitir o controle dos contratos baseados na tabela SIGTAP ou por valores diferenciados específicos dos contratos.

Possibilitar o controle de Limite de Gastos por Municípios.

Emitir relatório de relação de profissionais com inconsistências perante os padrões do e-SUS. Mostrar inconsistências em cada envio, para possíveis correções.

Controlar os pagamentos realizados para faturas geradas pelas unidades de saúde de origem, incluindo o controle de pagamentos parciais.

Apresentar alertas e bloqueios para rotinas que envolvam limites de gastos dos municípios.

Possibilitar visualizar a disponibilidade de valor ou quantidade de cada contrato.

Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação.

Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.

Permitir verificação das programações realizadas do contrato em anos retroativos.

Definir de forma específica se a Unidade de Saúde atua com controle de contratos.

Permitir a exportação de vários arquivos do e-SUS APS dentro de uma mesma competência.

Gerar relatório apresentando as inconformidades para exportações, apresentando as divergências detalhas por unidade, profissional e tipo de lançamento.

Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência.

Calcular o valor da taxa administrativa a partir do percentual informado para cada unidade de saúde de origem e o valor total dos atendimentos. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor.

Possibilitar a impressão do faturamento com totais por prestador, unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio, fonte de recurso e procedimento.

Permitir que o gestor municipal faça o planejamento dos gastos anuais/mensais, definindo valores e limites de quantidade para serem utilizados em procedimentos.

Permitir escolher o prestador e o convênio para faturamentos dos exames realizados em suas respectivas unidades de atendimento.

Realizar consistência nos procedimentos de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde, como sexo, idade, especialidade e classificação de serviços das unidades de saúde.

Possibilitar visualizar a disponibilidade de valor e quantidade anual.

Permitir distribuição dos tipos de custos para as unidades de origem de acordo com a população.

Permitir configurar individualmente o cadastro das unidades de saúde para controlar limite de gastos dos municípios.

Possibilitar que o gestor realize uma programação anual identificando mês a mês os valores e quantidades desejados para a unidade de saúde.

PREVENTIVOS DE CÂNCER

Permitir o registro de requisições de exames cito patológicos de mama informando dados de paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN). Disponibilizar o registro de requisições de exames de mamografia informando dados de paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).

Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de colo do útero informando paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações do exame cito patológico conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde. Permitir o registro de requisições de exames cito patológicos de colo de útero, informando paciente, unidade de saúde de origem, profissão solicitante, especialidade, data da coleta e informações do histórico médico de acordo com o Sistema de Informações sobre Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).

Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de mama informando paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.

Elaborar após lançamento de requisição de exame cito patológico de colo do útero, impressão de guia contendo informações referentes.

Elaborar após lançamento de requisição de exame cito patológico de mama, impressão de guia contendo informações referentes.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de mama.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame de mamografia.

Elaborar após lançamento de requisição de exame histopatológico de colo do útero, impressão de guia contendo informações referentes.

Disponibilizar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de mama a partir do documento de requisição, informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).

Deverá conter tela ou funcionalidade para realização da digitação dos resultados de exames cito patológicos de mama, onde deverá realizar lançamento conforme dados coletados a partir da requisição informando os dados completos do resultado, conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).

Possibilitar a digitação dos resultados de exames cito patológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.

Permitir a digitação dos resultados de exames histopatológicos de colo do útero, desde a requisição informando os dados completos dos resultados conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).

Possibilitar a digitação dos resultados de exames de mamografia a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.

Apresentar resumo de exames realizados com a data programada para a próxima realização. Permitir a visualização de histórico dos Preventivos de Câncer de Mama e Colo de Útero por usuário, tipo de exame, situação e período.

Permitir a exportação dos procedimentos de coleta para o e-SUS APS.

Permitir o faturamento em BPA - Boletim de Produção Ambulatorial dos procedimentos de coleta informados nas requisições de exames cito patológicos de Mama e Colo do Útero.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Gerenciar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA. Extrair relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO - Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.

Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.

A partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque, sugerir a compra e requisição dos medicamentos. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.

Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).

Proporcionar o controle de estoque por centos de custos identificando movimentações realizadas por cada lote.

Permitir realizar bloqueios de insumos e lotes de materiais e/ou medicamentos em uma ou várias unidades de saúde simultaneamente, impossibilitando a realização da saída desses lotes.

Permitir o controle de estoque de medicamentos, insumos, materiais de limpeza, por lote do fabricante, data do vencimento ou quantidade.

Proporcionar a classificação dos medicamentos por grupo e princípio ativo.

Permitir a montagem dos conjuntos informando lote de cada medicamento e/ou material, quantidade de conjuntos e gerando código de barras único para identificação do conjunto. Permitir a impressão de

etiquetas dos conjuntos conforme quantidade informada. Permitir o controle de conjuntos de medicamentos e materiais a partir de protocolos, definindo insumos de referência e quantidade.

Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.

Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio, última compra ou custo de compra.

Autorizar a entrada de medicamentos por compras, doações ou transferências informando a localização no estoque. Possibilitar a importação dos itens dos pedidos de compras. Permitir informar os fabricantes dos medicamentos. Permitir classificar as entradas por centros de custos.

Permitir a movimentação de entrada e saída de insumos.

Possibilitar a impressão de etiquetas para código de barras dos lotes dos insumos.

Proporcionar a impressão de guia de entrada.

Fiscalizar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos. Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos.

Permitir impressão de guia de pedido de compra.

Permitir impressão de guia de requisição.

Requisitar medicamentos para os locais de estoque, visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes.

Possibilitar a impressão de declaração de comparecimento para pacientes que vieram até a unidade buscar medicamentos.

Importar automaticamente as prescrições de medicamentos realizadas nos atendimentos médicos e odontológicos. Possibilitar definir o período considerado para importação. Identificar medicamentos pertencentes a conjuntos gerando automaticamente fornecimento para os demais materiais do conjunto. Ao fornecer medicamentos controlados solicitar data e numeração da receita.

Proporcionar a impressão de guia de saída.

Possibilitar registrar as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários. Permitir realizar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.

Gerar automaticamente o fornecimento de todos os materiais do conjunto identificando lotes e quantidades para fornecimento. Proporcionar o fornecimento de medicamentos e materiais com identificação de conjuntos através de leitura de código de barras.

Apresentar alerta no fornecimento de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.

Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial.

Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer outra unidade de saúde.

Permitir que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque, realizando a devolução dos itens e readmitindo em estoque.

Permitir que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidos possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.

Proporcionar impressão de guia transferência.

Proporcionar impressão de guia de ajustes de saldos.

Permitir a identificação do insumo e lote através de leitura de código de barras. Permitir a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.

Realizar ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebras, devoluções e vencimento do prazo de validade para operados com privilégio especial.

Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante.

Disponer de um alerta na transferência de insumos quando o saldo estiver abaixo do estoque mínimo.

Proporcionar o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados.

Permitir a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Permitir na entrada do sistema um alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.

Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo na data das movimentações de insumos.

Disponer na entrada do sistema um alerta automático dos insumos com estoque abaixo do mínimo. Permitir a verificação de insumos com estoque abaixo da quantidade mínima conforme local de armazenamento de acesso.

Ao realizar a Verificação de Requisição de Insumos, permitir a visualização das observações registradas no momento em que o insumo foi requerido.

Extrair relatório de saídas de insumos gerando gráfico com Curva ABC.

Elaborar relatório dos pedidos de compra, entradas, saídas, transferências, requisições, ajuste de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, usuário e lote.

Emitir relatórios comparativos de:

- Entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período;
- Saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período;
- Transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período;
- Ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período.

Emitir relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.

Extrair relatórios de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando quantidade e/ou valor por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.

Extrair balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme portaria 344 da ANVISA.

Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.

TRANSPORTE

Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota. Possibilitar definir o prestador, convênio, profissional responsável e procedimento para faturamento de transportes e exportação de BPA – Boletim de Produção Ambulatorial. Possibilitar definir procedimento de apoio e apoio de acompanhante para faturamento de apoios realizados. Possibilitar a definição do valor de transporte por passagem ou valor da viagem.

Possibilitar a configuração de cotas de transportes por quantidade e/ou valor para as rotas por período. Proporcionar configuração de agendamento por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte.

Disponibilizar cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios.

Permitir informar a categoria de CNH no cadastro de veículo.

Proporcionar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes.

Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH.

Disponibilizar funcionalidade para consistir na categoria de CNH dos veículos com os condutores cadastrados.

Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada. Permitir configuração para controlar poltronas, apresentando visualização dos assentos no momento de realizar os agendamentos.

Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento.

Permitir informar acompanhante, possibilitar substituir acompanhante nos agendamentos.

Permitir o registro de apoios por rota e município identificando usuário, usuário acompanhante, período, procedimento de apoio e procedimento de apoio de acompanhante. Vincular unidade de saúde, especialidade, profissional e valor diário conforme a rota informada. Calcular a quantidade e valor total de apoios conforme período informado. Gerar comprovante referente ao apoio.

Possibilitar a identificação dos usuários transportados previamente agendados e de demanda espontânea. Possibilitar a pesquisa dos usuários agendados por data.

Disponibilizar a classificação das despesas de viagens em grupos permitindo a emissão de relatórios de despesas sintéticos.

Possibilitar o registro de despesas de viagens informando adiantamentos de viagem e despesas dos motoristas, quilometragem, calculando automaticamente o saldo de acerto.

Disponibilizar confirmação de viagens gerando informações de prestador, convênio, procedimento de transporte, profissional responsável para faturamento conforme definições de rota. Possibilitar identificar motorista e veículos para transporte. Permitir informar observações para a viagem imprimindo informações da viagem e relação de usuários agendados.

Possibilitar o controle de solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio registrando a unidade de saúde e município de origem do usuário, município de tratamento, informações de 1º tratamento ou tratamento continuado, situação do tratamento, parecer da comissão. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados durante o tratamento.

Possibilitar a visualização de histórico de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio realizados por usuário, período e situação detalhando as solicitações do usuário.

Disponibilizar impressão de documentos de solicitação de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

Disponibilizar registros dos atendimentos realizados durante o TFD - Tratamento Fora do Domicílio informando a solicitação, unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, procedimento, situação do atendimento quanto à realização e detalhamento.

Disponer de relatório de acompanhamento das Solicitações de Tratamentos Fora do Domicílio (TFD). Permitir detalhar dados das unidades de saúde de origem, município de origem, identificação do paciente, além do tipo do tratamento e sua situação.

Emitir relatório de transportes realizados com totais por rota, município e local de destino, motivo do transporte, prestador, convênio. Detalhar percentual dos transportes realizados.

Elaborar relatório a partir de agendamentos de transportes em determinada data, identificando horário de partida, usuário, número do CNS.

Emitir relatório de despesas por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa. Detalhar percentual das despesas.

Emitir relatórios comparativos de: - transportes em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos transportes em cada período. - Despesas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas despesas em cada período. - Médias de consumo em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas médias de consumo em cada período. - Solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. - Atendimentos de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos em cada período.

Emitir relatório dos atendimentos de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio por quantidade com totais por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, situação, unidade de saúde de origem, município de origem, usuário.

Gerar relatório com agendamentos de transportes e permitir verificação da capacidade disponível apresentando o percentual sobre disponibilidade da agenda.

Disponer de relatório de acompanhamento das médias de consumo de combustíveis por quantidade e/ou valor, conforme quilometragem.

ATENDIMENTO

Restringir o prontuário do paciente para que seja visualizado apenas em unidades de saúde que estão com essa parametrização.

Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. E possibilitar verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos.

Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.

Possuir na recepção de pacientes, bloqueio automático dos agendamentos de consultas feitos com código de barras, que foram cancelados ou excluídos, apresentando alerta sobre a situação do agendamento no momento da leitura do código.

Permitir que o paciente faça o check-in por conta própria usando o código de barras do comprovante de agendamento de consultas, disponibilizado pela unidade de saúde por meio do sistema.

Definir critérios/campos de preenchimento obrigatório para cada local de atendimento, em relação a dados do paciente, conforme seu ciclo de vida.

Permitir coletar dados referente as características dor do paciente, registrando dados detalhados de dor torácica.

Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e ocorrência gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Registro do acolhimento e sinais vitais, permitindo registrar no mínimo as seguintes informações: Peso; Altura; Perímetro Cefálico; Pressão Arterial; Frequência Cardíaca; Temperatura; Glicemia Capilar; Saturação do Oxigênio; Classificação de Risco/Vulnerabilidade; Motivo da consulta; Descritivo para dados adicionais; Permitir o encaminhamento do cidadão para um próximo atendimento via prontuário eletrônico, sem a necessidade de o mesmo ter que passar novamente pela recepção; Permitir registrar a evasão do cidadão, finalizando o atendimento; Possibilitar realizar encaminhamentos quando não for necessário o atendimento médico. Disponer de impressões em relação ao atendimento realizado, declaração de comparecimento e guias de encaminhamento.

Permitir registrar o nível de prioridade clínica, podendo configurar escalas, como exemplo: normal ou baixo, médio, prioritário, alto ou urgência, crítico ou emergência) podendo configurar a descrição, tempo e a cor de cada uma das escalas definidas. Permitir parametrizar conforme necessidade do local de atendimento. Classificar os pacientes e criar a lista de atendimento conforme as configurações.

A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia, pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.

Possibilitar o cadastro de escalas de avaliação de dor e a utilização por cada local de atendimento. Ao realizar atendimento de paciente possibilitar informar o nível da avaliação de dor apresentando a respectiva descrição conforme faixa de valores.

Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.

Definir exame principal e exames complementares, para serem usados em requisições de exames e apresentar todos os exames envolvidos para a impressão da guia.

Disponer de recurso para registro do atendimento médico de forma contínua, como sendo uma ficha única com todas as informações.

Deve permitir o registro de encaminhamentos, com os tipos: Encaminhamento Interno no Dia, Encaminhamento p/ Serviço Especializado, Encaminhamento p/ CAPS (preenchendo e imprimindo a solicitação de atendimentos RAAS – Atendimento Psicossocial), Encaminhamento p/ Internação Hospitalar, Encaminhamento p/ Urgência, Encaminhamento p/ Serviço de Atenção Domiciliar, Encaminhamento p/ intersetorial.

Permitir que na fila de atendimentos, os profissionais médicos possam visualizar os dados registrados na triagem do paciente para que a partir dessas informações ele possa dar continuidade ao atendimento e realizar seus próprios registros (procedimentos realizados, anamnese, prescrição de medicamentos, diagnóstico, solicitação de exames, histórico clínico, prescrição oftalmológica e outros. Possibilitar o encaminhamento de usuários para observação ou internação. Identificar automaticamente os pacientes já atendidos pela triagem/preparo de consulta que aguardam pelo atendimento médico.

Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível copiar receitas anteriores do mesmo paciente. Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível escolher medicamentos disponíveis em farmácias centrais (ex.: psicotrópicos) e visualizar durante a prescrição o estoque disponível nestas farmácias.

Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível consultar o histórico de medicamentos já receitados para o paciente. Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível selecionar se o medicamento será de uso contínuo. Permite pesquisar por nome comercial o medicamento. Controle de medicamentos por local de atendimento.

Definir no local de atendimento o uso de escalas de avaliação de fisioterapia. Possibilitar ao profissional durante o atendimento o registro das escalas.

No momento da prescrição o sistema deverá alertar para as interações medicamentosas pré-cadastrados. Informando sobre restrições na prescrição, bem como relevâncias clínicas cadastradas sobre o paciente.

Deve permitir registrar a ficha de síndrome neurológica (Zika/Microcefalia). Em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar no atendimento médico encaminhar o paciente para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do paciente.

Possibilitar anexar documentos do paciente, em formato de imagem JPG, JPEG, PNG ou arquivo PDF, para posterior visualização.

Permitir ao profissional visualizar todo o histórico do paciente, contendo pelo menos: folha de rosto do prontuário no padrão do e-sus, detalhe de todas as consultas realizadas inclusive com as descrições clínicas dos atendimentos, relação de medicamentos já prescritos, encaminhamentos a outros níveis de atenção, procedimentos realizados e resultados de exames.

Possibilitar acessar histórico de prontuário eletrônico do paciente através da tela de atendimento, permitir visualizar as informações no formato de linha do tempo. Permitir filtrar as informações por período específico.

Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.

Disponibilizar o preenchimento de problemas e condições avaliadas, Práticas Integrativas e Complementares, aleitamento materno, modalidade atenção domiciliar e CIAP. Deve conter as informações de desfecho de NASF/Polos, Avaliação / Diagnóstico, Procedimentos Clínicos Terapêuticos e Prescrição Terapêutica. Em conformidade com a ficha de atendimento individual do e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de Marcadores de Consumo Alimentar em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de Plano de Cuidados permitindo restrição por especialidade. Deve possuir campo de texto livre para informar o plano terapêutico.

Deve permitir encaminhar diretamente para múltiplos especialistas (especialidades específicas como oftalmologia). Deve permitir priorizar o atendimento e uso de múltiplos CID's.

Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos pacientes. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o paciente.

Apresentar em histórico, informações quanto ao lançamento de dados referentes a Estratificação de Risco lançadas ao paciente.

Preencher estratificação de risco do paciente com informações sugeridas do último lançamento, possibilitando configuração do período

Permite na conclusão da prescrição de medicamentos, se impressas as receitas, executando a separação entre tipos de receitas – medicamentos de receituário simples devem se impressos separados de medicamentos de receituário carbonado e ou receituário carbonados devem ser emitidos dentro do padrão exigido.

Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional.

Apresentar receituário de prescrição para oftalmologia, preferencialmente emitido de forma gráfica a fim de facilitar o entendimento.

Prescrever medicamentos Antimicrobianos em consulta médica onde possibilite gerar documento de solicitação.

Deverá possibilitar o registro de informações sigilosas em campo livre, podendo escolher o grupo que terá acesso a partir do cadastro de informações sigilosas.

Possibilitar o registro e impressão de estratificação de risco, permitindo o cadastro das fichas conforme necessidade do município.

Deve ser possível configurar quais especialidades podem registrar atendimentos sigilosos.

Deverá conter sistemas de classificação "CIPE" no histórico de consultas, a ser utilizado em quaisquer consultas (a obrigatoriedade ou não, obedecerá a definições nacionais e locais).

Dispor de tela de digitação dos atendimentos e procedimentos realizados pelos profissionais de nível superior nas unidades de saúde que não possuem fluxo informatizado.

Disponibilizar no atendimento de consultas, a impressão do sistema adicional de classificação "CIPE" a ser utilizado nas consultas de enfermagem.

Permitir o registro das informações completas de atendimentos de consultas realizadas em atendimentos não informatizados. Restringir os operadores concedendo acesso para registro dos atendimentos conforme profissional e período.

Deverá conter tela para inclusão de procedimentos simplificados (curativos, inalação, aferição de temperatura) liberados para setores especializados.

Permitir registro dos procedimentos realizados em conformidade com a ficha de procedimentos do e-SUS do Ministério da Saúde.

Deverá conter o sistema adicional de classificação "CIPE" a ser utilizado nas consultas de enfermagem (a obrigatoriedade ou não, obedecerá a definições nacionais e locais), contendo diagnóstico de enfermagem desta classificação e as prescrições de enfermagem atreladas a estes.

Alertar pendências de vacinas ao realizar atendimento do paciente, apresentando informações de vacinas, dosagens, data prevista ou quantidade de dias em atraso.

Realizar cadastro de indicadores dos profissionais e permitir o vínculo de procedimentos aos indicadores de produtividade.

Configurar no sistema período de carência para consultas e reconsultas. Gerar alertas e bloqueios a partir das parametrizações.

Possibilitar controlar a validade (em dias) de consultas e reconsultas que o usuário pode realizar, o sistema deve alertar / bloquear de acordo com o operador de acesso.

Possibilitar consultar as informações registradas nos indicadores dos profissionais.

Possibilitar registro de ocorrências diárias referente aos eventos ocorridos nas unidades.

Deverá permitir o registro de processos de investigação de agravos de notificação possibilitando o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre estes processos. notificação gerada a partir da identificação da ocorrência durante a triagem ou preparo de consultas, atendimento de consultas ou atendimentos de enfermagem.

Possibilitar definir no cadastro de especialidades qual deve possuir consistência de idade para atendimento.

Possibilitar a digitação de indicadores dos profissionais, permitir informar os dados manualmente conforme configuração dos indicadores.

Planejar a quantidade mensal de procedimentos a serem realizados em cada unidade de saúde. Emitir relatório comparando o planejado com o realizado em cada procedimento.

Permitir realizar o registro dos Atendimentos Domiciliares de acordo com o padrão de Ficha de Atendimento Domiciliar, destinada a usuários com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde. Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar listando os procedimentos realizados.

Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar.

Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS).

Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar as atividades coletivas, realizadas em sua área de abrangência (microárea), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.

Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar e disponibilizar para conclusão do tratamento/acompanhamento do cidadão, informando o motivo do encerramento, conforme regras da Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do e-SUS APS.

Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS).

Na rotina Psicossocial deverá ser possível incluir um atendimento novo (pacientes de primeiro encaminhamento) ou continuidade, atendimentos para novas competências, preenchendo automaticamente os campos chave para o atendimento. As ações podem ser digitadas conforme estão sendo realizadas e gerar a impressão do documento da atenção Psicossocial listando os procedimentos realizados.

Possibilitar o controle e acompanhamento de comorbidades de acordo com a preconização do SUS.

Possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS-PSI Psicossocial identificando paciente, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS.

Fornecer recursos para gerar relatório de gestão do tempo, com totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade. Apresentar o tempo gasto envolvido nas etapas de atendimentos, com tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa.

Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, prescrições oftalmológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.

Gerar relatórios de evolução e acompanhamento, considerando em anos e meses anteriores: os registros de atendimentos realizados, CIDs diagnosticadas e encaminhamentos realizados. Informar ainda o percentual de aumento ou diminuição em cada período, nos: atendimentos realizados, CIDs diagnosticadas e encaminhamentos realizados.

Emitir relatórios de solicitações de Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.

O sistema deve possibilitar a operacionalização da CIPESC – Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva, especificando o(s) diagnóstico(s) de enfermagem no prontuário do paciente.

Gerar relatórios de atendimentos de Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, paciente, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.

ODONTOLOGIA

Possibilitar o cadastro de classificações de riscos definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada.

O sistema de acolhimento e classificação de risco deverá permitir o uso de Protocolos Internacionais como Manchester e também a criação de protocolos próprios de acordo com a definição da SMS, permitindo também que seja configurado e parametrizado qual protocolo de classificação de risco será utilizado pela instituição.

Permitir a inativação de procedimentos odontológicos, com isso exibir apenas os procedimentos ativos para os profissionais de odontologia.

Definir procedimentos odontológicos por grupos conforme preferência dos profissionais.

Deve permitir o registro de procedimentos gerando faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.

Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido. Ao realizar

atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Ao realizar triagem odontológica de pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido. Ao realizar triagem odontológica de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Permite realizar anamnese e gravar histórico, sendo visível no próximo atendimento e permitindo alteração nas respostas.

Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem cores no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente).

Permitir o registro de diagnóstico individual dos dentes com campo para mais detalhes. Permitir programar procedimentos a serem realizados e dispor de visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário.

Possibilidade de recepção automática dos pacientes agendados e inclusão dos pacientes de procura espontânea. Permitir avisos em relação as pendências de vacinas do paciente atendido.

Permitir registro da triagem no atendimento odontológico.

Permitir o registro e impressão de estratificação de risco, permitindo o cadastro das fichas conforme necessidade do município.

Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido.

O sistema deverá permitir registrar o atendimento multiprofissional para um mesmo paciente no atendimento odontológico.

Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em cores no odontograma.

Permitir ao odontólogo preenchimento das informações de:

- Tipo de Consulta;
- Vigilância em Saúde Bucal;
- Fornecimento de produtos.

Todas as informações devem estar em concordância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme ficha de atendimento odontológico do e-SUS.

Permitir realizar diagnósticos diretamente nos dentes e arcada dentária, que devem ser registrados visualmente no odontograma, diferenciando por cores cada situação de forma a facilitar o trabalho dos profissionais.

Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica.

Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, triagem odontológica, diagnósticos, procedimentos realizados, procedimentos odontológicos, prescrições de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas, classificações de riscos.

Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia.

Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário.

Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contrarreferência. Ao realizar a digitação da ficha de atendimentos odontológico para pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado.

Relatório de pacientes em tratamento odontológico, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável pelo tratamento e período de tratamento. Deve constar ainda procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, estabelecimento, município do usuário, bairro, faixa etária.

Gerar comparação de dados da área odontológica por meio de relatórios, considerando: atendimentos realizados, procedimentos, encaminhamentos ou requisições. Apresentar dados comparativos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição conforme cada período.

Emitir relatório de usuários com procedimentos programados na odontologia com determinado tempo de atraso no comparecimento para realização.

Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada face, por procedimento, dente, profissional, especialidade.

LABORATÓRIO

Permitir controlar a entrega de resultado dos exames.

Permitir a realização de restrição de requisição de exames para determinadas unidades do município.
Localizar exames com necessidade de autorização de realização para cada laboratório.
Realizar a validação no momento de inserir o CID, se está correto conforme o exame, gerando corretamente o faturamento para B.P.A.
Possibilitar a realização de configurações de exames conforme dados necessários para digitação de resultados e impressão de mapas de trabalho e laudos.
Identificar os exames com interfaceamento com equipamento laboratoriais.
Realizar rotina de cópia para exames e convênios já cadastrados de um local para outro.
Permitir registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.
Deve permitir que seja anexado método para apresentação dos valores de referência para cada exame.
Restringir a impressão de laudos de exames controlados (Ex.: HIV) somente ao laboratório que realizou o exame.
Permitir emissão de um relatório de exames agendados em que o usuário não compareceu na unidade.
Realizar impressão ou reimpressão das etiquetas, permitindo a seleção dos exames desejados.
Permitir visualizar e imprimir os mapas de resultados, bem como visualizar e imprimir o comprovante de retirada.
Imprimir comprovante com data prevista para retirada dos exames.
Realizar a emissão de resultados de exames, possibilitando selecionar o tipo da emissão, por exemplo: por mapa de trabalho, por profissionais.
Permitir a impressão de códigos de barras para identificação das amostras dos pacientes.
Gerar mapa de trabalho de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e não emitidos.
Permitir realizar as impressões de etiquetas diretamente para impressoras pré-definidas.
Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos e leitura biométrica. Possibilitar informar a unidade de saúde de coleta, profissional solicitante e a realização de exames em gestantes e critério de urgência.
Possibilitar informar o material e CID consistente para cada exame.
Permitir realizar a recepção de exames antecipada dos agendamentos laboratoriais através do código de barras.
Deverá possuir configuração para realização de importação dos exames requisitados pelos profissionais durante a consulta, permitindo a escolha por laboratório.
Disponibilizar emissão de declaração de comparecimento de usuário na recepção de exames.
Possibilitar o controle de autorização de realização de exames de alto custo ou dentro do prazo de validade registrando a autorização ou indeferimento, responsável e descrição detalhando o motivo.
Possibilitar o controle da coleta de materiais de exames dos pacientes. Identificar a coleta de materiais de exames por leitura de etiqueta com código de barra. Possibilitar informar o material coletado para o exame. Informar a coleta de materiais conforme etiqueta de material e bancada.
Permitir selecionar o profissional responsável pelo exame, possibilitando vincular o profissional a liberação eletrônica do resultado do exame.
Verificar a realização de exames em que o resultado ainda esteja válido conforme quantidade de dias parametrizados para o exame, notificando operador do sistema.
O sistema deve validar os valores mínimos e máximos para cada informação dos resultados de exames.
Permitir a digitação de resultados para exames de radiologia.
Permitir o registro de entrega e a impressão dos laudos de exames diretamente pelas unidades de saúde de origem do usuário.
Permitir a identificação dos exames por leitura de etiqueta através de código de barra, para realizar a digitação de resultados de exames.
Identificar usuários com resultados incompletos ou não informados.
Permitir a comunicação com sistemas de interfaceamento de equipamentos laboratoriais.
Emitir relatório de histórico dos exames das recepções possibilitando visualizar todas as situações que o exame percorreu.
Gerar apresentação impressa em formato de relatório comparativo de exames realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos exames realizados em cada período.
Emitir relatório de exames realizados por quantidade e/ou valor, com totais por unidade de saúde, exame, profissional, mapa. Detalhar percentual dos exames realizados.
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Contar com um prontuário eletrônico que abranja as seguintes etapas de atendimento: recepção de pacientes, triagem/preparação de consultas, atendimento médico e atendimento de observação, de acordo com a estrutura das unidades de pronto atendimento.

Permitir que o recepcionista possa editar e/ou atualizar cadastros de pacientes apenas se ele possuir permissão para executar essas ações.

Possibilitar configuração de ciclos de vida do paciente.

Possibilitar via atendimento de consultas e atendimento de observações sugerir as três (3) vias de administração mais utilizadas por profissional e medicamento para auxílio médico no momento da prescrição de medicamentos.

Oferecer possibilidade de habilitar preenchimento e obrigatoriedade de altura, cintura, dor torácica, glicemia capilar, HDL, LDL, perímetro cefálico, peso, pressão, pulsação arterial, quadril, queixa principal, hemoglobina glicada, saturação, temperatura, triglicerídeos, anamnese, conduta médica, exame físico, avaliação de dor e frequência respiratória conforme ciclo de vida dos usuários (infantil, adolescente, adulto, idoso e gestante) conforme definido em cada etapa e local de atendimento.

O sistema deve possibilitar a exibição de alerta ao usuário no momento do registro do boletim de atendimento, sinalizando que o paciente está em processo de tratamento.

Possibilitar configurar os setores da UPA para realizar desfecho para Internação

Possibilitar que registros de pacientes não identificados sejam vinculados a registros existentes ou novos quando o paciente é identificado.

Possibilitar visualizar as fichas de atendimento relacionadas ao usuário antes de realizar a emissão do documento de ficha de atendimento UPA. Permitir filtrar por período e estágio de atendimento.

Possibilitar visualizar nos atendimentos de observações o histórico das prescrições de atividades relacionadas ao usuário antes de realizar a evolução.

Possibilitar acessar o histórico de prontuário eletrônico completo do paciente com possibilidade de localizar o histórico por um período desejável, bem como, filtrar as fichas de atendimento pelas situações Atendidas, Alteradas e Excluídas. O histórico deve permitir visualizar sistematicamente os dados do paciente ordenados por data e horário. Possibilitar ainda visualizar todas as informações de atendimento de maneira organizada como exemplo (dados da triagem, exames solicitados entre outros). Por fim, permitir realizar a impressão do prontuário eletrônico.

Possibilitar realizar o registro da Escala de Braden para pacientes em observação, bem como, visualizar de maneira automática a pontuação e situação da escala.

Permitir a pesquisa do registro do paciente na Base do CADSUS (CNS) por meio do sistema local, viabilizando a seleção do registro na base do SUS e sua utilização no sistema.

O sistema deve sugerir automaticamente a anamnese e exame físico padrão quando cadastrado ao profissional médico de acesso. Esta funcionalidade deve ser ofertada para as rotinas de atendimentos de consultas e observações.

Possibilitar realizar a prescrição de medicamentos através de grupo de medicamentos que será realizado nos atendimentos UPA informando todos os medicamentos do grupo que devem ser administrados ou identificando os desejados. Permitir antes de adicionar o grupo de medicamentos ao atendimento, editar individualmente a cada medicamento do grupo os dados da posologia, bem como, marcar ou desmarcar os medicamentos configurados para serem aplicados junto.

Possibilitar o cadastro de grupos de medicamentos para utilização nos atendimentos. Deve conter em sua composição os seguintes itens: Nome do grupo, tipo da medicação se é interna ou externa, medicamento ou material, posologia e unidade de medida. Deve permitir também parametrizar medicamentos para serem aplicados juntos com o medicamento principal.

Possibilitar realizar a emissão do documento de ficha de atendimento UPA permitindo visualizar os dados do usuário, impressão, bem como dos estágios de atendimentos que o paciente teve, sendo: os dados da recepção, dados da triagem, dados dos procedimentos rápidos, dados do atendimento de consulta, dados do atendimento de observação, atividades de observações e procedimentos rápidos.

Possibilitar realizar o registro da Escala de Glasgow para pacientes em consulta e observação, bem como, visualizar de maneira automática o score e classificação da escala.

Permitir recepcionar os pacientes com ou sem identificação, permitindo realizar o cadastro do paciente conforme as características quando não for possível a identificação.

Facilitar a identificação do histórico de tempo de atendimento ao longo de todo o atendimento na UPA, permitindo a visualização dos tempos de espera e atendimento entre os diferentes setores.

Possibilitar a identificação, na recepção, de alguma condição especial que o paciente possa ter e que seja relevante para seu atendimento, de maneira fácil e acessível.

Permitir realizar o cancelamento no estágio da recepção, triagem, atendimento de consultas e procedimentos rápidos nos casos de evasão do paciente ou profissional solicitando o preenchimento da observação juntamente com o motivo do cancelamento.

Possibilitar via atendimento de consultas e atendimento de observações realizar o encaminhamento para recepções de internações para dar continuidade com o atendimento hospitalar.

Possibilitar a identificação de se o paciente apresentou um documento com foto para confirmar a veracidade das informações fornecidas durante o cadastro ou inclusão na recepção.

Possibilitar restringir via atendimento de consultas e atendimentos de observações no ato da requisição para solicitar somente exames, somente procedimentos ou ambos. O sistema deve ofertar parametrização para esta funcionalidade por setor de atendimento.

Possibilitar via atendimento de consultas realizar a exclusão do atendimento somente com privilégio de acesso ao perfil. O sistema deve solicitar justificativa obrigatória e mostrar os outros estágios de atendimentos afetados ao atendimento que será excluído. O sistema deve ainda mostrar o operador do sistema, data e hora que está registrando a exclusão

Possibilitar a identificação, na recepção, da proveniência do atendimento, a fim de informar se o paciente chegou por conta própria ou por meio de recursos de socorro.

Permitir que o médico visualize os exames laboratoriais do paciente em um determinado período via atendimento pela situação do exame, podendo ser recepcionado, coleta de materiais, resultado lançado, assinado eletronicamente, nova coleta ou entregue. Possibilitar ainda realizar a impressão dos resultados de exames com a situação entregue para o paciente. O sistema deve ofertar privilégio via perfil para acesso a esta funcionalidade.

Proporcionar impressão de uma declaração de comparecimento, durante a execução do processo de recepção do paciente.

Possibilitar realizar o registro da Escala de Morse para pacientes em observação, bem como, visualizar de maneira automática a pontuação e classificação da escala.

Permitir ao profissional médico o encaminhamento para outro profissional.

O sistema deve ter função que obrigue o profissional chamar o primeiro paciente da lista de atendimento disponível, evitando assim que o mesmo escolha outros pacientes por espontânea vontade.

Viabilizar a reavaliação da triagem quando necessário, permitindo a reclassificação do paciente por meio da complementação da triagem anterior.

Permitir gerar e imprimir declaração de comparecimento dos pacientes.

Permitir durante o registro de triagem realizar o encaminhamento correto do paciente e permitindo encerrar o atendimento quando necessário.

Possibilitar registrar triagem ou preparo das consultas de cada paciente (incluindo informações como peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar e saturação) durante a pré-consulta, seguindo as configurações estabelecidas. Além disso, é permitido registrar os procedimentos realizados durante a triagem das consultas.

Possibilitar parametrizar o sistema em horas para realizar a alta automática das observações e procedimentos rápidos.

Possibilitar identificar de maneira visual os pacientes que estão sendo chamados no painel eletrônico na triagem e atendimento de consultas, possibilitar ainda visualizar os dados da última chamada, sendo o horário, sala de atendimento e o operador do sistema que realizou a chamada.

Permitir visualizar prescrições de medicamentos anteriores que estão com tratamentos ativos.

Possibilitar realizar a impressão de documentos, atestado, declaração de comparecimento, orientações, outros documentos. Permitir personalizar os documentos utilizado no atendimento.

O sistema deve realizar a alta automática somente dos usuários em atendimento para observação e procedimentos rápidos que não tiveram movimentação após o limite de horas configurado for excedido.

Tornar viável o registro de protocolos de classificação de riscos e incidentes, conectando-os aos níveis de classificação correspondentes. Durante os cuidados aos pacientes, permitir que sejam utilizados protocolos de classificação de riscos e incidentes, resultando automaticamente na determinação do nível de classificação do risco.

Possibilitar realizar a prescrição de medicamentos que será realizado na UPA informando os medicamentos que devem ser administrados juntos na mesma via de acesso.

Permitir realizar o atendimento de reavaliação do usuário quando necessário.

A plataforma deve possibilitar a inserção de dados de saúde referidos pelo paciente tais como, alergias durante o processo de atendimento.

Permitir o registro de escalas de avaliação de dor e a sua implementação em cada unidade de atendimento, de modo que ao atender um paciente seja possível relatar o grau da dor mediante a apresentação correspondente à faixa de valores descritiva.

Possibilitar realizar a separação de prescrição de medicamentos que será realizado na UPA e receitas de medicamentos para casa.

Possibilitar a apresentação de múltiplas alternativas diagnósticas durante uma consulta.

Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames, para os pacientes durante atendimento.

Permitir a visualização das Unidades de Saúde onde o paciente recebeu atendimento.

Possibilitar registrar Dor Torácica, quando configurado para o atendimento, permitir coletar dados detalhados referente às características dor.

Disponibilizar o histórico dos últimos atendimento na tela antes de realizar o atendimento.

Permitir o registro de classificações de riscos (com base no Protocolo de Manchester e Humaniza SUS), a fim de estabelecer níveis de prioridade, tempo de espera para atendimento e codificação por cores. Permitir a definição da classificação de risco adotada por local de atendimento. Durante o atendimento aos pacientes, possibilitar a exibição do nível de classificação do risco conforme o local de atendimento. Além disso, oferecer a opção de classificar os pacientes em ordem de prioridade de acordo com a codificação por cores e mostrar o tempo de espera, caso seja ultrapassado.

Possibilitar a visualização dos documentos antes da impressão.

O sistema deve permitir que o profissional visualize o prontuário do paciente através da tela de atendimento, sendo possível visualizar essas informações em um formato de linha do tempo, assim facilitando a análise do profissional de saúde e evitando os enormes arquivos com prontuários em papel. Permitir vários desfechos para a finalização de atendimentos, tais como: liberar o atendimento do paciente, solicitar reavaliação, realizar encaminhamento para outros setores ou para observação, registro de transferência para outro estabelecimento, ou óbito.

Possibilitar visualizar na observação os pacientes que estão com os procedimentos pendentes na tela.

Permitir a alternância de usuários no sistema de forma prática, sem a necessidade de encerrar a sessão e reiniciar o acesso, viabilizando a continuidade do atendimento após a inserção da senha.

Possibilitar a associação dos usuários a um determinado leito e, posteriormente, permitir a transferência para outro leito.

Possibilitar informar os pacientes que estão em observação esperando uma vaga na central de leitos.

Facilitar a identificação dos pacientes em seus leitos através de um mapa de leitos. Disponibilizar a opção de imprimir o mapa de leitos para uso interno.

Possibilitar solicitar a avaliação de outras especialidades para usuários em observação, alertando o profissional da pendência.

Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.

Possibilitar que o enfermeiro realize apazamento e checagem das atividades, sendo possível realizar o reapazamento das atividades quando ainda não foram realizadas.

Permitir a visualização de dashboard contendo informações sobre os atendimentos realizados na UPA, incluindo a fila de espera para triagem e atendimento em consulta, o número total de pacientes em observação e o tempo de espera.

Monitorar o uso do sistema pelos usuários.

Permitir personalizar os modelos de relatórios utilizados pelos profissionais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Permitir uso do CNAE - Cadastro Nacional de Atividade Econômica.

Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas.

Permitir o cadastro de estabelecimentos que são dispensados de obter licença sanitária.

Gerar de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias.

Permitir programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários e a emissão de relatórios de produtividade.

Permitir efetuar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas.

Possibilitar o registro das atividades da Vigilância Sanitária, como visitas, vistorias e acompanhamentos aos estabelecimentos, permitindo a atualização das informações referentes à área e situação do estabelecimento.

Permitir realizar bloqueio das tarefas que excederam o tempo máximo determinado para execução da mesma e controle dos profissionais que devem executar as atividades.

Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.

Possibilitar realizar o cadastro de denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado. Possibilitar realizar o cadastro de reclamações e gerar ficha de reclamação.

Possibilitar o registro de habite-se com controle de unidades, emissão e valor da taxa.

Permitir a emissão em lote de licenças de veículos com base no tipo de licença, tipo de veículo, proprietário e estabelecimento correspondentes.

Imprimir as licenças de veículos com modelos diferenciados para cada tipo de licença.

Permitir a emissão de licenças para veículos (transporte de alimentos, carros de som, entre outros) com base em um cadastro de veículos por proprietário e estabelecimento.

Efetuar o lançamento do registro de solicitações de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.

Permitir a recepção de solicitações de análises de amostras de água confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.

Permitir o controle da entrega dos resultados de análises de amostras de água por unidade de saúde de origem.

Realizar os registros de inspeções de abates, informando a procedência, cada animal abatido com respectivo peso, idade, sexo, pelagem, doenças encontradas.

Realizar o registro de acidentes com animais, informando o endereço da ocorrência e informações do animal. Possibilitar a impressão de guia de acompanhamento.

Gerar o registro de resultados das análises de amostras de água visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises físico-químicas e microbiológicas e a conclusão e alerta. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.

Realizar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de alimentos por unidade de saúde de origem.

Disponibilizar o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas.

Possibilitar a impressão da solicitação.

Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de alimentos confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.

Permitir o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos, informando a unidade de saúde de origem e coleta, além de especificar as análises microbiológicas a serem realizadas. Também permitir a impressão da solicitação correspondente.

Possibilitar a geração relatórios de licenças de veículos, com totais por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento, veículo.

Emitir relatórios de análises de amostras de alimentos, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento, bairro, logradouro.

Emitir relatórios de análises de amostras de água, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem.

Gerar relatórios de licenças dos estabelecimentos, com totais por estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.

Possibilitar a geração relatórios de inspeções de abates com totais de tipos de animais, procedência, estabelecimento.

Emitir relatórios de estabelecimentos: por contador, atividade econômica, data de abertura.

Gerar relatórios de tarefas da Vigilância Sanitária, com totais por motivo, estabelecimento, atividade econômica, contador.

Emitir relatórios de arrecadação de licenças sanitárias, com totais por estabelecimento, contador, atividade econômica, mês, situação.

CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA

Possibilitar realizar a elaboração de grupos epidemiológicos, onde possam ser informados CIDs específicos para realização de controle, conforme definido pela gestão.

Permitir realizar o registro de processos de investigação de agravos de notificação e o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre os processos.

Permitir realizar o registro das notificações de agravos de hepatites virais com informações para investigação, antecedentes, locais de exposição, pessoas em contato, resultados de exames.

Possibilitar o registro das notificações de agravos à saúde do trabalhador com informações de CID, usuário, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, ocorrência e partes do corpo atingidas.

Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo.

Permitir a impressão da ficha de notificação de agravos em investigação e pessoas em contato.

Disponibilizar painel para auxiliar o acompanhamento de casos prováveis de pacientes com COVID-19, os pacientes devem ser adicionados conforme as regras do Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Apresentar gráficos e totalizadores e permitir realizar filtros por data, bairro e unidade de atendimento.

Possibilitar realizar monitoramento pela gravidade dos sintomas dos cidadãos.

Permitir a identificação se o cidadão realizou o seu monitoramento por meio de um aplicativo de teleatendimento.

Emitir alertas para o cidadão quanto a necessidade de realizar monitoramento diário.

Disponibilizar realização de acompanhamento diário dos sintomas do cidadão pelo tempo necessário.

Possibilitar definir horário da atualização dos resultados.

Permitir a emissão de relatórios dos casos notificados pelo município, que incluem a data dos primeiros sintomas, resultado dos exames, comorbidades e classificação dos pacientes quanto ao desfecho. Possibilitar realizar integração com o sistema da SESA - PR quanto às notificações da COVID-19. Permitir imprimir as fichas.

Permitir o envio de informações, dados clínicos, resultados de exames de imagem, morbidades prévias, medicamentos utilizados, dados laboratoriais, deslocamentos e informações da unidade notificadora.

Gerar relatório de notificações de agravos de hepatites virais, que inclui totais por ano e mês de notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município e bairro.

Gerar relatório dos processos de investigação de agravos, que inclui totais por ano e mês, CID, grupo CID, usuário, município, bairro e faixa etária.

Disponibilizar relatório de notificações de agravos à saúde do trabalhador, que inclui totais por ano e mês de notificação, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, usuário, município e bairro.

PAINEL ELETRÔNICO

Deve ser permitido cadastro de painéis eletrônicos conforme necessidade das unidades de saúde, bem como sua parametrização de visualização. Com controle de tempo de execução de cada ação e notícias. Permitir alerta sonoro, com uso de fala de frases e/ou textos.

Possibilitar no cadastro de cada setor a configuração de utilização de painel eletrônico para cada estágio de atendimento especificando descrição para visualização. Possibilitar definir o painel eletrônico utilizado para visualização.

Possibilitar o cadastro de notícias para exibição nos painéis eletrônicos. Possibilitar a exibição de texto, imagem, texto com imagem e vídeo. Possibilitar a exibição de notícias por RSS especificando o endereço, divulgação da fonte, período e exibição de data e horário da notícia. Possibilitar configurar fonte e fundo para textos e RSS. Possibilitar configurar a disposição de texto com imagem. Possibilitar configurar a exibição em todos ou especificando os painéis eletrônicos.

Deverá permitir a visualização do Painel Eletrônico compatível browsers “navegadores de internet” mais comuns do mercado como Mozilla Firefox versão 60.0 ou superior bem como Google Chrome versão 67.0 ou superior, possibilitando a extensão do referido painel para um monitor ou TV visível para os usuários do serviço (pacientes) em formato de uma nova janela do browser/navegador que seja independente da janela principal de operação do usuário sistema.

Deverá possibilitar o chamamento de cidadãos por painel eletrônico localizado dentro do mesmo ambiente físico, conforme locais configurados.

Possibilitar configurar o painel eletrônico de classificação de risco para mostrar somente as iniciais do nome dos pacientes que aguardam atendimento.

Dispor de visualização de chamados realizados no painel eletrônico, com no mínimo os seguintes dados: unidade de saúde, setor de atendimento, usuário, data/hora.

CONTROLE DE AMBULÂNCIAS

Permitir a visualização de todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação, acompanhando o início, detalhes e encerramento de cada etapa.

Permitir registrar solicitações de ambulâncias para atender situações de urgência e emergência, informando pelo menos a data e horário da ocorrência, o motivo, o nome do solicitante e do usuário, a origem do chamado, o endereço da ocorrência e quaisquer pertences do usuário que possam ser relevantes.

Permitir o encaminhamento da solicitação para o médico regulador ou a solicitação de ambulância quando necessário, bem como permitir o encerramento da solicitação caso não haja necessidade de atendimento.

Identificar e registrar data e horário de início e encerramento dos atendimentos realizados. Possibilitar o acompanhamento visual de todas as solicitações realizadas identificando quando se encontra pendente, encaminhado para profissional, encaminhado para ambulância ou encerrado.

Permitir o rastreamento visual de todas as solicitações feitas, permitindo a identificação do status de cada uma, se pendente, encaminhada para um profissional, encaminhada para uma ambulância ou encerrada.

Possibilitar o encaminhamento da solicitação para outro profissional e/ou solicitação de ambulância.

Possibilitar o encerramento da solicitação quando não há necessidade de encaminhamento.

Possibilitar o registro de encaminhamento de ambulâncias para cada solicitação. Possibilitar o registro do encerramento das ambulâncias utilizadas em cada solicitação informando situação, profissional, especialidade, procedimento de atendimento, unidade de saúde de encaminhamento do usuário e apoios utilizados na ocorrência. Identificar e registrar data e horário de início e encerramento dos atendimentos realizados.

Possibilitar o registro de detalhamento e procedimento de atendimento do serviço de emergência.

Identificar e registrar data e horário de início e encerramento das solicitações realizadas.

Permitir a visualização de todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação e acompanhamento no início, detalhamento e encerramento de cada etapa.

Possibilitar o acompanhamento visual de todas as solicitações realizadas identificando quando se encontra pendente, encaminhado para profissional, encaminhado para ambulância ou encerrado.

Possibilitar a impressão de documento de solicitação de ambulância.

Permitir o registro dos atendimentos realizados pelo médico regulador com base nas solicitações de ambulâncias, bem como a visualização e edição das informações da ocorrência, conforme informado na solicitação de ambulância. Além disso, é possível permitir o registro do atendimento prestado pelo médico regulador, incluindo informações como avaliação da dor, classificação de risco, detalhes e procedimentos de regulação realizados.

Possibilitar a impressão de documento de atendimento.

Possibilitar selecionar ambulância disponível a partir de painel de visualização das situações das ambulâncias. Possibilitar visualizar todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação acompanhando o início, detalhamento, encerramento de cada etapa.

Permitir o registro e o encaminhamento de ambulâncias com base nas solicitações realizadas, bem como possibilitar a visualização das informações da ocorrência.

Possibilitar a visualização de painel com todas as ambulâncias cadastradas identificando através de cores a situação e tipo das ambulâncias. Possibilitar filtrar as ambulâncias por unidade de saúde, tipo e situação. Disponibilizar legenda para visualização de cores das situações de ambulâncias.

Permitir a seleção de ambulância com visualização detalhada das informações da solicitação, permitindo o encerramento da utilização da ambulância na ocorrência, com a possibilidade de informar a situação, o profissional, a especialidade, o procedimento de atendimento, a unidade de saúde de encaminhamento do usuário e os apoios utilizados na ocorrência.

Permitir a visualização das informações da solicitação de ambulância enquanto estiver atendendo a ocorrência.

Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento.

Viabilizar a visualização do histórico das solicitações de ambulância por meio de pesquisa por usuário, telefone e período. Listar as solicitações de ambulância de acordo com o filtro selecionado e permitir a impressão das mesmas.

Permitir a impressão das informações sobre a situação atual das ambulâncias.

Gerar relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário e município da ocorrência.

Disponibilizar relatórios comparativos das seguintes informações: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. - Etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período.

Gerar relatórios que apresentem a quantidade de solicitações de ambulância por unidade de saúde, tipo de etapa, situação, tipo de encerramento e encaminhamento para profissional, ambulância ou com apoio, além de informações sobre o profissional, especialidade, tipo de ambulância, equipe e unidade de saúde responsável pelo encaminhamento dos usuários.

PAINEL DE ACS

Permitir o cadastramento de metas para o agente comunitário, permitindo o acompanhamento da produção por meio de gráfico.

Definir metas dos Agentes Comunitários de Saúde, controlando:

- Quantidade de famílias a visitar;
- Quantidade de integrantes a visitar;
- Monitoração de gestantes;
- Monitoração de hipertensos;
- Monitoração de diabéticos;
- Monitoração de hanseníase;
- Monitoração de tuberculose;
- Monitoração de desnutrição;

Deverá emitir relatório gráfico para monitorar a evolução das visitas realizadas.

As consultas necessárias para o acompanhamento das metas devem ser apresentadas em gráficos.

Possibilitar visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na geolocalização, possibilitando filtrar:

- Área;
- Microárea;
- Período desejado;

Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação;
Gerar mapa do trajeto do Agente Comunitário de Saúde (baseado nas visitas com geolocalização), com detalhamento de dados e busca por período, que permita identificar toda a rota percorrida.
Apresentar gráficos de informações gerais, constando: total de cidadãos por área, total de cidadãos por microárea e evolução das visitas realizadas.
Exibir mapa do Município com as Áreas que foram delimitadas no cadastro de Áreas de ACS.

APLICATIVO PARA ACS

O sistema de aplicativo deve ser desenvolvido em Android para desempenho e performance adequadas. Deve-se utilizar tecnologias e ferramentas apropriadas e específicas na criação do aplicativo, portanto, não deve ser utilizado emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (exemplos: webview, HTML, CSS).

Permitir apurar a posição geográfica das visitas por posicionamento global (GPS).

Possibilitar o cadastro e atualização de integrantes dos domicílios com as informações em conformidade com o Cadastro Individual do sistema e-SUS do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro das visitas domiciliares realizadas por agente comunitário de saúde obtendo as informações da Ficha de Visita Domiciliar do e-SUS relativas a cada integrante do domicílio.

Efetuar importação de todos os cadastros de imóveis e domicílios e seus respectivos integrantes, conforme já cadastrado na solução.

Possibilitar o registro de múltiplas visitas domiciliares para domicílios. Respeitando restrições de uma visita por integrante por turno conforme e-SUS.

Efetuar importação junto ao aparelho (tablet) em aplicativo instalado, de todas as microáreas previamente relacionadas ao Agente Comunitário de Saúde.

Possuir configuração onde será obrigatória coleta de assinatura do cidadão ou responsável durante a visita.

No cadastro de domicílio deve ser possível registrar todas as informações da ficha de cadastro de domicílio do e-SUS versão 4.1.12 ou superior.

Apresentar ao ACS no dispositivo móvel (tablet) o monitoramento sobre os usuários que foram incluídos ou removidos da específica área/microárea de cobertura territorial, relacionando a origem e destino dos dados.

Fornecer os parâmetros de escore de risco padrão Savassi/Coelho do cadastro individual e domiciliar das fichas do e-SUS e classificar automaticamente.

Possibilitar o registro dos marcadores de consumo alimentar, obtendo as informações da Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar relativas a cada integrante do domicílio.

Possibilitar no aplicativo móvel a sincronização das informações coletadas nas visitas domiciliares com a base de dados central. Possibilitar que sejam incluídos ou atualizados os cadastros de domicílio e integrantes e incluídas as visitas domiciliares realizadas pelo agente comunitário de saúde.

Efetuar apresentação de novas versões do aplicativo, possibilitando a realização de download e atualização diretamente pelo mesmo.

O aplicativo deve funcionar em modo offline, evitando desta forma a necessidade de utilização de chip de dados no tablet ou smartphone.

Disponibilizar aplicativo para tablet para ACS que funcione na tecnologia ANDROID e que possua interface responsiva.

Permitir ao operador do aplicativo, realizar em poucos passos o envio de uma base de dados (backup) ao servidor.

Permitir acompanhamento dos usuários em relação a área/microárea ao qual pertencem, em relação aos que deixaram de fazer parte dela e aos que foram incluídos e que não tiveram movimentação através do dispositivo móvel (tablet).

Apresentar em tela quantitativos de:

- Total de Cidadão / Quantidade Visitada;
- Total de Imóveis e Domicílios / Quantidade Visitada;
- Total de Cidadãos Acompanhados por condição de saúde / Quantidade Visitada;
- Apresentar competência atual.

APLICATIVO GESTÃO

O aplicativo em dispositivo móvel deve permitir a instalação em dispositivos com sistema operacional Android e iOS.

O aplicativo em dispositivo móvel deve ser desenvolvido em linguagem nativa para as plataformas Android e IOS, por questão de performance. Deve-se utilizar tecnologias e ferramentas apropriadas e específicas na criação do aplicativo, portanto, não deve ser utilizado emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (exemplos: webview, HTML, CSS).

O aplicativo móvel deve mostrar informações atualizadas do dia quanto aos indicadores apresentados.

O aplicativo em dispositivo móvel desenvolvido em Android e iOS deve permitir a detecção automática de novas versões disponibilizadas nas lojas, permitindo download e atualização através do próprio aplicativo.

Permitir configurar o aplicativo para utilização em modo escuro ou claro, de acordo com o gosto do usuário.

Possibilitar a configuração das unidades de saúde que cada usuário terá acesso.

Permitir configurar no aplicativo a opção de manter o usuário logado.

Para que os usuários tenham acesso ao aplicativo deve ser permitido configurar as permissões.

É autorizado configurar no aplicativo para logar utilizando biometria ou reconhecimento facial.

Permitir configurar no aplicativo a fonte dinâmica, se ajustando ao tamanho de leitura preferido, em prol de acuidade visual.

Possibilitar a configuração das funcionalidades que cada usuário terá acesso sendo possível personalizar a visualização para cada usuário.

Autorizar o acesso ao aplicativo exclusivamente pelo CPF do usuário.

Mostrar em tempo real o total de pacientes por classificação de risco, setor e Unidade de Saúde.

Exibir em tempo real o total de pacientes aguardando atendimento por setor e Unidade de Saúde.

Mostrar em tempo real os profissionais que estão em atendimento, detalhando sua especialidade, o total de atendimentos realizados no dia, a data e horário do primeiro e último atendimento agrupando por setor e Unidade de Saúde.

Apresentar em tempo real o total de pacientes em observação ou internação, por setor e Unidade de Saúde.

Mostrar indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Permitir o acompanhamento dos indicadores do Previne Brasil podendo filtrar o quadrimestre desejado mesmo estando em andamento para acompanhamento diário do percentual atingido em cada meta no município.

Para cada indicador, proporcionar o acompanhamento do atendimento da meta por Equipe e Unidade de Saúde e apresentar ainda de forma individual o Numerador, Denominador, Parâmetro (quantidade), Parâmetro (percentual), meta (quantidade) e meta (percentual), bem como percentual atingido da unidade e a situação da meta na mesma.

Exibir indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Mostrar o indicador de Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Para cada indicador, possibilitar o acompanhamento do atendimento da meta por unidade de saúde e apresentar ainda de forma individual o Numerador, Denominador, Parâmetro (quantidade), Parâmetro (percentual), meta (quantidade) e meta (percentual), bem como percentual atingido da unidade e a situação da meta na mesma.

Via filtro de pesquisa permitir buscar um insumo específico.

Exibir conforme filtro realizado pelo usuário o totalizador de pacientes por motivos de consultas e por unidade de saúde.

Permitir filtrar no aplicativo uma unidade de saúde específica para visualização e apresentação dos dados.

Exibir o tempo médio de atendimento dos profissionais bem como sua especialidade e seu total de atendimento no período filtrado.

Permitir via filtro de pesquisa a busca de um procedimento específico.

Para cada indicador, permitir o acompanhamento do atendimento da meta por competência e apresentar ainda de forma individual o Numerador, Denominador, Parâmetro (quantidade), Parâmetro (percentual), meta (quantidade) e meta (percentual), bem como percentual atingido da unidade e a situação da meta na mesma.

Exibir indicador de percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Dispor de filtro no aplicativo para visualização do período e apresentação dos dados com data inicial e final.

Apresentar conforme filtro realizado pelo usuário os medicamentos prescritos e suas quantidades de forma decrescente por Unidade de Saúde.

Exibir indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Exibir por unidade de saúde o tempo médio de atendimento detalhando as etapas de atendimento (recepção, triagem e consulta) com seus devidos tempo separados.

Mostrar indicador de Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Mostrar conforme filtro realizado as vacinas mais aplicadas no período em ordem decrescente agrupando por unidade de saúde que realizou a aplicação.

Apresentar indicador de Cobertura de exame citopatológico permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.

Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário o totalizador de pacientes por tipo de atendimento e por unidade de saúde.

Permitir o acompanhamento dos procedimentos realizados totalizando conforme período filtrado e agrupando a quantidade realizada por unidade de saúde.

Possibilitar acompanhamento do total de pacientes que estão em lista de espera de consultas por especialidade e status.

Conceder via filtro de pesquisa a busca de uma vacina específica.

Proporcionar acompanhamento do total de pacientes que estão em lista de espera de exames por exame e status.

Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário o CID e sua quantidade de forma decrescente por Unidade de Saúde.

Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário o totalizador de pacientes por motivo de não atendimento por unidade de saúde.

Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário os exames solicitados e sua quantidade de forma decrescente por Unidade de Saúde.

Apresentar totalizador da população com hipertensão por sexo.

Exibir totalizador da população com hanseníase por sexo.

Apresentar totalizador da população idosa por sexo.

Apresentar totalizador dos insumos entregues em ordem decrescente detalhando a unidade de saúde que realizou a dispensação e sua devida quantidade.

Mostrar totalizador da população de crianças por sexo.

Mostrar painel de notificações com as notificações ativas e inativas.

Apresentar totalizador da população com diabetes por sexo.

Exibir totalizador do saldo dos insumos em ordem decrescente, bem como sua unidade de medida por unidade de saúde.

Apresentar totalizador de Gestantes.

Mostrar totalizador da população com tuberculose por sexo.

Alertar de forma automática o usuário quando ao não acesso no aplicativo.

Possibilitar personalização de envio da notificação podendo selecionar um usuário específico ou um grupo de usuário para recebimento.

Alertar o usuário de forma automática quanto aos prazos de envio do e-SUS.

PORTAL TRANSPARENTE PARA O CIDADÃO

O Portal deve possuir acesso direto sem necessidade de login.

O sistema deve gerar indicadores para o acompanhamento e monitoramento de processos, desempenho e estatísticas por unidade de saúde.

O Portal deve possibilitar uma visualização de informações fácil e intuitiva, podendo ser exibidas em texto, tabelas e gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras, área e rosca.

O Portal deve permitir filtros de período de datas.

Permitir a visualização de informações sobre consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimento, exames realizados, atendimento farmacêutico, internações e diagnósticos.

As informações disponibilizadas pelo Portal devem ser acessíveis nos navegadores de internet: Internet Explorer 8.0 ou superior, Opera, Firefox e Google Chrome.

O Portal deve permitir a impressão das informações.

Disponibilizar link para realizar solicitação de tele consulta.

Disponibilizar notificação de tele consulta a validade de solicitação de agendamento, não permitindo agendamento duplicado.

Disponer de um link para acessar o painel de diagnósticos do COVID-19, exibindo os totais diários, semanais e mensais de CIDs relacionados à doença.

Permitir que o município realize o agendamento da vacinação contra COVID-19 a partir da lista de espera na qual o cidadão se incluiu. Além disso, deve permitir a atualização do cadastro do usuário e o cancelamento da requisição, se necessário.

O Portal deve disponibilizar um link com informações atualizadas sobre o COVID-19, informando quais os sinais e sintomas que pessoas infectadas podem apresentar e as maneiras de prevenção, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Disponer de um link para um questionário sobre suspeita de COVID-19, onde o paciente pode informar seus sinais e sintomas. Caso o resultado indique suspeita de infecção, o paciente poderá solicitar uma tele consulta, escolhendo entre os horários disponíveis e liberados para esse tipo de atendimento pelo município.

Permitir a visualização em tempo real dos estoques de insumos, permitindo a filtragem por tipo de insumo e por unidade de saúde.

APLICATIVO E PORTAL PARA O CIDADÃO

A fim de garantir um desempenho adequado, é necessário desenvolver o aplicativo móvel em linguagem nativa para as plataformas Android e IOS, impedindo o uso de emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (webview, HTML, CSS).

Permitir definir no Portal Web do Cidadão se os medicamentos serão listados apenas com o saldo disponível, sem apresentar suas respectivas quantidades, ou se serão apresentadas as quantidades disponíveis juntamente com os medicamentos.

Permitir que operadores do sistema possa definir a agenda de consulta para agendamento via portal online ou aplicativo pelo próprio usuário.

Disponibilizar personalização das imagens principais do layout do Portal Web do Cidadão.

Permitir ativar ou desativar os serviços disponíveis tanto para o Portal Web do Cidadão quanto para o aplicativo mobile do cidadão.

Permitir configurar o local de armazenamento/farmácia como de alto custo e visualizar, através do Portal Web do Cidadão, a lista de medicamentos especializados disponíveis e sua disponibilidade.

Proporcionar que o cidadão troque sua senha após o primeiro acesso através do Portal Web do Cidadão.

Possibilitar definir o Brasão do município no Aplicativo mobile do Cidadão.

Possibilitar configurar os textos padrões para "Início" da página de Consulta de medicamentos e também as regras de dispensação via Portal web do Cidadão.

Possibilitar personalizar os textos principais do layout do Portal web do Cidadão.

O sistema deverá possibilitar gerar a senha provisória de acesso para o portal online do usuário ou aplicativo.

Disponibilizar que no primeiro acesso ao Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão, que o Cidadão inclua a senha fornecida pela Secretaria de Saúde.

Possibilitar que o cidadão possa visualizar a lista de vacinas relacionadas a ele tanto no Portal Web do Cidadão quanto no aplicativo mobile do cidadão.

Possibilitar que cidadão cancele os agendamentos feitos por ele tanto no Portal Web do Cidadão quanto no aplicativo mobile do cidadão.

Possibilitar imprimir o documento de vacinação no Portal Web do Cidadão.

Possibilitar que o cidadão visualize os laudos de exames quando houver resultados lançados, tanto no Portal Web do Cidadão quanto no aplicativo mobile do cidadão.

Disponer do serviço de agendamento de consultas no Portal Web do Cidadão e no Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Permitir que o Cidadão possa filtrar e visualizar as Vacinas Obrigatórias no Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Possibilitar que o cidadão consiga visualizar a lista de exames relacionados a ele através do Portal Web do Cidadão e do aplicativo mobile do cidadão.

Permitir que o Cidadão tenha acesso ao serviço da Carteira de Vacinação no Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Possibilitar ao cidadão acessar o serviço de visualização de Laudos de Exames tanto no Portal Web quanto no Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Permitir que o Cidadão consiga visualizar a lista de agendamentos relacionados a ele no Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Não é permitido ao cidadão visualizar laudos de exames restritos através do Portal Web do Cidadão e do aplicativo mobile do cidadão.

Permitir ao Cidadão visualizar e reimprimir o Comprovante de Agendamentos de Consultas no Portal Web do Cidadão.

Disponibilizar a autoinserção do cidadão na lista de espera de consultas e/ou exames através do Portal Web do Cidadão e do aplicativo mobile do cidadão. Deverá ser possível exigir ou não que o cidadão informe uma justificativa para a solicitação.

Permitir ao Cidadão filtrar os medicamentos contínuos no Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Permitir consultar a disponibilidade de medicamentos através do Portal Web do Cidadão.

Possibilitar que o Cidadão tenha acesso ao serviço de Medicamentos por meio do Aplicativo Mobile.

Disponibilizar acesso restrito ao Portal web do Cidadão para administração.

Permitir que o Cidadão consiga visualizar a lista de medicamentos relacionados a ele no Aplicativo Mobile para o Cidadão.

Permitir que o usuário avalie o atendimento por meio do Aplicativo Mobile, sem a possibilidade de alterar as respostas após o envio e com o histórico de avaliações já realizadas disponível para consulta.

Possibilitar que Cidadão consulte via Portal web, Lista Pública de Espera de Consultas e Exames dos pacientes da rede de Saúde Municipal:* Sem necessidade de autenticação (login/senha);* Permitir pesquisar pelas prioridades das listas, exames e especialidades específicas;* Disponibilizar localização da lista de espera para o cidadão por meio de protocolo, CNS e CPF;* Por sigilo das informações, na lista de espera mostrar somente as iniciais do nome dos pacientes;* Exibir situação do paciente na lista;* Exibir visualização de data e horário da pesquisa realizada;* Permitir visualizar e imprimir a lista de espera;

Disponibilizar integração com GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) através de API (Application Programming Interface) disponibilizada pela SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, permitindo assim que o cidadão consulte resultados de exames de COVID.

Possibilitar o download de documentos assinados eletronicamente para o cidadão via portal.

Permitir ao cidadão verificar documentos assinados eletronicamente por meio do portal.

TECNOLOGIAS / FUNCIONALIDADES ADICIONAIS

Deverá ser possível anexar arquivos minimamente no formato jpeg e pdf. Os arquivos anexados devem ter a possibilidade de serem restritos para perfis (médicos, enfermeiros e outros profissionais) de acesso pré configurados. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados, além da impressão dos documentos.

Deve bloquear o acesso do usuário do sistema após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido.

Deverá permitir aos usuários enviar mensagens de texto livre com a possibilidade de fazer uma formatação de texto com as ferramentas de formatação disponíveis, pelo menos com as seguintes ferramentas: Tamanho da Fonte, Cor da Fonte, estilos Negrito, Itálico e Sublinhado, Numeração, Marcadores, Alinhamento Direita, Alinhamento Esquerda e Centralizar.

Deverá permitir aos usuários enviar mensagens com arquivos em anexos quando necessário pelo menos no formato PDF no limite de tamanho do arquivo de até 5MB.

O sistema deverá permitir selecionar um usuário ou grupo de usuários para mandar um comunicado.

Exemplo: avisar às recepcionistas que um determinado médico não atenderá em uma determinada data.

Sistema deve permitir o envio de mensagens com prioridade Normal, Alta e Urgente.

O sistema deverá permitir que seja efetuado ajuste no acesso à profissionais específicos, definindo dias e horários para entrada no sistema. Barrando acesso caso ocorra discordância com a configuração vigente.

Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída no disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada.

O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e consequentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento.

Possibilitar na emissão de relatório que seja selecionado o tipo de papel, orientação, tamanho, largura, altura, margens e impressão de linhas zebreadas.

Possibilitar o acesso ao sistema através da utilização do C.P.F, e-Mail e Nome de Acesso.

Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.

Para garantir a segurança dos dados inseridos, é necessário que o sistema exija senhas fortes com um número mínimo de caracteres, que incluam letras, números e caracteres especiais (por exemplo, @, \$, &), antes de conceder acesso aos profissionais. Caso a senha não atenda a esses requisitos, o sistema deve exibir um alerta na tela para informar ao usuário sobre a necessidade de seguir essa regra.

Permitir o cadastro de grupos de usuários de sistema e seus privilégios de acesso.

Apresentar informações da versão do software em local que sempre fique visível no sistema indiferente da abertura de outra tela e/ou funcionalidades.

Deve ser realizada definição de senha para o usuário, bem como a possibilidade de configurar intervalo de dias e data fixa para a expiração da senha e quando ocorrer a expiração deve o usuário no momento de login definir uma nova senha.

Disponibilizar junto ao acesso do profissional, controle do tempo de inatividade do sistema, exigindo do mesmo confirmação de acesso para prosseguir seu uso.

Deve possuir controle de segurança para atribuição de privilégios de usuários por item de menu.

O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, endereço de rede IP, data e horário.

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Realizar exportação de dados referentes a Autorização de Procedimento Ambulatorial por competência, conforme layout do sistema APAC Magnético do Ministério da Saúde.

O sistema deve contar com toda a base de medicamentos da assistência farmacêutica do novo WEBSERVICE do BNAFAR, realizando a transmissão dos dados de estoque, entrada, dispensação, transferências, acertos, sendo possível verificar as inconsistências e realizar os ajustes localmente antes do envio. Deve ser possível consultar individualmente o protocolo de envio dos itens, podendo realizar a correção quando necessário.

Permitir o registro da produção BPA, por unidades de saúde de modo retroativo.

Dispor de rotina para realizar a importação e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do Município. Este cadastro é obrigatório para o funcionamento do sistema, pois importa todos os estabelecimentos de saúde, além de seus respectivos profissionais, equipes (INE), Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), serviços, especialidades, etc.

Possibilitar integração com C.N.E.S. - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, utilizando Webservice disponibilizado pelo DATASUS para que sistemas próprios possam consumir informações da Base Nacional. Permitir a pesquisa de registros no Base Nacional, e a inclusão, atualização ou substituição dos cadastros de unidades de saúde, profissionais e suas especialidades, e áreas, microáreas e equipes.

Possibilitar a importação dos procedimentos realizados nas internações pelos prestadores, através de arquivo gerado pelo aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde.

Permitir a exportação das informações de compras dos medicamentos ao BPS (Banco de Preços em Saúde).

Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção das unidades para geração.

O sistema deverá prever rotinas para realizar gestão de APAC – Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade, permitindo acesso através de diferentes perfis parametrizáveis para: solicitante, autorizador, administrativo, executante e faturamento dos procedimentos ambulatoriais.

Permitir que os arquivos BPA sejam gerados de maneira consolidada e individualizada para facilitar sua inclusão.

Permitir a importação manual das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a importação das regras de faturamento de Procedimentos do SUS.

Viabilizar o envio dos registros dos laudos de internações ao SISRHC do Ministério da Saúde, através de um processo de exportação de dados.

Os procedimentos devem ser realizados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, levando em consideração fatores como sexo, idade e especialidade das unidades de saúde.

CONFIGURAÇÕES GERAIS

Permitir a unificação de pessoas e de cadastros. Permitir a realização da unificação de um ou mais registros que passam a assumir o lugar de outro dos dados das pessoas.

Deve disponibilizar diferentes tabelas para consultas, ex: CID, Tabela SUS

Possibilitar unificação dos cadastros de logradouros e bairros ou distritos, inserindo em um único registro as informações que estejam duplicadas.

Deve permitir configurar os procedimentos que o estabelecimento pode realizar.

Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes.

A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a execução de um gerenciamento de homônimos para o cadastro de pacientes com possibilidade de unificação dos cadastros e de todas as operações realizadas para os homônimos, em um único cadastro. Permitir visualizar o histórico de unificação.

Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.

Deve permitir cadastrar os setores existentes dentro do estabelecimento de saúde.

Possibilitar a pesquisa de Endereços dos pacientes e famílias por C.E.P. e/ou Logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.

Permitir o registro do nome social do paciente, identificando ainda quando o paciente deseja ser tratado pelo nome social permitindo pesquisar (quando existente) nos estágios de atendimento.

Possibilitar o registro do C.E.P. – Código de Endereçamento Postal em conformidade com o D.N.E. – Diretório Nacional de Endereços, ou pela tabela de C.E.P.'s do BDSIA.

A partir de configuração obrigatoriamente os pacientes devem possuir no cadastro o número do CNS, evitando inconsistência no envio da produção.

Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.

Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.

O sistema deve fazer a pesquisa do cadastro do paciente na base do Cadweb através do número do Cartão Nacional de Saúde. E permitir atualização de cadastros na base local do sistema.

Possibilitar a restrição de horários de acesso dos profissionais nas específicas unidades de saúde de sua atuação.

Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o usuário e unidade de saúde conforme necessidade.

Permitir o registro das escalas de plantão. Definição por unidade de saúde, com os profissionais e data/horário.

Permitir cadastro de escalas e formulários dinâmicos para utilização em diversas telas do sistema.

Permitir cadastrar novos procedimentos adicionais à tabela SIGTAP, permitindo a vinculação e faturamento em um procedimento válido do SIASUS.

Possibilitar definir procedimentos que possuem determinado tempo de carência, onde seja possível alertar e/ou bloquear conforme configuração do operador.

Parametrizar a quantidade de procedimentos que o mesmo usuário possa solicitar o mesmo exame e consultas para a mesma especialidade, emitindo um alerta ou bloqueio conforme configuração no operador, evitando a marcação excessiva para o mesmo, em pequeno espaço de tempo.

Possibilitar o cadastro de priorização dos atendimentos por idade do paciente, permitir definir a partir de qual idade deve consistir na priorização.

Apresentar informações de cidadãos para verificação da Capitação Ponderada do programa Previnde Brasil, abrangendo os dados:

- Total de Cidadão cadastrados e vinculados nas equipes;
- População estimada para capitação;
- Valor de Meta, calculada pela população cadastrada e população estimada.
- Exibir cadastros inconsistentes para correção: sem identificação (C.N.S./C.P.F.), data de nascimento, raça ou cor, sexo, nome do pai, nome da mãe, nacionalidade.

Permitir o controle de metas de indicadores de saúde do paciente, permitindo definir metas das informações de saúde do paciente durante os atendimentos de consultas e o posterior acompanhamento e comparativo dessas metas e as reais informações de saúde. Permitir configurar metas globais que serão utilizadas quando não informadas as metas nos atendimentos.

Permitir conforme local de atendimento, o uso ou não de recursos para priorização de atendimentos.

O sistema deve possuir funcionalidade de processo automático para cancelamento de recepções, cujo paciente não compareceu na unidade/prestador para o atendimento.

O sistema deve permitir configurar os dias para início do processo automático de cancelamento de recepções, cujo paciente não compareceu na unidade/prestador para o atendimento.

Permitir a configuração de restrições de acesso nas listas de espera de consultas e/ou exames no cadastro de operadores. Limitar as listas de espera de consultas por especialidades ao qual o operador tenha acesso. Limitar as listas de espera de exames só aos exames que o operador tenha permissão de acesso.

Permitir inclusão automática no controle das listas de espera de consultas e exames por prioridade, conforme configuração.

Apresentar tela referente ao Termo de Uso do Sistema no momento do login do profissional, permitindo visualização dos dados do termo e realização do aceite ou recusa. O acesso ao sistema deverá ser liberado somente se houver aceite do Termo.

Registrar no sistema a escolha do profissional referente ao Termo de Uso.

O sistema deve possuir uma funcionalidade específica para o registro de lembretes e notas para o profissional de saúde.

O sistema deve permitir a criação de notas ou lembretes tanto globais para o profissional de saúde quanto vinculados a um sujeito da atenção específico.

Toda nota ou lembrete vinculada a um sujeito da atenção específico deve ser incluída na impressão de seu respectivo prontuário.

Permitir habilitar funcionalidade para utilização de Termo de Uso do Sistema, possibilitando configuração e manutenção do texto elaborado.

Fornecer por meio de um único relatório um resumo das assistências prestadas nas unidades de saúde. Permitir consultar informações como atendimentos realizados, medicamentos distribuídos, encaminhamentos realizados, vacina realizadas, exames realizados, procedimentos dentários, agendamentos, transporte/deslocamentos relacionados a saúde e internações em hospitais.

Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes, internações hospitalares.

Fornecer por meio de um único relatório um resumo das assistências prestadas ao paciente e sua família. Possibilitar detalhar os atendimentos realizados nas unidades de saúde, constando dados de: atendimentos realizados, medicamentos distribuídos, encaminhamentos realizados, vacina realizadas, exames realizados, procedimentos dentários, agendamentos, transporte/deslocamentos relacionados a saúde e internações em hospitais.

APLICATIVO E SISTEMA PARA AO AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

SISTEMA WEB

- O sistema deverá permitir o gerenciamento do fluxo das ações “de campo” realizadas pelos agentes de combate à dengue, permitindo o cadastro do georreferenciamento do município, nos padrões do PNCD, informando bairros, logradouros, localidades, quarteirões, imóveis e estrato com percentual de imóveis que devem ser vistoriados em cada localidade, assim como as suas vinculações.

- O sistema Web deve conter recursos para monitoramento e gerenciamento das atividades de cada agente, disponibilizando um painel de controle (dashboard) com pelo menos as seguintes informações:

- Deverá apresentar painel de imóveis distribuídos contendo o total de imóveis e gráfico apresentando o percentual de imóveis por tipo de imóvel de acordo com o padrão PNCD.

- Deverá apresentar painel de vistorias realizadas apresentando o total de visitas e gráfico contendo as visitas realizadas por tipo (aberto, fechados, recuperados e recusa), deverá conter um segundo painel de vistorias realizadas por tipo de imóvel, de acordo com o padrão PNCD.

- Deverá apresentar um painel de larvas encontradas através de gráfico com totalização diária, de acordo com a semana epidemiológica.

- Deverá ter um Painel de depósitos inspecionados em forma gráfica apresentando o total de depósitos e percentual de vistorias por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).

- Deverá ter um painel gráfico de depósitos encontrados com espécimes, contendo o total de espécimes encontradas e percentual por tipo de depósitos (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).

- Deverá ter um Painel gráfico de imóveis com espécimes encontradas contendo o total de espécimes encontradas e gráfico contendo o percentual e total de Aedes Aegypt e Aedes Albopictus separados por tipo de imóvel de acordo com o padrão PNCD.

- Deverá ter um Painel de Produtividade dos agentes apresentando o tempo médio de visitas, tempo médio com imóvel aberto, tempo médio com imóvel fechado e média geral.

- Deverá ter painel com notificações em caso de dengue, apresentando o gráfico de acordo com os status: positivo, negativo, inconclusivo, em análise e não realizado.

- Deverá ter barra de progresso apresentando o percentual das vistorias realizadas.

- A dashboard deverá conter filtro com as seguintes opções: ciclo, localidade, atividade e agente. As informações apresentadas deverão ser dos últimos 14 dias.

- A solução deverá ter um Aplicativo desenvolvido em linguagem nativa Android para coleta de dados e uma interface WEB para o gerenciamento das informações coletadas em campo.

- A comunicação entre a interface WEB e o Aplicativo deve tramitar através de API REST, na forma de Objeto JSON, as informações deverão ser trafegadas via conexão HTTPS com autenticação via Token.

- A interface web deve permitir a realização de diversas vistorias para o mesmo imóvel dentro da mesma distribuição, e também a recuperação das vistorias nos imóveis que estiverem fechados.

- A interface WEB deve permitir o cadastro de ciclo contendo descrição, tipo de ciclo, semana epidemiológica inicial e final e período abrangente.

- A interface WEB deve permitir o cadastro de notificações de caso de dengue, contendo os seguintes campos: data do comunicado, número do SINAN, nome do paciente, resultado (positivo, negativo, inconclusivo em análise e não realizado) e vinculação do endereço do paciente.
- A interface WEB deve permitir o cadastro/visualização de reclamação e denúncia, contendo os seguintes campos: agente que registrou a denúncia, data da reclamação, logradouro, bairro, número, complemento e descritivo da denúncia. Deverá permitir a vinculação de pareceres contendo o status (aguardando, em análise, encaminhado, indeferido, pendente e resolvido) e campo de descrição do parecer.

SISTEMA WEB - MÓDULO ARMADILHA

- A interface web deverá permitir o cadastro de armadilhas vetoriais, bem como a vinculação delas a um determinado agente, para que possam ser realizadas as inspeções necessárias. Deverá conter os tipos de armadilha larvitampa e ovitampa, número, status (ativo, inativo), campo de observação e relação de endereços de localização onde a armadilha foi trabalhada.
- A interface web deve permitir a visualização de todas as inspeções realizadas pelos agentes e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.
- A interface web deve permitir o cadastro de inspeção de armadilhas contendo tubito/palheta, chave do tubito/palheta, número do tubito/palheta e ocorrência (casa fechada, intervalo entre instalação e coleta maior que 7 dias; armadilha ou palheta desaparecida, armadilha ou palheta quebrada, armadilha ou palheta removida, armadilha seca e ovitampa cheia de água).
- A interface web deve permitir o cadastro da quantidade de ovos e larvas coletados na armadilha;
- A interface web deve permitir o cadastro de conclusão laboratorial, permitindo informar o total de *Aedes Aegypti*, *Aedes Albopictus* e outros.
- A interface web deve permitir o lançamento de bloqueio de vetor (aplicação UBV), informando quais os agentes realizarão a atividade, qual o equipamento (combustível, consumo por litro, vazão e velocidade de aplicação), preparo da calda (inseticida, formulação, solvente, princípio ativo). Além de vincular as notificações de caso de dengue e quais os quarteirões a serem trabalhados. Informando horário de início, parada e término de aplicação.
- A interface web deve permitir o acompanhamento individual dos agentes através do roteiro de supervisão, permitindo supervisão direta e indireta, contendo informações sobre a localidade e os imóveis supervisionados, data de programação, data de realização, modalidade de supervisão (rotina, PVE, armadilha, risco biológico, LIRa) assim como informações sobre a identificação do agente na hora da visita, questionário sobre a apresentação e comportamento do agente, questionário sobre a qualidade da visita, questionário sobre material de trabalho utilizado pelo agente, questionário sobre a técnica de trabalho aplicada e questionário de integração com a atenção primária.

SISTEMA WEB – MÓDULO RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL

- A Interface WEB deve permitir a distribuição dos imóveis que serão vistoriados para cada agente, informando data da atividade, agente responsável, localidade, tipo de atividade, ciclo e observação. O sistema deverá puxar de forma automática o estrato correspondente a localidade selecionada.
- De acordo com a localidade selecionada, o sistema deverá apresentar os quarteirões em ordem numérica crescente, contendo: total de pontos estratégicos, total de imóveis do quarteirão e total de imóveis disponíveis para distribuição.
- Os quarteirões deverão ser vinculados aos logradouros de acordo com o padrão PNCD, ou seja, respeitando a ordem e sequência dos lados.
- Ao selecionar um quarteirão, deverá ser possível a vinculação dos imóveis de acordo com os lados vinculados anteriormente ao quarteirão. Deverá ser possível alterar a ordem dos imóveis.
- A interface web deverá possibilitar o lançamento da visita, trazendo o formulário no padrão PNCD de acordo com o tipo de atividade. Durante o lançamento da vistoria deverá ser possível a vinculação de até 3 fotos. Este formulário deverá conter opção de identificação de larva encontrada e lançamentos de entomologia (podendo informar número do tubito, número de larvas, pulpas, exúvia e adultos). Também deverá ser possível o lançamento de reclamações e denúncia.
- Para cada atividade distribuída, o sistema deverá apresentar mapa com a posição geográfica de cada vistoria realizada pelo agente.
- Para cada atividade distribuída, o sistema deverá gerar ficha de resumo de campo idêntica ao modelo utilizado no padrão PNCD, com possibilidade de exportação em PDF da ficha populada com os dados lançados.
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de visitas realizadas por tipo (normal, recuperada, imóvel fechado).

- O sistema deverá totalizar automaticamente todos os depósitos inspecionados organizados por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).
- O sistema deverá totalizar automaticamente os imóveis inspecionados (LI)
- O sistema deverá totalizar automaticamente o número de tubitos e quantidade de amostras coletadas, informando o número da amostra inicial e final.
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de depósitos eliminados;
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de imóveis tratados;
- O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de larvicida utilizado no tratamento focal e perifocal.
- Geração de etiqueta de porta com QRCode por localidade, quarteirão ou individual
- O sistema deverá permitir que seja gerado etiqueta para fixação no imóvel, com a finalidade de servir como critério de fechamento de vistoria pelo agente, através do Aplicativo poderá escanear o QR Code, fazendo com que seja finalizada a vistoria.
- O sistema deverá permitir a geração das etiquetas em lote, escolhendo os critérios de localidade, quarteirão ou ainda etiqueta individualizada.
- O sistema deverá ter uma tela pública, para que o morador do imóvel possa escanear o QR Code e seja apresentado todas as vistorias realizadas naquele imóvel. Os campos apresentados deverão ser (data, horário, agente responsável e tipo de atividade realizada).

SISTEMA WEB – MÓDULO QUADRO RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO

- O sistema deverá totalizar automaticamente o resumo do trabalho de campo, informando: número de imóveis trabalhados por tipo (residencial, comercial, terreno baldio, ponto estratégico e outros) e soma de todos os imóveis.
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis trabalhados com tratamento focal
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis trabalhados com tratamento perifocal
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis inspecionados;
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis recuperados;
- O sistema deverá calcular e apresentar a totalização de tubitos e amostras coletadas;
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis com pendências;
- O sistema deverá apresentar a relação de todos os depósitos inspecionados organizados por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).
- O sistema deverá calcular e apresentar o número de depósitos tratados, informando a quantidade de eliminados, quantidade de depósitos tratados, tipo de veneno, quantidade de veneno aplicado em gramas e quantidade de depósitos tratados;
- Caso a vistoria seja ponto estratégico, deverá ser apresentado o quadro adulticida, informando o tipo de veneno utilizado na bomba costal e a quantidade da carga;
- O sistema deverá apresentar o número e sequência dos quarteirões trabalhados na atividade.
- O sistema deverá apresentar o número e sequência dos quarteirões concluídos;
- O sistema deverá permitir a disponibilização de informações coletadas pelo agente em campo, através de mapa endêmico, onde deverão ser apresentadas as vistorias dos últimos 15 dias, com os seguintes filtros: Normal, recuperado, fechado, recusado, com foco, notificado, larva encontrada e com Aedes Aegypt confirmado. Para cada filtro deverá ser apresentado a totalização da quantidade de vistorias realizadas;
- Ao clicar no mapa sobre uma vistoria realizada, deverá ser apresentado em tela as seguintes informações: data e hora da visita, agente responsável, logradouro, quarteirão e bairro.
- O sistema deverá apresentar no mapa endêmico todas as notificações de caso de dengue registradas.

SISTEMA WEB – MÓDULO RELATÓRIOS

- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de resumo semanal, totalizando de forma analítica os dados para envio no SISPNC, com possibilidade de exportação em arquivo PDF. Deverá possibilitar os seguintes filtros: localidade, atividade, ciclo e semana epidemiológica.
- O sistema deverá possibilitar a geração de boletim de armadilha com os seguintes filtros: localidade, semana do ano, controle, agente responsável, tipo de armadilha e armadilha. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.
- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de visitas realizadas por agente, com os seguintes campos: data inicial e final, quantidade de agentes, quantidade de dias trabalhados e tipos de visitas (normal, fechado, recuperado, recusa) com totalização de visitas por tipo, por agente e totalização geral. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.
- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de horário de trabalho dos agentes com os seguintes filtros: agente, período inicial e final. O relatório deverá ter os seguintes campos: Agente selecionado, período selecionado, total de dias do período selecionado, total de dias trabalhados,

total de dias não trabalhados. Relação dos dias trabalhados informando data, horário da primeira visita da manhã, horário da última visita da manhã, horário da primeira visita da tarde e horário da última visita da tarde. Deverá apresentar a quantidade de visitas realizadas no período da manhã, quantidade de visitas realizadas no período da tarde, total de visitas realizadas em cada dia e total geral de visitas do período selecionado. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.

- Deverá permitir a geração do registro geral de imóveis através do reconhecimento geográfico com filtros por localidade e quarteirão. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.

- O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de produção do agente com os seguintes filtros: agente, período inicial e final. O relatório deverá ter os seguintes campos: Agente selecionado, período selecionado, total de dias, total de vistorias realizadas, total de vistorias por tipo (normal, fechada, recuperada e recusa). O relatório deverá apresentar a listagem com todas as vistorias realizadas no período selecionado contendo: data da vistoria, horário de entrada e saída do imóvel, logradouro, complemento, sequência, número do quarteirão e lado e tipo de visita.

SISTEMA WEB – MÓDULO USUÁRIOS DO SISTEMA

- Possibilitar o cadastro de usuários contendo: nome de usuário, e-mail, login, senha com força de senha e contrassenha, tipo de usuário (administrador, agente, coordenador, laboratorista e supervisor) e foto.

SISTEMA WEB – MÓDULO SUPORTE

- O sistema deverá possuir um canal de suporte via chat, para dúvidas e sugestões om criação de ticket.

APLICATIVO

- O Aplicativo Móvel Android deverá conter tela de "login" para acesso de cada agente através de nome de usuário e senha, gerando automaticamente Token de acesso.

- O aplicativo deverá ter a funcionalidade de sincronização para que o agente consiga visualizar as atividades direcionadas a seu usuário.

- O Aplicativo deverá apresentar em sua tela inicial uma dashboard com informações das atividades direcionadas ao seu usuário, apresentando em forma de gráficos a quantidade de imóveis distribuídos com barra de progresso na medida em que os imóveis forem sendo vistoriados. Deverá apresentar também um gráfico com os imóveis vistoriados por tipo de acordo com o padrão PNCD (residencial, comercial, terreno baldio, ponto estratégico e outros).

- O Aplicativo deve apresentar na dashboard um painel com o resumo de todas as vistorias já realizadas, apresentando gráfico com o percentual de visita normal, fechados, recuperados e recusados, deverá apresentar a quantidade de depósitos eliminados e a quantidade de larvas encontradas.

- O Aplicativo deverá apresentar na dashboard, informações sobre o tempo médio gasto pelo agente nas vistorias em imóveis abertos e fechados e média geral.

- O Aplicativo deverá apresentar uma sessão com todas as atividades direcionadas ao agente, apresentando um gráfico com os imóveis por tipo e seus percentuais, além de conter o número total de imóveis da atividade, a quantidade de imóveis vistoriados, a quantidade de imóveis visitados e imóveis pendentes.

- O Aplicativo deverá apresentar uma sessão com os quarteirões a serem vistoriados, apresentando o número total de imóveis do quarteirão. Deverá apresentar a quantidade de pontos estratégicos neste quarteirão e a quantidade de imóveis pendentes de vistoria. Deverá apresentar em gráfico as visitas realizadas por tipo de visita (fechado, normal, recuperado e recusa)

- O aplicativo deverá conter a relação de todos os imóveis a serem vistoriados no quarteirão.

Estes imóveis deverão estar organizados de acordo com cada lado e sequência do quarteirão.

Na relação dos imóveis deverá ser apresentado: tipo do imóvel, número do imóvel, sequência, complemento e data da última visita.

- O Aplicativo deverá permitir que o agente possa alterar a ordem de um imóvel na lista, de forma que salve estas informações para as próximas atividades a serem realizadas neste quarteirão. Após a realização de uma vistoria, o APP deve retornar para a listagem dos imóveis do quarteirão, posicionando sempre o próximo imóvel a ser vistoriado como primeiro da lista.

- O aplicativo deverá conter uma aba com os imóveis distribuídos e outra aba com todos os imóveis do quarteirão.

- O aplicativo deverá conter filtros de acordo com o tipo de visita (aberto, fechado, normal, recuperado e recusa), atualizando a lista dos imóveis de forma dinâmica, de acordo com o filtro selecionado.

- O Aplicativo deverá permitir o cadastro de novos imóveis conforme a necessidade, permitindo também a realização da vistoria logo após seu cadastro, adicionando o mesmo na respectiva atividade.

- O Aplicativo deverá realizar validação da localização do imóvel a ser vistoriado através da coordenada e posição GPS, com duas opções parametrizáveis pela interface web: opção 1 - não permitir a vistoria dos imóveis caso o agente não esteja na posição GPS gravada, opção 2 - permitir a vistoria dos imóveis caso o agente não esteja na posição GPS gravada e deverá apresentar alerta no sistema indicando que existe vistoria realizada fora da área especificada.
 - As vistorias realizadas através do Aplicativo deverão seguir os campos e requisitos conforme padronizado pelo PNCD, exibindo os formulários e realizando validações nas vistorias conforme a necessidade de cada atividade realizada.
 - As vistorias deverão ser controladas por imóvel, permitindo que sejam realizadas diversas vistorias no mesmo imóvel dentro da mesma distribuição, este histórico de visitas deverá ser mantido para uso gerencial.
 - O Aplicativo Móvel deve conter recurso para recuperação das visitas fechadas e/ou recusadas pelo agente pelo tempo em que a distribuição permanecer ativa (aberta)
 - O aplicativo deverá possibilitar a edição do imóvel no momento da vistoria
 - O Aplicativo Móvel deverá permitir a interação dos agentes em suas respectivas atividades e cadastros no modo off-line, sem a necessidade de sincronização contínua com o servidor.
 - O Aplicativo deverá permitir o cadastro de reclamações e denúncias de possíveis focos e/ou criadouros.
 - O Aplicativo Móvel deverá disponibilizar uma área para que o supervisor possa realizar a supervisão permitindo supervisão direta e indireta, contendo informações sobre a localidade e os imóveis supervisionados, data programada, data de realização, modalidade de supervisão (rotina, PVE, armadilha, risco biológico, LIRa) assim como informações sobre a identificação do agente na hora da visita, questionário sobre a apresentação e comportamento do agente, questionário sobre a qualidade da visita, questionário sobre material de trabalho utilizado pelo agente, questionário sobre a técnica de trabalho aplicada e questionário de integração com a atenção primária.
 - O Aplicativo Móvel deverá permitir o cadastro de bloqueio de vetor (aplicação UBV), direcionados ao usuário, podendo informar os dados nos quarteirões a serem trabalhados. Informando horário de início, parada e término de aplicação.
 - O Aplicativo deverá permitir a visualização das armadilhas vetoriais relacionadas ao agente, para que possam ser realizadas as inspeções necessárias. Deverá conter os tipos de armadilha larvitampa e ovitampa, número, status (ativo, inativo), campo de observação e relação de endereços de localização onde a armadilha foi trabalhada.
 - O Aplicativo deverá permitir a visualização de todas as inspeções realizadas pelo agente e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.
 - O Aplicativo deverá permitir o cadastro de inspeção de armadilhas contendo tubito/palheta, chave do tubito/palheta, número do tubito/palheta e ocorrência (casa fechada, intervalo entre instalação e coleta maior que 7 dias; armadilha ou palheta desaparecida, armadilha ou palheta quebrada, armadilha ou palheta removida, armadilha seca e ovitampa cheia de água).
 - O Aplicativo deverá permitir o cadastro da quantidade de ovos e larvas coletados na armadilha.
 - O Aplicativo deverá permitir a um agente a visualização de todas as armadilhas vinculadas ao seu usuário e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.
 - O Aplicativo deverá permitir ao agente realizar as inspeções nas armadilhas sobre sua responsabilidade e apresentar ao agente o formulário de inspeção de acordo com o padrão PNCD.
 - O Aplicativo deve conter o recurso da finalização da vistoria, contendo dois critérios de validação, o primeiro através da coordenada GPS (latitude e longitude) do aparelho em relação a coordenada GPS (latitude e longitude) do cadastro do imóvel, e como segundo critério, o escaneamento do QR Code na etiqueta do imóvel, o segundo critério deverá ser opcional, podendo ser ativado através das configurações do sistema.
 - O Aplicativo deverá permitir a execução da atividade LIRa, permitindo que o agente consiga selecionar o quarteirão a ser trabalhado, de forma que seja apresentado todos os imóveis do quarteirão sem a necessidade de distribuição de tarefa, deverá permitir que o agente possa habilitar o imóvel que deseja realizar a vistoria.
- O Aplicativo deverá apresentar a quantidade de imóveis que devem ser vistoriados no quarteirão, de acordo com o estrato estipulado para a localidade em questão e realizar o controle dos imóveis vistoriados, apresentando o resultado através de uma barra de progresso, indicando a quantidade total de imóveis vistoriados e a quantidade restante para o fechamento da atividade no quarteirão.

O aplicativo deverá gerar automaticamente o backup das informações coletadas antes de realizar a sincronização para envio dos dados ao servidor.

Especificação Técnica: Sistema de Informação de Gestão em Serviço Social

GERAL

O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plug-ins de terceiros. Excetuam-se utilização de plug-ins para funções específicas como integração com periféricos.

O software a ser fornecido poderá ser um único composto por módulos ou então mais de um, sendo estes integrados entre si, desde que estejam no mesmo ambiente tecnológico, sejam acessíveis através de uma única tela de autenticação e que atendam aos requisitos de funcionalidades exigidos neste instrumento e que sejam fornecidos por um único proponente.

O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Microsoft Edge.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, com gerenciamento de limitações de conexões.

O software precisa ser capaz de se integrar com outros softwares por meio de uma API e disponibilizar o acesso às APIs existentes, juntamente com a documentação necessária para sua utilização.

A interface gráfica do sistema deve exibir a data e horário do servidor como referência, de forma visível. Além disso, ela deve realizar periodicamente a sincronização da data e horário com o servidor.

O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros. Deve ter controle para restrição de acesso por IP.

A solução deve utilizar um único banco de dados para armazenar todos os registros, dispor de geração de relatórios e gráficos comparativos sobre vários registros e de forma atemporal.

Deve ser possível configurar o diretório de instalação do serviço de armazenamento de arquivos e anexos no sistema, e também permitir que esse local seja alterado, caso haja necessidade.

A interface precisa ser responsiva, adaptando-se em diferentes tamanhos de tela e aproveitando o espaço conforme a resolução. É necessário suportar a visualização em uma resolução mínima de 1024 pixels de largura por 768 pixels de altura.

O software Web desenvolvido pela proponente por motivos de segurança de aplicações web deve ser acessível por protocolo "HTTPS", ficando a cargo da CONTRATANTE a aquisição de certificado de uma entidade fornecedora para funcionalidades executadas nos servidores do ambiente interno.

O sistema deve empregar um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) gratuito.

A interface gráfica deve manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.

A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico sem limitação de usuários.

Dispor de um serviço externo e dedicado para armazenar arquivos e anexos, e garantir sua disponibilidade e segurança. Permitir no mesmo ambiente o envio de arquivos e anexos de vários formatos (imagens, documentos, textos, etc.).

O software deve exigir no cadastro do profissional ao menos um e-mail, e esse deve ser único, não permitindo cadastros em duplicidade.

O sistema deve permitir a inativação de cadastros de profissionais impedindo-os de acessar e utilizar o sistema.

Permitir ao profissional do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.

Permitir vincular vários perfis para um único profissional (usuário).

Permitir o cadastro dos profissionais da assistência social. Não deve haver limitações de cadastros.

Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.

Possuir cadastro de perfis de usuários com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados, telas, abas e botões.

O sistema deve requerer uma senha de acesso forte do profissional, que deve conter no mínimo 8 caracteres, incluindo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.

O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.

Possibilitar a recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.

Possibilitar auditoria das ações dos usuários do sistema, podendo consultar inclusões, edições e exclusões. A auditoria deverá estar acessível apenas aos perfis com privilégio.

Disponibilizar a funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros deve ser realizado pelo sistema.

O sistema deve possuir, em sua página inicial, o link de acesso ao suporte técnico.

Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação de forma ascendente e descendente pelas colunas de dados dos registros.

Disponibilizar agenda no próprio sistema para permitir incluir e visualizar compromissos agrupados por dia, semana e mês.

As pesquisas devem permitir a utilização de filtros compostos com qualquer campo da funcionalidade.

Possuir na agenda do profissional, a opção para definir dados do compromisso, qual dia da semana, horário, local e observações.

O sistema deve ocultar no menu as funcionalidades sem acesso para o usuário de sistema.

Possibilitar a criação de agenda por profissional onde esse possa controlar seus compromissos e eventos diretamente pelo sistema.

O recurso de agenda deve oferecer a possibilidade de percorrer diferentes períodos, como meses, semanas e dias, de acordo com o agrupamento escolhido.

As pesquisas devem ser paginadas e devem permitir selecionar pelo menos 3 quantidades diferentes de registros a serem exibidos por página. A navegação de páginas deve permitir pular para a primeira e última página.

O sistema deve permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.

O Sistema deve permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.

Permitir a realização de pesquisa avançada de registros nas telas de cadastro, possibilitando a utilização de qualquer campo do cadastro como filtro para listar os registros.

A quantidade total de registros retornados pelos filtros aplicados deve ser exibida nas pesquisas. As pesquisas devem possibilitar a exportação dos registros listados na página apresentada, em formato CSV.

Permitir configurar atalhos para sistemas ou sites externos, como o site da prefeitura, por exemplo, de modo que fiquem disponíveis para todos os profissionais do sistema.

O acesso ao sistema deve ser realizado através de nome de acesso e senha do profissional.

Manter auditoria das inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando: o tipo da operação realizada, a partir de qual função do sistema ela foi executada, identificação do usuário e os dados incluídos, alterados ou excluídos.

Permitir que o protocolo de comunicação da ferramenta de troca de mensagens realize a comunicação bidirecional por canais full-duplex utilizando um único soquete Transmission Control Protocol.

Criptografar a conexão da ferramenta de troca de mensagens por meio de um protocolo seguro. Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo).

Integrar a ferramenta de troca de mensagens ao sistema, permitindo que um profissional autenticado no sistema tenha acesso ao chat sem necessidade de nova autenticação.

Não deve ocorrer armazenamento das mensagens enviadas e recebidas através da ferramenta de chat, sendo disponíveis somente durante a sessão autenticada.

Deverá realizar a atualização automática das pendências do profissional logado, sem que haja a interação do próprio profissional.

Possibilitar a definição das Unidades de Assistência Social que serão consideradas como unidades de referência das Famílias.

Permitir o cadastro de Unidades/Equipamentos, divididos por Unidade Social, Unidade Gestora e Empresas e Fornecedores todos com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania.

Conter recurso por meio de configuração que bloqueie o preenchimento do cadastro resumido da pessoa.

Possibilitar a vinculação de múltiplos endereços ao cadastro de cada pessoa, identificando-os por tipo e permitindo a visualização através de mapa do endereço informado.

Conforme padrão do CADÚNICO, o sistema deve permitir configurar cadastro de pessoas apenas em letras maiúsculas.

O sistema não deve permitir escrita de nomes com acentuação no cadastro de pessoas.

Possibilitar identificar para as pessoas cadastradas os dados pessoais como estado civil, sexo, data de nascimento, cônjuge, filiação, documentos pessoais, endereço, raça, cor e deficiências, e outras informações pertinentes, de acordo com o formulário do CadÚnico.

Disponibilizar o controle de dados gestacionais, contendo campos para registro da idade gestacional, início do pré-natal, DPP e maternidade de referência.

Permitir a captura de imagem de webcam no cadastro da Pessoa através do sistema.

Possibilitar no cadastro de pessoas dados referentes as rendas de programas habitacionais.

O sistema deve consistir duplicidade de registros no momento do cadastro de uma pessoa.

Alertando ou bloqueando caso já tenha registros com o mesmo NIS ou CPF.

No cadastro de pessoas deve ficar disponível campos para indicar sobre o boletim de ocorrência e observações.

Permitir o cadastro de pessoas contendo informações em conformidade com o Prontuário SUAS.

O sistema deve permitir nas rotinas de cadastro de pessoas, a utilização do “nome social”, conforme prevê o Decreto Federal nº 8.727/2016.

Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação.

Possibilitar que o profissional escolha o formato de cadastros de pessoas, podendo alternar entre cadastros completos, exigindo mais ou menos informações.

Disponibilizar caixa para marcação de pessoa ou família que possuam informações de programas sociais registrados anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.

Possibilitar informar qual o motivo da reincidência dos programas sociais.

Possibilitar a indicação da unidade responsável pelo gerenciamento e execução dos programas sociais.

Permitir cadastrar a composição familiar, podendo incluir dados de cada familiar, como também a inclusão de demanda, benefício, serviços e programas, que os participantes da família estão vinculados.

Permitir, vincular arquivos digitalizados ao cadastro da família.

Permitir o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem das despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.

Vincular as pessoas ou famílias aos programas sociais, identificando data de entrada, valor do benefício, unidade para atendimento, situação, data, motivo de inativação e observações.

Permitir o registro dos benefícios eventuais concedidos contendo no mínimo as seguintes informações: tipo de benefício, valor, quantidade e observações.

Permitir o controle de programas sociais conforme orçamento financeiro ou por quantidade por programa social ou por unidade de assistência social.

Possibilitar o gerenciamento de entradas e saídas de outras fontes de recurso, podendo informar a esfera proveniente da fonte de recurso, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

Permitir através da tela de histórico a consulta de envios de SMS, identificando os registros que apresentaram falha no envio.

Dispor na tela de histórico para consulta de envios de SMS, recurso para identificar nos registros os motivos das falhas de envio, através de mensagem.

Dispor de histórico para consultar os envios de SMS, possibilitando em tela realizar filtros por períodos.

DASHBOARD

As informações apresentadas nos indicadores do painel visual deverão levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, ou seja, um profissional não poderá ver as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.

Possibilitar a visualização histórica dos últimos 2 anos em comparação ao ano atual para o indicador de evolução de atendimento.

O painel visual, deverá conter minimamente indicadores que apresentem as informações de atendimentos realizados, benefícios concedidos, violências ou violações de direito, evolução de atendimentos, acolhimentos e pessoas ou famílias que estão sendo acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.

Levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, as informações apresentadas nos indicadores do painel visual não devem permitir que um profissional veja as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.

O sistema deverá apresentar, logo após a realização do login, um painel visual que, de maneira centralizada, destaca um conjunto informações pertinentes para a gestão de assistência social. Possibilitar a manipulação das informações de cada gráfico ao escolher ocultar um item específico para melhorar a visualização dos demais.

Apresentar totalizadores de informação, com quantidade total de atendimentos, benefícios autorizados e participações em atividades coletivas.

CADASTROS GERAIS

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de órgão emissor (SSP, CRESS, CRP, CREFI, ...).

Deverá permitir o cadastro de informações de escolaridade da pessoa.

Possibilitar a inclusão, edição e exclusão dos logradouros, permitindo no mínimo informar a descrição do registro, selecionar o tipo do logradouro e o município ao qual o mesmo pertence.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos objetivos de encaminhamentos, permitindo no mínimo informar a descrição e o tipo do encaminhamento.

Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de grau de instrução.

Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de religiões, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de religiões de forma padrão.

Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pessoa jurídica contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço.

Possibilitar a inclusão e a edição de cadastro de estado civil.

Possuir cadastro de tipos de atividades coletivas, contendo descrição e vínculo com algum programa. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.

Permitir a inativação de Programas e Serviços, neste momento o sistema deve alertar caso possua alguma família ou cidadão que esteja ativo a este programa.

Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações), sem a necessidade de realizar o cadastro manualmente.

Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.

Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação das instituições, contendo no mínimo sua descrição.

Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de relações de parentesco, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de relações de parentesco sendo possível informar se o vínculo é consanguíneo ou por afinidade.

Permitir a inclusão, alteração e remoção dos grupos de insumos, contendo seleção de grupos e subgrupos de insumos.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cargos, permitindo no mínimo a descrição do registro.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das necessidades especiais, permitindo no mínimo informar a descrição do registro e selecionar o tipo da necessidade. O sistema já deve contar com as principais necessidades especiais de forma padrão.

Possuir cadastro de feriados permitindo no mínimo descrição, data de ocorrência e tipo do feriado. O cadastro já deverá contar com os feriados fixos nacionais e possibilitar o cadastro de feriados móveis.

Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação dos regimes de contratações, permitindo informar a descrição e tipo do vínculo.

Possuir cadastro de motivos de encerramento do acolhimento, possibilitando a inclusão, edição e exclusão.

Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de unidades de medidas, permitindo no mínimo informar a descrição do registro e a sigla.

Possuir cadastro das origens dos encaminhamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.

Possuir lista padrão dos distritos de cada município, sem a necessidade de cadastramento manual.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.

Disponer de lista padrão dos países, sem precisar cadastrar manualmente.

Possuir cadastro de atos infracionais, contendo sua descrição e artigo infringido. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.

Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das especialidades, permitindo no mínimo informar a descrição e CBO relacionado à especialidade. Deverá informar se a especialidade é voltada à área social, ou não.

Permitir o cadastro de bairros do município contemplando pelo menos, as seguintes informações: código e denominação.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades.

Possuir cadastro de parcerias, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.

Permitir criar novos motivos de cancelamento de agendamento. E ações de alteração, remoção e inativação do registro.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidade federativa, contendo no mínimo descrição e sigla (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, ...). O sistema já deve conter todos os estados cadastrados.

Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pontos de embarque contendo no mínimo descrição e endereço.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro do motivo de acolhimento.

Tornar possível a inclusão, modificação, inativação e remoção dos registros do cadastro de orientações sexuais.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de inativações de pessoas e famílias, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais motivos de inativação de forma padrão.

Disponer de lista padrão dos cartórios nacionais, sem a necessidade de cadastramento manual.

Possuir a opção de definir as estratégias de atendimento (inclusão, edição, exclusão e inativação), permitindo informar a descrição e o tipo da mesma.

Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de procedimentos realizados, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de reinserção, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de atendimentos ou recepções, permitindo no mínimo informar a descrição, o tipo e a área.

Controle dos programas sociais, permitindo no mínimo informar a descrição e o tipo do programa. Além de demais ações como inclusão, alteração, remoção e inativação.

ESTOQUE

Parametrizar se o local de estoque aceita requisição de outros locais ou não.

Possibilitar informar as observações de uma movimentação de estoque.

Permitir a parametrização para controlar se o insumo terá controle por lote e data de vencimento, ou não.

Permitir a configuração para determinar se o local de estoque terá permissão para visualizar os saldos dos insumos nas requisições.

Disponibilizar parametrização se as entradas geradas através das transferências serão de forma automática ou passarão por confirmação.

Possibilitar visualizar as requisições de insumos pendentes aguardando aprovação.

Deverá consistir se o Local de armazenamento possui saldo naquele insumo para realizar esta uma movimentação de Saída ou Transferência.

Possibilitar filtrar apenas movimentações desejadas de entradas, saídas, transferências e requisição de insumos.

Permitir a visualização da soma total dos itens de entrada em uma tela, eliminando a necessidade de cálculos manuais por parte do profissional.

Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.

Permitir informar lote e data de vencimento dos insumos ao gerar uma movimentação do tipo entrada.

Permitir realizar a devolução dos insumos que não foram aceitos no momento da transferência. Quando, a movimentação for do tipo Transferência, permitir que seja relacionado o Local de destino da transferência.

Realizar entrada de insumos selecionando fornecedor dos insumos.
Permitir o controle de estoque através de insumos, contendo informações como: unidade de medida, grupo de insumos e fabricante.
Permitir a visualização do local de estoque que fez a requisição de insumos na própria lista de pendências aguardando aprovação.
Permitir a entrada de insumos por compras, doações ou transferências.
Permitir a realização de movimentações de entrada, saída, transferência e solicitação de insumos através de uma interface única.
Disponibilizar configuração nas unidades de medida se será trabalhado com valor fracionado ou não.
Visualizar saldo dos insumos em cada local de estoque.
Relacionar múltiplos insumos à uma mesma movimentação, indicando as quantidades.
Permitir o controle de estoque de diversos locais.
Possibilitar realizar o controle de movimentação de estoque por privilégio de acesso.
Definir locais de estoque que cada profissional terá acesso.
Possibilitar vincular os insumos do estoque, com os benefícios sociais.
Permitir o controle das quantidades para cada item de benefício, visualizando saldos e movimentações.
Permitir que ao efetuar a concessão de um benefício vinculado a um item de estoque, o sistema gere uma saída automática para a pessoa ou família.
Possibilitar selecionar de qual local de estoque será gerado a saída do insumo quando realizado uma concessão de benefício integrado à um insumo do estoque.
Possibilitar a emissão de relatório das devoluções de estoque mostrando insumos e quantidades.
Emitir relatório das transferências de estoque mostrando insumos e quantidades.
Possibilitar a emissão de relatório das entradas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.
Emitir relatório das requisições de estoque mostrando insumos e quantidades.
Emitir relatório das saídas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.

MAPAS TEMÁTICOS

Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) a localização dos equipamentos privados e públicos da rede socioassistencial.
Viabilizar a delimitação da área de abrangência dos equipamentos.
Permitir a visualização de toda a região no município, com o mapeamento por imagens de satélite.
Permitir alternar a visualização do mapa detalhado entre pessoas e famílias do município.
Permitir alternar a visualização do mapa de calor entre pessoas e famílias do município.
Possibilitar a aplicação de zoom ao mapa, permitindo a visualização com maiores detalhes das informações apresentadas.
Permitir, visualizar as vulnerabilidades das famílias pelo mapa de calor e ainda pelo mapa detalhado.
Permitir a visualização do mapa em tela cheia.
Viabilizar o uso de vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical, possibilitando a visualização da região ao nível do chão/solo.
A georreferenciação automática deve ser realizada durante o cadastro da pessoa, ao atribuir às informações de município, bairro, logradouro e número do endereço, as respectivas latitude e longitude serão consideradas.
Possibilitar a visualização na estrutura de mapa de calor (heatmap), que busca demonstrar a intensidade de determinadas ocorrências utilizando cores e dimensões, em relação aos filtros aplicados. Sendo que, quanto mais quente for a cor exibida, maior é a intensidade de determinada situação dentro daquela área no mapa.
Disponibilizar pelo menos os seguintes filtros para visualização no mapa de calor:

- a) Sexo;
- b) Idade;
- c) Nacionalidade;
- d) Escolaridade;
- e) Deficiências;
- f) Especificidades sociais
- g) Atendimentos sociais
- h) Programas sociais;

- i) Benefícios sociais;
- j) Medidas socioeducativas;
- k) Violências ou violações de direitos.

Possibilitar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.

ATENDIMENTO

Possuir na tela de atendimento espaço para realização de encaminhamento para outras unidades/equipamentos, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento no mesmo atendimento.

Permitir, durante a recepção sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de liberação de benefícios eventuais.

Possibilitar a realização de recepções de pessoas e famílias, informando no mínimo a unidade de assistência social, data e horário, motivos e detalhes.

Permitir através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a possibilidade de realizar o agendamento do próximo atendimento, contendo no mínimo as informações, campos de unidade, data e horário do agendamento.

Permitir o registro de solicitações de abordagens para cidadãos em situação de rua, possibilitando registro anônimo ou com identificação do solicitante.

Disponer de recurso para encaminhar as solicitações de abordagens para unidades de atendimento ou para profissionais específicos conforme necessidade de cada caso.

Permitir informar nas Medidas Socioeducativas as horas totais, horas mensais, horas cumpridas e horas faltantes.

Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o encaminhamento para atendimento na rede interna ou externa da assistência social.

Oferecer local para marcação de pessoa ou família que possuam informações de violências registradas anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.

Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, a realização de matrículas em cursos ou oficinas.

Permitir o registro de informações de abordagem social e de pessoas em situação de rua.

Ao utilizar o controle de estoque, é necessário informar obrigatoriamente o local de armazenamento para validar os saldos disponíveis.

Definir atendimento como sigiloso, informando as especialidades e unidades que podem visualizá-lo.

Possibilitar o controle das Medidas Socioeducativas (MSE) do tipo PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) e LA (Liberdade Assistida). Dentre outros tipos, com controle do processo e situação.

Possibilitar, em casos de reincidência da medida, informar o motivo específico dessa reincidência.

Registrar atendimentos sociais sem a identificação da Pessoa ou Família que está sendo atendida.

Permitir o registro ou acompanhamento de situações de violência e violações de direito vivenciadas pela família contendo no mínimo as seguintes opções: trabalho infantil, exploração sexual, abuso/violência sexual, violência física, violência psicológica, negligências, trajetória de rua, tráfico de pessoas e violência patrimonial, dentre outros.

Permitir o registro de atendimento social para famílias identificando quais integrantes estão sendo atendidos.

Permitir informar qual o motivo da reincidência, em casos de reincidência da violência.

Vincular anexos relacionados ao atendimento na mesma tela de atendimento.

Permitir cadastrar Atendimentos Individuais e familiares de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Assistência Social. Com identificação da pessoa ou família atendida, unidade assistencial, data e horário, demanda, estratégia, motivos e detalhes do atendimento.

Permitir encaminhamento de atendimentos realizados às pessoas entre as unidades e profissionais dentro do sistema.

Permitir como parte integrante do atendimento, o controle de informações sigilosas, possibilitando a parametrização de quais especialidades e unidades de assistência social terão acesso aos detalhes do atendimento registrado como sigiloso.

Viabilizar o vínculo da pessoa ou família atendida a grupos de atendimentos coletivos.

Possibilitar, por meio da tela de atendimento, realizar registros e ações de acompanhamento para concessão de benefícios, casos de violências e violações de direitos, medidas socioeducativas, abordagens sociais, procedimentos realizados, parcerias, grupos de atividades coletivas, cursos, indicação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, agendamento de retornos, vinculação de anexos e encaminhamentos.

Registrar os benefícios eventuais concedidos.

Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de parcerias.

Registrar a recusa do atendimento pela pessoa ou família que está sendo atendida, por meio dos atendimentos sociais.

Possibilitar encaminhamento de atendimento realizado a pessoa para equipes de atendimento, notificando o encaminhamento para todos os profissionais da equipe.

Realizar o registro de indicação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos durante o atendimento social, informando a unidade e exibindo a quantidade de vagas disponibilizadas pela unidade para esse serviço, bloqueando a inclusão em unidades que não possuam vagas.

Permitir o registro de procedimentos realizados, podendo selecionar múltiplos procedimentos.

O sistema deve alertar o profissional caso a pessoa já tenha realizado o curso que está sendo matriculada.

Possibilitar informar nas Medidas Socioeducativas quais foram os atos infracionais infringidos, podendo selecionar um ou mais.

Permitir informar nas Medidas Socioeducativas se a pessoa faz uso de substâncias psicoativas, e quais são elas. Sendo possível a seleção de uma ou mais substâncias.

Permitir informar dados de origem e destino para benefícios de transporte.

Disponibilizar um campo para marcação de pessoas ou famílias que possuam informações de medidas socioeducativas registradas anteriormente. O sistema deve realizar a marcação automática de famílias ou pessoas reincidentes, além de permitir a marcação manual.

Possibilitar concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar cidadãos e profissionais.

Apresentar histórico de movimentações de benefícios, dispondo de informações tais como: data de movimentação, profissional responsável e status da entrega.

Possibilitar a programação personalizada de entregas de benefícios recorrentes.

Cadastrar benefícios, configurando se será autorizado automaticamente no atendimento ou não.

Possibilitar a configuração de recorrência de um benefício social, fornecendo informações como periodicidade de entrega, data inicial e data final da recorrência.

Realizar a programação automática das entregas de benefícios recorrentes, com base na periodicidade, data inicial e data final informadas.

Viabilizar a vinculação de participantes dos benefícios coletivos por meio de grupos pré-definidos.

Possibilitar a movimentação rápida de benefícios sociais por meio de um atalho na tela inicial do sistema.

Permitir o cadastro de benefícios informando minimamente a descrição, detalhes e tipo do auxílio. Deve ser possível ainda, inativar o registro quando o mesmo não for mais necessário.

Possibilitar controle de movimentação de benefícios, quando benefício configurado para entrega não automática.

O sistema deve dispor de cadastro para benefícios entregues de forma periódica ou recorrente. Apresentar aos profissionais responsáveis a geração de pendências individuais de cada entrega periódica de um benefício.

Possibilitar realizar a movimentação individual de cada entrega programada para um benefício recorrente.

Dispor de atalho no sistema para agilizar a aceitação da indicação para o SCFV.

Permitir o registro de atividades coletivas informando atividade, participantes, detalhamento e profissionais responsáveis.

Possibilitar vincular múltiplos anexos ao registro das Atividades coletivas.

Permitir o registro de acolhimentos do tipo institucionais referente a diversos públicos (crianças e adolescentes, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência) com identificação do motivo, instituição, situação e data de início.

Permitir o registro de acolhimentos de pessoas em família acolhedora, podendo identificar qual família está realizando o acolhimento, o motivo, data de início do acolhimento.

Permitir o registro de acolhimentos em situações de calamidades públicas e de emergências, informando quais pessoas ou famílias serão acolhidas, a data de início do acolhimento e detalhes.

Permitir o registro de acolhimentos do tipo república referente a diferentes públicos (para idosos, para adultos em processo de saída das ruas e para jovens), podendo informar a pessoa que está sendo acolhida, o motivo do acolhimento e a instituição que realizará o acolhimento.

Possibilitar em casos de reincidência de acolhimentos, informar qual o motivo da reincidência.

Permitir identificar se os acolhimentos realizados são reincidentes de forma automática caso a pessoa já tenha passado por um acolhimento anteriormente e também de forma manual.

Possibilitar usar grupos para pré-definir os participantes de atividades coletivas.

Permitir o registro dos acolhimentos do tipo institucional com público mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, agressor, dados de contato e local de trabalho do agressor, indicativo de uso de drogas e de álcool, boletim de ocorrência, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e detalhamentos.

Permitir o registro de acolhimentos encerrados com identificação do motivo de encerramento, situação, data do encerramento e detalhamento.

Permitir o controle das vagas de acolhimento por tipo (Institucional, pernoite e república), realizado notificação sobre disponibilidade das vagas no momento do acolhimento.

Permitir o registro de acolhimentos do tipo Pernoite das pessoas, com identificação do motivo, data de início, situação, instituição de acolhimento e detalhes.

O sistema deve permitir o cadastramento e a manutenção do Plano de acompanhamento individual (PIA), vinculado ao respectivo adastro do usuário cadastrado em serviços socioassistencial, devendo conter, no mínimo:

- Data de criação do plano;
- Identificação da pessoa acompanhada;
- Situação do plano;
- Prazo de início do plano de ação;
- Prazo de término do plano de ação;
- Objetivos a serem alcançados;
- Ação a serem realizadas;
- Monitoramento das ações;
- Possibilitar registrar profissionais responsáveis pelo plano;
- Possibilitar a inclusão de anexos ao plano de acompanhamento.

Possibilitar a criação de um plano de acompanhamento familiar que possibilite a identificação das potencialidades e vulnerabilidades de cada família, identificando as datas e o técnico que efetuou a anotação.

Permitir o registro de informações sobre descumprimento de condicionalidade do programa bolsa família contendo no mínimo as seguintes informações: usuário, data, tipo de descumprimento, efeito do descumprimento.

Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação da descrição dos cursos do SCFV e demais Serviço, Projeto ou Programa Social.

Nas turmas permitir apurar a presença e falta dos usuários nas atividades, identificando também os dias que a atividade ocorreu ou não ocorreu.

Viabilizar a formação de turmas para cada curso, fornecendo detalhes como descrição da turma, data inicial, data final, capacidade de participantes, situação e frequência semanal.

Possibilitar o registro das atividades internas realizadas pelos profissionais, abrangendo reuniões, capacitações, elaboração de atas, relatórios e outras tarefas relacionadas.

Permitir a realização das matrículas dos alunos de acordo com o curso e turma desejado.

Permitir vincular múltiplos anexos ao cadastro das turmas.

Possibilitar através das turmas a vinculação de diversos módulos detalhando os dados de cada módulo com a data inicial, data final, carga horária e profissional.

Após encerrar a conferência cadastral permitir indicação do desfecho desse processo.

Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados ao encaminhamento.

Permitindo definir prazo de resposta no processo de averiguação cadastral.

Possibilitar o registro de averiguação permitindo informar a identificação inicial do usuário ou família. Deve atualizar esta identificação caso se torne necessário, e manter o histórico de atualização da identificação.

Busca automática das informações referentes ao usuário ou família conforme preenchidos em seu cadastro, possibilitando alterações necessárias.

Viabilizar o registro de múltiplos acompanhamentos para as averiguações cadastrais em andamento.

Possibilitar o registro de denúncia de forma anônima ou sigilosa para processo de averiguação cadastral.

Permitir o cadastro da conferência cadastral para indivíduos e famílias inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Gerenciar a averiguação cadastral a partir de privilégios, permitindo configurar se o profissional pode registrar acompanhamentos da averiguação, atualizar a identificação do usuário e também encerrar a averiguação.

Permitir a visualização do histórico de movimentações do processo de averiguação cadastral das famílias.

Impedir a edição da identificação inicial do usuário e família quando o processo de averiguação cadastral estiver em andamento.

Possibilitar o controle de despachos de documentos entre unidades e profissionais da assistência social, realizando notificação de recebimento.

Permitir através do histórico a visualização da soma total das atividades coletivas que a pessoa participou, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo da atividade, data e profissional responsável.

Permitir através do histórico a visualização da soma total de atendimentos sociais registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do atendimento, unidade, profissional responsável, motivo do atendimento e parecer técnico do profissional.

Possibilitar que seja consultado e visualizado em um único recurso a família atual de pertencimento do usuário e seus vínculos familiares anteriores.

Registrar e exibir a visualização do histórico de atendimento e acompanhamento realizado para as famílias ou indivíduos.

Facilitar, por meio do histórico, a visualização resumida do total de encaminhamentos realizados para a pessoa, além de possibilitar a visualização de informações detalhadas, como data e hora, objetivo do encaminhamento, situação, profissional responsável e detalhes do atendimento.

Através do histórico da pessoa, possibilitar a visualização da composição familiar, identificando o parentesco de cada integrante em relação ao responsável familiar.

Possibilitar através do histórico a visualização das violências e violações dos direitos registradas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo da violência e estágio da violência.

Permitir o alerta e bloqueio de informações classificadas como sigilosas de acordo com a especialidade do profissional através do histórico.

Permitir através do histórico a visualização das matrículas dos cursos realizados pela pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data da matrícula, nome do curso, nome da turma, e unidade de realização.

Permitir visualizar através do histórico a soma total das recepções de atendimentos realizadas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora da recepção, unidade, motivo da recepção e profissional responsável.

Possibilitar através do histórico a visualização dos acolhimentos registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo do acolhimento, motivo, e profissional responsável.

Visualizar linha do tempo da pessoa selecionada, junto ao histórico de pessoas e famílias.

Visualizar através do histórico a soma total dos benefícios sociais concedidos para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo do benefício, data e hora da entrega, quantidade entregue e profissional responsável.

Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos programas sociais registrados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como tipo do programa, data da inclusão, situação, profissional responsável e unidade de realização.

Possibilitar o acompanhamento mensal do registro de pagamento do Auxílio Brasil, através do histórico.

Possibilitar através do histórico a visualização detalhada de dados da pessoa selecionada, como data de nascimento, idade, nome social, sexo, endereço, escolaridade, trabalho e remuneração e situação cadastral, além de visualizar a data de inclusão e data da última alteração ocorrida no cadastro da pessoa.

Permitir através do histórico visualizar o percentual de preenchimento do cadastro da pessoa selecionada, permitindo identificar os campos que faltam preencher as informações.

Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por uma unidade de assistência social específica, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.

Permitir através do histórico a visualização das medidas socioeducativas registradas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo da medida e situação da medida.

Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por datas específicas, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.

Possibilitar através do histórico a visualização da soma total dos agendamentos realizados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora, situação e profissional.

Através da ferramenta de histórico, possibilitar o acesso a todas as movimentações realizadas com o documento, incluindo, no mínimo, a data e hora do envio, situação atual e prazo de resposta.

FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE OPINIÃO

Como parte integrante do sistema permitir a criação dinâmica de formulários de pesquisa, em relação aos serviços ofertados no sistema.

Disponer de recurso para preencher as respostas dos formulários de pesquisa de opinião em ambiente online externo, sem limitação de acesso.

Disponer de recurso para parametrizar se as perguntas serão obrigatórias ou não, e disponibilizando minimamente as seguintes opções de configuração: Múltipla escolha, Caixa de seleção, Data, Resposta curta, Numérico.

Configurar conforme necessidade a data de início e fim para resposta da pesquisa aplicada.

Disponer de recurso para envio da pesquisa de forma automática para todos os e-mails configurados.

Disponer de recurso para definir e-mails aos quais irão receber a pesquisa.

Permitir a apuração das respostas aos formulários de pesquisa de opinião, agrupadas por perguntas enviadas.

UNIFICAÇÕES

Permitir a unificação de registros duplicados através comparação visual de detalhes dos registros selecionados.

Possibilitar a unificação de pessoas no sistema, de modo a regularizar possíveis cadastros duplicados. Todas as relações existentes com as pessoas unificadas devem ser transferidas para a nova pessoa.

Pesquisar por registros duplicados através de critérios de comparação pré-estabelecidos deve ser uma capacidade do sistema.

Possuir rotina de unificação de cadastros gerais que estão em duplicidade na base, contendo unificações de:

- Relações de Parentesco;
- Estado Civil;
- Orientações Sexuais;
- Escolaridades;
- Regimes de Contratação;
- Unidades de medidas;
- Fornecedores;
- Logradouros;
- Cursos;
- Origem do encaminhamento;
- Especialidades;
- Formações Superiores;
- Procedimentos realizados;
- Grupos de atividades coletivas;
- Equipes de Atendimento;
- Deficiências;
- Motivo de inativação de programa social;
- Serviço, Projeto ou Programa Social;
- Benefícios;
- Bairro ou Localidade;
- Religiões e Tradições Espirituais.

Unificar cadastro de Famílias que estão em duplicidade, realizando a migração das informações e atendimentos.

Exibir o histórico das unificações de registros realizadas, mostrando o registro que foi mantido e os excluídos. Possibilitar filtrar o histórico de unificações por código do registro, período, tabela e/ou usuário do sistema.

IMPORTAÇÕES

Possibilitar a importação para o sistema dos cadastros de pessoas e domicílios a partir da base de dados do Cadastro Único do Governo Federal, evitando recadastrar as famílias em dois sistemas.

Apresentar para verificação o resultado da importação do CADÚNICO, disponibilizando filtros de dados, tais como pelo código da família no cadÚnico, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.

Permitir, verificar o resultado da importação do CADÚNICO, separando registros importados dos não importados

Possibilitar que o usuário consiga visualizar os resultados da importação do CadÚnico, tais como número de registros importados, não importados, erros ocorridos, de maneira que possa entender claramente a situação da importação por meio destes dados.

Permitir a importação periódica dos registros dos Descumprimentos das condicionalidades do Auxílio Brasil.

Possibilitar a verificação do resultado da importação da folha de pagamento do Auxílio Brasil, realizando a separação entre registros importados e não importados.

Possibilitar a observação dos detalhes do recebimento, mostrando pelo menos o critério e valor recebido, bem como a situação e o membro correspondente ao critério.

Possuir tela de consulta de cidadãos em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família importados do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS).

Deverá permitir a importação da folha de pagamento do programa bolsa família, disponibilizada periodicamente para cada município, atualizando os dados já existentes na base de dados.

Permitir, visualizar o motivo de não importação de cada registro.

Possibilitar a visualização do motivo pelo qual cada registro não foi importado.

Permitir a importação periódica, da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações no sistema.

Permitir verificar o resultado da importação dos BPC - Benefício da Prestação Continuada, realizando a separação dos registros importados dos não importados.

Detalhar na visualização do programa o número do benefício, o seu tipo e situação do vínculo da pessoa em relação ao programa.

Permitir a importação periódica, do CECAD exibindo as informações no sistema.

Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, separando registros importados dos não importados.

Possibilitar a importação periódica dos cadastros realizados no CECAD, permitindo a visualização do progresso do processo de importação.

Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, filtrando informações através dos campos, código da família no cecad, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.

Disponer de recurso para verificar o resultado da importação do CECAD. Deve ser realizada através da própria tela de importação, e detalhar o motivo, dispondo de vínculo com o cadastro da Família no sistema, caso a importação tenha sido bem sucedida.

AGENDAMENTO

A definição dos horários de atendimento para cada agendamento deverá ser realizada por dia da semana, sendo possível definir quantidade ou tempo de atendimento para cada dia da semana. Também deve ser possível replicar a configuração de um dia da semana para outro.

Permitir a exclusão de datas e horários específicos que o profissional não fará atendimento.

Possibilitar a remoção de datas permitindo o fechamento da agenda em dias que o profissional não fará atendimento.

Permitir a criação de horários de agendamento específicos para equipes de atendimentos, especialidades ou profissionais.

Deve ser possível definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.

Possuir agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também permitir agendar atividades em grupos, visitas e atendimentos.

Permitir a realização do cancelamento de um agendamento, informando o motivo do cancelamento.

Possibilitar parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.

Permitir a realização de agendamento de atendimentos em horários pré-definidos. A rotina de agendamento deve conter no mínimo data, hora, pessoa ou família. Ser realizado apenas para uma unidade, para uma especialidade ou ainda para um profissional em específico.

Facilitar a marcação de consultas para uma equipe de profissionais em horários pré-determinados, de acordo com as necessidades, e informar a todos os profissionais da equipe sobre o agendamento pendente.

Possuir cadastro de feriados bloqueando agendamento para esta data. Possibilitar a visualização desse feriado de forma automática na agenda.

Permitir através de tela única a visualização da agenda de toda a unidade, possibilitando filtrar agendamentos só da unidade, de uma especialidade desejada, ou de um único profissional.

Possibilitar identificação por legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.

Permitir usar um modelo de redação nas mensagens de SMS nos Agendamentos, fazendo com que o sistema preencha automaticamente no mínimo, data do agendamento e hora do agendamento.

Permitir o envio do SMS de forma automática, de acordo com a mensagem configurada para as pessoas com agendamentos pendentes.

Permitir definir a mensagem de envio de SMS para notificação utilizando dados do agendamento. Possuir um gerenciador de status de mensagens enviadas e envio com erro.

Disponibilizar mensagem padrão de envio de SMS para notificação de agendamentos.

FORMULÁRIOS MENSAIS DE ATENDIMENTO - RMA

Possibilitar que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.

Possibilitar a emissão de demonstrativo analítico dos atendimentos mensais obrigatórios do CRAS (RMA – Relatório Mensal de Atendimentos), com identificação da Unidade de Referência e os quantitativos das famílias em acompanhamento pelo PAIF e atendimentos individuais e coletivos, de acordo com os modelos de formulário do Ministério.

Dispor de ajuda para cada um dos campos do formulário do centro POP, orientando o profissional sobre a informação contabilizada.

Permitir configuração para lançamentos e ajustes manuais das quantidades geradas pelo sistema, para os formulários: CRAS, CREAS e POP.

Oferecer assistência em cada um dos campos do formulário do CRAS, orientando o profissional sobre a origem das informações contabilizadas.

Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS com ajuda em cada um dos campos.

Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.

Permitir que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.

Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S.

Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.A.S.

Gerar o Formulário do registro mensal de atendimento do Centro POP, de forma automática conforme os Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Estimar o índice de vulnerabilidade social de famílias através de tecnologia inteligente a partir de dados históricos do CadÚnico, de atendimentos, benefícios e demais movimentações registradas dentro do sistema.

O sistema deve conter critérios que permitem ser configurados para calcular a vulnerabilidade das famílias. Alguns exemplos de critérios são: renda per capita, participação em programas sociais, benefícios eventuais concedidos e registros de violências ou violações de direitos.

Estabelecer pontuação mínima e máxima para a caracterização dos índices de vulnerabilidade, dividindo os níveis em: Não vulnerável, Muito baixa, Baixa, Média, Alta e Muito alta.

Possuir na tela de cadastro da família, opção de consultar as vulnerabilidades da família/cidadão e permitir a modificação desse índice caso necessário.

Possibilitar visualização do Índice gerado nas principais telas do sistema, como:

- a) Cadastro de Família,
- b) Atendimentos e
- c) Históricos.

Parametrizar quais profissionais poderão estar visualizando o Índice de vulnerabilidade social.

Atualizar o índice automaticamente sem necessidade de intervenção humana.

Monitorar alterações manuais realizadas, gravando data, hora e profissional que realizou a alteração.

Permitir parametrização de quais profissionais poderão estar alterando o Índice de vulnerabilidade social.

HABITAÇÃO

Permitir o cadastro dos critérios de classificação com elaboração de fórmula dinamicamente conforme a critérios adotados pelo município para os processos de concessão habitacional. O sistema deve permitir utilizar informações dos cadastros das famílias e seus integrantes, como também atividades, programas e atendimentos.

Possuir cadastro de Critérios (filtros) para seleção de famílias/cidadãos nos programas habitacionais.

Permitir o cadastro de programas habitacionais, contendo minimamente informações de nome, esfera governamental responsável e situação.

O sistema deve permitir a inscrição de famílias em múltiplos programas habitacionais de forma prática, como também controlar a situação de sua inscrição.

Permitir a visualização das famílias inscritas nos programas habitacionais de forma simples e objetiva.

Permitir o cadastro dos conjuntos habitacionais do município, possibilitando definir a quantidade de unidades habitacionais para cada critério de classificação.

Disponer de recurso para cadastro de grupos prioritários específicos para idosos e PCDs, atendendo no que diz respeito a unidades habitacionais no Estatuto do Idoso e também a Lei Brasileira de Inclusão.

Possibilitar informar o endereço do conjunto habitacional que será sorteado.

Utilizar definição para grupos de priorização de famílias utilizando critérios que definam a classificação. O sistema deve possibilitar configurar a quantidade de unidades habitacionais destinadas à cada grupo.

Selecionar famílias de forma automática conforme grupo de priorização, utilizando como base os critérios de classificação e a configuração do grupo de priorização, já previamente configurados.

Possibilitar a informação dos critérios de classificação a serem utilizados para realizar a priorização e classificação das famílias em seus grupos de priorização.

Permitir a transferência de famílias para outros grupos de priorização, contendo minimamente informações do profissional responsável, data e hora da movimentação, e justificativa.

Permitir a classificação e desclassificação manual de famílias, desde de que seja informado minimamente a data de movimentação, profissional responsável e uma justificativa.

Possuir atalho que permita um acesso rápido ao histórico de serviços e ocorrências de uma família, facilitando sua visualização.

Possuir um histórico das classificações realizadas de forma automática, apresentando os dados do profissional responsável e a data da movimentação.

Possibilitar uma visualização clara e direta das famílias classificadas e desclassificadas, ordenando-as de acordo com os critérios atendidos.

Disponer de visualização de dados dos critérios de classificação através da mesma tela de classificação de famílias.

Permitir a visualização dos dados do conjunto habitacional através da mesma tela utilizada para a classificação das famílias.

O processo de movimentações realizadas para uma família deve ter auditoria, permitindo visualizar o profissional responsável, data e hora da movimentação e justificativa.

A partir da tela de programas habitacionais deve listar todas as famílias atenderem aos critérios.

Emitir relatório das famílias classificadas para um conjunto habitacional.

Permitir a impressão do documento de inscrição habitacional, contendo no mínimo dados do cadastro habitacional.

RELATÓRIOS

Disponer de recurso para vincular rótulos aos relatórios/documentos criados, com objetivo de facilitar a sua localização.

Possibilitar que sejam configurados cálculos com contagem de registros, somas de informações e expressões de cálculo.

Possibilitar que sejam informados filtros para qualquer informação do relatório.

Possibilitar a cópia de configurações de emissão de relatório permitindo alterar a configuração.

Possibilitar configurar agrupamentos de informações com base nos campos das tabelas selecionadas. Possibilitar configurar a exibição de porcentagem e/ou totais dos agrupamentos.

Disponer de configuração de relatórios e documentos diretamente pelo sistema. Deve permitir que as preferências de novos relatórios sejam criadas sem a necessidade de atualizações adicionais.

Permitir configurar recursos de impressão (orientação, tamanho, largura, altura), margens (superior, inferior, esquerda e direita) e impressão de linhas zebradas.

Permitir que todas as configurações de emissão de relatórios sejam salvas como preferências para que possam ser utilizadas novamente a cada emissão de relatório.

Permitir realizar a ordenação de relatórios de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo.

Possibilitar a personalização de múltiplos conjuntos de dados e a configuração do cálculo de exibição, como porcentagens e/ou totais, para cada conjunto de dados.

Deve ser possível personalizar cada filtro definindo a descrição do campo, obrigatoriedade de preenchimento, tipo de comparação e ainda determinar se é um filtro fixo com valor preenchido automaticamente.

Configurar privilégios para restringir ou compartilhar o acesso ao relatório/documento tanto por profissional quanto por perfis de acesso.

Possibilitar configurar as informações que serão exibidas com base nos campos das tabelas selecionadas.

APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS

Por questão de performance, os aplicativos móveis devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para as plataformas Android e IOS. Não deverá ser utilizado emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (webview, HTML, CSS).

A troca de mensagens entre o web service e o aplicativo será realizada no padrão Restful, com troca de mensagens no formato JSON.

A integração entre o sistema de retaguarda e o aplicativo acontecerá através de API, e deve ser garantida a disponibilização da informação para reuso pelos diferentes sistemas transacionais implantados no município.

Possibilitar, no sistema de retaguarda, a realização do planejamento de visitas domiciliares por unidade e profissional. O planejamento pode ser realizado para uma pessoa ou toda uma família. O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure - protocolo de transferência de hipertexto seguro, é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo SSL/TLS.)

Permitir definir a data e horário dos planejamentos de visitas domiciliares, além de realizar a atualização das informações de contato da pessoa ou família que será atendida.

Disponibilizar aplicativo para dispositivo móvel aos profissionais da assistência social com o objetivo de permitir que sejam registradas as informações relacionadas aos atendimentos realizados em domicílio.

Possibilitar o download das pessoas e/ou famílias planejadas para o profissional autenticado no aplicativo, trazendo as informações cadastrais destas pessoas, famílias e seu histórico mais recente de atendimentos.

Na plataforma Android possibilitar a detecção automática de novas versões do aplicativo disponibilizadas através do sistema de retaguarda, permitindo download e atualização através do próprio aplicativo.

O acesso ao aplicativo deverá ser autenticado por login e senha, sendo que estes deverão ser os mesmos utilizados para o acesso ao sistema de retaguarda.

A partir do download do planejamento, o aplicativo móvel deve trabalhar de forma independente a qualquer meio de comunicação com a base de dados central e sem conexão ativa com a internet.

O aplicativo deverá permitir a atualização do cadastro da pessoa, com no mínimo os dados pessoais básicos de identificação, especificidades sociais, étnicas e culturais, endereço, contatos, documentos, condições de saúde, informações gestacionais, escolaridade, trabalho e remuneração, serviços, projetos ou programas sociais e composição familiar.

Permitir, através do sistema de retaguarda, a configuração de quais conjuntos de campos do cadastro de pessoas estarão disponíveis para serem utilizados, podendo optar por não exibir determinadas informações a respeito da família no aplicativo. Sendo que, pelo menos os dados básicos de composição familiar e endereço devem estar sempre disponíveis.

O aplicativo deverá permitir a atualização do cadastro da família, com no mínimo os dados básicos de composição familiar, endereço, contatos, condições habitacionais, despesas mensais, convivência familiar e comunitária e serviços, projetos ou programas sociais.

Permitir, através do sistema de retaguarda, a configuração de quais conjuntos de campos do cadastro de famílias estarão disponíveis para serem utilizados, podendo optar por não exibir determinadas informações a respeito da família no aplicativo. Sendo que, pelo menos os dados básicos de composição familiar e endereço devem estar sempre disponíveis.

Nos atendimentos, deverá permitir o registro de informações relacionadas aos encaminhamentos, como no mínimo as informações de objetivo de encaminhamento, órgão encaminhado e informações adicionais.

Nos atendimentos, permitir o registro de informações relacionadas às violências ou violações de direitos, com no mínimo as informações da violência ou violação de direito, estágio, data da ocorrência e observações. Também deve ser possível marcar que a violência ou violação de direito está associada ao uso de substâncias psicoativas.

Nos atendimentos, permitir o registro de informações relacionadas a benefícios sociais, com no mínimo as informações do benefício, quantidade e previsão de autorização.

Permitir o registro de atendimentos sociais por estratégia de visita domiciliar, contendo os detalhes do atendimento, motivos, data e horário, marcação de sigilo por especialidade ou unidade e demais profissionais participantes.

O detalhamento dos benefícios no histórico de pessoas e famílias deverá exibir no mínimo as informações do tipo do benefício, profissional responsável, data e horário, unidade, situação e detalhamento.

O detalhamento dos atendimentos no histórico de pessoas e famílias deverá exibir no mínimo as informações do profissional responsável, data e horário, unidade, motivos e detalhamento.

O histórico de pessoas e famílias deverá apresentar, quando existentes, as informações de atendimentos, serviços, projetos, programas sociais, benefícios, benefícios coletivos, recepções de atendimentos, encaminhamentos, agendamentos, atividades coletivas, descumprimentos das condicionalidades do Auxílio Brasil, medidas socioeducativas, violências, violações dos direitos, acolhimentos, caracterização dos serviços especializados, procedimentos realizados e solicitações de atendimentos ou abordagens sociais.

O detalhamento dos serviços, projetos e programas sociais no histórico de pessoas e famílias deverá exibir no mínimo as informações do programa, data de inclusão, situação e unidade.

O histórico deverá apresentar totalizadores para cada serviço utilizado pelas pessoas e famílias. Disponibilizar a visualização do histórico de atendimentos das pessoas e famílias carregadas para a base de dados do aplicativo. O histórico deverá contar com os registros mais recentes de atendimentos realizados, visando não sobrecarregar a base de dados do aplicativo.

Durante a sincronização com a base central, caso ocorram inconsistências apresentar no próprio aplicativo os detalhes da situação para que sejam corrigidos pelo profissional e uma nova tentativa de sincronização seja realizada.

Possibilitar no aplicativo móvel a sincronização das informações coletadas nas visitas domiciliares com a base de dados central. Possibilitar que sejam incluídos ou atualizados os cadastros de pessoas, famílias e seus atendimentos registrados.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.3. O serviço desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A presente licitação será encaminhada por Menor Preço por Lote, visto a demanda por integração entre os referidos sistemas de informação, onde a prestação do serviço efetuada através de prestadores distintos, apresentará obstáculos para a devida execução do objeto pretendido. Integração esta que permitirá o compartilhamento de informações em diversos níveis, trazendo um detalhamento completo dos serviços disponibilizados no âmbito da Administração Municipal.

2 DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

2.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, a partir de mútuo acordo entre as partes, em conformidade ao Artigo nº 107, da Lei 14.133/2021 até o limite máximo de 10 (Dez) anos.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa a manutenção de projetos que priorizam a modernização administrativa. Sendo assim, o objeto da demanda tem por finalidade a otimização do serviço público, além de primar pelo princípio da economicidade e eficiência. Pois o sistema informatizado, tem como objetivo a padronização da comunicação, a expressiva redução de gastos públicos com papel e impressão, através a uma plataforma via web, proporcionando integral controle de prazos dos serviços ofertados e o acompanhamento das ações dispensadas aos munícipes.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade/impacto ambiental

5.1.1. Não foi constatado nenhum impacto ambiental relevante para a presente contratação.

5.2. Subcontratação

5.2.1. É vedada a subcontratação do objeto.

5.3. Da análise Técnica dos Sistemas de Informação

5.3.1. Prova de Conceito:

Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, ainda antecedendo a homologação e a adjudicação a autoridade competente convocará a Proponente classificada em primeiro lugar, a qual fica obrigada a comprovar o atendimento de no mínimo 90% de cada módulo dos sistemas e aplicativos descritos no presente edital, por meio da realização de demonstração. A adjudicação dos serviços fica condicionada a execução da demonstração e comprovação pela licitante à Prefeitura do Município de Marialva – PR, através de prova de conceito.

A prova de conceito deverá ser realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal do Município de Marialva – PR em 02 (Dois) dias úteis após o encerramento do certame. Caso a proponente classificada em primeiro lugar não atenda pelo menos 90% de cada módulo dos sistemas e aplicativos descritos no presente edital, ela será desclassificada e a empresa classificada em segundo lugar será convocada para realizar apresentação de seus sistemas e aplicativos, assim sucessivamente, até que uma das empresas habilitadas atenda integralmente o presente edital.

- A primeira classificada deverá comprovar através de Prova de Conceito (POC) que atende no mínimo 90% de cada módulo dos sistemas e aplicativos descritos no presente edital, sob pena de desclassificação, conforme abaixo detalhado:

- A Prova de Conceito consistirá na apresentação das soluções (sistema de saúde, aplicativos e sistema para assistência social).

- A POC permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características dos produtos e sua real e integral compatibilidade com os requisitos exigidos no edital.

- Participarão da POC os representantes credenciados da licitante, membros do corpo técnico da TI da Prefeitura do Município de Marialva e membros das Secretarias de Saúde e Assistência Social.

- A Prova de Conceito deverá ser realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal do Município de Marialva – PR.

- Durante a POC serão feitos questionamentos à LICITANTE permitindo a verificação dos requisitos constantes do projeto apresentado.

- O hardware e o software necessários para a realização da prova de conceito são de inteira responsabilidade da Licitante habilitada.

- As apresentações de softwares que produzam dúvida quanto aos resultados obtidos poderão levar à desclassificação da Licitante.

- **Não será permitido durante a realização da prova de conceito:**

- O uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

- A gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas) durante e após a realização da prova em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;
- A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste capítulo desclassificará a Licitante.

Comissão – Prova de Conceito:

TITULARES:

NOME: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN
CARGO: DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MATRICULA: 4149

NOME: RODRIGO ALAN ROSSATO
CARGO: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
MATRICULA: 4450

SUPLENTES:

NOME: RODRIGO CESAR SOUZA BEZERRA
CARGO: TECNICO APOIO USUARIO INFORMATICA
MATRICULA: 3795

NOME: HAMILTON TELES FANCELLI
CARGO: GERENTE DE REDES
MATRICULA: 3006

As ocorrências durante a análise e avaliação do Sistema de Gestão em Assistência Social e Saúde, além das decisões tomadas pela comissão, serão lavradas em atas, que serão disponibilizadas posteriormente aos licitantes do processo administrativo.

Os RECURSOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO às atas supracitadas deverão ser apresentados no PRAZO MÁXIMO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, a contar a partir da data de registro da sua sessão.

CARACTERÍSTICAS			
SISTEMA DE SAÚDE		ATENDE AO REQUISITO	
APLICAÇÕES DE VACINAS			
01	Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definindo intervalo mínimo para aplicação.	() SIM	() NÃO
02	Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo. Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas, fabricantes e controle de estoque envolvido. Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definindo intervalo mínimo para aplicação e critério de exceção para aplicações em mesmo dia.	() SIM	() NÃO
03	Permitir confirmar a quantidade de frascos utilizados durante o dia, frascos perdidos durante o dia com o respectivo motivo da perda. Permitir a parametrização de alerta ou bloqueio de abertura de frasco e aplicações quando vacina estiver vencida.	() SIM	() NÃO
04	O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar a restrição de registro de aplicações de vacinas considerando sexo do usuário.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar controlar a situação dos Frascos quanto a ativo, baixado ou aplicado. Possibilitar o descarte dos frascos vencidos calculando quantidade de perda, identificando a data, horário e motivo do descarte.	() SIM	() NÃO
07	Permitir efetuar a saída das vacinas dando baixa automática no estoque de acordo com o respectivo lote, e tipo de movimentação (saída por perda/quebra, saída por perda/transporte, saída por perda/validade vencida, etc). Possibilitar a configuração do horário para a verificação automática.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BELLETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://maralva.1doc.com.br/verificacao/6463

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDITI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

08	Disponibilizar o registro de abertura de frascos de vacinas informando data e horário de abertura, vacina e quantidade. Permitir informar o lote e data de vencimento. Possibilitar vincular o lote a partir dos lotes existentes em estoque apresentando o respectivo saldo. Calcular a data e horário de validade conforme composição de frasco informado. Apresentar saldo do frasco.	() SIM	() NÃO
09	Possibilitar transcrever a caderneta de vacinação diferenciando a transcrição de aplicação	() SIM	() NÃO
10	Disponibilizar funcionalidade para realizar o agendamento de vacinação por unidade de saúde identificando paciente, vacina, dose e observações.	() SIM	() NÃO
11	Agendar vacinas aos usuários e possibilitar busca dos agendamentos no momento em que ocorrer a aplicação de vacinas, realizando baixa no agendamento.	() SIM	() NÃO
12	Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão. Possibilitar informar a quantidade aplicada e o frasco ativo utilizado conforme configuração da vacina. Ao selecionar o frasco apresentar o respectivo saldo.	() SIM	() NÃO
13	Realizar baixa automática do frasco utilizado quando quantidade encerrada.	() SIM	() NÃO
14	Realizar baixa automática da vacina no estoque quando integrado.	() SIM	() NÃO
15	Emitir certificado de vacinação em dia, documento que comprova estar em dia com o esquema vacinal do cidadão.	() SIM	() NÃO
16	Permitir o aprazamento automático das aplicações de imunobiológicos baseados nas regras do SI-PNI. Gerar a visualização e impressão da carteirinha de vacinação com aprazamentos e histórico de imunização.	() SIM	() NÃO
17	Permitir emitir relatório de saldo de estoque da vacina (aplicações e perdas) com, no mínimo, os seguintes dizeres: identificação da vacina, fabricante, estabelecimento, quantidade de doses disponíveis em cada frasco, estoque físico, estoque indisponível, total de doses disponíveis.	() SIM	() NÃO
18	Disponibilizar relatório de pacientes por grupo de vacinação, podendo filtrar ao menos por: Estabelecimento de Saúde responsável pelo paciente, grupo de vacinação (vacina e dose) e data da vacinação. Detalhar percentual de vacinas aplicadas.	() SIM	() NÃO
19	Emitir relatório para busca dos usuários com vacinas pendentes, identificando o atraso e a dose de cada vacina pendente.	() SIM	() NÃO
<u>CENTRAL DE AGENDAMENTOS E REGULAÇÃO</u>			
01	Deve ser possível controlar as agendas das equipes multidisciplinares.	() SIM	() NÃO
02	Permitir o município identificar os pacientes que foram substituídos de cada horário de agendamento cadastrado. Permitir também identificar o paciente que substituiu com data e horário.	() SIM	() NÃO
03	Limitar vagas de horários de consultas e exames, quando o horário estiver compartilhado para realizar agendamentos com outras soluções externas disponibilizadas pela fornecedora da solução.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar o cadastramento de grupos e subgrupos de procedimentos SIGTAP do SUS com controle por situação e possibilidade de parametrizar para os agendamentos.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar configurar as agendas de consultas e procedimentos por unidade de saúde de atendimento com controle de situação e possibilidade de definição de nome na agenda.	() SIM	() NÃO
06	Permitir o cadastramento de feriados identificando a abrangência, nome do feriado, dia, mês e ano do feriado com possibilidade de aplicar para todos os anos.	() SIM	() NÃO
07	Controle de feriados por município. Permitir bloquear agenda caso a unidade de atendimento seja correspondente ao município do feriado.	() SIM	() NÃO
08	Quando os horários de consultas e procedimentos são desativados, é possível visualizar os agendamentos associados a esses horários, permitindo ao usuário manter os mesmos agendados ou optar pelo cancelamento individual ou total.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

09	Permitir cadastrar as cotas identificando o nome da cota e unidades de saúde de origem de maneira individual, múltiplas ou todas.	() SIM	() NÃO
10	Permitir o bloqueio dos horários de atendimento de consultas e exames e/ou procedimentos, não permitindo os agendamentos por dia da semana, período e estabelecimento de saúde.	() SIM	() NÃO
11	Viabilizar a inclusão de equipes de atendimento com diversas especialidades para agendamentos e autorizações. A equipe deve conter as seguintes informações: nome, situação, relação de profissionais juntamente com suas respectivas especialidades, procedimento de consulta e convênio.	() SIM	() NÃO
12	Possibilitar visualizar detalhadamente a agenda criada para o período do horário, visualizar a agenda por mês, por dia e por turnos com sua respectiva capacidade e disponibilidade, permitir ainda criar e excluir vagas por turno para os horários de consultas e procedimentos com controle diário por quantidade.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar o registro de restrições para agendamentos de consultas e procedimentos, incluindo informações sobre o motivo, as unidades de saúde de atendimento e as unidades de saúde de origem de forma individual, em diversas unidades ou em todas.	() SIM	() NÃO
14	Dispor de controle de encaixes para vagas em agendas de consultas, exames e procedimentos. Considerar se haverá ou não restrições por turnos.	() SIM	() NÃO
15	Permitir configurar as agendas de consultas e procedimentos por: controle diário de quantidade por tempo; quantidade e tempo por turnos de atendimento.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar a configuração das agendas de consultas e procedimentos identificando o período inicial e final, bem como, os dias da semana e intervalo de horário por turnos de atendimento.	() SIM	() NÃO
17	Permitir que sejam visualizadas as vagas que serão afetadas pelos feriados em cada registro de horário de consultas e procedimentos, além de possibilitar a identificação do feriado que causará impacto.	() SIM	() NÃO
18	O sistema deverá emitir um alerta por meio de mensagem, caso seja feita a tentativa de inserir novos registros de horários de consultas e procedimentos que conflitem com outros registros já ativos na mesma unidade de saúde e no período correspondente.	() SIM	() NÃO
19	Definir aplicabilidade do feriado, podendo ser direcionado para agendamentos, autorizações ou ambos.	() SIM	() NÃO
20	Possibilitar realizar bloqueios de agendamentos de consultas e exames identificando a abrangência do bloqueio pelo horário, podendo ser bloqueios para todos os horários, somente para horários internos ou somente para horários externos.	() SIM	() NÃO
21	Deve ter cadastro de recomendações de consultas, procedimentos e exames para complementar ou não a recomendação nos agendamentos e autorizações.	() SIM	() NÃO
22	Em caso de feriados, o sistema deve permitir que o município configure unidades específicas que terão atendimento normal (desconsiderando o feriado).	() SIM	() NÃO
23	Deve permitir definir diferentes situações para as cotas.	() SIM	() NÃO
24	Permitir visualização do número de usuários agendados por encaixe e vinculados ao seu horário de origem. Permitir que o operador veja a data e hora do agendamento, o nome do usuário e sua situação. Conter opções individualmente para cancelar, substituir ou transferir os registros.	() SIM	() NÃO
25	Ao cadastrar bloqueios de agendas possibilitar o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período, não fazendo a exclusão dos dados registrados.	() SIM	() NÃO
26	A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento de exceções que permita suspender os atendimentos de uma determinada unidade de saúde, profissional, período, datas esporádicas, horários ou unidade de origem do agendamento em um determinado turno, dia da semana ou período.	() SIM	() NÃO
27	Possibilitar estabelecer o controle da cota global por mês ou por período ao permitir a configuração das quantidades e valores globais das consultas e	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5 e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	procedimentos para as competências presentes no período informado pelo sistema.		
28	Permitir a visualização fácil das quantidades de procedimentos pactuados, utilizados e saldo disponível, por unidade de saúde ou prestador contratado/município de destino, por cota física e/ou orçamentária.	() SIM	() NÃO
29	Permitir visualização do número de usuários agendados e vinculados ao seu horário de origem. Permitir que o operador veja a data e hora do agendamento, o nome do usuário e sua situação. Conter opções individualmente para cancelar, substituir ou transferir os registros.	() SIM	() NÃO
30	O sistema deve exibir em tela a quantidade e valor utilizado/disponível para cada cota cadastrada. Além dos detalhes dos usuários que estão agendados, possibilitando a realização individual de cancelamento, substituição ou transferência por usuário, bem como, o direcionamento ao agendamento ou autorização relacionados a cota.	() SIM	() NÃO
31	Para agilizar o trabalho, é necessário ter uma forma de fazer cópias das cotas mudando apenas a data inicial e final.	() SIM	() NÃO
32	Possibilitar o registro de recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento. Possibilitar o complemento de recomendações para exames.	() SIM	() NÃO
33	Oferecer a opção de configurar horários para procedimentos e exames, permitindo que isso seja feito individualmente ou por grupos vinculados à unidade de saúde de atendimento. Além disso, disponibilizar a possibilidade de controlar todos os procedimentos e exames da unidade de saúde de atendimento durante esse horário.	() SIM	() NÃO
34	Possibilitar parametrizar nas agendas de consultas e procedimentos se a quantidade de encaixes contém ou não limite.	() SIM	() NÃO
35	Permitir configurar os horários de procedimentos restringindo o controle da agenda por profissional específico com possibilidade de atribuir suas especialidades ou definir qualquer especialidade.	() SIM	() NÃO
36	Deverá permitir efetuar o bloqueio de agendas criadas, sendo que deve ser possível definir os dias e faixa de horário em que o bloqueio será inserido (exemplo: uma agenda de cardiologia criada para todos os dias da semana das 08:00 às 12:00 foi bloqueada terças e quintas das 08:00 às 09:59, todos os outros horários devem continuar disponíveis, tanto nos dias da semana não bloqueados quanto nos horários não bloqueados).	() SIM	() NÃO
37	Permitir configuração das agendas de especialidades e procedimentos para realizar agendamentos com outras soluções externas disponibilizadas pela fornecedora da solução.	() SIM	() NÃO
38	Possibilitar informar valor ou quantidade extras para as cotas.	() SIM	() NÃO
39	Deverá permitir efetuar o bloqueio de agendas criadas para procedimentos e exames, sendo que deve ser possível definir os dias e faixa de horário em que o bloqueio será inserido.	() SIM	() NÃO
40	Possibilitar a automação do redirecionamento dos registros de horários de consultas e procedimentos para os recursos de Bloqueio e Transferência de agendamentos, identificando automaticamente o registro do horário escolhido e preparando-o para ser utilizado posteriormente na respectiva funcionalidade.	() SIM	() NÃO
41	Dispor de cadastro de grupos de procedimentos e exames. Permitir filtrar e adicionar procedimentos pelos grupos disponíveis da tabela SIGTAP do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
42	Deve possuir cadastro de classificação dos motivos de atendimento. Esses serão configurados aos horários.	() SIM	() NÃO
43	Apresentar a capacidade de vagas e suas disponibilidades, respectivamente para cada registro de horários de consultas e procedimentos ou exames.	() SIM	() NÃO
44	O sistema deve possibilitar o município configurar em valor o limite mensal para cada horário de exame e/ou procedimento.	() SIM	() NÃO
45	Permitir a configuração das quantidades ou valores específicos que excedem as cotas durante o agendamento realizado por sobras.	() SIM	() NÃO
46	Disponibilizar cópias dos registros de horários de consultas e procedimentos ao solicitar um novo período.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

47	Durante o processo de criação de cotas o sistema deve alertar ao operador sobre a existência de outras cotas que gerem conflitos para a mesma unidade e no período.	() SIM	() NÃO
48	Possibilitar configurar métodos de restrição dos horários para agendamentos, podendo ser somente na unidade de saúde de acesso, apenas para unidades externas ou para ambos. Possibilitar ainda definir que determinado horário possa ser restrito a um grupo de perfil de usuários do sistema.	() SIM	() NÃO
49	Permitir criar cotas de utilização de consultas e exames para o convênio, podendo utilizar controle de quantidade ou valores. A cota pode ser configurada por solicitante, prestador, profissional ou especialidade.	() SIM	() NÃO
50	Possibilitar configurar os horários para acesso por todas as unidades de saúde de origem ou restringir de maneira individual ou por regionais de saúde.	() SIM	() NÃO
51	Permitir criar as agendas para os prestadores por procedimento (exame), as agendas podem ser criadas por dia da semana, período de datas ou dia específico.	() SIM	() NÃO
52	Possibilitar realizar a substituição dos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames já realizados solicitando o nome do usuário a substituir. Possibilitar também visualizar no agendamento ou autorização por qual usuário foi substituído.	() SIM	() NÃO
53	Deverá bloquear no momento do agendamento, as agendas afetadas pelos feriados devidamente cadastrados	() SIM	() NÃO
54	Nas unidades de saúde de atendimento que estão configuradas para informar a estratificação de risco, o sistema deve exigir a informação na realização dos agendamentos de procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
55	Permitir registrar agendamentos e autorizações de procedimentos e exames informando a unidade de saúde de origem, escolha de vários procedimentos e/ou exames, e indicação da unidade de saúde de atendimento para a verificação de vagas.	() SIM	() NÃO
56	Gerar impressão da guia com todas as sessões de fisioterapia e seus protocolos, ao qual foram agendadas ao paciente.	() SIM	() NÃO
57	Viabilizar a movimentação em grande escala das etapas das listas de espera, oferecendo a opção de localizar as listas de espera de consultas, procedimentos e exames por meio da situação e etapa correspondente. Possibilitar selecionar as listas de espera disponíveis e movê-las por meio da criação de uma nova etapa ou através da alteração da última etapa.	() SIM	() NÃO
58	Possibilitar nas autorizações de consultas, procedimentos e exames determinar a validade para as autorizações. O sistema deve ofertar parametrização para esta funcionalidade.	() SIM	() NÃO
59	Gerenciar cada etapa dos usuários em listas de espera de consultas, procedimentos e exames. Deve ser identificado por data, horário da etapa, responsável, prioridade, nível da prioridade e condição da etapa.	() SIM	() NÃO
60	Definir um limite máximo de dias para o cancelamento de agendamentos de consultas, procedimentos e exames através de configuração. Essa configuração deve permitir que seja estabelecido um prazo máximo contado a partir da data atual, em que é permitido cancelar a agenda. Dessa forma, os agendamentos realizados poderão ser cancelados até o prazo limite estabelecido.	() SIM	() NÃO
61	Possibilitar nos agendamentos e autorizações de procedimentos e exames identificar os procedimentos/exames complementares relacionados ao procedimento ou exame principal. O sistema deve disponibilizar de parametrização para este controle.	() SIM	() NÃO
62	Possibilitar realizar agendamentos e autorizações de consultas informando a unidade de saúde de origem, profissional e sua respectiva especialidade de atendimento, bem como, selecionar o motivo de consulta e unidade de saúde de atendimento para a obtenção de vagas.	() SIM	() NÃO
63	O sistema deve possibilitar efetuar encaixes entre horários já agendados.	() SIM	() NÃO
64	Distribuir por valor e quantidade de cotas específicas de consultas, procedimentos ou exames de acordo com a quantidade de cidadãos atendidos pelas unidades de saúde de origem.	() SIM	() NÃO

BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTIN
 Verificação de código 6463-875F-F96F-D5D5
 DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manalva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

65	Quando ocorrer a realização de agendamentos e autorizações de procedimentos e exames, deve ser possível informar o grupo de procedimentos e exames, a fim de identificar os procedimentos ou exames desejados.	() SIM	() NÃO
66	No momento da inclusão de agendamentos de consultas, procedimentos e exames, o sistema deve consistir e alertar o operador do sistema se já existem outras listas de espera em aberto para o usuário a inserir no agendamento ou autorização.	() SIM	() NÃO
67	Tornar obrigatório o preenchimento do profissional solicitante nas listas de espera de consultas identificadas como retorno (reconsulta).	() SIM	() NÃO
68	No controle de autorização de encaixes permitir a autorização dos agendamentos que envolvem consultas, procedimentos ou exames. Realizar a impressão do comprovante de agendamento quando estiver autorizado.	() SIM	() NÃO
69	Permitir a definição de um prazo máximo para o agendamento de consultas, procedimentos e exames a partir das configurações. Essa limitação deverá estar condicionada à data atual, considerando tanto as consultas já agendadas quanto às vagas disponíveis. Além disso, será possível visualizar a agenda dos profissionais até a data limite determinada pela secretária municipal de saúde.	() SIM	() NÃO
70	Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades.	() SIM	() NÃO
71	Permitir a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exames, de uma data ou horário para outro definido. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais e consultas/exames.	() SIM	() NÃO
72	Quando realizar os agendamentos e autorizações de procedimentos e exames deve ser identificado um convênio no mínimo por procedimento ou exame. Deve apresentar o valor relacionado ao convênio identificado.	() SIM	() NÃO
73	Permitir alterar manualmente a população das unidades de saúde de origem sugeridas para distribuição de horários e cotas de agendamentos de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
74	Possibilitar realizar a transferência de agendamentos de consultas para o mesmo horário ou identificando a transferência de unidade de saúde, profissional, especialidade e equipe multidisciplinar.	() SIM	() NÃO
75	Possibilitar realizar agendamentos e autorizações de consultas informando equipe multidisciplinar de atendimento. Permitir ainda visualizar os integrantes da equipe, bem como, visualizar a especialidade, procedimento e convênio relacionado para cada membro da equipe.	() SIM	() NÃO
76	Ofertar parametrização para que o sistema consista no bloqueio de agendas de consultas, exames e/ou procedimentos por encaixe, para dias que sejam feriados ou existam bloqueios de agendas pré-definidas.	() SIM	() NÃO
77	Disponibilizar calendário mensal com identificação por cor para disponibilidade e indisponibilidade de vagas para os agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões.	() SIM	() NÃO
78	Possibilitar alertas aos profissionais das atividades de regulação e solicitantes de listas de espera, para que recebam avisos sobre as etapas das listas de espera ao qual estão vinculados.	() SIM	() NÃO
79	Possibilitar a impressão de comprovante de lista de espera de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
80	Permitir realizar manualmente a baixa das listas de espera de consultas, procedimentos e exames para unidades de saúde que não fazem parte da rede de unidades municipal. Deve permitir identificar o local de atendimento, observação, data e hora do agendamento.	() SIM	() NÃO
81	Possibilitar nos agendamentos de procedimentos e exames o controle da agenda por profissional e especialidade de atendimento, dessa forma, o sistema deve carregar somente a agenda compatível para o profissional e especialidade informada.	() SIM	() NÃO
82	Durante a geração da distribuição de vagas de cotas por quantidade e valor para as unidades de saúde de origem, caso a geração manual de cotas seja	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manhava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

	desprezada para uma unidade de saúde específica, o sistema deve recalculá-lo automaticamente o excedente de vagas (quantidade e valor) e redistribuí-lo de forma proporcional entre as demais unidades de origem.		
83	Permitir a autorização de procedimentos e exames por meio de sessões, informando tanto a quantidade de sessões quanto a sua validade.	() SIM	() NÃO
84	Permitir o cálculo e distribuição automática das cotas de acordo com a população abrangente das unidades de saúde de origem por quantidade ou valor. Considerar cotas de agendamentos de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
85	Realizar agendamentos de consultas, procedimentos e exames por encaixe restrito aos horários que estejam configurados para essa funcionalidade.	() SIM	() NÃO
86	Possibilitar realizar a distribuição de quantidade de vagas para horários de consultas, procedimentos ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde de origem.	() SIM	() NÃO
87	As marcações de consultas, procedimentos, exames, avaliações médicas e sessões devem estar configuradas para exibir as agendas conforme os horários estabelecidos, permitindo a criação de agendas para horários externos, agendas específicas para horários internos (apenas para a unidade), ou agendas que possam ser acessadas de ambas as formas.	() SIM	() NÃO
87	Após o cancelamento de agendamento de consultas e/ou exames/procedimentos possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento. Caso exista vínculo com as listas de espera, o sistema o sistema deve solicitar ao operador do sistema o retorno do usuário à lista de espera.	() SIM	() NÃO
89	Viabilizar a definição de salas de atendimento nos agendamentos de consultas, procedimentos e exames, de modo que elas possam ser indicadas nos comprovantes de agendamento e orientem os usuários. Além disso, possibilitar a parametrização da sala de atendimento como opcional, obrigatória ou não solicitada nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
90	Emitir comprovantes de agendamentos e autorizações possibilitando a assinatura do agendador.	() SIM	() NÃO
91	Para retornos do paciente, o sistema deve ter controle quanto ao bloqueio e período a ser considerado. Dessa forma, deve bloquear os agendamentos de consultas identificados como retorno caso o usuário não contenha consulta agendada em um específico período.	() SIM	() NÃO
92	Possibilitar que os profissionais reguladores definam a prioridade da etapa da lista para os pacientes que não tiverem prioridade definida pelo solicitante (origem).	() SIM	() NÃO
93	Nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames, impedir a substituição de usuários agendados somente para operadores parametrizados para esta condição.	() SIM	() NÃO
94	Apresentar o total de cidadãos atendidos e quantidade total a dividir por unidade de saúde de origem para distribuição de horários e cotas de consultas, procedimentos e exames. Apresentar ainda o valor da divisão total.	() SIM	() NÃO
95	É necessário que o sistema impeça o agendamento e autorização de consultas, procedimentos, exames e sessões em feriados, especificamente para as unidades de saúde que estejam localizadas em municípios restritos ao feriado cadastrado no endereço.	() SIM	() NÃO
96	Permitir que o profissional regulador possa realizar a inclusão de múltiplas etapas de listas de espera de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
97	Possibilitar que o operador do sistema realize a inclusão do profissional requerente diretamente através do agendamento. Deve requerer pelo menos os seguintes dados para o cadastro: Nome completo, CPF, CNS, Data de nascimento, Gênero e Informações de contato. Essa funcionalidade deve ser configurável.	() SIM	() NÃO
98	Apresentar os históricos dos agendamentos do usuário para que sejam verificados por todos os tipos: consultas, procedimentos e sessões. Deve ser	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marialva.100.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	possível buscar os dados registrados pelas situações dos agendamentos e autorizações.		
99	Permitir realizar agendamentos e autorizações de procedimentos e exames via lista de espera identificando nos agendamentos/autorizações os dados da lista de espera, sendo o usuário, unidade de saúde de origem, procedimento ou exame.	() SIM	() NÃO
100	O sistema deve ofertar configuração para sugerir o profissional de acesso como profissional de atendimento aos agendamentos e autorizações de consultas.	() SIM	() NÃO
101	Possibilitar a visualização da disponibilidade diária nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões referente a disponibilidade de contratos, com identificação da quantidade limite, quantidade utilizada, quantidade disponível, valor limite, valor utilizado e valor disponível.	() SIM	() NÃO
102	Possibilitar, nos agendamentos e autorizações de exames e procedimentos, a indicação de uma unidade de saúde específica, de modo que o sistema exiba apenas os exames e procedimentos associados à unidade mencionada. Além disso, o sistema deve sugerir convênios padrão para cada procedimento.	() SIM	() NÃO
103	Exigir o motivo de cancelamento e observação, nas etapas de listas de espera de consultas, procedimentos e exames identificadas como cancelamento.	() SIM	() NÃO
104	Possibilitar a identificação de acesso nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames, podendo ser acesso via solicitante ou profissional da regulação.	() SIM	() NÃO
105	Visualizar os históricos de agendamentos e listas de espera por usuário ordenados por data. Também disponibilizar visualização de linha do tempo nas etapas das listas de espera.	() SIM	() NÃO
106	As transferências de listas de espera realizadas para consultas, procedimentos e exames devem permitir monitoração dos dados da origem em relação aos dados de destino.	() SIM	() NÃO
107	Possibilitar realizar agendamentos de procedimentos e exames por sessões informando a quantidade e distribuindo manualmente as datas e horários das sessões. Possibilitar ainda alterar o horário do agendamento quando contiver mais agendas criadas para o dia.	() SIM	() NÃO
108	Possibilitar nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames que o médico regulador consiga visualizar o prontuário eletrônico do paciente.	() SIM	() NÃO
109	Conforme o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.	() SIM	() NÃO
110	Possibilitar realizar a distribuição de horários de consultas, procedimentos e exames por turnos de horários.	() SIM	() NÃO
111	Verificar no momento do agendamento ou autorização a existência de cotas físicas e financeiras disponíveis para a unidade de saúde de atendimento. Apresentar dados da quantidade limite, quantidade utilizada, quantidade disponível, valor limite, valor utilizado e valor disponível.	() SIM	() NÃO
112	Não impor restrições aos agendamentos de consultas, procedimentos e exames realizados por encaixe, desde que a quantidade de encaixes tenha sido configurada para não ter limitações.	() SIM	() NÃO
113	Possibilitar a visualização do procedimento correspondente à especialização do profissional em agendamentos e autorizações de consultas, além de permitir a identificação de pelo menos um convênio e a exibição dos valores do procedimento em relação ao convênio selecionado.	() SIM	() NÃO
114	Consistir idade do paciente no momento do agendamento e autorização conforme o procedimento ou exame relacionado.	() SIM	() NÃO
115	O sistema deve conter um processo automático para gerar os registros de horários de agendamentos de consultas, procedimentos e exames distribuindo quantidade de forma proporcional aos cidadãos vinculados a uma específica unidade de saúde origem.	() SIM	() NÃO
116	Possibilitar filtrar as listas de espera de procedimentos e exames por grupo e subgrupos da SIGTAP.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

117	Nos agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos e exames, o sistema deve possibilitar que seja indicado um CID (Classificação Internacional de Doenças) ou vários, de forma opcional ou obrigatória, conforme configuração a ser definida.	() SIM	() NÃO
118	Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de idade para agendamentos de usuários por especialidade de cada profissional.	() SIM	() NÃO
119	Permitir visualizar se um registro realizado de agendamento ou autorização de consultas, exames ou procedimentos, se está vinculado a um grupo de usuários. Identificar o número do grupo e os usuários individuais que foram agendados ou autorizados através do grupo.	() SIM	() NÃO
120	Permitir a impressão de guia de agendamento e autorização de consultas com código de barras. Permitir a impressão de guia de agendamento e autorização de procedimentos e exames com código de barras.	() SIM	() NÃO
121	Facilitar o processo de busca de dados das consultas para realização de transferências. A busca deve ter minimamente a pesquisa por: especialidade, profissional, horário, usuário, equipe e período.	() SIM	() NÃO
122	Facilitar através do histórico do usuário a impressão de comprovantes de agendamentos e listas de espera. Deve haver configuração para esse recurso ser autorizado ou não.	() SIM	() NÃO
123	O sistema deve permitir controlar para os feriados cadastrados não sejam considerados nas rotinas de autorizações. Dessa forma deve permitir registrar autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões sem bloqueio.	() SIM	() NÃO
124	Possibilitar nos agendamentos e autorizações de procedimentos e exames que seja localizado as unidades de saúde de atendimento que contenham disponibilidade de vagas para um conjunto de procedimentos/exames informados.	() SIM	() NÃO
125	Ao realizar agendamentos e autorizações de consultas, exames e procedimentos para um grupo de usuários, o sistema deve emitir os comprovantes individualmente para cada usuário.	() SIM	() NÃO
126	Restringir nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames que no momento do agendamento ou autorização seja selecionado sempre usuários pela menor posição da lista de espera e não em posições aleatórias. O sistema deve oferecer parametrização para esta rotina.	() SIM	() NÃO
127	Possibilitar o controle das listas de espera de consultas por especialidade, profissional e unidade de saúde identificando usuário, data e hora de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar ainda identificar a justificativa e observação das etapas.	() SIM	() NÃO
128	Encaixes que não são autorizados devem ter controle para que sejam cancelados e atribuído um motivo de justificativa.	() SIM	() NÃO
129	Possibilitar parametrizar quais situações das etapas das listas de espera terão notificação por movimento nas listas de espera. Possibilitar ainda, definir um dia limite por situação da lista para as etapas que não tiverem movimento.	() SIM	() NÃO
130	Possibilitar realizar listas de espera de consultas, procedimentos e exames direcionando a unidade de saúde de atendimento ou identificando para qualquer unidade de saúde (sem direcionamento).	() SIM	() NÃO
131	Permitir nos agendamentos e autorizações de consultas direcionar uma unidade de saúde de atendimento específica e consequentemente o sistema deve carregar somente os profissionais relacionados a unidade informada.	() SIM	() NÃO
132	Permitir a localização dos agendamentos de procedimentos e exames para realizar a transferência através de pesquisas por profissional; unidade de saúde de atendimento; procedimento ou exame; registro de horário; por usuário e identificando um determinado período.	() SIM	() NÃO
133	Viabilizar a visualização de todas as notificações referentes às etapas das listas de espera de consultas, procedimentos e exames. Possibilitar, a localização de tais notificações por especialidade, procedimento, exame, situação, unidade de saúde de origem, unidade de saúde de atendimento e usuário. Também permitir a filtragem de notificações não verificadas e vencidas, bem como a consulta aos dias que transcorreram desde a última atualização.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://materialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

134	O sistema deve impedir o solicitante de reabrir listas de espera de consultas, procedimentos e exames que foram negadas pela regulação.	() SIM	() NÃO
135	O sistema de agendamentos e autorizações de consultas deve permitir a identificação dos procedimentos complementares relacionados à especialidade do profissional. É essencial que haja uma parametrização no sistema para um controle efetivo.	() SIM	() NÃO
136	O sistema deve permitir que os reguladores consigam alterar a última etapa das listas de espera dos solicitantes, gravando a data e hora da última alteração, bem como, o operador do sistema que realizou a alteração. O sistema deve ofertar parametrização via privilégio desta funcionalidade.	() SIM	() NÃO
137	Possibilitar que as unidades de saúde de origem consigam buscar os registros referentes a sobra de horários de procedimentos e exames ainda disponíveis por unidade de saúde de atendimento, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
138	Em um processo de geração da distribuição de quantidade de vagas de horários por unidades de saúde de origem, caso seja ignorado a geração do horário manualmente a unidade de saúde de origem desejada, o sistema deve recalcular automaticamente a sobra da quantidade de vagas e redistribuir proporcionalmente as demais origens.	() SIM	() NÃO
139	Os agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões devem permitir a digitação de uma observação opcional para utilização nos comprovantes conforme necessidade dos clientes.	() SIM	() NÃO
140	Permitir nos agendamentos e autorizações de procedimentos e exames alterar a quantidade do procedimento ou exame. O sistema deve ofertar parametrização para esta funcionalidade.	() SIM	() NÃO
141	Possibilitar o controle das listas de espera de procedimentos e exames por exame/procedimento e unidade de saúde identificando usuário, data e horário de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar ainda identificar a justificativa e observação das etapas.	() SIM	() NÃO
142	Solicitar data da previsão do atendimento nas listas de espera de consultas identificadas como retorno (reconsulta). O sistema deve oferecer parametrização para esta funcionalidade.	() SIM	() NÃO
143	Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento de exames, não permitindo agendamentos por período, unidade de saúde de atendimento, exame ou horários de unidades de saúde externas.	() SIM	() NÃO
144	Possibilitar a importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames.	() SIM	() NÃO
145	Possibilitar configurar o sistema para bloquear o preenchimento da prioridade nas etapas das listas de espera de consultas, procedimentos e exames somente para os solicitantes (origem).	() SIM	() NÃO
146	O sistema deve consistir nas autorizações de procedimentos e exames para cada usuário quando a quantidade limite de autorizações for atingida num período parametrizável.	() SIM	() NÃO
147	O sistema deve designar de forma automática todos os agendamentos de consultas, procedimentos ou exames que foram selecionados para uma transferência a partir de uma data informada previamente. Antes disso, o sistema deve verificar se há disponibilidade de vagas nas novas datas e horários, e ocupar automaticamente os agendamentos selecionados nesses novos horários. Se houver necessidade, será permitido ao operador realizar alterações manuais na data e horário.	() SIM	() NÃO
148	Nas listas de espera de consultas, procedimentos e exames, o sistema deve possibilitar que seja indicado um CID (Classificação Internacional de Doenças) ou vários, de forma opcional ou obrigatória, conforme configuração a ser definida.	() SIM	() NÃO
149	Facilitar o processo de transferências de agendamentos de consultas, procedimentos e exames para que possam ser realizados individualmente ou em grupo de registros.	() SIM	() NÃO
150	As unidades de saúde de atendimento que estiverem configuradas para ignorar feriados devem ser capazes de agendar consultas, procedimentos e	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasilva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

	exames sem qualquer impedimento por motivo de feriado, por meio do sistema.		
151	No calendário de agendamento de consultas, procedimentos e exames, exibir os dias bloqueados e identificar qual bloqueio afeta cada dia. Também impedir que seja feito o agendamento em dias de bloqueio.	() SIM	() NÃO
152	A transferência de agendamentos deve ser bloqueada pelo sistema se a especialidade ou procedimento de destino informado para a transferência não coincidir com a registrada na lista de espera associada ao agendamento. É essencial que esta funcionalidade seja parametrizada.	() SIM	() NÃO
153	Limitar as marcações de consultas, procedimentos e exames realizados por encaixe, impedindo a adição de novos encaixes quando a quantidade máxima de encaixes configurada for alcançada.	() SIM	() NÃO
154	Possibilitar a visualização e movimentação das listas de espera de consultas, procedimentos e exames sem restrição apenas para as unidades de saúde centrais, com a disponibilidade de parâmetros para configurar essa funcionalidade.	() SIM	() NÃO
155	Permitir realizar agendamentos e autorizações de consultas somente por especialidade, ao qual essa deve estar previamente configurada para tal funcionalidade.	() SIM	() NÃO
156	Não permitir duplicidade no momento de incluir as listas de espera de consultas, procedimentos e exames, então o sistema deve validar e avisar o operador do sistema.	() SIM	() NÃO
157	Possibilitar que as unidades de saúde de origem possam pesquisar as sobras de horários de consulta ainda disponíveis por unidade de saúde de atendimento, profissional e especialidade.	() SIM	() NÃO
158	O sistema deve ser configurável em relação a restrições na visualização e movimentação das listas de espera de consultas, procedimentos e exames, pela unidade de saúde de origem.	() SIM	() NÃO
159	Possibilitar cancelar ou excluir agendamentos e autorizações diretamente pelo histórico de agendamentos com solicitação de retorno do paciente a lista de espera caso haja vínculo com a lista de espera. O sistema deve disponibilizar parametrização por perfil para esta funcionalidade.	() SIM	() NÃO
160	Deve registrar as recomendações para consultas. Controlando por unidade de saúde, profissional e especialidade.	() SIM	() NÃO
161	Emitir comprovante de agendamentos de sessões que identifiquem a quantidade de sessões geradas.	() SIM	() NÃO
162	Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade ou valor de consultas/exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.	() SIM	() NÃO
163	Deverá permitir a visualização de observações individualizadas por procedimento como orientações de preparo ou endereços alternativos de estabelecimento cujo texto deve estar visível nas autorizações ou agendamentos destes procedimentos. Da mesma forma deve ser com o fluxo de agendamentos de consultas e autorizações.	() SIM	() NÃO
164	Dispor de recurso no sistema para que o regulador de forma limitada possa realizar a transferência das listas de espera de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
165	Permitir o agendamento de procedimentos e exames em sessões, indicando a quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários das sessões respeitando o intervalo disponível. Para isso, o sistema deve ter opções de configuração para definir a quantidade e intervalo de sessões.	() SIM	() NÃO
166	Limitar agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões somente pela unidade de saúde de origem de acesso conforme configuração.	() SIM	() NÃO
167	No controle de autorização de encaixes restringir a impressão dos comprovantes do agendamento caso não esteja autorizado.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

168	Permitir visualizar nas listas de espera de consulta, procedimentos e exames, nas etapas de baixa, os dados do agendamento ou autorização realizados pelo processo de lista de espera.	() SIM	() NÃO
169	Permitir realizar encaixes de pacientes com definição de priorização. Usar controle de autorização de encaixes e permitir parametrizar para tornar obrigatório ou não o preenchimento do motivo de priorização.	() SIM	() NÃO
170	Permitir que as centrais de agendamentos realizem agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões pela própria unidade de saúde de origem de acesso ou por qualquer outra unidade saúde de origem conforme parametrização.	() SIM	() NÃO
171	Dispor de configuração nos profissionais e unidades de atendimento para utilizar estratificação de risco (exemplo: nenhum, risco habitual, intermediário ou alto) nos agendamentos e autorizações.	() SIM	() NÃO
172	Possibilitar nos agendamentos de consultas carregar agendas específicas conforme motivo de consulta informado.	() SIM	() NÃO
173	Permitir identificar pré-requisitos do agendamento, imprimir guia da solicitação ou agendar consulta a partir da lista de espera, carregando automaticamente os dados da solicitação na tela de agendamento.	() SIM	() NÃO
174	Permitir que a origem consiga realizar o cadastramento do profissional solicitante diretamente pela lista de espera. Deve exigir minimamente as seguintes informações para cadastro, como: Nome completo, CPF, CNS, Data de nascimento, Sexo e Contato. Essa funcionalidade deve ser parametrizada.	() SIM	() NÃO
175	Possibilitar a exibição dos registros de transferência de listas de espera em consultas, procedimentos e exames nas listas correspondentes. O software deve permitir a configuração do perfil de acesso para essa funcionalidade.	() SIM	() NÃO
176	Permitir realizar agendamentos e autorizações de consultas, exames e procedimentos para um grupo de usuários, limitando todos os usuários do grupo a uma única data de agendamento. Essa funcionalidade deve ser ter parametrização por perfis de operadores.	() SIM	() NÃO
177	Possibilitar identificar no dia do calendário dos agendamentos de consultas, procedimentos, exames e sessões o nome do feriado correspondente.	() SIM	() NÃO
178	Permitir alterar manualmente as quantidades e valores sugeridos por unidade de saúde de origem para distribuição por horário e de cotas de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
179	Quando o agendamento ou autorização ocorrer por grupo, deve ser apresentado no processo de recepção de consultas ou de exames a identificação de qual grupo o registro possui vínculo.	() SIM	() NÃO
180	Permitir a visualização da disponibilidade diária nos agendamentos de consultas, procedimentos, exames e sessões referente a disponibilidade do horário do agendamento, com identificação da capacidade, capacidade utilizada e capacidade disponível.	() SIM	() NÃO
181	Possibilitar identificar os agendamentos de consultas, procedimentos e exames que foram realizados por encaixe.	() SIM	() NÃO
182	Deverá permitir ao profissional regulador a classificação individualizada (ordenação de prioridade) de cada solicitação inserida na fila de regulação.	() SIM	() NÃO
183	Possibilitar vincular os procedimentos ou exames realizados em cada laboratório, clínica ou prestador de serviços definindo os convênios pelos quais cada procedimento e exame é realizado.	() SIM	() NÃO
184	Permitir configurar o agendamento automático conforme o tipo de horário de agendamento, podendo ser restringido a vaga do agendamento para horários internos, externos ou para ambos.	() SIM	() NÃO
185	Permitir configurar o agendamento automático para que realize agendamentos através da lista de espera de consultas, procedimentos e exames. Deve considerar somente as condições de lista de espera específica.	() SIM	() NÃO
186	Através de processo automático, realizar o agendamento dos pacientes que estão regulados ou em etapa pendente, obedecendo a prioridade da lista de espera e sua posição.	() SIM	() NÃO
187	O sistema deve facilitar a pesquisa dos usuários para os municípios de origens permitindo exibir somente os usuários referente ao município de acesso.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manalva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

188	Permitir configurar o agendamento automático como central de regulação possibilitando identificar a origem que será sugerida para agendamento automático, podendo manter a origem da lista de espera ou tentar agendar como central de agendamentos.	() SIM	() NÃO
189	Dispor de recurso visual dos anexos (imagens ou documentos) vinculados a um específico usuário.	() SIM	() NÃO
190	A partir da configuração do cadastro de procedimentos ou exames o sistema deve exigir ou não anexos no momento em que for registrado um agendamento, autorização ou inclusão em listas de espera.	() SIM	() NÃO
191	O sistema deve permitir visualizar a localização e histórico de anexos do paciente. Esses dados devem ser no mínimo referente aos agendamentos de consultas, procedimentos e exames.	() SIM	() NÃO
192	Permitir acompanhar via log de sistema as principais ações realizadas para os serviços automáticos de agendamento, cancelamento e limite de gastos.	() SIM	() NÃO
193	Permitir adicionar somente anexos para imagens e documentos, sendo minimamente as extensões .jpg, .png e .pdf. Demais extensões potencialmente maliciosas não poderão ser inseridas. Exemplo: .exe, .dll, .zip	() SIM	() NÃO
194	Deve ser possível configurar limites de início e encerramento da agenda para especialidades, procedimentos e exames, além de definir um limite diário para a quantidade de agendamentos automáticos.	() SIM	() NÃO
195	Os registros de agendamentos de consultas, procedimentos e exames que forem realizados pelo processo automático, devem ser facilmente identificados no sistema.	() SIM	() NÃO
196	O sistema de ser responsável por gerar automaticamente a latitude e longitude do endereço do usuário durante a utilização nas telas de agendamentos e autorizações de consultas, procedimentos, exames e sessões.	() SIM	() NÃO
197	Possibilitar configurar por CBO-S, exames e procedimento quais documentos (anexos) serão permitidos para utilização nas listas de esperas e agendamentos de consultas, procedimentos e exames, permitindo também definir sua obrigatoriedade de inserção.	() SIM	() NÃO
198	Existir um cadastro de grupo de usuários, que possam ser gerenciados por ativos e inativos. Possibilitar utilizar esse grupo nos agendamentos e autorizações.	() SIM	() NÃO
199	Exibir o número total de pacientes aguardando em listas de espera por especialidades, a fim de programar o agendamento automático.	() SIM	() NÃO
200	Deve ser apresentado o número total de pacientes aguardando na lista de espera para procedimentos e exames, com o intuito de programar o agendamento automático.	() SIM	() NÃO
201	A partir da configuração do cadastro de CBO-S o sistema deve exigir ou não anexos no momento em que for registrado um agendamento, autorização ou inclusão em listas de espera.	() SIM	() NÃO
202	Permitir a visualização, por meio de relatório, das tentativas de agendamento automático de consultas, procedimentos e exames, desde o registro inicial até a efetivação do agendamento	() SIM	() NÃO
203	Permitir a visualização, por meio de relatório, do tempo de permanência do usuário em cada etapa das listas de espera de consultas.	() SIM	() NÃO
204	Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS - Cartão Nacional de Saúde, especialidade.	() SIM	() NÃO
205	Gerar relatórios que apresentem as quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, além de mostrar a capacidade de atendimento, os agendamentos já realizados, os bloqueios e o saldo disponível.	() SIM	() NÃO
206	Permitir a visualização, por meio de relatório, o tempo de permanência do usuário em cada etapa da lista de espera de exames e/ou procedimentos.	() SIM	() NÃO
207	Elaborar relatórios que apresentem as quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional e especialidade, demonstrando a capacidade de atendimento, os agendamentos já realizados, os bloqueios e o saldo disponível.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

208	Disponibilizar relatório contendo informações sobre os agendamentos já realizados de consultas e exames, bem como a capacidade disponível para esses atendimentos, apresentando o percentual correspondente em relação à disponibilidade total.	() SIM	() NÃO
209	Gerar relatório que apresente os bloqueios de agendas de profissionais e/ou exames, contendo totais por profissional, exame, motivo da falta e unidade de saúde de atendimento.	() SIM	() NÃO
	<u>AÇÕES PROGRAMÁTICAS</u>		
01	Cadastrar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de interesse municipal. Identificar os medicamentos utilizados nas ações programáticas.	() SIM	() NÃO
02	Monitorar usuários ativos e inativos das ações programáticas com data inicial e final. Solicitando as informações necessários conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
03	Acompanhar a programação de frequência dos usuários incluídos nas ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas e exames conforme periodicidade definida.	() SIM	() NÃO
04	Facilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações programáticas, solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas no Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
05	Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com recepção de usuários e atendimento médico.	() SIM	() NÃO
06	Promover o cadastro e acompanhamento do programa planejamento familiar obtendo informações referentes aos fatores de reprodutivo, complicações e método anticoncepcional.	() SIM	() NÃO
07	Cadastrar e acompanhar o programa climatério e menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta de estrogênio e situação da reposição hormonal.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico, dieta, doenças, psicomotor.	() SIM	() NÃO
09	Favorecer registros de preventivos de câncer de colo de útero e mama informando profissional, usuário, situação da mama e colo do útero.	() SIM	() NÃO
10	Permitir registrar os fornecimentos de medicamentos aos usuários das ações programáticas.	() SIM	() NÃO
11	Extrair relatórios para fornecimento de medicamentos, consultas e exames dos usuários programados nas ações programáticas com comparecimento em atraso.	() SIM	() NÃO
12	Obter relatórios referente aos usuários e atendimentos realizados dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SisPreNatal) com as informações dos atendimentos de cada programa.	() SIM	() NÃO
13	Obter relatório de comparecimento para fornecimento de medicamentos, consultas e exames com estimativa de demanda dos usuários conforme previsão.	() SIM	() NÃO
14	Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa com as informações dos atendimentos de cada programa.	() SIM	() NÃO
15	Extrair relatórios com totais de usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.	() SIM	() NÃO
	<u>OUIVORIA</u>		
01	Possibilitar lançamento dos registros de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas recebidas pelos canais oficiais. Permitir realizar a definição do reclamante, da unidade de saúde, setor, profissional referido à reclamação, detalhamento da reclamação, prioridade e prazo para resposta ou parecer.	() SIM	() NÃO
02	Após lançamento do registro da reclamação, o sistema deverá dispor de controle dos registros de cada etapa realizada, permitindo o acompanhamento do processo da ouvidoria, informando a data e parecer de cada profissional responsável pela movimentação.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do status do andamento.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

04	Viabilizar a verificação do andamento de processos da ouvidoria por meio de consulta	() SIM	() NÃO
05	Permitir o registro de perguntas para a pesquisa de avaliação de atendimentos dos pacientes.	() SIM	() NÃO
06	Permitir que o operador verifique as avaliações dos atendimentos feitas pelos pacientes, identificando as respostas e notas atribuídas aos atendimentos.	() SIM	() NÃO
07	Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto e profissional reclamado.	() SIM	() NÃO
SAÚDE DA FAMÍLIA			
01	Facilitar o preenchimento do campo bairro e logradouro/distrito quando for informado o código CEP relacionado.	() SIM	() NÃO
02	Possibilitar o registro das informações do local de trabalho do cidadão.	() SIM	() NÃO
03	Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar o cadastro de cidadãos que são usuários/pacientes, em conformidade com o registro da Base Nacional de Usuários do SUS e de acordo com as normas da Ficha de Cadastro Individual no LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde. Deve possuir, em sua composição, os seguintes elementos: - Identificação: Código do cidadão, C.P.F – Cadastro de Pessoa Física, e C.N.S. – Cartão Nacional de Saúde; - Informações do cidadão: nome, nome social, filiação, data de nascimento, sexo, raça ou cor, etnia, ocupação, tipo sanguíneo; Documentos. - Endereço: C.E.P., logradouro, número, bairro ou distrito, complemento, ponto de referência, telefone fixo, telefone celular. - e-SUS APS: Vinculação do cidadão com a Equipe/Profissional, Informações sociodemográficas, Situação de Saúde, Situação de Rua.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar o cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe.	() SIM	() NÃO
06	Permitir inabilitar paciente por óbito inativando qualquer movimentação dele no sistema.	() SIM	() NÃO
07	Permitir registro das informações de logradouros e bairros ou distritos por digitação livre ou por pesquisa nas respectivas tabelas.	() SIM	() NÃO
08	O sistema deve permitir vincular a foto paciente ao cadastro, utilizar de facilitadores como webcam ou carregamento de imagem.	() SIM	() NÃO
09	Possuir campo para registro das informações do plano de saúde do cidadão em seu cadastro.	() SIM	() NÃO
10	Possuir rotina de unificação de cadastros de cidadão duplicados. Onde seja possível a visualização do histórico dessa unificação.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar a inclusão e retirada de profissionais da microárea.	() SIM	() NÃO
12	Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes conforme SCNES. Deve possuir, em sua composição, os seguintes elementos: - Área: Código e descrição da área da equipe, segmento, unidade de saúde e I.N.E. (Identificador Nacional de Equipe) - Microáreas: Código da microárea e profissional vinculado a cada microárea; - Equipe: Profissionais que compõem a equipe.	() SIM	() NÃO
13	Permitir a gestão de profissionais da equipe com ações de inclusão e desvinculação.	() SIM	() NÃO
14	Permitir desativação de áreas/microáreas que não estão mais vinculadas no C.N.E.S. - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	() SIM	() NÃO
15	Realizar processo de transferência familiar, de um imóvel para outro.	() SIM	() NÃO
16	Permitir cadastro de animais de estimação com no mínimo as seguintes informações: Nome do Animal, Sexo, Idade, Espécie, Raça, Pelagem e Situação.	() SIM	() NÃO
17	Gerar um relatório que apresente a quantidade e o percentual de domicílios não visitados, agrupando por unidade de saúde, área, microárea, fora de área, bairro e logradouro.	() SIM	() NÃO
18	Possibilitar a inclusão e retirada de famílias quando o imóvel cadastrado for um domicílio.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIOGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1.docu.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5 e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

19	Deve possibilitar o cadastramento de Famílias e seus integrantes, obtendo as informações de situação de moradia e saneamento das famílias, condições referidas dos pacientes conforme o sistema e-SUS do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
20	Inativar um imóvel, informando o motivo da sua baixa e registro da data desta baixa.	() SIM	() NÃO
21	Possibilitar a inclusão e retirada de integrantes das famílias do domicílio.	() SIM	() NÃO
22	Possibilitar a transferência de um imóvel para uma nova área e/ou microárea. Realizar a transferência das famílias com seus integrantes caso seja um domicílio.	() SIM	() NÃO
23	Gerar relatório da área e microárea, com informações totalizadas de domicílios, famílias, integrantes e visitas realizadas.	() SIM	() NÃO
24	Disponibilizar relatório de famílias cadastradas, demonstrando a identificação do domicílio (endereço, área, microárea) e a relação dos respectivos moradores vinculados ao domicílio.	() SIM	() NÃO
25	Realizar pesquisa do domicílio por responsável familiar, integrante da família ou pelo histórico de famílias que mudaram.	() SIM	() NÃO
26	Possibilitar a alteração do responsável familiar, definindo um novo responsável entre os integrantes da família.	() SIM	() NÃO
27	Acompanhar por histórico as famílias que se mudaram do domicílio.	() SIM	() NÃO
28	Emitir relatório de domicílios, famílias e integrantes visitados, por quantidade e percentual, com totais por área, microárea, fora de área e profissional, bairro e logradouro.	() SIM	() NÃO
29	Exibir a vinculação do domicílio e da família do cidadão visitado.	() SIM	() NÃO
30	Possibilitar o registro e impressão de estratificação de risco, permitindo o cadastro das fichas conforme necessidade do município.	() SIM	() NÃO
31	Obrigar através de configuração o uso de geolocalização nas visitas registradas em dispositivos móveis (tablets) pelos Agentes Comunitários de Saúde.	() SIM	() NÃO
32	De acordo com regras do e-SUS APS permitir registrar visitas para imóveis que não sejam do tipo Domicílio.	() SIM	() NÃO
33	Possibilitar o registro de visitas domiciliares, de acordo com as normas da Ficha de Visita Domiciliar e Territorial no LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde. Deve possuir, em sua composição, os seguintes elementos: - Identificação: Código do cidadão, C.P.F – Cadastro de Pessoa Física, e C.N.S. – Cartão Nacional de Saúde, data de nascimento, sexo. - Informações: Motivo da visita, Busca Ativa, Acompanhamento, Controle ambiental/ vetorial, Antropometria, Sinais vitais e Glicemia. - Desfecho: visita realizada, recusada ou ausente.	() SIM	() NÃO
34	Possibilitar pesquisar filtrando os atendimentos fora de área.	() SIM	() NÃO
35	Permitir para cada indicador, os seguintes dados: numerador, denominador, parâmetro, meta, peso e resultado do indicador.	() SIM	() NÃO
36	Possibilitar a emissão do relatório de indicadores por unidade de saúde e área/equipe.	() SIM	() NÃO
37	Disponibilizar filtro por Período, possibilitando informar o quadrimestre vigente ou futuro ao relatório de Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde.	() SIM	() NÃO
38	Apresentar cálculo do indicador sintético final.	() SIM	() NÃO
39	Disponibilizar relatórios de Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde conforme PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019: I – Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação; II – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; IV - Cobertura de exame citopatológico; V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de penta valente; VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matraiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875f-f96f-d5d5>

	VII - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.		
	FATURAMENTO		
01	Realizar a exportação exclusiva das fichas do cadastro territorial a partir dos cadastros de cidadãos, domicílio e famílias.	() SIM	() NÃO
02	Fatura por prestador de serviço contratado ou município de destino dos pacientes, com os respectivos procedimentos, quantidades e valores, por período determinado, indicando o saldo disponível. Possibilitar a comparação entre o valor do prestador e o valor SUS mostrando diferença. Calcular os impostos conforme alíquota e incidência por faixa de valor de faturamento.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar configurar notificações de vencimento de data e limite de valores e quantidade.	() SIM	() NÃO
04	Permitir o faturamento com base nos contratos e a emissão de documentos relacionados aos procedimentos de faturamento desses contratos.	() SIM	() NÃO
05	Exibir em tela o faturamento detalhando seus totais por unidade de atendimento, profissionais, especialidades, convênios e procedimentos, possibilitando realizar a impressão.	() SIM	() NÃO
06	Automatizar a geração da folha de programação orçamentária por meio do sistema, que oferece a opção de imprimir o documento para envio à regional de saúde.	() SIM	() NÃO
46	Possibilitar cadastrar contratos com seus respectivos dados, permitir realizar aditivos aos contratos.	() SIM	() NÃO
07	Deve ser disponibilizada a visualização mensal por valor e quantidade do contrato.	() SIM	() NÃO
08	Permitir controlar os convênios que possivelmente poderão ser firmados entre a entidade e prestadores de serviço. Permitir definir os impostos incidentes sobre o prestador.	() SIM	() NÃO
49	Realizar a exportação completa ou parcial das fichas, gerando um arquivo contendo apenas os registros que ainda não foram exportados, dentro das datas de competência.	() SIM	() NÃO
09	Permitir realizar o planejamento de gastos do município de anos subsequentes.	() SIM	() NÃO
10	Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.	() SIM	() NÃO
11	Gerar exportação das Fichas do CDS (Coleta de Dados Simplificada) para o sistema de informações da Atenção Básica conforme legislação vigente, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada.	() SIM	() NÃO
12	Definir convênios por unidade de saúde para faturamento correto no envio da produção ao BPA (Boletim de Produção Ambulatorial).	() SIM	() NÃO
13	Permitir a visualização e geração de relatório do arquivo de processamento bruto (gerado pelo prestador) de cada prestador, em cada competência, de forma organizada e estruturada com somatório por código de procedimento, quantidade apresentada e valor apresentado (tanto valor SIGTAP quanto de complementação).	() SIM	() NÃO
14	Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento.	() SIM	() NÃO
15	Emitir avisos ao chegar ao limite físico e/ou orçamentário pré-determinado para o prestador contratado ou município de destino.	() SIM	() NÃO
16	Permitir o controle dos contratos baseados na tabela SIGTAP ou por valores diferenciados específicos dos contratos.	() SIM	() NÃO
17	Possibilitar o controle de Limite de Gastos por Municípios.	() SIM	() NÃO
18	Emitir relatório de relação de profissionais com inconsistências perante os padrões do e-SUS. Mostrar inconsistências em cada envio, para possíveis correções.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

19	Controlar os pagamentos realizados para faturas geradas pelas unidades de saúde de origem, incluindo o controle de pagamentos parciais.	() SIM	() NÃO
20	Apresentar alertas e bloqueios para rotinas que envolvam limites de gastos dos municípios.	() SIM	() NÃO
21	Possibilitar visualizar a disponibilidade de valor ou quantidade de cada contrato.	() SIM	() NÃO
22	Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.	() SIM	() NÃO
24	Permitir verificação das programações realizadas do contrato em anos retroativos.	() SIM	() NÃO
25	Definir de forma específica se a Unidade de Saúde atua com controle de contratos.	() SIM	() NÃO
26	Permitir a exportação de vários arquivos do e-SUS APS dentro de uma mesma competência.	() SIM	() NÃO
27	Gerar relatório apresentando as inconformidades para exportações, apresentando as divergências detalhas por unidade, profissional e tipo de lançamento.	() SIM	() NÃO
28	Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência. Calcular o valor da taxa administrativa a partir do percentual informado para cada unidade de saúde de origem e o valor total dos atendimentos. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por prestador, unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio, fonte de recurso e procedimento.	() SIM	() NÃO
29	Permitir que o gestor municipal faça o planejamento dos gastos anuais/mensais, definindo valores e limites de quantidade para serem utilizados em procedimentos.	() SIM	() NÃO
30	Permitir escolher o prestador e o convênio para faturamentos dos exames realizados em suas respectivas unidades de atendimento.	() SIM	() NÃO
31	Realizar consistência nos procedimentos de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde, como sexo, idade, especialidade e classificação de serviços das unidades de saúde.	() SIM	() NÃO
32	Possibilitar visualizar a disponibilidade de valor e quantidade anual.	() SIM	() NÃO
33	Permitir distribuição dos tipos de custos para as unidades de origem de acordo com a população.	() SIM	() NÃO
34	Permitir configurar individualmente o cadastro das unidades de saúde para controlar limite de gastos dos municípios.	() SIM	() NÃO
35	Possibilitar que o gestor realize uma programação anual identificando mês a mês os valores e quantidades desejados para a unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
<u>PREVENTIVOS DE CÂNCER</u>			
01	Permitir o registro de requisições de exames cito patológicos de mama informando dados de paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).	() SIM	() NÃO
02	Disponibilizar o registro de requisições de exames de mamografia informando dados de paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de colo do útero informando paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações do exame cito patológico conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matraiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

04	Permitir o registro de requisições de exames cito patológicos de colo de útero, informando paciente, unidade de saúde de origem, profissão solicitante, especialidade, data da coleta e informações do histórico médico de acordo com o Sistema de Informações sobre Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de mama informando paciente, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
06	Elaborar após lançamento de requisição de exame cito patológico de colo do útero, impressão de guia contendo informações referentes.	() SIM	() NÃO
07	Elaborar após lançamento de requisição de exame cito patológico de mama, impressão de guia contendo informações referentes.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de mama.	() SIM	() NÃO
09	Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame de mamografia.	() SIM	() NÃO
10	Elaborar após lançamento de requisição de exame histopatológico de colo do útero, impressão de guia contendo informações referentes.	() SIM	() NÃO
11	Disponibilizar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de mama a partir do documento de requisição, informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).	() SIM	() NÃO
12	Deverá conter tela ou funcionalidade para realização da digitação dos resultados de exames cito patológicos de mama, onde deverá realizar lançamento conforme dados coletados a partir da requisição informando os dados completos do resultado, conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar a digitação dos resultados de exames cito patológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
14	Permitir a digitação dos resultados de exames histopatológicos de colo do útero, desde a requisição informando os dados completos dos resultados conforme o Sistema de Informação do Câncer do Ministério da Saúde (SISCAN).	() SIM	() NÃO
15	Possibilitar a digitação dos resultados de exames de mamografia a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISCAN - Sistema de Informação do Câncer, do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
16	Apresentar resumo de exames realizados com a data programada para a próxima realização. Permitir a visualização de histórico dos Preventivos de Câncer de Mama e Colo de Útero por usuário, tipo de exame, situação e período.	() SIM	() NÃO
17	Permitir a exportação dos procedimentos de coleta para o e-SUS APS.	() SIM	() NÃO
18	Permitir o faturamento em BPA - Boletim de Produção Ambulatorial dos procedimentos de coleta informados nas requisições de exames cito patológicos de Mama e Colo do Útero.	() SIM	() NÃO
CENTRAL DE MEDICAMENTOS			
01	Gerenciar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA. Extrair relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO - Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.	() SIM	() NÃO
02	Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.	() SIM	() NÃO
03	A partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque, sugerir a compra e requisição dos medicamentos. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.	() SIM	() NÃO
04	Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

05	Proporcionar o controle de estoque por centos de custos identificando movimentações realizadas por cada lote.	() SIM	() NÃO
06	Permitir realizar bloqueios de insumos e lotes de materiais e/ou medicamentos em uma ou várias unidades de saúde simultaneamente, impossibilitando a realização da saída desses lotes.	() SIM	() NÃO
07	Permitir o controle de estoque de medicamentos, insumos, materiais de limpeza, por lote do fabricante, data do vencimento ou quantidade.	() SIM	() NÃO
08	Proporcionar a classificação dos medicamentos por grupo e princípio ativo.	() SIM	() NÃO
09	Permitir a montagem dos conjuntos informando lote de cada medicamento e/ou material, quantidade de conjuntos e gerando código de barras único para identificação do conjunto. Permitir a impressão de etiquetas dos conjuntos conforme quantidade informada. Permitir o controle de conjuntos de medicamentos e materiais a partir de protocolos, definindo insumos de referência e quantidade.	() SIM	() NÃO
10	Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio, última compra ou custo de compra.	() SIM	() NÃO
12	Autorizar a entrada de medicamentos por compras, doações ou transferências informando a localização no estoque. Possibilitar a importação dos itens dos pedidos de compras. Permitir informar os fabricantes dos medicamentos. Permitir classificar as entradas por centros de custos.	() SIM	() NÃO
13	Permitir a movimentação de entrada e saída de insumos.	() SIM	() NÃO
14	Possibilitar a impressão de etiquetas para código de barras dos lotes dos insumos.	() SIM	() NÃO
15	Proporcionar a impressão de guia de entrada.	() SIM	() NÃO
16	Fiscalizar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos. Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos.	() SIM	() NÃO
17	Permitir impressão de guia de pedido de compra.	() SIM	() NÃO
18	Permitir impressão de guia de requisição.	() SIM	() NÃO
19	Requisitar medicamentos para os locais de estoque, visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes.	() SIM	() NÃO
20	Possibilitar a impressão de declaração de comparecimento para pacientes que vieram até a unidade buscar medicamentos.	() SIM	() NÃO
21	Importar automaticamente as prescrições de medicamentos realizadas nos atendimentos médicos e odontológicos. Possibilitar definir o período considerado para importação. Identificar medicamentos pertencentes a conjuntos gerando automaticamente fornecimento para os demais materiais do conjunto.	() SIM	() NÃO
22	Ao fornecer medicamentos controlados solicitar data e numeração da receita.	() SIM	() NÃO
23	Proporcionar a impressão de guia de saída.	() SIM	() NÃO
24	Possibilitar registrar as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários. Permitir realizar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.	() SIM	() NÃO
25	Gerar automaticamente o fornecimento de todos os materiais do conjunto identificando lotes e quantidades para fornecimento. Proporcionar o fornecimento de medicamentos e materias com identificação de conjuntos através de leitura de código de barras.	() SIM	() NÃO
26	Apresentar alerta no fornecimento de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.	() SIM	() NÃO
27	Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial.	() SIM	() NÃO
28	Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer outra unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
29	Permitir que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque, realizando a devolução dos itens e readmitindo em estoque.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matiaa1a1.doc.com.br/verificacao/6463-875f-f96f-D5D5 e informe o código 6463-875f-f96f-D5D5

30	Permitir que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidos possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.	() SIM	() NÃO
31	Proporcionar impressão de guia transferência.	() SIM	() NÃO
32	Proporcionar impressão de guia de ajustes de saldos.	() SIM	() NÃO
33	Permitir a identificação do insumo e lote através de leitura de código de barras. Permitir a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino.	() SIM	() NÃO
34	Realizar ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebras, devoluções e vencimento do prazo de validade para operados com privilégio especial.	() SIM	() NÃO
35	Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante.	() SIM	() NÃO
36	Disponer de um alerta na transferência de insumos quando o saldo estiver abaixo do estoque mínimo.	() SIM	() NÃO
37	Proporcionar o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados.	() SIM	() NÃO
38	Permitir a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Permitir na entrada do sistema um alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.	() SIM	() NÃO
39	Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo na data das movimentações de insumos.	() SIM	() NÃO
40	Disponer na entrada do sistema um alerta automático dos insumos com estoque abaixo do mínimo. Permitir a verificação de insumos com estoque abaixo da quantidade mínima conforme local de armazenamento de acesso.	() SIM	() NÃO
41	Ao realizar a Verificação de Requisição de Insumos, permitir a visualização das observações registradas no momento em que o insumo foi requerido.	() SIM	() NÃO
42	Extrair relatório de saídas de insumos gerando gráfico com Curva ABC.	() SIM	() NÃO
43	Elaborar relatório dos pedidos de compra, entradas, saídas, transferências, requisições, ajuste de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, usuário e lote.	() SIM	() NÃO
44	Emitir relatórios comparativos de: - Entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período; - Saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período; - Transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período; - Ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período.	() SIM	() NÃO
45	Emitir relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.	() SIM	() NÃO
46	Extrair relatórios de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando quantidade e/ou valor por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.	() SIM	() NÃO
47	Extrair balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme portaria 344 da ANVISA.	() SIM	() NÃO
48	Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.	() SIM	() NÃO
TRANSPORTE			
01	Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota. Possibilitar definir o prestador, convênio, profissional responsável e procedimento para faturamento de transportes e exportação de BPA – Boletim de Produção Ambulatorial. Possibilitar definir procedimento de apoio e apoio de acompanhante para faturamento de apoios realizados. Possibilitar a definição do valor de transporte por passagem ou valor da viagem.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D6D5-e-VALLERIA-ALVES-MARTINI>

02	Possibilitar a configuração de cotas de transportes por quantidade e/ou valor para as rotas por período.	() SIM	() NÃO
03	Proporcionar configuração de agendamento por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte.	() SIM	() NÃO
04	Disponibilizar cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios.	() SIM	() NÃO
05	Permitir informar a categoria de CNH no cadastro de veículo.	() SIM	() NÃO
06	Proporcionar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes.	() SIM	() NÃO
07	Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH.	() SIM	() NÃO
08	Disponibilizar funcionalidade para consistir na categoria de CNH dos veículos com os condutores cadastrados.	() SIM	() NÃO
09	Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada.	() SIM	() NÃO
10	Permitir configuração para controlar poltronas, apresentando visualização dos assentos no momento de realizar os agendamentos.	() SIM	() NÃO
11	Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento.	() SIM	() NÃO
12	Permitir informar acompanhante, possibilitar substituir acompanhante nos agendamentos.	() SIM	() NÃO
13	Permitir o registro de apoios por rota e município identificando usuário, usuário acompanhante, período, procedimento de apoio e procedimento de apoio de acompanhante. Vincular unidade de saúde, especialidade, profissional e valor diário conforme a rota informada. Calcular a quantidade e valor total de apoios conforme período informado. Gerar comprovante referente ao apoio.	() SIM	() NÃO
14	Possibilitar a identificação dos usuários transportados previamente agendados e de demanda espontânea. Possibilitar a pesquisa dos usuários agendados por data.	() SIM	() NÃO
15	Disponibilizar a classificação das despesas de viagens em grupos permitindo a emissão de relatórios de despesas sintéticos.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar o registro de despesas de viagens informando adiantamentos de viagem e despesas dos motoristas, quilometragem, calculando automaticamente o saldo de acerto.	() SIM	() NÃO
17	Disponibilizar confirmação de viagens gerando informações de prestador, convênio, procedimento de transporte, profissional responsável para faturamento conforme definições de rota. Possibilitar identificar motorista e veículos para transporte. Permitir informar observações para a viagem imprimindo informações da viagem e relação de usuários agendados.	() SIM	() NÃO
18	Possibilitar o controle de solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio registrando a unidade de saúde e município de origem do usuário, município de tratamento, informações de 1º tratamento ou tratamento continuado, situação do tratamento, parecer da comissão. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados durante o tratamento.	() SIM	() NÃO
19	Possibilitar a visualização de histórico de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio realizados por usuário, período e situação detalhando as solicitações do usuário.	() SIM	() NÃO
20	Disponibilizar impressão de documentos de solicitação de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	() SIM	() NÃO
21	Disponibilizar registros dos atendimentos realizados durante o TFD - Tratamento Fora do Domicílio informando a solicitação, unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, procedimento, situação do atendimento quanto à realização e detalhamento.	() SIM	() NÃO
22	Dispor de relatório de acompanhamento das Solicitações de Tratamentos Fora do Domicílio (TFD). Permitir detalhar dados das unidades de saúde de origem, município de origem, identificação do paciente, além do tipo do tratamento e sua situação.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

23	Emitir relatório de transportes realizados com totais por rota, município e local de destino, motivo do transporte, prestador, convênio. Detalhar percentual dos transportes realizados.	() SIM	() NÃO
24	Elaborar relatório a partir de agendamentos de transportes em determinada data, identificando horário de partida, usuário, número do CNS.	() SIM	() NÃO
25	Emitir relatório de despesas por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa. Detalhar percentual das despesas.	() SIM	() NÃO
26	Emitir relatórios comparativos de: - transportes em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos transportes em cada período. - Despesas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas despesas em cada período. - Médias de consumo em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas médias de consumo em cada período. - Solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. - Atendimentos de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos em cada período.	() SIM	() NÃO
27	Emitir relatório dos atendimentos de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio por quantidade com totais por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, situação, unidade de saúde de origem, município de origem, usuário.	() SIM	() NÃO
28	Gerar relatório com agendamentos de transportes e permitir verificação da capacidade disponível apresentando o percentual sobre disponibilidade da agenda.	() SIM	() NÃO
29	Dispor de relatório de acompanhamento das médias de consumo de combustíveis por quantidade e/ou valor, conforme quilometragem.	() SIM	() NÃO
	ATENDIMENTO		
01	Restringir o prontuário do paciente para que seja visualizado apenas em unidades de saúde que estão com essa parametrização.	() SIM	() NÃO
02	Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. E possibilitar verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos.	() SIM	() NÃO
03	Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.	() SIM	() NÃO
04	Possuir na recepção de pacientes, bloqueio automático dos agendamentos de consultas feitos com código de barras, que foram cancelados ou excluídos, apresentando alerta sobre a situação do agendamento no momento da leitura do código.	() SIM	() NÃO
05	Permitir que o paciente faça o check-in por conta própria usando o código de barras do comprovante de agendamento de consultas, disponibilizado pela unidade de saúde por meio do sistema.	() SIM	() NÃO
06	Definir critérios/campos de preenchimento obrigatório para cada local de atendimento, em relação a dados do paciente, conforme seu ciclo de vida.	() SIM	() NÃO
07	Permitir coletar dados referente as características dor do paciente, registrando dados detalhados de dor torácica.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e ocorrência gerando automaticamente o nível de classificação do risco.	() SIM	() NÃO
09	Registro do acolhimento e sinais vitais, permitindo registrar no mínimo as seguintes informações: Peso; Altura; Perímetro Cefálico; Pressão Arterial; Frequência Cardíaca; Temperatura; Glicemia Capilar; Saturação do Oxigênio; Classificação de Risco/Vulnerabilidade; Motivo da consulta; Descritivo para dados adicionais; Permitir o encaminhamento do cidadão para um próximo atendimento via prontuário eletrônico, sem a necessidade de o mesmo ter que passar novamente pela recepção; Permitir registrar a evasão do cidadão, finalizando o atendimento; Possibilitar realizar encaminhamentos quando não for necessário o atendimento médico. Dispor de impressões em relação ao	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manalva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

	atendimento realizado, declaração de comparecimento e guias de encaminhamento.		
10	Permitir registrar o nível de prioridade clínica, podendo configurar escalas, como exemplo: normal ou baixo, médio, prioritário, alto ou urgência, crítico ou emergência) podendo configurar a descrição, tempo e a cor de cada uma das escalas definidas. Permitir parametrizar conforme necessidade do local de atendimento. Classificar os pacientes e criar a lista de atendimento conforme as configurações.	() SIM	() NÃO
11	A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia, pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsção e para evolução cintura/quadril.	() SIM	() NÃO
12	Possibilitar o cadastro de escalas de avaliação de dor e a utilização por cada local de atendimento. Ao realizar atendimento de paciente possibilitar informar o nível da avaliação de dor apresentando a respectiva descrição conforme faixa de valores.	() SIM	() NÃO
13	Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.	() SIM	() NÃO
14	Definir exame principal e exames complementares, para serem usados em requisições de exames e apresentar todos os exames envolvidos para a impressão da guia.	() SIM	() NÃO
15	Dispor de recurso para registro do atendimento médico de forma contínua, como sendo uma ficha única com todas as informações.	() SIM	() NÃO
16	Deve permitir o registro de encaminhamentos, com os tipos: Encaminhamento Interno no Dia, Encaminhamento p/ Serviço Especializado, Encaminhamento p/ CAPS (preenchendo e imprimindo a solicitação de atendimentos RAAS – Atendimento Psicossocial), Encaminhamento p/ Internação Hospitalar, Encaminhamento p/ Urgência, Encaminhamento p/ Serviço de Atenção Domiciliar, Encaminhamento p/ intersetorial.	() SIM	() NÃO
17	Permitir que na fila de atendimentos, os profissionais médicos possam visualizar os dados registrados na triagem do paciente para que a partir dessas informações ele possa dar continuidade ao atendimento e realizar seus próprios registros (procedimentos realizados, anamnese, prescrição de medicamentos, diagnóstico, solicitação de exames, histórico clínico, prescrição oftalmológica e outros. Possibilitar o encaminhamento de usuários para observação ou internação. Identificar automaticamente os pacientes já atendidos pela triagem/preparo de consulta que aguardam pelo atendimento médico.	() SIM	() NÃO
18	Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível copiar receitas anteriores do mesmo paciente. Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível escolher medicamentos disponíveis em farmácias centrais (ex.: psicotrópicos) e visualizar durante a prescrição o estoque disponível nestas farmácias.	() SIM	() NÃO
19	Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível consultar o histórico de medicamentos já receitados para o paciente. Permite durante a prescrição de medicamentos, ser possível selecionar se o medicamento será de uso contínuo. Permite pesquisar por nome comercial o medicamento. Controle de medicamentos por local de atendimento.	() SIM	() NÃO
20	Definir no local de atendimento o uso de escalas de avaliação de fisioterapia. Possibilitar ao profissional durante o atendimento o registro das escalas.	() SIM	() NÃO
21	No momento da prescrição o sistema deverá alertar para as interações medicamentosas pré-cadastrados. Informando sobre restrições na prescrição, bem como relevâncias clínicas cadastradas sobre o paciente.	() SIM	() NÃO
22	Deve permitir registrar a ficha de síndrome neurológica (Zika/Microcefalia). Em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar no atendimento médico encaminhar o paciente para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do paciente.	() SIM	() NÃO
24	Possibilitar anexar documentos do paciente, em formato de imagem JPG, JPEG, PNG ou arquivo PDF, para posterior visualização.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

25	Permitir ao profissional visualizar todo o histórico do paciente, contendo pelo menos: folha de rosto do prontuário no padrão do e-sus, detalhe de todas as consultas realizadas inclusive com as descrições clínicas dos atendimentos, relação de medicamentos já prescritos, encaminhamentos a outros níveis de atenção, procedimentos realizados e resultados de exames.	() SIM	() NÃO
26	Possibilitar acessar histórico de prontuário eletrônico do paciente através da tela de atendimento, permitir visualizar as informações no formato de linha do tempo. Permitir filtrar as informações por período específico.	() SIM	() NÃO
27	Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.	() SIM	() NÃO
28	Disponibilizar o preenchimento de problemas e condições avaliadas, Práticas Integrativas e Complementares, aleitamento materno, modalidade atenção domiciliar e CIAP. Deve conter as informações de desfecho de NASF/Polo, Avaliação / Diagnóstico, Procedimentos Clínicos Terapêuticos e Prescrição Terapêutica. Em conformidade com a ficha de atendimento individual do e-SUS do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
29	Possibilitar o registro de Marcadores de Consumo Alimentar em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
30	Possibilitar o registro de Plano de Cuidados permitindo restrição por especialidade. Deve possuir campo de texto livre para informar o plano terapêutico.	() SIM	() NÃO
31	Deve permitir encaminhar diretamente para múltiplos especialistas (especialidades específicas como oftalmologia). Deve permitir priorizar o atendimento e uso de múltiplos CID's.	() SIM	() NÃO
32	Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos pacientes. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o paciente.	() SIM	() NÃO
33	Apresentar em histórico, informações quanto ao lançamento de dados referentes a Estratificação de Risco lançadas ao paciente.	() SIM	() NÃO
34	Preencher estratificação de risco do paciente com informações sugeridas do último lançamento, possibilitando configuração do período	() SIM	() NÃO
35	Permite na conclusão da prescrição de medicamentos, se impressas as receitas, executando a separação entre tipos de receitas – medicamentos de receituário simples devem se impressos separados de medicamentos de receituário carbonado e ou receituário carbonados devem ser emitidos dentro do padrão exigido.	() SIM	() NÃO
36	Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional.	() SIM	() NÃO
37	Apresentar receituário de prescrição para oftalmologia, preferencialmente emitido de forma gráfica a fim de facilitar o entendimento.	() SIM	() NÃO
38	Prescrever medicamentos Antimicrobianos em consulta médica onde possibilite gerar documento de solicitação.	() SIM	() NÃO
39	Deverá possibilitar o registro de informações sigilosas em campo livre, podendo escolher o grupo que terá acesso a partir do cadastro de informações sigilosas.	() SIM	() NÃO
40	Possibilitar o registro e impressão de estratificação de risco, permitindo o cadastro das fichas conforme necessidade do município.	() SIM	() NÃO
41	Deve ser possível configurar quais especialidades podem registrar atendimentos sigilosos.	() SIM	() NÃO
42	Deverá conter sistemas de classificação "CIPE" no histórico de consultas, a ser utilizado em quaisquer consultas (a obrigatoriedade ou não, obedecerá a definições nacionais e locais).	() SIM	() NÃO
43	Dispor de tela de digitação dos atendimentos e procedimentos realizados pelos profissionais de nível superior nas unidades de saúde que não possuem fluxo informatizado.	() SIM	() NÃO
44	Disponibilizar no atendimento de consultas, a impressão do sistema adicional de classificação "CIPE" a ser utilizado nas consultas de enfermagem.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIÉGO EUFRICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://materia.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

45	Permitir o registro das informações completas de atendimentos de consultas realizadas em atendimentos não informatizados. Restringir os operadores concedendo acesso para registro dos atendimentos conforme profissional e período.	() SIM	() NÃO
46	Deverá conter tela para inclusão de procedimentos simplificados (curativos, inalação, aferição de temperatura) liberados para setores especializados.	() SIM	() NÃO
47	Permitir registro dos procedimentos realizados em conformidade com a ficha de procedimentos do e-SUS do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
48	Deverá conter o sistema adicional de classificação "CIPE" a ser utilizado nas consultas de enfermagem (a obrigatoriedade ou não, obedecerá a definições nacionais e locais), contendo diagnóstico de enfermagem desta classificação e as prescrições de enfermagem atreladas a estes.	() SIM	() NÃO
49	Alertar pendências de vacinas ao realizar atendimento do paciente, apresentando informações de vacinas, dosagens, data prevista ou quantidade de dias em atraso.	() SIM	() NÃO
50	Realizar cadastro de indicadores dos profissionais e permitir o vínculo de procedimentos aos indicadores de produtividade.	() SIM	() NÃO
51	Configurar no sistema período de carência para consultas e reconsultas. Gerar alertas e bloqueios a partir das parametrizações.	() SIM	() NÃO
52	Possibilitar controlar a validade (em dias) de consultas e reconsultas que o usuário pode realizar, o sistema deve alertar / bloquear de acordo com o operador de acesso.	() SIM	() NÃO
53	Possibilitar consultar as informações registradas nos indicadores dos profissionais.	() SIM	() NÃO
54	Possibilitar registro de ocorrências diárias referente aos eventos ocorridos nas unidades.	() SIM	() NÃO
55	Deverá permitir o registro de processos de investigação de agravos de notificação possibilitando o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre estes processos. notificação gerada a partir da identificação da ocorrência durante a triagem ou preparo de consultas, atendimento de consultas ou atendimentos de enfermagem.	() SIM	() NÃO
56	Possibilitar definir no cadastro de especialidades qual deve possuir consistência de idade para atendimento.	() SIM	() NÃO
57	Possibilitar a digitação de indicadores dos profissionais, permitir informar os dados manualmente conforme configuração dos indicadores.	() SIM	() NÃO
58	Planejar a quantidade mensal de procedimentos a serem realizados em cada unidade de saúde. Emitir relatório comparando o planejado com o realizado em cada procedimento.	() SIM	() NÃO
59	Permitir realizar o registro dos Atendimentos Domiciliares de acordo com o padrão de Ficha de Atendimento Domiciliar, destinada a usuários com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde. Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar listando os procedimentos realizados.	() SIM	() NÃO
60	Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar.	() SIM	() NÃO
61	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS).	() SIM	() NÃO
62	Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar as atividades coletivas, realizadas em sua área de abrangência (microárea), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.	() SIM	() NÃO
63	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar e disponibilizar para conclusão do tratamento/acompanhamento do cidadão, informando o motivo do encerramento, conforme regras da Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do e-SUS APS.	() SIM	() NÃO
64	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS).	() SIM	() NÃO
65	Na rotina Psicossocial deverá ser possível incluir um atendimento novo (pacientes de primeiro encaminhamento) ou continuidade, atendimentos para novas competências, preenchendo automaticamente os campos chave para o atendimento. As ações podem ser digitadas conforme estão sendo realizadas	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

	e gerar a impressão do documento da atenção Psicossocial listando os procedimentos realizados.		
66	Possibilitar o controle e acompanhamento de comorbidades de acordo com a preconização do SUS.	() SIM	() NÃO
67	Possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS-PSI Psicossocial identificando paciente, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS.	() SIM	() NÃO
68	Fornecer recursos para gerar relatório de gestão do tempo, com totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade. Apresentar o tempo gasto envolvido nas etapas de atendimentos, com tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa.	() SIM	() NÃO
69	Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, prescrições oftalmológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.	() SIM	() NÃO
70	Gerar relatórios de evolução e acompanhamento, considerando em anos e meses anteriores: os registros de atendimentos realizados, CIDs diagnosticadas e encaminhamentos realizados. Informar ainda o percentual de aumento ou diminuição em cada período, nos: atendimentos realizados, CIDs diagnosticadas e encaminhamentos realizados.	() SIM	() NÃO
71	Emitir relatórios de solicitações de Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.	() SIM	() NÃO
72	O sistema deve possibilitar a operacionalização da CIPEsc – Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva, especificando o(s) diagnóstico(s) de enfermagem no prontuário do paciente.	() SIM	() NÃO
73	Gerar relatórios de atendimentos de Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, paciente, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.	() SIM	() NÃO
	ODONTOLOGIA		
01	Possibilitar o cadastro de classificações de riscos definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada.	() SIM	() NÃO
02	O sistema de acolhimento e classificação de risco deverá permitir o uso de Protocolos Internacionais como Manchester e também a criação de protocolos próprios de acordo com a definição da SMS, permitindo também que seja configurado e parametrizado qual protocolo de classificação de risco será utilizado pela instituição.	() SIM	() NÃO
03	Permitir a inativação de procedimentos odontológicos, com isso exibir apenas os procedimentos ativos para os profissionais de odontologia.	() SIM	() NÃO
04	Definir procedimentos odontológicos por grupos conforme preferência dos profissionais.	() SIM	() NÃO
05	Deve permitir o registro de procedimentos gerando faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.	() SIM	() NÃO
06	Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.	() SIM	() NÃO
07	Ao realizar triagem odontológica de pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido. Ao realizar triagem	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://manfava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	odontológica de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.		
08	Permite realizar anamnese e gravar histórico, sendo visível no próximo atendimento e permitindo alteração nas respostas.	() SIM	() NÃO
09	Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem cores no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente).	() SIM	() NÃO
10	Permitir o registro de diagnóstico individual dos dentes com campo para mais detalhes. Permitir programar procedimentos a serem realizados e dispor de visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário.	() SIM	() NÃO
11	Possibilidade de recepção automática dos pacientes agendados e inclusão dos pacientes de procura espontânea. Permitir avisos em relação as pendências de vacinas do paciente atendido.	() SIM	() NÃO
12	Permitir registro da triagem no atendimento odontológico.	() SIM	() NÃO
13	Permitir o registro e impressão de estratificação de risco, permitindo o cadastro das fichas conforme necessidade do município.	() SIM	() NÃO
14	Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido.	() SIM	() NÃO
15	O sistema deverá permitir registrar o atendimento multiprofissional para um mesmo paciente no atendimento odontológico.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em cores no odontograma.	() SIM	() NÃO
17	Permitir ao odontólogo preenchimento das informações de: - Tipo de Consulta; - Vigilância em Saúde Bucal; - Fornecimento de produtos. Todas as informações devem estar em concordância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme ficha de atendimento odontológico do e-SUS.	() SIM	() NÃO
18	Permitir realizar diagnósticos diretamente nos dentes e arcada dentária, que devem ser registrados visualmente no odontograma, diferenciando por cores cada situação de forma a facilitar o trabalho dos profissionais.	() SIM	() NÃO
19	Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica.	() SIM	() NÃO
20	Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, triagem odontológica, diagnósticos, procedimentos realizados, procedimentos odontológicos, prescrições de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas, classificações de riscos.	() SIM	() NÃO
21	Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia.	() SIM	() NÃO
22	Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário.	() SIM	() NÃO
23	Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contrarreferência. Ao realizar a digitação da ficha de atendimentos odontológico para pacientes, possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível de classificação do risco.	() SIM	() NÃO
24	Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado.	() SIM	() NÃO
25	Relatório de pacientes em tratamento odontológico, podendo filtrar por estabelecimento, profissional responsável pelo tratamento e período de tratamento. Deve constar ainda procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, estabelecimento, município do usuário, bairro, faixa etária.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DILGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

26	Gerar comparação de dados da área odontológica por meio de relatórios, considerando: atendimentos realizados, procedimentos, encaminhamentos ou requisições. Apresentar dados comparativos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição conforme cada período.	() SIM	() NÃO
27	Emitir relatório de usuários com procedimentos programados na odontologia com determinado tempo de atraso no comparecimento para realização.	() SIM	() NÃO
28	Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada face, por procedimento, dente, profissional, especialidade.	() SIM	() NÃO
LABORATÓRIO			
01	Permitir controlar a entrega de resultado dos exames.	() SIM	() NÃO
02	Permitir a realização de restrição de requisição de exames para determinadas unidades do município.	() SIM	() NÃO
03	Localizar exames com necessidade de autorização de realização para cada laboratório.	() SIM	() NÃO
04	Realizar a validação no momento de inserir o CID, se está correto conforme o exame, gerando corretamente o faturamento para B.P.A.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar a realização de configurações de exames conforme dados necessários para digitação de resultados e impressão de mapas de trabalho e laudos.	() SIM	() NÃO
06	Identificar os exames com interfaceamento com equipamento laboratoriais.	() SIM	() NÃO
07	Realizar rotina de cópia para exames e convênios já cadastrados de um local para outro.	() SIM	() NÃO
08	Permitir registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.	() SIM	() NÃO
09	Deve permitir que seja anexado método para apresentação dos valores de referência para cada exame.	() SIM	() NÃO
10	Restringir a impressão de laudos de exames controlados (Ex.: HIV) somente ao laboratório que realizou o exame.	() SIM	() NÃO
11	Permitir emissão de um relatório de exames agendados em que o usuário não compareceu na unidade.	() SIM	() NÃO
12	Realizar impressão ou reimpressão das etiquetas, permitindo a seleção dos exames desejados.	() SIM	() NÃO
13	Permitir visualizar e imprimir os mapas de resultados, bem como visualizar e imprimir o comprovante de retirada.	() SIM	() NÃO
14	Imprimir comprovante com data prevista para retirada dos exames.	() SIM	() NÃO
15	Realizar a emissão de resultados de exames, possibilitando selecionar o tipo da emissão, por exemplo: por mapa de trabalho, por profissionais.	() SIM	() NÃO
16	Permitir a impressão de códigos de barras para identificação das amostras dos pacientes.	() SIM	() NÃO
17	Gerar mapa de trabalho de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e não emitidos.	() SIM	() NÃO
18	Permitir realizar as impressões de etiquetas diretamente para impressoras pré-definidas.	() SIM	() NÃO
19	Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos e leitura biométrica. Possibilitar informar a unidade de saúde de coleta, profissional solicitante e a realização de exames em gestantes e critério de urgência. Possibilitar informar o material e CID consistente para cada exame.	() SIM	() NÃO
20	Permitir realizar a recepção de exames antecipada dos agendamentos laboratoriais através do código de barras.	() SIM	() NÃO
21	Deverá possuir configuração para realização de importação dos exames requisitados pelos profissionais durante a consulta, permitindo a escolha por laboratório.	() SIM	() NÃO
22	Disponibilizar emissão de declaração de comparecimento de usuário na recepção de exames.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar o controle de autorização de realização de exames de alto custo ou dentro do prazo de validade registrando a autorização ou indeferimento, responsável e descrição detalhando o motivo.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5 e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

24	Possibilitar o controle da coleta de materiais de exames dos pacientes. Identificar a coleta de materiais de exames por leitura de etiqueta com código de barra. Possibilitar informar o material coletado para o exame. Informar a coleta de materiais conforme etiqueta de material e bancada.	() SIM	() NÃO
25	Permitir selecionar o profissional responsável pelo exame, possibilitando vincular o profissional a liberação eletrônica do resultado do exame.	() SIM	() NÃO
26	Verificar a realização de exames em que o resultado ainda esteja válido conforme quantidade de dias parametrizados para o exame, notificando operador do sistema.	() SIM	() NÃO
27	O sistema deve validar os valores mínimos e máximos para cada informação dos resultados de exames.	() SIM	() NÃO
28	Permitir a digitação de resultados para exames de radiologia.	() SIM	() NÃO
29	Permitir o registro de entrega e a impressão dos laudos de exames diretamente pelas unidades de saúde de origem do usuário.	() SIM	() NÃO
30	Permitir a identificação dos exames por leitura de etiqueta através de código de barra, para realizar a digitação de resultados de exames.	() SIM	() NÃO
31	Identificar usuários com resultados incompletos ou não informados.	() SIM	() NÃO
32	Permitir a comunicação com sistemas de interfaceamento de equipamentos laboratoriais.	() SIM	() NÃO
33	Emitir relatório de histórico dos exames das recepções possibilitando visualizar todas as situações que o exame percorreu.	() SIM	() NÃO
34	Gerar apresentação impressa em formato de relatório comparativo de exames realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos exames realizados em cada período.	() SIM	() NÃO
35	Emitir relatório de exames realizados por quantidade e/ou valor, com totais por unidade de saúde, exame, profissional, mapa. Detalhar percentual dos exames realizados.	() SIM	() NÃO
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
01	Contar com um prontuário eletrônico que abranja as seguintes etapas de atendimento: recepção de pacientes, triagem/preparação de consultas, atendimento médico e atendimento de observação, de acordo com a estrutura das unidades de pronto atendimento.	() SIM	() NÃO
02	Permitir que o recepcionista possa editar e/ou atualizar cadastros de pacientes apenas se ele possuir permissão para executar essas ações.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar configuração de ciclos de vida do paciente.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar via atendimento de consultas e atendimento de observações sugerir as três (3) vias de administração mais utilizadas por profissional e medicamento para auxílio médico no momento da prescrição de medicamentos.	() SIM	() NÃO
05	Oferecer possibilidade de habilitar preenchimento e obrigatoriedade de altura, cintura, dor torácica, glicemia capilar, HDL, LDL, perímetro cefálico, peso, pressão, pulsação arterial, quadril, queixa principal, hemoglobina glicada, saturação, temperatura, triglicerídeos, anamnese, conduta médica, exame físico, avaliação de dor e frequência respiratória conforme ciclo de vida dos usuários (infantil, adolescente, adulto, idoso e gestante) conforme definido em cada etapa e local de atendimento.	() SIM	() NÃO
06	O sistema deve possibilitar a exibição de alerta ao usuário no momento do registro do boletim de atendimento, sinalizando que o paciente está em processo de tratamento.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar configurar os setores da UPA para realizar desfecho para Internação	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar que registros de pacientes não identificados sejam vinculados a registros existentes ou novos quando o paciente é identificado.	() SIM	() NÃO
09	Possibilitar visualizar as fichas de atendimento relacionadas ao usuário antes de realizar a emissão do documento de ficha de atendimento UPA. Permitir filtrar por período e estágio de atendimento.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D6D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D6D5

10	Possibilitar visualizar nos atendimentos de observações o histórico das prescrições de atividades relacionadas ao usuário antes de realizar a evolução.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar acessar o histórico de prontuário eletrônico completo do paciente com possibilidade de localizar o histórico por um período desejável, bem como, filtrar as fichas de atendimento pelas situações Atendidas, Alteradas e Excluídas. O histórico deve permitir visualizar sistematicamente os dados do paciente ordenados por data e horário. Possibilitar ainda visualizar todas as informações de atendimento de maneira organizada como exemplo (dados da triagem, exames solicitados entre outros). Por fim, permitir realizar a impressão do prontuário eletrônico.	() SIM	() NÃO
12	Possibilitar realizar o registro da Escala de Braden para pacientes em observação, bem como, visualizar de maneira automática a pontuação e situação da escala.	() SIM	() NÃO
13	Permitir a pesquisa do registro do paciente na Base do CADSUS (CNS) por meio do sistema local, viabilizando a seleção do registro na base do SUS e sua utilização no sistema.	() SIM	() NÃO
14	O sistema deve sugerir automaticamente a anamnese e exame físico padrão quando cadastrado ao profissional médico de acesso. Esta funcionalidade deve ser ofertada para as rotinas de atendimentos de consultas e observações.	() SIM	() NÃO
15	Possibilitar realizar a prescrição de medicamentos através de grupo de medicamentos que será realizado nos atendimentos UPA informando todos os medicamentos do grupo que devem ser administrados ou identificando os desejados. Permitir antes de adicionar o grupo de medicamentos ao atendimento, editar individualmente a cada medicamento do grupo os dados da posologia, bem como, marcar ou desmarcar os medicamentos configurados para serem aplicados junto.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar o cadastro de grupos de medicamentos para utilização nos atendimentos. Deve conter em sua composição os seguintes itens: Nome do grupo, tipo da medicação se é interna ou externa, medicamento ou material, posologia e unidade de medida. Deve permitir também parametrizar medicamentos para serem aplicados juntos com o medicamento principal.	() SIM	() NÃO
17	Possibilitar realizar a emissão do documento de ficha de atendimento UPA permitindo visualizar os dados do usuário, impressão, bem como dos estágios de atendimentos que o paciente teve, sendo: os dados da recepção, dados da triagem, dados dos procedimentos rápidos, dados do atendimento de consulta, dados do atendimento de observação, atividades de observações e procedimentos rápidos.	() SIM	() NÃO
18	Possibilitar realizar o registro da Escala de Glasgow para pacientes em consulta e observação, bem como, visualizar de maneira automática o score e classificação da escala.	() SIM	() NÃO
19	Permitir recepcionar os pacientes com ou sem identificação, permitindo realizar o cadastro do paciente conforme as características quando não for possível a identificação.	() SIM	() NÃO
20	Facilitar a identificação do histórico de tempo de atendimento ao longo de todo o atendimento na UPA, permitindo a visualização dos tempos de espera e atendimento entre os diferentes setores.	() SIM	() NÃO
21	Possibilitar a identificação, na recepção, de alguma condição especial que o paciente possa ter e que seja relevante para seu atendimento, de maneira fácil e acessível.	() SIM	() NÃO
22	Permitir realizar o cancelamento no estágio da recepção, triagem, atendimento de consultas e procedimentos rápidos nos casos de evasão do paciente ou profissional solicitando o preenchimento da observação juntamente com o motivo do cancelamento.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar via atendimento de consultas e atendimento de observações realizar o encaminhamento para recepções de internações para dar continuidade com o atendimento hospitalar.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marialva.1d.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

24	Possibilitar a identificação de se o paciente apresentou um documento com foto para confirmar a veracidade das informações fornecidas durante o cadastro ou inclusão na recepção.	() SIM	() NÃO
25	Possibilitar restringir via atendimento de consultas e atendimentos de observações no ato da requisição para solicitar somente exames, somente procedimentos ou ambos. O sistema deve ofertar parametrização para esta funcionalidade por setor de atendimento.	() SIM	() NÃO
26	Possibilitar via atendimento de consultas realizar a exclusão do atendimento somente com privilégio de acesso ao perfil. O sistema deve solicitar justificativa obrigatória e mostrar os outros estágios de atendimentos afetados ao atendimento que será excluído. O sistema deve ainda mostrar o operador do sistema, data e hora que está registrando a exclusão	() SIM	() NÃO
27	Possibilitar a identificação, na recepção, da proveniência do atendimento, a fim de informar se o paciente chegou por conta própria ou por meio de recursos de socorro.	() SIM	() NÃO
28	Permitir que o médico visualize os exames laboratoriais do paciente em um determinado período via atendimento pela situação do exame, podendo ser recepcionado, coleta de materiais, resultado lançado, assinado eletronicamente, nova coleta ou entregue. Possibilitar ainda realizar a impressão dos resultados de exames com a situação entregue para o paciente. O sistema deve ofertar privilégio via perfil para acesso a esta funcionalidade.	() SIM	() NÃO
29	Proporcionar impressão de uma declaração de comparecimento, durante a execução do processo de recepção do paciente.	() SIM	() NÃO
30	Possibilitar realizar o registro da Escala de Morse para pacientes em observação, bem como, visualizar de maneira automática a pontuação e classificação da escala.	() SIM	() NÃO
31	Permitir ao profissional médico o encaminhamento para outro profissional.	() SIM	() NÃO
32	O sistema deve ter função que obrigue o profissional chamar o primeiro paciente da lista de atendimento disponível, evitando assim que o mesmo escolha outros pacientes por espontânea vontade.	() SIM	() NÃO
33	Viabilizar a reavaliação da triagem quando necessário, permitindo a reclassificação do paciente por meio da complementação da triagem anterior.	() SIM	() NÃO
34	Permitir gerar e imprimir declaração de comparecimento dos pacientes.	() SIM	() NÃO
35	Permitir durante o registro de triagem realizar o encaminhamento correto do paciente e permitindo encerrar o atendimento quando necessário.	() SIM	() NÃO
36	Possibilitar registrar triagem ou preparo das consultas de cada paciente (incluindo informações como peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar e saturação) durante a pré-consulta, seguindo as configurações estabelecidas. Além disso, é permitido registrar os procedimentos realizados durante a triagem das consultas.	() SIM	() NÃO
37	Possibilitar parametrizar o sistema em horas para realizar a alta automática das observações e procedimentos rápidos.	() SIM	() NÃO
38	Possibilitar identificar de maneira visual os pacientes que estão sendo chamados no painel eletrônico na triagem e atendimento de consultas, possibilitar ainda visualizar os dados da última chamada, sendo o horário, sala de atendimento e o operador do sistema que realizou a chamada.	() SIM	() NÃO
39	Permitir visualizar prescrições de medicamentos anteriores que estão com tratamentos ativos.	() SIM	() NÃO
40	Possibilitar realizar a impressão de documentos, atestado, declaração de comparecimento, orientações, outros documentos. Permitir personalizar os documentos utilizado no atendimento.	() SIM	() NÃO
41	O sistema deve realizar a alta automática somente dos usuários em atendimento para observação e procedimentos rápidos que não tiveram movimentação após o limite de horas configurado for excedido.	() SIM	() NÃO
42	Tornar viável o registro de protocolos de classificação de riscos e incidentes, conectando-os aos níveis de classificação correspondentes. Durante os cuidados aos pacientes, permitir que sejam utilizados protocolos de	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rtrialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

	classificação de riscos e incidentes, resultando automaticamente na determinação do nível de classificação do risco.		
43	Possibilitar realizar a prescrição de medicamentos que será realizado na UPA informando os medicamentos que devem ser administrados juntos na mesma via de acesso.	() SIM	() NÃO
44	Permitir realizar o atendimento de reavaliação do usuário quando necessário.	() SIM	() NÃO
45	A plataforma deve possibilitar a inserção de dados de saúde referidos pelo paciente tais como, alergias durante o processo de atendimento.	() SIM	() NÃO
46	Permitir o registro de escalas de avaliação de dor e a sua implementação em cada unidade de atendimento, de modo que ao atender um paciente seja possível relatar o grau da dor mediante a apresentação correspondente à faixa de valores descritiva.	() SIM	() NÃO
47	Possibilitar realizar a separação de prescrição de medicamentos que será realizado na UPA e receitas de medicamentos para casa.	() SIM	() NÃO
48	Possibilitar a apresentação de múltiplas alternativas diagnósticas durante uma consulta.	() SIM	() NÃO
49	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames, para os pacientes durante atendimento.	() SIM	() NÃO
50	Permitir a visualização das Unidades de Saúde onde o paciente recebeu atendimento.	() SIM	() NÃO
51	Possibilitar registrar Dor Torácica, quando configurado para o atendimento, permitir coletar dados detalhados referente às características dor.	() SIM	() NÃO
52	Disponibilizar o histórico dos últimos atendimento na tela antes de realizar o atendimento.	() SIM	() NÃO
53	Permitir o registro de classificações de riscos (com base no Protocolo de Manchester e Humaniza SUS), a fim de estabelecer níveis de prioridade, tempo de espera para atendimento e codificação por cores. Permitir a definição da classificação de risco adotada por local de atendimento. Durante o atendimento aos pacientes, possibilitar a exibição do nível de classificação do risco conforme o local de atendimento. Além disso, oferecer a opção de classificar os pacientes em ordem de prioridade de acordo com a codificação por cores e mostrar o tempo de espera, caso seja ultrapassado.	() SIM	() NÃO
54	Possibilitar a visualização dos documentos antes da impressão.	() SIM	() NÃO
55	O sistema deve permitir que o profissional visualize o prontuário do paciente através da tela de atendimento, sendo possível visualizar essas informações em um formato de linha do tempo, assim facilitando a análise do profissional de saúde e evitando os enormes arquivos com prontuários em papel.	() SIM	() NÃO
56	Permitir vários desfechos para a finalização de atendimentos, tais como: liberar o atendimento do paciente, solicitar reavaliação, realizar encaminhamento para outros setores ou para observação, registro de transferência para outro estabelecimento, ou óbito.	() SIM	() NÃO
57	Possibilitar visualizar na observação os pacientes que estão com os procedimentos pendentes na tela.	() SIM	() NÃO
58	Permitir a alternância de usuários no sistema de forma prática, sem a necessidade de encerrar a sessão e reiniciar o acesso, viabilizando a continuidade do atendimento após a inserção da senha.	() SIM	() NÃO
59	Possibilitar a associação dos usuários a um determinado leito e, posteriormente, permitir a transferência para outro leito.	() SIM	() NÃO
60	Possibilitar informar os pacientes que estão em observação esperando uma vaga na central de leitos.	() SIM	() NÃO
61	Facilitar a identificação dos pacientes em seus leitos através de um mapa de leitos. Disponibilizar a opção de imprimir o mapa de leitos para uso interno.	() SIM	() NÃO
62	Possibilitar solicitar a avaliação de outras especialidades para usuários em observação, alertando o profissional da pendência.	() SIM	() NÃO
63	Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://maralva.1doc.com.br/verificacaop/6463-875F-F96F-D5D5>

64	Possibilitar que o enfermeiro realize aprazamento e checagem das atividades, sendo possível realizar o reaprazamento das atividades quando ainda não foram realizadas.	() SIM	() NÃO
65	Permitir a visualização de dashboard contendo informações sobre os atendimentos realizados na UPA, incluindo a fila de espera para triagem e atendimento em consulta, o número total de pacientes em observação e o tempo de espera.	() SIM	() NÃO
66	Monitorar o uso do sistema pelos usuários.	() SIM	() NÃO
67	Permitir personalizar os modelos de relatórios utilizados pelos profissionais.	() SIM	() NÃO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
01	Permitir uso do CNAE - Cadastro Nacional de Atividade Econômica.	() SIM	() NÃO
02	Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas.	() SIM	() NÃO
03	Permitir o cadastro de estabelecimentos que são dispensados de obter licença sanitária.	() SIM	() NÃO
04	Gerar de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias.	() SIM	() NÃO
05	Permitir programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários e a emissão de relatórios de produtividade.	() SIM	() NÃO
06	Permitir efetuar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar o registro das atividades da Vigilância Sanitária, como visitas, vistorias e acompanhamentos aos estabelecimentos, permitindo a atualização das informações referentes à área e situação do estabelecimento.	() SIM	() NÃO
08	Permitir realizar bloqueio das tarefas que excederam o tempo máximo determinado para execução da mesma e controle dos profissionais que devem executar as atividades.	() SIM	() NÃO
09	Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.	() SIM	() NÃO
10	Possibilitar realizar o cadastro de denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado. Possibilitar realizar o cadastro de reclamações e gerar ficha de reclamação.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar o registro de habite-se com controle de unidades, emissão e valor da taxa.	() SIM	() NÃO
12	Permitir a emissão em lote de licenças de veículos com base no tipo de licença, tipo de veículo, proprietário e estabelecimento correspondentes.	() SIM	() NÃO
13	Imprimir as licenças de veículos com modelos diferenciados para cada tipo de licença.	() SIM	() NÃO
14	Permitir a emissão de licenças para veículos (transporte de alimentos, carros de som, entre outros) com base em um cadastro de veículos por proprietário e estabelecimento.	() SIM	() NÃO
15	Efetuar o lançamento do registro de solicitações de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.	() SIM	() NÃO
16	Permitir a recepção de solicitações de análises de amostras de água confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.	() SIM	() NÃO
17	Permitir o controle da entrega dos resultados de análises de amostras de água por unidade de saúde de origem.	() SIM	() NÃO
18	Realizar os registros de inspeções de abates, informando a procedência, cada animal abatido com respectivo peso, idade, sexo, pelagem, doenças encontradas.	() SIM	() NÃO
19	Realizar o registro de acidentes com animais, informando o endereço da ocorrência e informações do animal. Possibilitar a impressão de guia de acompanhamento.	() SIM	() NÃO
20	Gerar o registro de resultados das análises de amostras de água visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matiaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	análises físico-químicas e microbiológicas e a conclusão e alerta. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.		
21	Realizar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de alimentos por unidade de saúde de origem.	() SIM	() NÃO
22	Disponibilizar o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de alimentos confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.	() SIM	() NÃO
24	Permitir o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos, informando a unidade de saúde de origem e coleta, além de especificar as análises microbiológicas a serem realizadas. Também permitir a impressão da solicitação correspondente.	() SIM	() NÃO
25	Possibilitar a geração relatórios de licenças de veículos, com totais por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento, veículo.	() SIM	() NÃO
26	Emitir relatórios de análises de amostras de alimentos, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento, bairro, logradouro.	() SIM	() NÃO
27	Emitir relatórios de análises de amostras de água, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem.	() SIM	() NÃO
28	Gerar relatórios de licenças dos estabelecimentos, com totais por estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.	() SIM	() NÃO
29	Possibilitar a geração relatórios de inspeções de abates com totais de tipos de animais, procedência, estabelecimento.	() SIM	() NÃO
30	Emitir relatórios de estabelecimentos: por contador, atividade econômica, data de abertura.	() SIM	() NÃO
31	Gerar relatórios de tarefas da Vigilância Sanitária, com totais por motivo, estabelecimento, atividade econômica, contador.	() SIM	() NÃO
32	Emitir relatórios de arrecadação de licenças sanitárias, com totais por estabelecimento, contador, atividade econômica, mês, situação.	() SIM	() NÃO
CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA			
01	Possibilitar realizar a elaboração de grupos epidemiológicos, onde possam ser informados CIDs específicos para realização de controle, conforme definido pela gestão.	() SIM	() NÃO
02	Permitir realizar o registro de processos de investigação de agravos de notificação e o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre os processos.	() SIM	() NÃO
03	Permitir realizar o registro das notificações de agravos de hepatites virais com informações para investigação, antecedentes, locais de exposição, pessoas em contato, resultados de exames.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar o registro das notificações de agravos à saúde do trabalhador com informações de CID, usuário, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, ocorrência e partes do corpo atingidas. Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo.	() SIM	() NÃO
05	Permitir a impressão da ficha de notificação de agravos em investigação e pessoas em contato.	() SIM	() NÃO
06	Disponibilizar painel para auxiliar o acompanhamento de casos prováveis de pacientes com COVID-19, os pacientes devem ser adicionados conforme as regras do Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Apresentar gráficos e totalizadores e permitir realizar filtros por data, bairro e unidade de atendimento.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar realizar monitoramento pela gravidade dos sintomas dos cidadãos.	() SIM	() NÃO
08	Emitir alertas para o cidadão quanto a necessidade de realizar monitoramento diário.	() SIM	() NÃO
09	Disponibilizar realização de acompanhamento diário dos sintomas do cidadão pelo tempo necessário.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasilva.1doc.com.br/verificaca/b/6463-875F-F96F-D5D5>

10	Possibilitar definir horário da atualização dos resultados.	() SIM	() NÃO
11	Permitir a emissão de relatórios dos casos notificados pelo município, que incluem a data dos primeiros sintomas, resultado dos exames, comorbidades e classificação dos pacientes quanto ao desfecho.	() SIM	() NÃO
12	Possibilitar realizar integração com o sistema da SESA - PR quanto às notificações da COVID-19.	() SIM	() NÃO
13	Permitir imprimir as fichas.	() SIM	() NÃO
14	Permitir o envio de informações, dados clínicos, resultados de exames de imagem, morbidades prévias, medicamentos utilizados, dados laboratoriais, deslocamentos e informações da unidade notificadora.	() SIM	() NÃO
15	Gerar relatório de notificações de agravos de hepatites virais, que inclui totais por ano e mês de notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município e bairro.	() SIM	() NÃO
16	Gerar relatório dos processos de investigação de agravos, que inclui totais por ano e mês, CID, grupo CID, usuário, município, bairro e faixa etária.	() SIM	() NÃO
17	Disponibilizar relatório de notificações de agravos à saúde do trabalhador, que inclui totais por ano e mês de notificação, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, usuário, município e bairro.	() SIM	() NÃO
	<u>PAINEL ELETRÔNICO</u>		
01	Deve ser permitido cadastro de painéis eletrônicos conforme necessidade das unidades de saúde, bem como sua parametrização de visualização. Com controle de tempo de execução de cada ação e notícias. Permitir alerta sonoro, com uso de fala de frases e/ou textos.	() SIM	() NÃO
02	Possibilitar no cadastro de cada setor a configuração de utilização de painel eletrônico para cada estágio de atendimento especificando descrição para visualização. Possibilitar definir o painel eletrônico utilizado para visualização.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar o cadastro de notícias para exibição nos painéis eletrônicos. Possibilitar a exibição de texto, imagem, texto com imagem e vídeo. Possibilitar a exibição de notícias por RSS especificando o endereço, divulgação da fonte, período e exibição de data e horário da notícia. Possibilitar configurar fonte e fundo para textos e RSS. Possibilitar configurar a disposição de texto com imagem. Possibilitar configurar a exibição em todos ou especificando os painéis eletrônicos.	() SIM	() NÃO
04	Deverá permitir a visualização do Painel Eletrônico compatível browsers "navegadores de internet" mais comuns do mercado como Mozilla Firefox versão 60.0 ou superior bem como Google Chrome versão 67.0 ou superior, possibilitando a extensão do referido painel para um monitor ou TV visível para os usuários do serviço (pacientes) em formato de uma nova janela do browser/navegador que seja independente da janela principal de operação do usuário sistema.	() SIM	() NÃO
05	Deverá possibilitar o chamamento de cidadãos por painel eletrônico localizado dentro do mesmo ambiente físico, conforme locais configurados.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar configurar o painel eletrônico de classificação de risco para mostrar somente as iniciais do nome dos pacientes que aguardam atendimento.	() SIM	() NÃO
07	Dispor de visualização de chamados realizados no painel eletrônico, com no mínimo os seguintes dados: unidade de saúde, setor de atendimento, usuário, data/hora.	() SIM	() NÃO
	<u>CONTROLE DE AMBULÂNCIAS</u>		
01	Permitir a visualização de todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação, acompanhando o início, detalhes e encerramento de cada etapa.	() SIM	() NÃO
02	Permitir registrar solicitações de ambulâncias para atender situações de urgência e emergência, informando pelo menos a data e horário da ocorrência, o motivo, o nome do solicitante e do usuário, a origem do chamado, o endereço da ocorrência e quaisquer pertences do usuário que possam ser relevantes.	() SIM	() NÃO
03	Permitir o encaminhamento da solicitação para o médico regulador ou a solicitação de ambulância quando necessário, bem como permitir o encerramento da solicitação caso não haja necessidade de atendimento.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIOGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

04	Identificar e registrar data e horário de início e encerramento dos atendimentos realizados. Possibilitar o acompanhamento visual de todas as solicitações realizadas identificando quando se encontra pendente, encaminhado para profissional, encaminhado para ambulância ou encerrado.	() SIM	() NÃO
05	Permitir o rastreamento visual de todas as solicitações feitas, permitindo a identificação do status de cada uma, se pendente, encaminhada para um profissional, encaminhada para uma ambulância ou encerrada.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar o encaminhamento da solicitação para outro profissional e/ou solicitação de ambulância. Possibilitar o encerramento da solicitação quando não há necessidade de encaminhamento.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar o registro de encaminhamento de ambulâncias para cada solicitação. Possibilitar o registro do encerramento das ambulâncias utilizadas em cada solicitação informando situação, profissional, especialidade, procedimento de atendimento, unidade de saúde de encaminhamento do usuário e apoios utilizados na ocorrência. Identificar e registrar data e horário de início e encerramento dos atendimentos realizados.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar o registro de detalhamento e procedimento de atendimento do serviço de emergência. Identificar e registrar data e horário de início e encerramento das solicitações realizadas.	() SIM	() NÃO
09	Permitir a visualização de todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação e acompanhamento no início, detalhamento e encerramento de cada etapa.	() SIM	() NÃO
10	Possibilitar o acompanhamento visual de todas as solicitações realizadas identificando quando se encontra pendente, encaminhado para profissional, encaminhado para ambulância ou encerrado.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar a impressão de documento de solicitação de ambulância.	() SIM	() NÃO
12	Permitir o registro dos atendimentos realizados pelo médico regulador com base nas solicitações de ambulâncias, bem como a visualização e edição das informações da ocorrência, conforme informado na solicitação de ambulância. Além disso, é possível permitir o registro do atendimento prestado pelo médico regulador, incluindo informações como avaliação da dor, classificação de risco, detalhes e procedimentos de regulação realizados.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar a impressão de documento de atendimento.	() SIM	() NÃO
14	Possibilitar selecionar ambulância disponível a partir de painel de visualização das situações das ambulâncias. Possibilitar visualizar todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação acompanhando o início, detalhamento, encerramento de cada etapa.	() SIM	() NÃO
15	Permitir o registro e o encaminhamento de ambulâncias com base nas solicitações realizadas, bem como possibilitar a visualização das informações da ocorrência.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar a visualização de painel com todas as ambulâncias cadastradas identificando através de cores a situação e tipo das ambulâncias. Possibilitar filtrar as ambulâncias por unidade de saúde, tipo e situação. Disponibilizar legenda para visualização de cores das situações de ambulâncias.	() SIM	() NÃO
17	Permitir a seleção de ambulância com visualização detalhada das informações da solicitação, permitindo o encerramento da utilização da ambulância na ocorrência, com a possibilidade de informar a situação, o profissional, a especialidade, o procedimento de atendimento, a unidade de saúde de encaminhamento do usuário e os apoios utilizados na ocorrência.	() SIM	() NÃO
18	Permitir a visualização das informações da solicitação de ambulância enquanto estiver atendendo a ocorrência.	() SIM	() NÃO
19	Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento.	() SIM	() NÃO
20	Viabilizar a visualização do histórico das solicitações de ambulância por meio de pesquisa por usuário, telefone e período. Listar as solicitações de ambulância de acordo com o filtro selecionado e permitir a impressão das mesmas.	() SIM	() NÃO
21	Permitir a impressão das informações sobre a situação atual das ambulâncias.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

22	Gerar relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário e município da ocorrência.	() SIM	() NÃO
23	Disponibilizar relatórios comparativos das seguintes informações: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. - Etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período.	() SIM	() NÃO
24	Gerar relatórios que apresentem a quantidade de solicitações de ambulância por unidade de saúde, tipo de etapa, situação, tipo de encerramento e encaminhamento para profissional, ambulância ou com apoio, além de informações sobre o profissional, especialidade, tipo de ambulância, equipe e unidade de saúde responsável pelo encaminhamento dos usuários.	() SIM	() NÃO
<u>PAINEL DE ACS</u>			
01	Permitir o cadastramento de metas para o agente comunitário, permitindo o acompanhamento da produção por meio de gráfico.	() SIM	() NÃO
02	Definir metas dos Agentes Comunitários de Saúde, controlando: - Quantidade de famílias a visitar; - Quantidade de integrantes a visitar; - Monitoração de gestantes; - Monitoração de hipertensos; - Monitoração de diabéticos; - Monitoração de hanseníase; - Monitoração de tuberculose; - Monitoração de desnutrição;	() SIM	() NÃO
03	Deverá emitir relatório gráfico para monitorar a evolução das visitas realizadas.	() SIM	() NÃO
04	As consultas necessárias para o acompanhamento das metas devem ser apresentadas em gráficos.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar visualizar em mapa de todos os pontos de visitas realizados em um determinado período baseado na geolocalização, possibilitando filtrar: - Área; - Microárea; - Período desejado; Ao clicar sobre o marcador deverá exibir maiores detalhes da informação;	() SIM	() NÃO
06	Gerar mapa do trajeto do Agente Comunitário de Saúde (baseado nas visitas com geolocalização), com detalhamento de dados e busca por período, que permita identificar toda a rota percorrida.	() SIM	() NÃO
07	Apresentar gráficos de informações gerais, constando: total de cidadãos por área, total de cidadãos por microárea e evolução das visitas realizadas.	() SIM	() NÃO
08	Exibir mapa do Município com as Áreas que foram delimitadas no cadastro de Áreas de ACS.	() SIM	() NÃO
<u>APLICATIVO PARA ACS</u>			
01	O sistema de aplicativo deve ser desenvolvido em Android para desempenho e performance adequadas. Deve-se utilizar tecnologias e ferramentas apropriadas e específicas na criação do aplicativo, portanto, não deve ser utilizado emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (exemplos: webview, HTML, CSS).	() SIM	() NÃO
02	Permitir apurar a posição geográfica das visitas por posicionamento global (GPS).	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar o cadastro e atualização de integrantes dos domicílios com as informações em conformidade com o Cadastro Individual do sistema e-SUS do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar o registro das visitas domiciliares realizadas por agente comunitário de saúde obtendo as informações da Ficha de Visita Domiciliar do e-SUS relativas a cada integrante do domicílio.	() SIM	() NÃO
05	Efetuar importação de todos os cadastros de imóveis e domicílios e seus respectivos integrantes, conforme já cadastrado na solução.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI em 06/05/2019 14:56:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mariavila.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5 e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

06	Possibilitar o registro de múltiplas visitas domiciliares para domicílios. Respeitando restrições de uma visita por integrante por turno conforme e-SUS.	() SIM	() NÃO
07	Efetuar importação junto ao aparelho (tablet) em aplicativo instalado, de todas as microáreas previamente relacionadas ao Agente Comunitário de Saúde.	() SIM	() NÃO
08	Possuir configuração onde será obrigatória coleta de assinatura do cidadão ou responsável durante a visita.	() SIM	() NÃO
09	No cadastro de domicílio deve ser possível registrar todas as informações da ficha de cadastro de domicílio do e-SUS versão 4.1.12 ou superior.	() SIM	() NÃO
10	Apresentar ao ACS no dispositivo móvel (tablet) o monitoramento sobre os usuários que foram incluídos ou removidos da específica área/microárea de cobertura territorial, relacionando a origem e destino dos dados.	() SIM	() NÃO
11	Fornecer os parâmetros de escore de risco padrão Savassi/Coelho do cadastro individual e domiciliar das fichas do e-SUS e classificar automaticamente.	() SIM	() NÃO
12	Possibilitar o registro dos marcadores de consumo alimentar, obtendo as informações da Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar relativas a cada integrante do domicílio.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar no aplicativo móvel a sincronização das informações coletadas nas visitas domiciliares com a base de dados central. Possibilitar que sejam incluídos ou atualizados os cadastros de domicílio e integrantes e incluídas as visitas domiciliares realizadas pelo agente comunitário de saúde.	() SIM	() NÃO
14	Efetuar apresentação de novas versões do aplicativo, possibilitando a realização de download e atualização diretamente pelo mesmo.	() SIM	() NÃO
15	O aplicativo deve funcionar em modo offline, evitando desta forma a necessidade de utilização de chip de dados no tablet ou smartphone.	() SIM	() NÃO
16	Dispor aplicativo para tablet para ACS que funcione na tecnologia ANDROID e que possua interface responsiva.	() SIM	() NÃO
17	Permitir ao operador do aplicativo, realizar em poucos passos o envio de uma base de dados (backup) ao servidor.	() SIM	() NÃO
18	Permitir acompanhamento dos usuários em relação a área/microárea ao qual pertencem, em relação aos que deixaram de fazer parte dela e aos que foram incluídos e que não tiveram movimentação através do dispositivo móvel (tablet).	() SIM	() NÃO
19	Apresentar em tela quantitativos de: - Total de Cidadão / Quantidade Visitada; - Total de Imóveis e Domicílios / Quantidade Visitada; - Total de Cidadãos Acompanhados por condição de saúde / Quantidade Visitada; - Apresentar competência atual.	() SIM	() NÃO
APLICATIVO GESTÃO			
01	O aplicativo em dispositivo móvel deve permitir a instalação em dispositivos com sistema operacional Android e iOS.	() SIM	() NÃO
02	O aplicativo em dispositivo móvel deve ser desenvolvido em linguagem nativa para as plataformas Android e IOS, por questão de performance. Deve-se utilizar tecnologias e ferramentas apropriadas e específicas na criação do aplicativo, portanto, não deve ser utilizado emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (exemplos: webview, HTML, CSS).	() SIM	() NÃO
03	O aplicativo móvel deve mostrar informações atualizadas do dia quanto aos indicadores apresentados.	() SIM	() NÃO
04	O aplicativo em dispositivo móvel desenvolvido em Android e iOS deve permitir a detecção automática de novas versões disponibilizadas nas lojas, permitindo download e atualização através do próprio aplicativo.	() SIM	() NÃO
05	Permitir configurar o aplicativo para utilização em modo escuro ou claro, de acordo com o gosto do usuário.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar a configuração das unidades de saúde que cada usuário terá acesso.	() SIM	() NÃO
07	Permitir configurar no aplicativo a opção de manter o usuário logado.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://maralva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

08	Para que os usuários tenham acesso ao aplicativo deve ser permitido configurar as permissões.	() SIM	() NÃO
09	É autorizado configurar no aplicativo para logar utilizando biometria ou reconhecimento facial.	() SIM	() NÃO
10	Permitir configurar no aplicativo a fonte dinâmica, se ajustando ao tamanho de leitura preferido, em prol de acuidade visual.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar a configuração das funcionalidades que cada usuário terá acesso sendo possível personalizar a visualização para cada usuário.	() SIM	() NÃO
12	Autorizar o acesso ao aplicativo exclusivamente pelo CPF do usuário.	() SIM	() NÃO
13	Mostrar em tempo real o total de pacientes por classificação de risco, setor e Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
14	Exibir em tempo real o total de pacientes aguardando atendimento por setor e Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
15	Mostrar em tempo real os profissionais que estão em atendimento, detalhando sua especialidade, o total de atendimentos realizados no dia, a data e horário do primeiro e último atendimento agrupando por setor e Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
16	Apresentar em tempo real o total de pacientes em observação ou internação, por setor e Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
17	Mostrar indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
18	Permitir o acompanhamento dos indicadores do Previne Brasil podendo filtrar o quadrimestre desejado mesmo estando em andamento para acompanhamento diário do percentual atingido em cada meta no município.	() SIM	() NÃO
19	Para cada indicador, proporcionar o acompanhamento do atendimento da meta por Equipe e Unidade de Saúde e apresentar ainda de forma individual o Numerador, Denominador, Parâmetro (quantidade), Parâmetro (percentual), meta (quantidade) e meta (percentual), bem como percentual atingido da unidade e a situação da meta na mesma.	() SIM	() NÃO
20	Exibir indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
21	Mostrar o indicador de Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
22	Para cada indicador, possibilitar o acompanhamento do atendimento da meta por unidade de saúde e apresentar ainda de forma individual o Numerador, Denominador, Parâmetro (quantidade), Parâmetro (percentual), meta (quantidade) e meta (percentual), bem como percentual atingido da unidade e a situação da meta na mesma.	() SIM	() NÃO
23	Via filtro de pesquisa permitir buscar um insumo específico.	() SIM	() NÃO
24	Exibir conforme filtro realizado pelo usuário o totalizador de pacientes por motivos de consultas e por unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
25	Permitir filtrar no aplicativo uma unidade de saúde específica para visualização e apresentação dos dados.	() SIM	() NÃO
26	Exibir o tempo médio de atendimento dos profissionais bem como sua especialidade e seu total de atendimento no período filtrado.	() SIM	() NÃO
27	Permitir via filtro de pesquisa a busca de um procedimento específico.	() SIM	() NÃO
28	Para cada indicador, permitir o acompanhamento do atendimento da meta por competência e apresentar ainda de forma individual o Numerador, Denominador, Parâmetro (quantidade), Parâmetro (percentual), meta (quantidade) e meta (percentual), bem como percentual atingido da unidade e a situação da meta na mesma.	() SIM	() NÃO
29	Exibir indicador de percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
30	Dispor de filtro no aplicativo para visualização do período e apresentação dos dados com data inicial e final.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matraiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

31	Apresentar conforme filtro realizado pelo usuário os medicamentos prescritos e suas quantidades de forma decrescente por Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
32	Exibir indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
33	Exibir por unidade de saúde o tempo médio de atendimento detalhando as etapas de atendimento (recepção, triagem e consulta) com seus devidos tempo separados.	() SIM	() NÃO
34	Mostrar indicador de Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
35	Mostrar conforme filtro realizado as vacinas mais aplicadas no período em ordem decrescente agrupando por unidade de saúde que realizou a aplicação.	() SIM	() NÃO
36	Apresentar indicador de Cobertura de exame citopatológico permitindo identificar as regras de cálculo do indicador, a meta em percentual, o percentual atingido do indicador e sua situação.	() SIM	() NÃO
37	Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário o totalizador de pacientes por tipo de atendimento e por unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
38	Permitir o acompanhamento dos procedimentos realizados totalizando conforme período filtrado e agrupando a quantidade realizada por unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
39	Possibilitar acompanhamento do total de pacientes que estão em lista de espera de consultas por especialidade e status.	() SIM	() NÃO
40	Conceder via filtro de pesquisa a busca de uma vacina específica.	() SIM	() NÃO
41	Proporcionar acompanhamento do total de pacientes que estão em lista de espera de exames por exame e status.	() SIM	() NÃO
42	Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário o CID e sua quantidade de forma decrescente por Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
43	Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário o totalizador de pacientes por motivo de não atendimento por unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
44	Mostrar conforme filtro realizado pelo usuário os exames solicitados e sua quantidade de forma decrescente por Unidade de Saúde.	() SIM	() NÃO
45	Apresentar totalizador da população com hipertensão por sexo.	() SIM	() NÃO
46	Exibir totalizador da população com hanseníase por sexo.	() SIM	() NÃO
47	Apresentar totalizador da população idosa por sexo.	() SIM	() NÃO
48	Apresentar totalizador dos insumos entregues em ordem decrescente detalhando a unidade de saúde que realizou a dispensação e sua devida quantidade.	() SIM	() NÃO
49	Mostrar totalizador da população de crianças por sexo.	() SIM	() NÃO
50	Mostrar painel de notificações com as notificações ativas e inativas.	() SIM	() NÃO
51	Apresentar totalizador da população com diabetes por sexo.	() SIM	() NÃO
52	Exibir totalizador do saldo dos insumos em ordem decrescente, bem como sua unidade de medida por unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
53	Apresentar totalizador de Gestantes.	() SIM	() NÃO
54	Mostrar totalizador da população com tuberculose por sexo.	() SIM	() NÃO
55	Alertar de forma automática o usuário quando ao não acesso no aplicativo.	() SIM	() NÃO
56	Possibilitar personalização de envio da notificação podendo selecionar um usuário específico ou um grupo de usuário para recebimento.	() SIM	() NÃO
57	Alertar o usuário de forma automática quanto aos prazos de envio do e-SUS.	() SIM	() NÃO
<u>PORTAL TRANSPARENTE PARA O CIDADÃO</u>			
01	O Portal deve possuir acesso direto sem necessidade de login.	() SIM	() NÃO
02	O sistema deve gerar indicadores para o acompanhamento e monitoramento de processos, desempenho e estatísticas por unidade de saúde.	() SIM	() NÃO
03	O Portal deve possibilitar uma visualização de informações fácil e intuitiva, podendo ser exibidas em texto, tabelas e gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras, área e rosca.	() SIM	() NÃO
04	O Portal deve permitir filtros de período de datas.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI, VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matia1a.1doc.com.br/verificaca/b/6463-875f-f96f-d5d5

05	Permitir a visualização de informações sobre consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimento, exames realizados, atendimento farmacêutico, internações e diagnósticos.	() SIM	() NÃO
06	As informações disponibilizadas pelo Portal devem ser acessíveis nos navegadores de internet: Internet Explorer 8.0 ou superior, Opera, Firefox e Google Chrome.	() SIM	() NÃO
07	Dispor de um link para acessar o painel de diagnósticos do COVID-19, exibindo os totais diários, semanais e mensais de CIDs relacionados à doença.	() SIM	() NÃO
07	O Portal deve disponibilizar um link com informações atualizadas sobre o COVID-19, informando quais os sinais e sintomas que pessoas infectadas podem apresentar e as maneiras de prevenção, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).	() SIM	() NÃO
<u>APLICATIVO E PORTAL PARA O CIDADÃO</u>			
01	A fim de garantir um desempenho adequado, é necessário desenvolver o aplicativo móvel em linguagem nativa para as plataformas Android e IOS, impedindo o uso de emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (webview, HTML, CSS).	() SIM	() NÃO
02	Permitir definir no Portal Web do Cidadão se os medicamentos serão listados apenas com o saldo disponível, sem apresentar suas respectivas quantidades, ou se serão apresentadas as quantidades disponíveis juntamente com os medicamentos.	() SIM	() NÃO
03	Permitir que operadores do sistema possa definir a agenda de consulta para agendamento via portal online ou aplicativo pelo próprio usuário.	() SIM	() NÃO
04	Disponibilizar personalização das imagens principais do layout do Portal Web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
05	Permitir ativar ou desativar os serviços disponíveis tanto para o Portal Web do Cidadão quanto para o aplicativo mobile do cidadão.	() SIM	() NÃO
06	Permitir configurar o local de armazenamento/farmácia como de alto custo e visualizar, através do Portal Web do Cidadão, a lista de medicamentos especializados disponíveis e sua disponibilidade.	() SIM	() NÃO
07	Proporcionar que o cidadão troque sua senha após o primeiro acesso através do Portal Web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar definir o Brasão do município no Aplicativo mobile do Cidadão.	() SIM	() NÃO
09	Possibilitar configurar os textos padrões para "Início" da página de Consulta de medicamentos e também as regras de dispensação via Portal web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
10	Possibilitar personalizar os textos principais do layout do Portal web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
11	O sistema deverá possibilitar gerar a senha provisória de acesso para o portal online do usuário ou aplicativo.	() SIM	() NÃO
12	Disponibilizar que no primeiro acesso ao Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão, que o Cidadão inclua a senha fornecida pela Secretaria de Saúde.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar que o cidadão possa visualizar a lista de vacinas relacionadas a ele tanto no Portal Web do Cidadão quanto no aplicativo mobile do cidadão.	() SIM	() NÃO
14	Possibilitar que cidadão cancele os agendamentos feitos por ele tanto no Portal Web do Cidadão quanto no aplicativo mobile do cidadão.	() SIM	() NÃO
15	Possibilitar imprimir o documento de vacinação no Portal Web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar que o cidadão visualize os laudos de exames quando houver resultados lançados, tanto no Portal Web do Cidadão quanto no aplicativo mobile do cidadão.	() SIM	() NÃO
17	Dispor do serviço de agendamento de consultas no Portal Web do Cidadão e no Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
18	Permitir que o Cidadão possa filtrar e visualizar as Vacinas Obrigatórias no Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
19	Possibilitar que o cidadão consiga visualizar a lista de exames relacionados a ele através do Portal Web do Cidadão e do aplicativo mobile do cidadão.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matraiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

20	Permitir que o Cidadão tenha acesso ao serviço da Carteira de Vacinação no Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
21	Possibilitar ao cidadão acessar o serviço de visualização de Laudos de Exames tanto no Portal Web quanto no Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
22	Permitir que o Cidadão consiga visualizar a lista de agendamentos relacionados a ele no Portal Web do Cidadão e Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
23	Não é permitido ao cidadão visualizar laudos de exames restritos através do Portal Web do Cidadão e do aplicativo mobile do cidadão.	() SIM	() NÃO
24	Permitir ao Cidadão visualizar e reimprimir o Comprovante de Agendamentos de Consultas no Portal Web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
25	Disponibilizar a autoinscrição do cidadão na lista de espera de consultas e/ou exames através do Portal Web do Cidadão e do aplicativo mobile do cidadão. Deverá ser possível exigir ou não que o cidadão informe uma justificativa para a solicitação.	() SIM	() NÃO
26	Permitir ao Cidadão filtrar os medicamentos contínuos no Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
27	Permitir consultar a disponibilidade de medicamentos através do Portal Web do Cidadão.	() SIM	() NÃO
28	Possibilitar que o Cidadão tenha acesso ao serviço de Medicamentos por meio do Aplicativo Mobile.	() SIM	() NÃO
29	Disponibilizar acesso restrito ao Portal web do Cidadão para administração.	() SIM	() NÃO
30	Permitir que o Cidadão consiga visualizar a lista de medicamentos relacionados a ele no Aplicativo Mobile para o Cidadão.	() SIM	() NÃO
31	Permitir que o usuário avalie o atendimento por meio do Aplicativo Mobile, sem a possibilidade de alterar as respostas após o envio e com o histórico de avaliações já realizadas disponível para consulta.	() SIM	() NÃO
32	Possibilitar que Cidadão consulte via Portal web, Lista Pública de Espera de Consultas e Exames dos pacientes da rede de Saúde Municipal:* Sem necessidade de autenticação (login/senha);* Permitir pesquisar pelas prioridades das listas, exames e especialidades específicas;* Disponibilizar localização da lista de espera para o cidadão por meio de protocolo, CNS e CPF;* Por sigilo das informações, na lista de espera mostrar somente as iniciais do nome dos pacientes;* Exibir situação do paciente na lista;* Exibir visualização de data e horário da pesquisa realizada;* Permitir visualizar e imprimir a lista de espera;	() SIM	() NÃO
33	Disponibilizar integração com GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) através de API (Application Programming Interface) disponibilizada pela SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, permitindo assim que o cidadão consulte resultados de exames de COVID.	() SIM	() NÃO
34	Possibilitar o download de documentos assinados eletronicamente para o cidadão via portal.	() SIM	() NÃO
35	Permitir ao cidadão verificar documentos assinados eletronicamente por meio do portal.	() SIM	() NÃO
TECNOLOGIAS / FUNCIONALIDADES ADICIONAIS			
01	Deverá ser possível anexar arquivos minimamente no formato jpeg e pdf. Os arquivos anexados devem ter a possibilidade de serem restritos para perfis (médicos, enfermeiros e outros profissionais) de acesso pré configurados. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados, além da impressão dos documentos.	() SIM	() NÃO
02	Deve bloquear o acesso do usuário do sistema após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido.	() SIM	() NÃO
03	Deverá permitir aos usuários enviar mensagens de texto livre com a possibilidade de fazer uma formatação de texto com as ferramentas de formatação disponíveis, pelo menos com as seguintes ferramentas: Tamanho da Fonte, Cor da Fonte, estilos Negrito, Itálico e Sublinhado, Numeração, Marcadores, Alinhamento Direita, Alinhamento Esquerda e Centralizar.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D6D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D6D5

	Deverá permitir aos usuários enviar mensagens com arquivos em anexos quando necessário pelo menos no formato PDF no limite de tamanho do arquivo de até 5MB. O sistema deverá permitir selecionar um usuário ou grupo de usuários para mandar um comunicado. Exemplo: avisar às recepcionistas que um determinado médico não atenderá em uma determinada data. Sistema deve permitir o envio de mensagens com prioridade Normal, Alta e Urgente.		
04	O sistema deverá permitir que seja efetuado ajuste no acesso à profissionais específicos, definindo dias e horários para entrada no sistema. Barrando acesso caso ocorra discordância com a configuração vigente.	() SIM	() NÃO
05	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída no disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada.	() SIM	() NÃO
06	O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e consequentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar na emissão de relatório que seja selecionado o tipo de papel, orientação, tamanho, largura, altura, margens e impressão de linhas zebreadas.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar o acesso ao sistema através da utilização do C.P.F, e-Mail e Nome de Acesso.	() SIM	() NÃO
09	Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.	() SIM	() NÃO
10	Para garantir a segurança dos dados inseridos, é necessário que o sistema exija senhas fortes com um número mínimo de caracteres, que incluam letras, números e caracteres especiais (por exemplo, @, \$, &), antes de conceder acesso aos profissionais. Caso a senha não atenda a esses requisitos, o sistema deve exibir um alerta na tela para informar ao usuário sobre a necessidade de seguir essa regra.	() SIM	() NÃO
11	Permitir o cadastro de grupos de usuários de sistema e seus privilégios de acesso.	() SIM	() NÃO
12	Apresentar informações da versão do software em local que sempre fique visível no sistema indiferente da abertura de outra tela e/ou funcionalidades.	() SIM	() NÃO
13	Deve ser realizada definição de senha para o usuário, bem como a possibilidade de configurar intervalo de dias e data fixa para a expiração da senha e quando ocorrer a expiração deve o usuário no momento de login definir uma nova senha.	() SIM	() NÃO
14	Disponibilizar junto ao acesso do profissional, controle do tempo de inatividade do sistema, exigindo do mesma confirmação de acesso para prosseguir seu uso.	() SIM	() NÃO
15	Deve possuir controle de segurança para atribuição de privilégios de usuários por item de menu.	() SIM	() NÃO
16	O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, endereço de rede IP, data e horário.	() SIM	() NÃO
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE			
01	Realizar exportação de dados referentes a Autorização de Procedimento Ambulatorial por competência, conforme layout do sistema APAC Magnético do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
02	O sistema deve contar com toda a base de medicamentos da assistência farmacêutica do novo WEBSERVICE do BNAFAR, realizando a transmissão dos dados de estoque, entrada, dispensação, transferências, acertos, sendo possível verificar as inconsistências e realizar os ajustes localmente antes do envio. Deve ser possível consultar individualmente o protocolo de envio dos itens, podendo realizar a correção quando necessário.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

03	Permitir o registro da produção BPA, por unidades de saúde de modo retroativo.	() SIM	() NÃO
04	Dispor de rotina para realizar a importação e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do Município. Este cadastro é obrigatório para o funcionamento do sistema, pois importa todos os estabelecimentos de saúde, além de seus respectivos profissionais, equipes (INE), Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), serviços, especialidades, etc.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar integração com C.N.E.S. - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, utilizando WebService disponibilizado pelo DATASUS para que sistemas próprios possam consumir informações da Base Nacional. Permitir a pesquisa de registros no Base Nacional, e a inclusão, atualização ou substituição dos cadastros de unidades de saúde, profissionais e suas especialidades, e áreas, microáreas e equipes.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar a importação dos procedimentos realizados nas internações pelos prestadores, através de arquivo gerado pelo aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde.	() SIM	() NÃO
07	Permitir a exportação das informações de compras dos medicamentos ao BPS (Banco de Preços em Saúde).	() SIM	() NÃO
08	Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção das unidades para geração.	() SIM	() NÃO
09	O sistema deverá prever rotinas para realizar gestão de APAC – Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade, permitindo acesso através de diferentes perfis parametrizáveis para: solicitante, autorizador, administrativo, executante e faturamento dos procedimentos ambulatoriais.	() SIM	() NÃO
10	Permitir que os arquivos BPA sejam gerados de maneira consolidada e individualizada para facilitar sua inclusão.	() SIM	() NÃO
11	Permitir a importação manual das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a importação das regras de faturamento de Procedimentos do SUS.	() SIM	() NÃO
12	Viabilizar o envio dos registros dos laudos de internações ao SISRHC do Ministério da Saúde, através de um processo de exportação de dados.	() SIM	() NÃO
13	Os procedimentos devem ser realizados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, levando em consideração fatores como sexo, idade e especialidade das unidades de saúde.	() SIM	() NÃO
CONFIGURAÇÕES GERAIS			
01	Permitir a unificação de pessoas e de cadastros. Permitir a realização da unificação de um ou mais registros que passam a assumir o lugar de outro dos dados das pessoas.	() SIM	() NÃO
02	Deve disponibilizar diferentes tabelas para consultas, ex: CID, Tabela SUS	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar unificação dos cadastros de logradouros e bairros ou distritos, inserindo em um único registro as informações que estejam duplicadas.	() SIM	() NÃO
04	Deve permitir configurar os procedimentos que o estabelecimento pode realizar.	() SIM	() NÃO
05	Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes.	() SIM	() NÃO
06	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a execução de um gerenciamento de homônimos para o cadastro de pacientes com possibilidade de unificação dos cadastros e de todas as operações realizadas para os homônimos, em um único cadastro. Permitir visualizar o histórico de unificação.	() SIM	() NÃO
07	Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.	() SIM	() NÃO
08	Deve permitir cadastrar os setores existentes dentro do estabelecimento de saúde.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZIER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

09	Possibilitar a pesquisa de Endereços dos pacientes e famílias por C.E.P. e/ou Logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.	() SIM	() NÃO
10	Permitir o registro do nome social do paciente, identificando ainda quando o paciente deseja ser tratado pelo nome social permitindo pesquisar (quando existente) nos estágios de atendimento.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar o registro do C.E.P. – Código de Endereçamento Postal em conformidade com o D.N.E. – Diretório Nacional de Endereços, ou pela tabela de C.E.P.'s do BDSIA.	() SIM	() NÃO
12	A partir de configuração obrigatoriamente os pacientes devem possuir no cadastro o número do CNS, evitando inconsistência no envio da produção.	() SIM	() NÃO
13	Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.	() SIM	() NÃO
14	Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.	() SIM	() NÃO
15	O sistema deve fazer a pesquisa do cadastro do paciente na base do Cadweb através do número do Cartão Nacional de Saúde. E permitir atualização de cadastros na base local do sistema.	() SIM	() NÃO
16	Possibilitar a restrição de horários de acesso dos profissionais nas específicas unidades de saúde de sua atuação.	() SIM	() NÃO
17	Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o usuário e unidade de saúde conforme necessidade.	() SIM	() NÃO
18	Permitir o registro das escalas de plantão. Definição por unidade de saúde, com os profissionais e data/horário.	() SIM	() NÃO
19	Permitir cadastro de escalas e formulários dinâmicos para utilização em diversas telas do sistema.	() SIM	() NÃO
20	Permitir cadastrar novos procedimentos adicionais à tabela SIGTAP, permitindo a vinculação e faturamento em um procedimento válido do SIASUS.	() SIM	() NÃO
21	Possibilitar definir procedimentos que possuem determinado tempo de carência, onde seja possível alertar e/ou bloquear conforme configuração do operador.	() SIM	() NÃO
22	Parametrizar a quantidade de procedimentos que o mesmo usuário possa solicitar o mesmo exame e consultas para a mesma especialidade, emitindo um alerta ou bloqueio conforme configuração no operador, evitando a marcação excessiva para o mesmo, em pequeno espaço de tempo.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar o cadastro de priorização dos atendimentos por idade do paciente, permitir definir a partir de qual idade deve consistir na priorização.	() SIM	() NÃO
24	Apresentar informações de cidadãos para verificação da Capitação Ponderada do programa Previne Brasil, abrangendo os dados: - Total de Cidadão cadastrados e vinculados nas equipes; - População estimada para capitação; - Valor de Meta, calculada pela população cadastrada e população estimada. - Exibir cadastros inconsistentes para correção: sem identificação (C.N.S./C.P.F.), data de nascimento, raça ou cor, sexo, nome do pai, nome da mãe, nacionalidade.	() SIM	() NÃO
25	Permitir o controle de metas de indicadores de saúde do paciente, permitindo definir metas das informações de saúde do paciente durante os atendimentos de consultas e o posterior acompanhamento e comparativo dessas metas e as reais informações de saúde. Permitir configurar metas globais que serão utilizadas quando não informadas as metas nos atendimentos.	() SIM	() NÃO
26	Permitir conforme local de atendimento, o uso ou não de recursos para priorização de atendimentos.	() SIM	() NÃO
27	O sistema deve possuir funcionalidade de processo automático para cancelamento de recepções, cujo paciente não compareceu na unidade/prestador para o atendimento.	() SIM	() NÃO
28	O sistema deve permitir configurar os dias para início do processo automático de cancelamento de recepções, cujo paciente não compareceu na unidade/prestador para o atendimento.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DILGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI, VILLA e VALERIA ALVES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

29	Permitir a configuração de restrições de acesso nas listas de espera de consultas e/ou exames no cadastro de operadores. Limitar as listas de espera de consultas por especialidades ao qual o operador tenha acesso. Limitar as listas de espera de exames só aos exames que o operador tenha permissão de acesso.	() SIM	() NÃO
30	Permitir inclusão automática no controle das listas de espera de consultas e exames por prioridade, conforme configuração.	() SIM	() NÃO
31	Apresentar tela referente ao Termo de Uso do Sistema no momento do login do profissional, permitindo visualização dos dados do termo e realização do aceite ou recusa. O acesso ao sistema deverá ser liberado somente se houver aceite do Termo.	() SIM	() NÃO
32	Registrar no sistema a escolha do profissional referente ao Termo de Uso.	() SIM	() NÃO
33	O sistema deve possuir uma funcionalidade específica para o registro de lembretes e notas para o profissional de saúde. O sistema deve permitir a criação de notas ou lembretes tanto globais para o profissional de saúde quanto vinculados a um sujeito da atenção específico. Toda nota ou lembrete vinculada a um sujeito da atenção específico deve ser incluída na impressão de seu respectivo prontuário.	() SIM	() NÃO
34	Permitir habilitar funcionalidade para utilização de Termo de Uso do Sistema, possibilitando configuração e manutenção do texto elaborado.	() SIM	() NÃO
35	Fornecer por meio de um único relatório um resumo das assistências prestadas nas unidades de saúde. Permitir consultar informações como atendimentos realizados, medicamentos distribuídos, encaminhamentos realizados, vacina realizadas, exames realizados, procedimentos dentários, agendamentos, transporte/deslocamentos relacionados a saúde e internações em hospitais.	() SIM	() NÃO
36	Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes, internações hospitalares.	() SIM	() NÃO
37	Fornecer por meio de um único relatório um resumo das assistências prestadas ao paciente e sua família. Possibilitar detalhar os atendimentos realizados nas unidades de saúde, constando dados de: atendimentos realizados, medicamentos distribuídos, encaminhamentos realizados, vacina realizadas, exames realizados, procedimentos dentários, agendamentos, transporte/deslocamentos relacionados a saúde e internações em hospitais.	() SIM	() NÃO
<u>SISTEMA WEB E APLICATIVO PARA AO AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS</u>			
01	O sistema deverá permitir o gerenciamento do fluxo das ações “de campo” realizadas pelos agentes de combate à dengue, permitindo o cadastro do georreferenciamento do município, nos padrões do PNCD, informando bairros, logradouros, localidades, quarteirões, imóveis e estrato com percentual de imóveis que devem ser vistoriados em cada localidade, assim como as suas vinculações.	() SIM	() NÃO
02	O sistema Web deve conter recursos para monitoramento e gerenciamento das atividades de cada agente, disponibilizando um painel de controle (dashboard) com pelo menos as seguintes informações:	() SIM	() NÃO
03	Deverá apresentar painel de imóveis distribuídos contendo o total de imóveis e gráfico apresentando o percentual de imóveis por tipo de imóvel de acordo com o padrão PNCD.	() SIM	() NÃO
04	Deverá apresentar painel de vistorias realizadas apresentando o total de visitas e gráfico contendo as visitas realizadas por tipo (aberto, fechados, recuperados e recusa), deverá conter um segundo painel de vistorias realizadas por tipo de imóvel, de acordo com o padrão PNCD.	() SIM	() NÃO
05	Deverá apresentar um painel de larvas encontradas através de gráfico com totalização diária, de acordo com a semana epidemiológica.	() SIM	() NÃO
06	Deverá ter um Painel de depósitos inspecionados em forma gráfica apresentando o total de depósitos e percentual de vistorias por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875f-f96f-d5d5> e informe o código 6463-875f-f96f-d5d5

07	Deverá ter um painel gráfico de depósitos encontrados com espécimes, contendo o total de espécimes encontradas e percentual por tipo de depósitos (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).	() SIM	() NÃO
08	Deverá ter um Painel gráfico de imóveis com espécimes encontradas contendo o total de espécimes encontradas e gráfico contendo o percentual e total de Aedes Aegypt e Aedes Albopictus separados por tipo de imóvel de acordo com o padrão PNCD.	() SIM	() NÃO
09	Deverá ter um Painel de Produtividade dos agentes apresentando o tempo médio de visitas, tempo médio com imóvel aberto, tempo médio com imóvel fechado e média geral.	() SIM	() NÃO
10	Deverá ter painel com notificações em caso de dengue, apresentando o gráfico de acordo com os status: positivo, negativo, inconclusivo, em análise e não realizado.	() SIM	() NÃO
11	Deverá ter barra de progresso apresentando o percentual das vistorias realizadas.	() SIM	() NÃO
12	A dashboard deverá conter filtro com as seguintes opções: ciclo, localidade, atividade e agente. As informações apresentadas deverão ser dos últimos 14 dias.	() SIM	() NÃO
13	A solução deverá ter um Aplicativo desenvolvido em linguagem nativa Android para coleta de dados e uma interface WEB para o gerenciamento das informações coletadas em campo.	() SIM	() NÃO
14	A comunicação entre a interface WEB e o Aplicativo deve tramitar através de API REST, na forma de Objeto JSON, as informações deverão ser trafegadas via conexão HTTPS com autenticação via Token.	() SIM	() NÃO
15	A interface web deve permitir a realização de diversas vistorias para o mesmo imóvel dentro da mesma distribuição, e também a recuperação das vistorias nos imóveis que estiverem fechados.	() SIM	() NÃO
16	A interface WEB deve permitir o cadastro de ciclo contendo descrição, tipo de ciclo, semana epidemiológica inicial e final e período abrangente.	() SIM	() NÃO
17	A interface WEB deve permitir o cadastro de notificações de caso de dengue, contendo os seguintes campos: data do comunicado, número do SINAN, nome do paciente, resultado (positivo, negativo, inconclusivo em análise e não realizado) e vinculação do endereço do paciente.	() SIM	() NÃO
18	A interface WEB deve permitir o cadastro/visualização de reclamação e denuncia, contendo os seguintes campos: agente que registrou a denúncia, data da reclamação, logradouro, bairro, número, complemento e descritivo da denúncia. Deverá permitir a vinculação de pareceres contendo o status (aguardando, em análise, encaminhado, indeferido, pendente e resolvido) e campo de descrição do parecer.	() SIM	() NÃO
SISTEMA WEB - MÓDULO ARMADILHA			
01	A interface web deverá permitir o cadastro de armadilhas vetorais, bem como a vinculação delas a um determinado agente, para que possam ser realizadas as inspeções necessárias. Deverá conter os tipos de armadilha larvitampa e ovitampa, número, status (ativo, inativo), campo de observação e relação de endereços de localização onde a armadilha foi trabalhada.	() SIM	() NÃO
02	A interface web deve permitir a visualização de todas as inspeções realizadas pelos agentes e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.	() SIM	() NÃO
03	A interface web deve permitir o cadastro de inspeção de armadilhas contendo tubito/palheta, chave do tubito/palheta, número do tubito/palheta e ocorrência (casa fechada, intervalo entre instalação e coleta maior que 7 dias; armadilha ou palheta desaparecida, armadilha ou palheta quebrada, armadilha ou palheta removida, armadilha seca e ovitampa cheia de água).	() SIM	() NÃO
04	A interface web deve permitir o cadastro da quantidade de ovos e larvas coletados na armadilha;	() SIM	() NÃO
05	A interface web deve permitir o cadastro de conclusão laboratorial, permitindo informar o total de Aedes Aegypt, Aedes Albopictus e outros.	() SIM	() NÃO
06	A interface web deve permitir o lançamento de bloqueio de vetor (aplicação	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	UBV), informando quais os agentes realizarão a atividade, qual o equipamento (combustível, consumo por litro, vazão e velocidade de aplicação), preparo da calda (inseticida, formulação, solvente, princípio ativo). Além de vincular as notificações de caso de dengue e quais os quarteirões a serem trabalhados. Informando horário de início, parada e término de aplicação.		
07	A interface web deve permitir o acompanhamento individual dos agentes através do roteiro de supervisão, permitindo supervisão direta e indireta, contendo informações sobre a localidade e os imóveis supervisionados, data de programada, data de realização, modalidade de supervisão (rotina, PVE, armadilha, risco biológico, LIRa) assim como informações sobre a identificação do agente na hora da visita, questionário sobre a apresentação e comportamento do agente, questionário sobre a qualidade da visita, questionário sobre material de trabalho utilizado pelo agente, questionário sobre a técnica de trabalho aplicada e questionário de integração com a atenção primária.	() SIM	() NÃO
	SISTEMA WEB – MÓDULO RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL		
01	A Interface WEB deve permitir a distribuição dos imóveis que serão vistoriados para cada agente, informando data da atividade, agente responsável, localidade, tipo de atividade, ciclo e observação. O sistema deverá puxar de forma automática o estrato correspondente a localidade selecionada.	() SIM	() NÃO
02	De acordo com a localidade selecionada, o sistema deverá apresentar os quarteirões em ordem numérica crescente, contendo: total de pontos estratégicos, total de imóveis do quarteirão e total de imóveis disponíveis para distribuição.	() SIM	() NÃO
03	Os quarteirões deverão ser vinculados aos logradouros de acordo com o padrão PNCD, ou seja, respeitando a ordem e sequência dos lados.	() SIM	() NÃO
04	Ao selecionar um quarteirão, deverá ser possível a vinculação dos imóveis de acordo com os lados vinculados anteriormente ao quarteirão. Deverá ser possível alterar a ordem dos imóveis.	() SIM	() NÃO
05	A interface web deverá possibilitar o lançamento da visita, trazendo o formulário no padrão PNCD de acordo com o tipo de atividade. Durante o lançamento da vistoria deverá ser possível a vinculação de até 3 fotos. Este formulário deverá conter opção de identificação de larva encontrada e lançamentos de entomologia (podendo informar número do tubito, número de larvas, pulpas, exúvia e adultos). Também deverá ser possível o lançamento de reclamações e denúncia.	() SIM	() NÃO
06	Para cada atividade distribuída, o sistema deverá apresentar mapa com a posição geográfica de cada vistoria realizada pelo agente.	() SIM	() NÃO
07	Para cada atividade distribuída, o sistema deverá gerar ficha de resumo de campo idêntica ao modelo utilizado no padrão PNCD, com possibilidade de exportação em PDF da ficha populada com os dados lançados.	() SIM	() NÃO
08	O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de visitas realizadas por tipo (normal, recuperada, imóvel fechado).	() SIM	() NÃO
09	O sistema deverá totalizar automaticamente todos os depósitos inspecionados organizados por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).	() SIM	() NÃO
10	O sistema deverá totalizar automaticamente os imóveis inspecionados (LI)	() SIM	() NÃO
11	O sistema deverá totalizar automaticamente o número de tubitos e quantidade de amostras coletadas, informando o número da amostra inicial e final.	() SIM	() NÃO
12	O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de depósitos eliminados;	() SIM	() NÃO
13	O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de imóveis tratados;	() SIM	() NÃO
14	O sistema deverá totalizar automaticamente a quantidade de larvicida utilizado no tratamento focal e perifocal.	() SIM	() NÃO
15	Geração de etiqueta de porta com QRCode por localidade, quarteirão ou individual	() SIM	() NÃO
16	O sistema deverá permitir que seja gerado etiqueta para fixação no imóvel, com a finalidade de servir como critério de fechamento de vistoria pelo agente, através do Aplicativo poderá escanear o QR Code, fazendo com que seja finalizada a vistoria.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5

17	O sistema deverá permitir a geração das etiquetas em lote, escolhendo os critérios de localidade, quarteirão ou ainda etiqueta individualizada.	() SIM	() NÃO
18	O sistema deverá ter uma tela pública, para que o morador do imóvel possa escanear o QR Code e seja apresentado todas as vistorias realizadas naquele imóvel. Os campos apresentados deverão ser (data, horário, agente responsável e tipo de atividade realizada).	() SIM	() NÃO
SISTEMA WEB – MÓDULO QUADRO RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO			
01	O sistema deverá totalizar automaticamente o resumo do trabalho de campo, informando: número de imóveis trabalhados por tipo (residencial, comercial, terreno baldio, ponto estratégico e outros) e soma de todos os imóveis.	() SIM	() NÃO
02	O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis trabalhados com tratamento focal	() SIM	() NÃO
03	O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis trabalhados com tratamento perifocal	() SIM	() NÃO
04	O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis inspecionados;	() SIM	() NÃO
05	O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis recuperados;	() SIM	() NÃO
06	O sistema deverá calcular e apresentar a totalização de tubitos e amostras coletadas;	() SIM	() NÃO
07	O sistema deverá calcular e apresentar o número de imóveis com pendências;	() SIM	() NÃO
08	O sistema deverá apresentar a relação de todos os depósitos inspecionados organizados por tipo (A1, A2, B, C, D1, D2 e E).	() SIM	() NÃO
09	O sistema deverá calcular e apresentar o número de depósitos tratados, informando a quantidade de eliminados, quantidade de depósitos tratados, tipo de veneno, quantidade de veneno aplicado em gramas e quantidade de depósitos tratados;	() SIM	() NÃO
10	Caso a vistoria seja ponto estratégico, deverá ser apresentado o quadro adulticida, informando o tipo de veneno utilizado na bomba costal e a quantidade da carga;	() SIM	() NÃO
11	O sistema deverá apresentar o número e sequência dos quarteirões trabalhados na atividade.	() SIM	() NÃO
12	O sistema deverá apresentar o número e sequência dos quarteirões concluídos;	() SIM	() NÃO
13	O sistema deverá permitir a disponibilização de informações coletadas pelo agente em campo, através de mapa endêmico, onde deverão ser apresentadas as vistorias dos últimos 15 dias, com os seguintes filtros: Normal, recuperado, fechado, recusado, com foco, notificado, larva encontrada e com Aedes Aegypti confirmado. Para cada filtro deverá ser apresentado a totalização da quantidade de vistorias realizadas;	() SIM	() NÃO
14	Ao clicar no mapa sobre uma vistoria realizada, deverá ser apresentado em tela as seguintes informações: data e hora da visita, agente responsável, logradouro, quarteirão e bairro.	() SIM	() NÃO
15	O sistema deverá apresentar no mapa endêmico todas as notificações de caso de dengue registradas.	() SIM	() NÃO
SISTEMA WEB – MÓDULO RELATÓRIOS			
01	O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de resumo semanal, totalizando de forma analítica os dados para envio no SISPNCDD, com possibilidade de exportação em arquivo PDF. Deverá possibilitar os seguintes filtros: localidade, atividade, ciclo e semana epidemiológica.	() SIM	() NÃO
02	O sistema deverá possibilitar a geração de boletim de armadilha com os seguintes filtros: localidade, semana do ano, controle, agente responsável, tipo de armadilha e armadilha. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.	() SIM	() NÃO
03	O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de visitas realizadas por agente, com os seguintes campos: data inicial e final, quantidade de agentes, quantidade de dias trabalhados e tipos de visitas (normal, fechado, recuperado, recusa) com totalização de visitas por tipo, por agente e totalização geral. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.	() SIM	() NÃO
04	O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de horário de trabalho dos	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURIKO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://materiaiva.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	agentes com os seguintes filtros: agente, período inicial e final. O relatório deverá ter os seguintes campos: Agente selecionado, período selecionado, total de dias do período selecionado, total de dias trabalhados, total de dias não trabalhados. Relação dos dias trabalhados informando data, horário da primeira visita da manhã, horário da última visita da manhã, horário da primeira visita da tarde e horário da última visita da tarde. Deverá apresentar a quantidade de visitas realizadas no período da manhã, quantidade de visitas realizadas no período da tarde, total de visitas realizadas em cada dia e total geral de visitas do período selecionado. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.		
05	Deverá permitir a geração do registro geral de imóveis através do reconhecimento geográfico com filtros por localidade e bairro. Com possibilidade de exportação em arquivo PDF.	() SIM	() NÃO
06	O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de produção do agente com os seguintes filtros: agente, período inicial e final. O relatório deverá ter os seguintes campos: Agente selecionado, período selecionado, total de dias, total de vistorias realizadas, total de vistorias por tipo (normal, fechada, recuperada e recusa). O relatório deverá apresentar a listagem com todas as vistorias realizadas no período selecionado contendo: data da vistoria, horário de entrada e saída do imóvel, logradouro, complemento, sequência, número do bairro e lado e tipo de visita.	() SIM	() NÃO
	SISTEMA WEB – MÓDULO USUÁRIOS DO SISTEMA		
01	Possibilitar o cadastro de usuários contendo: nome de usuário, e-mail, login, senha com força de senha e contrassenha, tipo de usuário (administrador, agente, coordenador, laboratorista e supervisor) e foto.	() SIM	() NÃO
	SISTEMA WEB – MÓDULO SUPORTE		
01	O sistema deverá possuir um canal de suporte via chat, para dúvidas e sugestões em criação de ticket.	() SIM	() NÃO
	APLICATIVO		
01	O Aplicativo Móvel Android deverá conter tela de "login" para acesso de cada agente através de nome de usuário e senha, gerando automaticamente Token de acesso.	() SIM	() NÃO
02	O aplicativo deverá ter a funcionalidade de sincronização para que o agente consiga visualizar as atividades direcionadas a seu usuário.	() SIM	() NÃO
03	O Aplicativo deverá apresentar em sua tela inicial uma dashboard com informações das atividades direcionadas ao seu usuário, apresentando em forma de gráficos a quantidade de imóveis distribuídos com barra de progresso na medida em que os imóveis forem sendo vistoriados. Deverá apresentar também um gráfico com os imóveis vistoriados por tipo de acordo com o padrão PNCD (residencial, comercial, terreno baldio, ponto estratégico e outros).	() SIM	() NÃO
04	O Aplicativo deve apresentar na dashboard um painel com o resumo de todas as vistorias já realizadas, apresentando gráfico com o percentual de visita normal, fechados, recuperados e recusados, deverá apresentar a quantidade de depósitos eliminados e a quantidade de larvas encontradas.	() SIM	() NÃO
05	O Aplicativo deverá apresentar na dashboard, informações sobre o tempo médio gasto pelo agente nas vistorias em imóveis abertos e fechados e média geral.	() SIM	() NÃO
06	O Aplicativo deverá apresentar uma sessão com todas as atividades direcionadas ao agente, apresentando um gráfico com os imóveis por tipo e seus percentuais, além de conter o número total de imóveis da atividade, a quantidade de imóveis vistoriados, a quantidade de imóveis visitados e imóveis pendentes.	() SIM	() NÃO
07	O Aplicativo deverá apresentar uma sessão com os bairros a serem vistoriados, apresentando o número total de imóveis do bairro. Deverá apresentar a quantidade de pontos estratégicos neste bairro e a quantidade de imóveis pendentes de vistoria. Deverá apresentar em gráfico as visitas realizadas por tipo de visita (fechado, normal, recuperado e recusa)	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marfala.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

08	O aplicativo deverá conter a relação de todos os imóveis a serem vistoriados no quarteirão. Estes imóveis deverão estar organizados de acordo com cada lado e sequência do quarteirão. Na relação dos imóveis deverá ser apresentado: tipo do imóvel, número do imóvel, sequência, complemento e data da última visita.	() SIM	() NÃO
09	O Aplicativo deverá permitir que o agente possa alterar a ordem de um imóvel na lista, de forma que salve estas informações para as próximas atividades a serem realizadas neste quarteirão. Após a realização de uma vistoria, o APP deve retornar para a listagem dos imóveis do quarteirão, posicionando sempre o próximo imóvel a ser vistoriado como primeiro da lista.	() SIM	() NÃO
10	O aplicativo deverá conter uma aba com os imóveis distribuídos e outra aba com todos os imóveis do quarteirão.	() SIM	() NÃO
11	O aplicativo deverá conter filtros de acordo com o tipo de visita (aberto, fechado, normal, recuperado e recusa), atualizando a lista dos imóveis de forma dinâmica, de acordo com o filtro selecionado.	() SIM	() NÃO
12	O Aplicativo deverá permitir o cadastro de novos imóveis conforme a necessidade, permitindo também a realização da vistoria logo após seu cadastro, adicionando o mesmo na respectiva atividade.	() SIM	() NÃO
13	O Aplicativo deverá realizar validação da localização do imóvel a ser vistoriado através da coordenada e posição GPS, com duas opções parametrizáveis pela interface web: opção 1 - não permitir a vistoria dos imóveis caso o agente não esteja na posição GPS gravada, opção 2 - permitir a vistoria dos imóveis caso o agente não esteja na posição GPS gravada e deverá apresentar alerta no sistema indicando que existe vistoria realizada fora da área especificada.	() SIM	() NÃO
14	As vistorias realizadas através do Aplicativo deverão seguir os campos e requisitos conforme padronizado pelo PNCD, exibindo os formulários e realizando validações nas vistorias conforme a necessidade de cada atividade realizada.	() SIM	() NÃO
15	As vistorias deverão ser controladas por imóvel, permitindo que sejam realizadas diversas vistorias no mesmo imóvel dentro da mesma distribuição, este histórico de visitas deverá ser mantido para uso gerencial.	() SIM	() NÃO
16	O Aplicativo Móvel deve conter recurso para recuperação das visitas fechadas e/ou recusadas pelo agente pelo tempo em que a distribuição permanecer ativa (aberta)	() SIM	() NÃO
17	O aplicativo deverá possibilitar a edição do imóvel no momento da vistoria	() SIM	() NÃO
18	O Aplicativo Móvel deverá permitir a interação dos agentes em suas respectivas atividades e cadastros no modo off-line, sem a necessidade de sincronização contínua com o servidor.	() SIM	() NÃO
19	O Aplicativo deverá permitir o cadastro de reclamações e denúncias de possíveis focos e/ou criadouros.	() SIM	() NÃO
20	O Aplicativo Móvel deverá disponibilizar uma área para que o supervisor possa realizar a supervisão permitindo supervisão direta e indireta, contendo informações sobre a localidade e os imóveis supervisionados, data programada, data de realização, modalidade de supervisão (rotina, PVE, armadilha, risco biológico, LIRa) assim como informações sobre a identificação do agente na hora da visita, questionário sobre a apresentação e comportamento do agente, questionário sobre a qualidade da visita, questionário sobre material de trabalho utilizado pelo agente, questionário sobre a técnica de trabalho aplicada e questionário de integração com a atenção primária.	() SIM	() NÃO
21	O Aplicativo Móvel deverá permitir o cadastro de bloqueio de vetor (aplicação UBV), direcionados ao usuário, podendo informar os dados nos quarteirões a serem trabalhados. Informando horário de início, parada e término de aplicação.	() SIM	() NÃO
22	O Aplicativo deverá permitir a visualização das armadilhas vetoriais relacionadas ao agente, para que possam ser realizadas as inspeções necessárias. Deverá conter os tipos de armadilha larvitrapa e ovitrapa, número, status (ativo, inativo), campo de observação e relação de endereços de localização onde a armadilha foi trabalhada.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

23	O Aplicativo deverá permitir a visualização de todas as inspeções realizadas pelo agente e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.	() SIM	() NÃO
24	O Aplicativo deverá permitir o cadastro de inspeção de armadilhas contendo tubito/palheta, chave do tubito/palheta, número do tubito/palheta e ocorrência (casa fechada, intervalo entre instalação e coleta maior que 7 dias; armadilha ou palheta desaparecida, armadilha ou palheta quebrada, armadilha ou palheta removida, armadilha seca e ovitrampa cheia de água).	() SIM	() NÃO
25	O Aplicativo deverá permitir o cadastro da quantidade de ovos e larvas coletados na armadilha.	() SIM	() NÃO
26	O Aplicativo deverá permitir a um agente a visualização de todas as armadilhas vinculadas ao seu usuário e controlar os prazos de inspeção com data máxima para inspeção de 7 dias, apresentando as informações com cores diferentes de acordo com a periodicidade de cada armadilha.	() SIM	() NÃO
27	O Aplicativo deverá permitir ao agente realizar as inspeções nas armadilhas sobre sua responsabilidade e apresentar ao agente o formulário de inspeção de acordo com o padrão PNCD.	() SIM	() NÃO
28	O Aplicativo deve conter o recurso da finalização da vistoria, contendo dois critérios de validação, o primeiro através da coordenada GPS (latitude e longitude) do aparelho em relação a coordenada GPS (latitude e longitude) do cadastro do imóvel, e como segundo critério, o escaneamento do QR Code na etiqueta do imóvel, o segundo critério deverá ser opcional, podendo ser ativado através das configurações do sistema.	() SIM	() NÃO
29	O Aplicativo deverá permitir a execução da atividade LIRAA, permitindo que o agente consiga selecionar o quarteirão a ser trabalhado, de forma que seja apresentado todos os imóveis do quarteirão sem a necessidade de distribuição de tarefa, deverá permitir que o agente possa habilitar o imóvel que deseja realizar a vistoria.	() SIM	() NÃO
30	O Aplicativo deverá apresentar a quantidade de imóveis que devem ser vistoriados no quarteirão, de acordo com o estrato estipulado para a localidade em questão e realizar o controle dos imóveis vistoriados, apresentando o resultado através de uma barra de progresso, indicando a quantidade total de imóveis vistoriados e a quantidade restante para o fechamento da atividade no quarteirão.	() SIM	() NÃO
31	O aplicativo deverá gerar automaticamente o backup das informações coletadas antes de realizar a sincronização para envio dos dados ao servidor.	() SIM	() NÃO

CARACTERÍSTICAS			
SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATENDE AO REQUISITO?	
	GERAL		
01	O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plug-ins de terceiros. Excetuam-se utilização de plug-ins para funções específicas como integração com periféricos.	() SIM	() NÃO
02	O software a ser fornecido poderá ser um único composto por módulos ou então mais de um, sendo estes integrados entre si, desde que estejam no mesmo ambiente tecnológico, sejam acessíveis através de uma única tela de autenticação e que atendam aos requisitos de funcionalidades exigidos neste instrumento e que sejam fornecidos por um único proponente.	() SIM	() NÃO
03	O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Microsoft Edge.	() SIM	() NÃO
04	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, com gerenciamento de limitações de conexões.	() SIM	() NÃO
05	O software precisa ser capaz de se integrar com outros softwares por	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>

	meio de uma API e disponibilizar o acesso às APIs existentes, juntamente com a documentação necessária para sua utilização.		
06	A interface gráfica do sistema deve exibir a data e horário do servidor como referência, de forma visível. Além disso, ela deve realizar periodicamente a sincronização da data e horário com o servidor.	() SIM	() NÃO
07	O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros. Deve ter controle para restrição de acesso por IP.	() SIM	() NÃO
08	A solução deve utilizar um único banco de dados para armazenar todos os registros, dispor de geração de relatórios e gráficos comparativos sobre vários registros e de forma atemporal.	() SIM	() NÃO
09	Deve ser possível configurar o diretório de instalação do serviço de armazenamento de arquivos e anexos no sistema, e também permitir que esse local seja alterado, caso haja necessidade.	() SIM	() NÃO
10	A interface precisa ser responsiva, adaptando-se em diferentes tamanhos de tela e aproveitando o espaço conforme a resolução. É necessário suportar a visualização em uma resolução mínima de 1024 pixels de largura por 768 pixels de altura.	() SIM	() NÃO
11	O software Web desenvolvido pela proponente por motivos de segurança de aplicações web deve ser acessível por protocolo "HTTPS", ficando a cargo da CONTRATANTE a aquisição de certificado de uma entidade fornecedora para funcionalidades executadas nos servidores do ambiente interno.	() SIM	() NÃO
12	A interface gráfica deve manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.	() SIM	() NÃO
13	A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico sem limitação de usuários.	() SIM	() NÃO
14	Dispor de um serviço externo e dedicado para armazenar arquivos e anexos, e garantir sua disponibilidade e segurança. Permitir no mesmo ambiente o envio de arquivos e anexos de vários formatos (imagens, documentos, textos, etc.).	() SIM	() NÃO
15	O software deve exigir no cadastro do profissional ao menos um e-mail, e esse deve ser único, não pertindo cadastros em duplicidade.	() SIM	() NÃO
16	O sistema deve permitir a inativação de cadastros de profissionais impedindo-os de acessar e utilizar o sistema.	() SIM	() NÃO
17	Permitir ao profissional do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.	() SIM	() NÃO
18	Permitir vincular vários perfis para um único profissional (usuário).	() SIM	() NÃO
19	Permitir o cadastro dos profissionais da assistência social. Não deve haver limitações de cadastros.	() SIM	() NÃO
20	Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.	() SIM	() NÃO
21	Possuir cadastro de perfis de usuários com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados, telas, abas e botões.	() SIM	() NÃO
22	O sistema deve requerer uma senha de acesso forte do profissional, que deve conter no mínimo 8 caracteres, incluindo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.	() SIM	() NÃO
23	O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.	() SIM	() NÃO
24	Possibilitar a recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.	() SIM	() NÃO
25	Possibilitar auditoria das ações dos usuários do sistema, podendo consultar inclusões, edições e exclusões. A auditoria deverá estar acessível apenas aos perfis com privilégio.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

26	Disponibilizar a funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros deve ser realizado pelo sistema.	() SIM	() NÃO
27	O sistema deve possuir, em sua página inicial, o link de acesso ao suporte técnico.	() SIM	() NÃO
28	Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação de forma ascendente e descendente pelas colunas de dados dos registros.	() SIM	() NÃO
29	Dispor de agenda no próprio sistema para permitir incluir e visualizar compromissos agrupados por dia, semana e mês.	() SIM	() NÃO
30	As pesquisas devem permitir a utilização de filtros compostos com qualquer campo da funcionalidade.	() SIM	() NÃO
31	Possuir na agenda do profissional, a opção para definir dados do compromisso, qual dia da semana, horário, local e observações.	() SIM	() NÃO
32	O sistema deve ocultar no menu as funcionalidades sem acesso para o usuário de sistema.	() SIM	() NÃO
33	Possibilitar a criação de agenda por profissional onde esse possa controlar seus compromissos e eventos diretamente pelo sistema.	() SIM	() NÃO
34	O recurso de agenda deve oferecer a possibilidade de percorrer diferentes períodos, como meses, semanas e dias, de acordo com o agrupamento escolhido.	() SIM	() NÃO
35	As pesquisas devem ser paginadas e devem permitir selecionar pelo menos 3 quantidades diferentes de registros a serem exibidos por página. A navegação de páginas deve permitir pular para a primeira e última página.	() SIM	() NÃO
36	O sistema deve permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.	() SIM	() NÃO
37	O Sistema deve permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.	() SIM	() NÃO
38	Permitir a realização de pesquisa avançada de registros nas telas de cadastro, possibilitando a utilização de qualquer campo do cadastro como filtro para listar os registros.	() SIM	() NÃO
39	A quantidade total de registros retornados pelos filtros aplicados deve ser exibida nas pesquisas.	() SIM	() NÃO
40	As pesquisas devem possibilitar a exportação dos registros listados na página apresentada, em formato CSV.	() SIM	() NÃO
41	Permitir configurar atalhos para sistemas ou sites externos, como o site da prefeitura, por exemplo, de modo que fiquem disponíveis para todos os profissionais do sistema.	() SIM	() NÃO
42	O acesso ao sistema deve realizado através de nome de acesso e senha do profissional.	() SIM	() NÃO
43	Manter auditoria das inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando: o tipo da operação realizada, a partir de qual função do sistema ela fora executada, identificação do usuário e os dados incluídos, alterados ou excluídos.	() SIM	() NÃO
44	Permitir que o protocolo de comunicação da ferramenta de troca de mensagens realize a comunicação bidirecional por canais full-duplex utilizando um único soquete Transmission Control Protocol.	() SIM	() NÃO
45	Criptografar a conexão da ferramenta de troca de mensagens por meio de um protocolo seguro.	() SIM	() NÃO
46	Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo).	() SIM	() NÃO
47	Integrar a ferramenta de troca de mensagens ao sistema, permitindo que um profissional autenticado no sistema tenha acesso ao chat sem necessidade de nova autenticação.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

48	Não deve ocorrer armazenamento das mensagens enviadas e recebidas através da ferramenta de chat, sendo disponíveis somente durante a sessão autenticada.	() SIM	() NÃO
49	Deverá realizar a atualização automática das pendências do profissional logado, sem que haja a interação do próprio profissional.	() SIM	() NÃO
50	Possibilitar a definição das Unidades de Assistência Social que serão consideradas como unidades de referência das Famílias.	() SIM	() NÃO
51	Permitir o cadastro de Unidades/Equipamentos, divididos por Unidade Social, Unidade Gestora e Empresas e Fornecedores todos com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania.	() SIM	() NÃO
52	Conter recurso por meio de configuração que bloqueie o preenchimento do cadastro resumido da pessoa.	() SIM	() NÃO
53	Possibilitar a vinculação de múltiplos endereços ao cadastro de cada pessoa, identificando-os por tipo e permitindo a visualização através de mapa do endereço informado.	() SIM	() NÃO
54	Conforme padrão do CADÚNICO, o sistema deve permitir configurar cadastro de pessoas apenas em letras maiúsculas.	() SIM	() NÃO
55	O sistema não deve permitir escrita de nomes com acentuação no cadastro de pessoas.	() SIM	() NÃO
56	Possibilitar identificar para as pessoas cadastradas os dados pessoais como estado civil, sexo, data de nascimento, cônjuge, filiação, documentos pessoais, endereço, raça, cor e deficiências, e outras informações pertinentes, de acordo com o formulário do CadÚnico.	() SIM	() NÃO
57	Disponibilizar o controle de dados gestacionais, contendo campos para registro da idade gestacional, início do pré-natal, DPP e maternidade de referência.	() SIM	() NÃO
58	Permitir a captura de imagem de webcam no cadastro da Pessoa através do sistema.	() SIM	() NÃO
59	Possibilitar no cadastro de pessoas dados referentes as rendas de programas habitacionais.	() SIM	() NÃO
60	O sistema deve consistir duplicidade de registros no momento do cadastro de uma pessoa. Alertando ou bloqueando caso já tenha registros com o mesmo NIS ou CPF.	() SIM	() NÃO
61	No cadastro de pessoas deve ficar disponível campos para indicar sobre o boletim de ocorrência e observações.	() SIM	() NÃO
62	Permitir o cadastro de pessoas contendo informações em conformidade com o Prontuário SUAS.	() SIM	() NÃO
63	O sistema deve permitir nas rotinas de cadastro de pessoas, a utilização do “nome social”, conforme prevê o Decreto Federal nº 8.727/2016.	() SIM	() NÃO
64	Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação.	() SIM	() NÃO
65	Possibilitar que o profissional escolha o formato de cadastros de pessoas, podendo alternar entre cadastros completos, exigindo mais ou menos informações.	() SIM	() NÃO
66	Disponibilizar caixa para marcação de pessoa ou família que possuam informações de programas sociais registrados anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.	() SIM	() NÃO
67	Possibilitar informar qual o motivo da reincidência dos programas sociais.	() SIM	() NÃO
68	Possibilitar a indicação da unidade responsável pelo gerenciamento e execução dos programas sociais.	() SIM	() NÃO
69	Permitir cadastrar a composição familiar, podendo incluir dados de cada familiar, como também a inclusão de demanda, benefício, serviços e programas, que os participantes da família estão vinculados.	() SIM	() NÃO
70	Permitir, vincular arquivos digitalizados ao cadastro da família.	() SIM	() NÃO
71	Permitir o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem das despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADÚNICO.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

72	Vincular as pessoas ou famílias aos programas sociais, identificando data de entrada, valor do benefício, unidade para atendimento, situação, data, motivo de inativação e observações.	() SIM	() NÃO
73	Permitir o registro dos benefícios eventuais concedidos contendo no mínimo as seguintes informações: tipo de benefício, valor, quantidade e observações.	() SIM	() NÃO
74	Permitir o controle de programas sociais conforme orçamento financeiro ou por quantidade por programa social ou por unidade de assistência social.	() SIM	() NÃO
75	Possibilitar o gerenciamento de entradas e saídas de outras fontes de recurso, podendo informar a esfera proveniente da fonte de recurso, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.	() SIM	() NÃO
76	Permitir através da tela de histórico a consulta de envios de SMS, identificando os registros que apresentaram falha no envio.	() SIM	() NÃO
77	Disponer na tela de histórico para consulta de envios de SMS, recurso para identificar nos registros os motivos das falhas de envio, através de mensagem.	() SIM	() NÃO
78	Disponer de histórico para consultar os envios de SMS, possibilitando em tela realizar filtros por períodos.	() SIM	() NÃO
<u>DASHBOARD</u>			
01	As informações apresentadas nos indicadores do painel visual deverão levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, ou seja, um profissional não poderá ver as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.	() SIM	() NÃO
02	Possibilitar a visualização histórica dos últimos 2 anos em comparação ao ano atual para o indicador de evolução de atendimento.	() SIM	() NÃO
03	O painel visual, deverá conter minimamente indicadores que apresentem as informações de atendimentos realizados, benefícios concedidos, violências ou violações de direito, evolução de atendimentos, acolhimentos e pessoas ou famílias que estão sendo acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.	() SIM	() NÃO
04	Levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, as informações apresentadas nos indicadores do painel visual não devem permitir que um profissional veja as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.	() SIM	() NÃO
05	O sistema deverá apresentar, logo após a realização do login, um painel visual que, de maneira centralizada, destaca um conjunto informações pertinentes para a gestão de assistência social.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar a manipulação das informações de cada gráfico ao escolher ocultar um item específico para melhorar a visualização dos demais.	() SIM	() NÃO
07	Apresentar totalizadores de informação, com quantidade total de atendimentos, benefícios autorizados e participações em atividades coletivas.	() SIM	() NÃO
<u>CADASTROS GERAIS</u>			
01	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de órgão emissor (SSP, CRESS, CRP, CREFI, ...).	() SIM	() NÃO
02	Deverá permitir o cadastro de informações de escolaridade da pessoa.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão dos logradouros, permitindo no mínimo informar a descrição do registro, selecionar o tipo do logradouro e o município ao qual o mesmo pertence.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos objetivos de encaminhamentos, permitindo no mínimo informar a descrição e o tipo do encaminhamento.	() SIM	() NÃO
05	Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de grau de instrução.	() SIM	() NÃO
07	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de religiões, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	sistema já deve contar com os principais cadastros de religiões de forma padrão.		
08	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pessoa jurídica contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço.	() SIM	() NÃO
09	Possibilitar a inclusão e a edição de cadastro de estado civil.	() SIM	() NÃO
10	Possuir cadastro de tipos de atividades coletivas, contendo descrição e vínculo com algum programa. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.	() SIM	() NÃO
11	Permitir a inativação de Programas e Serviços, neste momento o sistema deve alertar caso possua alguma família ou cidadão que esteja ativo a este programa.	() SIM	() NÃO
12	Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações), sem a necessidade de realizar o cadastro manualmente.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.	() SIM	() NÃO
14	Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação das instituições, contendo no mínimo sua descrição.	() SIM	() NÃO
15	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de relações de parentesco, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de relações de parentesco sendo possível informar se o vínculo é consanguíneo ou por afinidade.	() SIM	() NÃO
16	Permitir a inclusão, alteração e remoção dos grupos de insumos, contendo seleção de grupos e subgrupos de insumos.	() SIM	() NÃO
17	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cargos, permitindo no mínimo a descrição do registro.	() SIM	() NÃO
18	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das necessidades especiais, permitindo no mínimo informar a descrição do registro e selecionar o tipo da necessidade. O sistema já deve contar com as principais necessidades especiais de forma padrão.	() SIM	() NÃO
19	Possuir cadastro de feriados permitindo no mínimo descrição, data de ocorrência e tipo do feriado. O cadastro já deverá contar com os feriados fixos nacionais e possibilitar o cadastro de feriados móveis.	() SIM	() NÃO
20	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação dos regimes de contratações, permitindo informar a descrição e tipo do vínculo.	() SIM	() NÃO
21	Possuir cadastro de motivos de encerramento do acolhimento, possibilitando a inclusão, edição e exclusão.	() SIM	() NÃO
22	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de unidades de medidas, permitindo no mínimo informar a descrição do registro e a sigla.	() SIM	() NÃO
23	Possuir cadastro das origens dos encaminhamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.	() SIM	() NÃO
24	Possuir lista padrão dos distritos de cada município, sem a necessidade de cadastramento manual.	() SIM	() NÃO
25	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.	() SIM	() NÃO
26	Dispor de lista padrão dos países, sem precisar cadastrar manualmente.	() SIM	() NÃO
27	Possuir cadastro de atos infracionais, contendo sua descrição e artigo infringido. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.	() SIM	() NÃO
28	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das especialidades, permitindo no mínimo informar a descrição e CBO relacionado à especialidade. Deverá informar se a especialidade é voltada à área social, ou não.	() SIM	() NÃO
29	Permitir o cadastro de bairros do município contemplando pelo menos, as seguintes informações: código e denominação.	() SIM	() NÃO
30	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

31	Possuir cadastro de parcerias, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.	() SIM	() NÃO
32	Permitir criar novos motivos de cancelamento de agendamento. E ações de alteração, remoção e inativação do registro.	() SIM	() NÃO
33	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidade federativa, contendo no mínimo descrição e sigla (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, ...). O sistema já deve conter todos os estados cadastrados.	() SIM	() NÃO
34	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pontos de embarque contendo no mínimo descrição e endereço.	() SIM	() NÃO
35	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro do motivo de acolhimento.	() SIM	() NÃO
36	Tornar possível a inclusão, modificação, inativação e remoção dos registros do cadastro de orientações sexuais.	() SIM	() NÃO
37	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de inativações de pessoas e famílias, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais motivos de inativação de forma padrão.	() SIM	() NÃO
38	Dispor de lista padrão dos cartórios nacionais, sem a necessidade de cadastramento manual.	() SIM	() NÃO
39	Possuir a opção de definir as estratégias de atendimento (inclusão, edição, exclusão e inativação), permitindo informar a descrição e o tipo da mesma.	() SIM	() NÃO
40	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de procedimentos realizados, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.	() SIM	() NÃO
41	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de reinserção, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.	() SIM	() NÃO
42	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de atendimentos ou recepções, permitindo no mínimo informar a descrição, o tipo e a área.	() SIM	() NÃO
43	Controle dos programas sociais, permitindo no mínimo informar a descrição e o tipo do programa. Além de demais ações como inclusão, alteração, remoção e inativação.	() SIM	() NÃO
	<u>ESTOQUE</u>		
01	Parametrizar se o local de estoque aceita requisição de outros locais ou não.	() SIM	() NÃO
02	Possibilitar informar as observações de uma movimentação de estoque.	() SIM	() NÃO
03	Permitir a parametrização para controlar se o insumo terá controle por lote e data de vencimento, ou não.	() SIM	() NÃO
04	Permitir a configuração para determinar se o local de estoque terá permissão para visualizar os saldos dos insumos nas requisições.	() SIM	() NÃO
05	Disponibilizar parametrização se as entradas geradas através das transferências serão de forma automática ou passarão por confirmação.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar visualizar as requisições de insumos pendentes aguardando aprovação.	() SIM	() NÃO
07	Deverá consistir se o Local de armazenamento possui saldo naquele insumo para realizar esta uma movimentação de Saída ou Transferência.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar filtrar apenas movimentações desejadas de entradas, saídas, transferências e requisição de insumos.	() SIM	() NÃO
09	Permitir a visualização da soma total dos itens de entrada em uma tela, eliminando a necessidade de cálculos manuais por parte do profissional.	() SIM	() NÃO
10	Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.	() SIM	() NÃO
11	Permitir informar lote e data de vencimento dos insumos ao gerar uma movimentação do tipo entrada.	() SIM	() NÃO
12	Permitir realizar a devolução dos insumos que não foram aceitos no momento da transferência.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

13	Quando, a movimentação for do tipo Transferência, permitir que seja relacionado o Local de destino da transferência.	() SIM	() NÃO
14	Realizar entrada de insumos selecionando fornecedor dos insumos.	() SIM	() NÃO
15	Permitir o controle de estoque através de insumos, contendo informações como: unidade de medida, grupo de insumos e fabricante.	() SIM	() NÃO
16	Permitir a visualização do local de estoque que fez a requisição de insumos na própria lista de pendências aguardando aprovação.	() SIM	() NÃO
17	Permitir a entrada de insumos por compras, doações ou transferências.	() SIM	() NÃO
18	Permitir a realização de movimentações de entrada, saída, transferência e solicitação de insumos através de uma interface única.	() SIM	() NÃO
19	Disponibilizar configuração nas unidades de medida se será trabalhado com valor fracionado ou não.	() SIM	() NÃO
20	Visualizar saldo dos insumos em cada local de estoque.	() SIM	() NÃO
21	Relacionar múltiplos insumos à uma mesma movimentação, indicando as quantidades.	() SIM	() NÃO
22	Permitir o controle de estoque de diversos locais.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar realizar o controle de movimentação de estoque por privilégio de acesso.	() SIM	() NÃO
24	Definir locais de estoque que cada profissional terá acesso.	() SIM	() NÃO
25	Possibilitar vincular os insumos do estoque, com os benefícios sociais.	() SIM	() NÃO
26	Permitir o controle das quantidades para cada item de benefício, visualizando saldos e movimentações.	() SIM	() NÃO
27	Permitir que ao efetuar a concessão de um benefício vinculado a um item de estoque, o sistema gere uma saída automática para a pessoa ou família.	() SIM	() NÃO
28	Possibilitar selecionar de qual local de estoque será gerado a saída do insumo quando realizado uma concessão de benefício integrado à um insumo do estoque.	() SIM	() NÃO
29	Possibilitar a emissão de relatório das devoluções de estoque mostrando insumos e quantidades.	() SIM	() NÃO
30	Emitir relatório das transferências de estoque mostrando insumos e quantidades.	() SIM	() NÃO
31	Possibilitar a emissão de relatório das entradas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.	() SIM	() NÃO
32	Emitir relatório das requisições de estoque mostrando insumos e quantidades.	() SIM	() NÃO
33	Emitir relatório das saídas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.	() SIM	() NÃO
<u>MAPAS TEMÁTICOS</u>			
01	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) a localização dos equipamentos privados e públicos da rede socioassistencial.	() SIM	() NÃO
02	Viabilizar a delimitação da área de abrangência dos equipamentos.	() SIM	() NÃO
03	Permitir a visualização de toda a região no município, com o mapeamento por imagens de satélite.	() SIM	() NÃO
04	Permitir alternar a visualização do mapa detalhado entre pessoas e famílias do município.	() SIM	() NÃO
05	Permitir alternar a visualização do mapa de calor entre pessoas e famílias do município.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar a aplicação de zoom ao mapa, permitindo a visualização com maiores detalhes das informações apresentadas.	() SIM	() NÃO
07	Permitir, visualizar as vulnerabilidades das famílias pelo mapa de calor e ainda pelo mapa detalhado.	() SIM	() NÃO
08	Permitir a visualização do mapa em tela cheia.	() SIM	() NÃO
09	Viabilizar o uso de vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical, possibilitando a visualização da região ao nível do chão/solo.	() SIM	() NÃO
10	A georreferenciação automática deve ser realizada durante o cadastro da pessoa, ao atribuir às informações de município, bairro, logradouro e número do endereço, as respectivas latitude e longitude serão	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	consideradas.		
11	Possibilitar a visualização na estrutura de mapa de calor (heatmap), que busca demonstrar a intensidade de determinadas ocorrências utilizando cores e dimensões, em relação aos filtros aplicados. Sendo que, quanto mais quente for a cor exibida, maior é a intensidade de determinada situação dentro daquela área no mapa.	() SIM	() NÃO
12	Disponibilizar pelo menos os seguintes filtros para visualização no mapa de calor: a) Sexo; b) Idade; c) Nacionalidade; d) Escolaridade; e) Deficiências; f) Especificidades sociais g) Atendimentos sociais h) Programas sociais; i) Benefícios sociais; j) Medidas socioeducativas; k) Violências ou violações de direitos.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.	() SIM	() NÃO
	ATENDIMENTO		
01	Possuir na tela de atendimento espaço para realização de encaminhamento para outras unidades/equipamentos, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento no mesmo atendimento.	() SIM	() NÃO
02	Permitir, durante a recepção sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de liberação de benefícios eventuais.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar a realização de recepções de pessoas e famílias, informando no mínimo a unidade de assistência social, data e horário, motivos e detalhes.	() SIM	() NÃO
04	Permitir através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a possibilidade de realizar o agendamento do próximo atendimento, contendo no mínimo as informações, campos de unidade, data e horário do agendamento.	() SIM	() NÃO
05	Permitir o registro de solicitações de abordagens para cidadãos em situação de rua, possibilitando registro anônimo ou com identificação do solicitante.	() SIM	() NÃO
06	Dispor de recurso para encaminhar as solicitações de abordagens para unidades de atendimento ou para profissionais específicos conforme necessidade de cada caso.	() SIM	() NÃO
07	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas as horas totais, horas mensais, horas cumpridas e horas faltantes.	() SIM	() NÃO
08	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o encaminhamento para atendimento na rede interna ou externa da assistência social.	() SIM	() NÃO
09	Oferecer local para marcação de pessoa ou família que possuam informações de violências registradas anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.	() SIM	() NÃO
10	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, a realização de matrículas em cursos ou oficinas.	() SIM	() NÃO
11	Permitir o registro de informações de abordagem social e de pessoas em situação de rua.	() SIM	() NÃO
12	Ao utilizar o controle de estoque, é necessário informar obrigatoriamente o local de armazenamento para validar os saldos disponíveis.	() SIM	() NÃO
13	Definir atendimento como sigiloso, informando as especialidades e unidades que podem visualizá-lo.	() SIM	() NÃO
14	Possibilitar o controle das Medidas Socioeducativas (MSE) do tipo PSC	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	(Prestação de Serviços à Comunidade) e LA (Liberdade Assistida). Dentre outros tipos, com controle do processo e situação.		
15	Possibilitar, em casos de reincidência da medida, informar o motivo específico dessa reincidência.	() SIM	() NÃO
16	Registrar atendimentos sociais sem a identificação da Pessoa ou Família que está sendo atendida.	() SIM	() NÃO
17	Permitir o registro ou acompanhamento de situações de violência e violações de direito vivenciadas pela família contendo no mínimo as seguintes opções: trabalho infantil, exploração sexual, abuso/violência sexual, violência física, violência psicológica, negligências, trajetória de rua, tráfico de pessoas e violência patrimonial, dentre outros.	() SIM	() NÃO
18	Permitir o registro de atendimento social para famílias identificando quais integrantes estão sendo atendidos.	() SIM	() NÃO
19	Permitir informar qual o motivo da reincidência, em casos de reincidência da violência.	() SIM	() NÃO
20	Vincular anexos relacionados ao atendimento na mesma tela de atendimento.	() SIM	() NÃO
21	Permitir cadastrar Atendimentos Individuais e familiares de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Assistência Social. Com identificação da pessoa ou família atendida, unidade assistencial, data e horário, demanda, estratégia, motivos e detalhes do atendimento.	() SIM	() NÃO
22	Permitir encaminhamento de atendimentos realizados às pessoas entre as unidades e profissionais dentro do sistema.	() SIM	() NÃO
23	Permitir como parte integrante do atendimento, o controle de informações sigilosas, possibilitando a parametrização de quais especialidades e unidades de assistência social terão acesso aos detalhes do atendimento registrado como sigiloso.	() SIM	() NÃO
24	Viabilizar o vínculo da pessoa ou família atendida a grupos de atendimentos coletivos.	() SIM	() NÃO
25	Possibilitar, por meio da tela de atendimento, realizar registros e ações de acompanhamento para concessão de benefícios, casos de violências e violações de direitos, medidas socioeducativas, abordagens sociais, procedimentos realizados, parcerias, grupos de atividades coletivas, cursos, indicação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, agendamento de retornos, vinculação de anexos e encaminhamentos.	() SIM	() NÃO
26	Registrar os benefícios eventuais concedidos.	() SIM	() NÃO
27	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de parcerias.	() SIM	() NÃO
28	Registrar a recusa do atendimento pela pessoa ou família que está sendo atendida, por meio dos atendimentos sociais.	() SIM	() NÃO
29	Possibilitar encaminhamento de atendimento realizado a pessoa para equipes de atendimento, notificando o encaminhamento para todos os profissionais da equipe.	() SIM	() NÃO
30	Realizar o registro de indicação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos durante o atendimento social, informando a unidade e exibindo a quantidade de vagas disponibilizadas pela unidade para esse serviço, bloqueando a inclusão em unidades que não possuam vagas.	() SIM	() NÃO
31	Permitir o registro de procedimentos realizados, podendo selecionar múltiplos procedimentos.	() SIM	() NÃO
32	O sistema deve alertar o profissional caso a pessoa já tenha realizado o curso que está sendo matriculada.	() SIM	() NÃO
33	Possibilitar informar nas Medidas Socioeducativas quais foram os atos infracionais infringidos, podendo selecionar um ou mais.	() SIM	() NÃO
34	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas se a pessoa faz uso de substâncias psicoativas, e quais são elas. Sendo possível a seleção de uma ou mais substâncias.	() SIM	() NÃO
35	Permitir informar dados de origem e destino para benefícios de	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	transporte.		
36	Disponibilizar um campo para marcação de pessoas ou famílias que possuam informações de medidas socioeducativas registradas anteriormente. O sistema deve realizar a marcação automática de famílias ou pessoas reincidentes, além de permitir a marcação manual.	() SIM	() NÃO
37	Possibilitar concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar cidadãos e profissionais.	() SIM	() NÃO
38	Apresentar histórico de movimentações de benefícios, dispondo de informações tais como: data de movimentação, profissional responsável e status da entrega.	() SIM	() NÃO
39	Possibilitar a programação personalizada de entregas de benefícios recorrentes.	() SIM	() NÃO
40	Cadastrar benefícios, configurando se será autorizado automaticamente no atendimento ou não.	() SIM	() NÃO
41	Possibilitar a configuração de recorrência de um benefício social, fornecendo informações como periodicidade de entrega, data inicial e data final da recorrência.	() SIM	() NÃO
42	Realizar a programação automática das entregas de benefícios recorrentes, com base na periodicidade, data inicial e data final informadas.	() SIM	() NÃO
43	Viabilizar a vinculação de participantes dos benefícios coletivos por meio de grupos pré-definidos.	() SIM	() NÃO
44	Possibilitar a movimentação rápida de benefícios sociais por meio de um atalho na tela inicial do sistema.	() SIM	() NÃO
45	Permitir o cadastro de benefícios informando minimamente a descrição, detalhes e tipo do auxílio. Deve ser possível ainda, inativar o registro quando o mesmo não for mais necessário.	() SIM	() NÃO
46	Possibilitar controle de movimentação de benefícios, quando benefício configurado para entrega não automática.	() SIM	() NÃO
47	O sistema deve dispor de cadastro para benefícios entregues de forma periódica ou recorrente.	() SIM	() NÃO
48	Apresentar aos profissionais responsáveis a geração de pendências individuais de cada entrega periódica de um benefício.	() SIM	() NÃO
49	Possibilitar realizar a movimentação individual de cada entrega programada para um benefício recorrente.	() SIM	() NÃO
50	Dispor de atalho no sistema para agilizar a aceitação da indicação para o SCFV.	() SIM	() NÃO
51	Permitir o registro de atividades coletivas informando atividade, participantes, detalhamento e profissionais responsáveis.	() SIM	() NÃO
52	Possibilitar vincular múltiplos anexos ao registro das Atividades coletivas.	() SIM	() NÃO
53	Permitir o registro de acolhimentos do tipo institucionais referente a diversos públicos (crianças e adolescentes, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência) com identificação do motivo, instituição, situação e data de início.	() SIM	() NÃO
54	Permitir o registro de acolhimentos de pessoas em família acolhedora, podendo identificar qual família está realizando o acolhimento, o motivo, data de início do acolhimento.	() SIM	() NÃO
55	Permitir o registro de acolhimentos em situações de calamidades públicas e de emergências, informando quais pessoas ou famílias serão acolhidas, a data de início do acolhimento e detalhes.	() SIM	() NÃO
56	Permitir o registro de acolhimentos do tipo república referente a diferentes públicos (para idosos, para adultos em processo de saída das ruas e para jovens), podendo informar a pessoa que está sendo acolhida, o motivo do acolhimento e a instituição que realizará o acolhimento.	() SIM	() NÃO
57	Possibilitar em casos de reincidência de acolhimentos, informar qual o motivo da reincidência.	() SIM	() NÃO
58	Permitir identificar se os acolhimentos realizados são reincidentes de forma automática caso a pessoa já tenha passado por um acolhimento	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	anteriormente e também de forma manual.		
59	Possibilitar usar grupos para pré-definir os participantes de atividades coletivas.	() SIM	() NÃO
60	Permitir o registro dos acolhimentos do tipo institucional com público mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, agressor, dados de contato e local de trabalho do agressor, indicativo de uso de drogas e de álcool, boletim de ocorrência, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e detalhamentos.	() SIM	() NÃO
61	Permitir o registro de acolhimentos encerrados com identificação do motivo de encerramento, situação, data do encerramento e detalhamento.	() SIM	() NÃO
62	Permitir o controle das vagas de acolhimento por tipo (Institucional, pernoite e república), realizado notificação sobre disponibilidade das vagas no momento do acolhimento.	() SIM	() NÃO
63	Permitir o registro de acolhimentos do tipo Pernoite das pessoas, com identificação do motivo, data de início, situação, instituição de acolhimento e detalhes.	() SIM	() NÃO
64	O sistema deve permitir o cadastramento e a manutenção do Plano de acompanhamento individual (PIA), vinculado ao respectivo adastro do usuário cadastrado em serviços socioassistencial, devendo conter, no mínimo: • Data de criação do plano; • Identificação da pessoa acompanhada; • Situação do plano; • Prazo de início do plano de ação; • Prazo de término do plano de ação; • Objetivos a serem alcançados; • Ação a serem realizadas; • Monitoramento das ações; • Possibilitar registrar profissionais responsáveis pelo plano; • Possibilitar a inclusão de anexos ao plano de acompanhamento.	() SIM	() NÃO
65	Possibilitar a criação de um plano de acompanhamento familiar que possibilite a identificação das potencialidades e vulnerabilidades de cada família, identificando as datas e o técnico que efetuou a anotação.	() SIM	() NÃO
66	Permitir o registro de informações sobre descumprimento de condicionalidade do programa bolsa família contendo no mínimo as seguintes informações: usuário, data, tipo de descumprimento, efeito do descumprimento.	() SIM	() NÃO
67	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação da descrição dos cursos do SCFV e demais Serviço, Projeto ou Programa Social.	() SIM	() NÃO
68	Nas turmas permitir apurar a presença e falta dos usuários nas atividades, identificando também os dias que a atividade ocorreu ou não ocorreu.	() SIM	() NÃO
69	Viabilizar a formação de turmas para cada curso, fornecendo detalhes como descrição da turma, data inicial, data final, capacidade de participantes, situação e frequência semanal.	() SIM	() NÃO
70	Possibilitar o registro das atividades internas realizadas pelos profissionais, abrangendo reuniões, capacitações, elaboração de atas, relatórios e outras tarefas relacionadas.	() SIM	() NÃO
71	Permitir a realização das matrículas dos alunos de acordo com o curso e turma desejado.	() SIM	() NÃO
72	Permitir vincular múltiplos anexos ao cadastro das turmas.	() SIM	() NÃO
73	Possibilitar através das turmas a vinculação de diversos módulos detalhando os dados de cada módulo com a data inicial, data final, carga horária e profissional.	() SIM	() NÃO
74	Após encerrar a conferência cadastral permitir indicação do desfecho desse processo.	() SIM	() NÃO
75	Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados ao	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	encaminhamento. Permitindo definir prazo de resposta no processo de averiguação cadastral.		
76	Possibilitar o registro de averiguação permitindo informar a identificação inicial do usuário ou família. Deve atualizar esta identificação caso se torne necessário, e manter o histórico de atualização da identificação.	() SIM	() NÃO
77	Busca automática das informações referentes ao usuário ou família conforme preenchidos em seu cadastro, possibilitando alterações necessárias.	() SIM	() NÃO
78	Viabilizar o registro de múltiplos acompanhamentos para as averiguações cadastrais em andamento.	() SIM	() NÃO
79	Possibilitar o registro de denúncia de forma anônima ou sigilosa para processo de averiguação cadastral.	() SIM	() NÃO
80	Permitir o cadastro da conferência cadastral para indivíduos e famílias inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).	() SIM	() NÃO
81	Gerenciar a averiguação cadastral a partir de privilégios, permitindo configurar se o profissional pode registrar acompanhamentos da averiguação, atualizar a identificação do usuário e também encerrar a averiguação.	() SIM	() NÃO
82	Permitir a visualização do histórico de movimentações do processo de averiguação cadastral das famílias.	() SIM	() NÃO
83	Impedir a edição da identificação inicial do usuário e família quando o processo de averiguação cadastral estiver em andamento.	() SIM	() NÃO
84	Possibilitar o controle de despachos de documentos entre unidades e profissionais da assistência social, realizando notificação de recebimento.	() SIM	() NÃO
85	Permitir através do histórico a visualização da soma total das atividades coletivas que a pessoa participou, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo da atividade, data e profissional responsável.	() SIM	() NÃO
86	Permitir através do histórico a visualização da soma total de atendimentos sociais registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do atendimento, unidade, profissional responsável, motivo do atendimento e parecer técnico do profissional.	() SIM	() NÃO
87	Possibilitar que seja consultado e visualizado em um único recurso a família atual de pertencimento do usuário e seus vínculos familiares anteriores.	() SIM	() NÃO
88	Registrar e exibir a visualização do histórico de atendimento e acompanhamento realizado para as famílias ou indivíduos.	() SIM	() NÃO
89	Facilitar, por meio do histórico, a visualização resumida do total de encaminhamentos realizados para a pessoa, além de possibilitar a visualização de informações detalhadas, como data e hora, objetivo do encaminhamento, situação, profissional responsável e detalhes do atendimento.	() SIM	() NÃO
90	Através do histórico da pessoa, possibilitar a visualização da composição familiar, identificando o parentesco de cada integrante em relação ao responsável familiar.	() SIM	() NÃO
91	Possibilitar através do histórico a visualização das violências e violações dos direitos registradas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo da violência e estágio da violência.	() SIM	() NÃO
92	Permitir o alerta e bloqueio de informações classificadas como sigilosas de acordo com a especialidade do profissional através do histórico.	() SIM	() NÃO
93	Permitir através do histórico a visualização das matrículas dos cursos realizados pela pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data da matrícula, nome do curso, nome da turma, e unidade de realização.	() SIM	() NÃO
94	Permitir visualizar através do histórico a soma total das recepções de atendimentos realizadas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora da recepção, unidade, motivo da recepção e profissional responsável.	() SIM	() NÃO
95	Possibilitar através do histórico a visualização dos acolhimentos	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo do acolhimento, motivo, e profissional responsável.		
96	Visualizar linha do tempo da pessoa selecionada, junto ao histórico de pessoas e famílias.	() SIM	() NÃO
97	Visualizar através do histórico a soma total dos benefícios sociais concedidos para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo do benefício, data e hora da entrega, quantidade entregue e profissional responsável.	() SIM	() NÃO
98	Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos programas sociais registrados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como tipo do programa, data da inclusão, situação, profissional responsável e unidade de realização.	() SIM	() NÃO
99	Possibilitar o acompanhamento mensal do registro de pagamento do Auxílio Brasil, através do histórico.	() SIM	() NÃO
100	Possibilitar através do histórico a visualização detalhada de dados da pessoa selecionada, como data de nascimento, idade, nome social, sexo, endereço, escolaridade, trabalho e remuneração e situação cadastral, além de visualizar a data de inclusão e data da última alteração ocorrida no cadastro da pessoa.	() SIM	() NÃO
101	Permitir através do histórico visualizar o percentual de preenchimento do cadastro da pessoa selecionada, permitindo identificar os campos que faltam preencher as informações.	() SIM	() NÃO
102	Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por uma unidade de assistência social específica, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.	() SIM	() NÃO
103	Permitir através do histórico a visualização das medidas socioeducativas registradas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo da medida e situação da medida.	() SIM	() NÃO
104	Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por datas específicas, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.	() SIM	() NÃO
105	Possibilitar através do histórico a visualização da soma total dos agendamentos realizados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora, situação e profissional.	() SIM	() NÃO
106	Através da ferramenta de histórico, possibilitar o acesso a todas as movimentações realizadas com o documento, incluindo, no mínimo, a data e hora do envio, situação atual e prazo de resposta.	() SIM	() NÃO
<u>FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE OPINIÃO</u>			
01	Como parte integrante do sistema permitir a criação dinâmica de formulários de pesquisa, em relação aos serviços ofertados no sistema.	() SIM	() NÃO
02	Dispor de recurso para preencher as respostas dos formulários de pesquisa de opinião em ambiente online externo, sem limitação de acesso.	() SIM	() NÃO
03	Dispor de recurso para parametrizar se as perguntas serão obrigatórias ou não, e disponibilizando minimamente as seguintes opções de configuração: Múltipla escolha, Caixa de seleção, Data, Resposta curta, Numérico.	() SIM	() NÃO
04	Configurar conforme necessidade a data de início e fim para resposta da pesquisa aplicada.	() SIM	() NÃO
05	Dispor de recurso para envio da pesquisa de forma automática para todos os e-mails configurados.	() SIM	() NÃO
06	Dispor de recurso para definir e-mails aos quais irão receber a pesquisa.	() SIM	() NÃO
07	Permitir a apuração das respostas aos formulários de pesquisa de opinião, agrupadas por perguntas enviadas.	() SIM	() NÃO
<u>UNIFICAÇÕES</u>			
01	Permitir a unificação de registros duplicados através comparação visual de detalhes dos registros selecionados.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

02	Possibilitar a unificação de pessoas no sistema, de modo a regularizar possíveis cadastros duplicados. Todas as relações existentes com as pessoas unificadas devem ser transferidas para a nova pessoa.	() SIM	() NÃO
03	Pesquisar por registros duplicados através de critérios de comparação pré-estabelecidos deve ser uma capacidade do sistema.	() SIM	() NÃO
04	Possuir rotina de unificação de cadastros gerais que estão em duplicidade na base, contendo unificações de: - Relações de Parentesco; - Estado Civil; - Orientações Sexuais; - Escolaridades; - Regimes de Contratação; - Unidades de medidas; - Fornecedores; - Logradouros; - Cursos; - Origem do encaminhamento; - Especialidades; - Formações Superiores; - Procedimentos realizados; - Grupos de atividades coletivas; - Equipes de Atendimentos; - Deficiências; - Motivo de inativação de programa social; - Serviço, Projeto ou Programa Social; - Benefícios; - Bairro ou Localidade; - Religiões e Tradições Espirituais.	() SIM	() NÃO
05	Unificar cadastro de Famílias que estão em duplicidade, realizando a migração das informações e atendimentos.	() SIM	() NÃO
06	Exibir o histórico das unificações de registros realizadas, mostrando o registro que foi mantido e os excluídos. Possibilitar filtrar o histórico de unificações por código do registro, período, tabela e/ou usuário do sistema.	() SIM	() NÃO
	<u>IMPORTAÇÕES</u>		
01	Possibilitar a importação para o sistema dos cadastros de pessoas e domicílios a partir da base de dados do Cadastro Único do Governo Federal, evitando recadastrar as famílias em dois sistemas.	() SIM	() NÃO
02	Apresentar para verificação o resultado da importação do CADÚNICO, disponibilizando filtros de dados, tais como pelo código da família no cadÚnico, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.	() SIM	() NÃO
03	Permitir, verificar o resultado da importação do CADÚNICO, separando registros importados dos não importados	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar que o usuário consiga visualizar os resultados da importação do CadÚnico, tais como número de registros importados, não importados, erros ocorridos, de maneira que possa entender claramente a situação da importação por meio destes dados.	() SIM	() NÃO
05	Permitir a importação periódica dos registros dos Descumprimentos das condicionalidades do Auxílio Brasil.	() SIM	() NÃO
06	Possibilitar a verificação do resultado da importação da folha de pagamento do Auxílio Brasil, realizando a separação entre registros importados e não importados.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar a observação dos detalhes do recebimento, mostrando pelo menos o critério e valor recebido, bem como a situação e o membro correspondente ao critério.	() SIM	() NÃO
08	Possuir tela de consulta de cidadãos em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família importados do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS).	() SIM	() NÃO
09	Deverá permitir a importação da folha de pagamento do programa bolsa	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	família, disponibilizada periodicamente para cada município, atualizando os dados já existentes na base de dados.		
10	Permitir, visualizar o motivo de não importação de cada registro.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar a visualização do motivo pelo qual cada registro não foi importado.	() SIM	() NÃO
12	Permitir a importação periódica, da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações no sistema.	() SIM	() NÃO
13	Permitir verificar o resultado da importação dos BPC - Benefício da Prestação Continuada, realizando a separação dos registros importados dos não importados.	() SIM	() NÃO
14	Detalhar na visualização do programa o número do benefício, o seu tipo e situação do vínculo da pessoa em relação ao programa.	() SIM	() NÃO
15	Permitir a importação periódica, do CECAD exibindo as informações no sistema.	() SIM	() NÃO
16	Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, separando registros importados dos não importados.	() SIM	() NÃO
17	Possibilitar a importação periódica dos cadastros realizados no CECAD, permitindo a visualização do progresso do processo de importação.	() SIM	() NÃO
18	Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, filtrando informações através dos campos, código da família no cecad, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.	() SIM	() NÃO
19	Dispor de recurso para verificar o resultado da importação do CECAD. Deve ser realizada através da própria tela de importação, e detalhar o motivo, dispondo de vínculo com o cadastro da Família no sistema, caso a importação tenha sido bem sucedida.	() SIM	() NÃO
	<u>AGENDAMENTO</u>		
01	A definição dos horários de atendimento para cada agendamento deverá ser realizada por dia da semana, sendo possível definir quantidade ou tempo de atendimento para cada dia da semana. Também deve ser possível replicar a configuração de um dia da semana para outro.	() SIM	() NÃO
02	Permitir a exclusão de datas e horários específicos que o profissional não fará atendimento.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar a remoção de datas permitindo o fechamento da agenda em dias que o profissional não fará atendimento.	() SIM	() NÃO
04	Permitir a criação de horários de agendamento específicos para equipes de atendimentos, especialidades ou profissionais.	() SIM	() NÃO
05	Deve ser possível definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.	() SIM	() NÃO
06	Possuir agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também permitir agendar atividades em grupos, visitas e atendimentos.	() SIM	() NÃO
07	Permitir a realização do cancelamento de um agendamento, informando o motivo do cancelamento.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.	() SIM	() NÃO
09	Permitir a realização de agendamento de atendimentos em horários pré-definidos. A rotina de agendamento deve conter no mínimo data, hora, pessoa ou família. Ser realizado apenas para uma unidade, para uma especialidade ou ainda para um profissional em específico.	() SIM	() NÃO
10	Facilitar a marcação de consultas para uma equipe de profissionais em horários pré-determinados, de acordo com as necessidades, e informar a todos os profissionais da equipe sobre o agendamento pendente.	() SIM	() NÃO
11	Possuir cadastro de feriados bloqueando agendamento para esta data. Possibilitar a visualização desse feriado de forma automática na agenda.	() SIM	() NÃO
12	Permitir através de tela única a visualização da agenda de toda a	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	unidade, possibilitando filtrar agendamentos só da unidade, de uma especialidade desejada, ou de um único profissional.		
13	Possibilitar identificação por legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.	() SIM	() NÃO
14	Permitir usar um modelo de redação nas mensagens de SMS nos Agendamentos, fazendo com que o sistema preencha automaticamente no mínimo, data do agendamento e hora do agendamento.	() SIM	() NÃO
15	Permitir o envio do SMS de forma automática, de acordo com a mensagem configurada para as pessoas com agendamentos pendentes.	() SIM	() NÃO
16	Permitir definir a mensagem de envio de SMS para notificação utilizando dados do agendamento. Possuir um gerenciador de status de mensagens enviadas e envio com erro.	() SIM	() NÃO
17	Disponibilizar mensagem padrão de envio de SMS para notificação de agendamentos.	() SIM	() NÃO
FORMULÁRIOS MENSAIS DE ATENDIMENTO - RMA			
01	Possibilitar que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.	() SIM	() NÃO
02	Possibilitar a emissão de demonstrativo analítico dos atendimentos mensais obrigatórios do CRAS (RMA – Relatório Mensal de Atendimentos), com identificação da Unidade de Referência e os quantitativos das famílias em acompanhamento pelo PAIF e atendimentos individuais e coletivos, de acordo com os modelos de formulário do Ministério.	() SIM	() NÃO
03	Dispor de ajuda para cada um dos campos do formulário do centro POP, orientando o profissional sobre a informação contabilizada.	() SIM	() NÃO
04	Permitir configuração para lançamentos e ajustes manuais das quantidades geradas pelo sistema, para os formulários: CRAS, CREAS e POP.	() SIM	() NÃO
05	Oferecer assistência em cada um dos campos do formulário do CRAS, orientando o profissional sobre a origem das informações contabilizadas.	() SIM	() NÃO
06	Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS com ajuda em cada um dos campos.	() SIM	() NÃO
07	Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.	() SIM	() NÃO
08	Permitir que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.	() SIM	() NÃO
09	Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S.	() SIM	() NÃO
10	Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.A.S.	() SIM	() NÃO
11	Gerar o Formulário do registro mensal de atendimento do Centro POP, de forma automática conforme os Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.	() SIM	() NÃO
ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
01	Estimar o índice de vulnerabilidade social de famílias através de tecnologia inteligente a partir de dados históricos do CadUnico, de atendimentos, benefícios e demais movimentações registradas dentro do sistema.	() SIM	() NÃO
02	O sistema deve conter critérios que permitem ser configurados para calcular a vulnerabilidade das famílias. Alguns exemplos de critérios são: renda per capita, participação em programas sociais, benefícios eventuais concedidos e registros de violências ou violações de direitos.	() SIM	() NÃO
03	Estabelecer pontuação mínima e máxima para a caracterização dos índices de vulnerabilidade, dividindo os níveis em: Não vulnerável, Muito baixa, Baixa, Média, Alta e Muito alta.	() SIM	() NÃO
04	Possuir na tela de cadastro da família, opção de consultar as	() SIM	() NÃO

	vulnerabilidades da família/cidadão e permitir a modificação desse índice caso necessário.		
05	Possibilitar visualização do Índice gerado nas principais telas do sistema, como: a) Cadastro de Família, b) Atendimentos e c) Históricos.	() SIM	() NÃO
06	Parametrizar quais profissionais poderão estar visualizando o Índice de vulnerabilidade social.	() SIM	() NÃO
07	Atualizar o índice automaticamente sem necessidade de intervenção humana.	() SIM	() NÃO
08	Monitorar alterações manuais realizadas, gravando data, hora e profissional que realizou a alteração.	() SIM	() NÃO
09	Permitir parametrização de quais profissionais poderão estar alterando o Índice de vulnerabilidade social.	() SIM	() NÃO
	HABITAÇÃO		
01	Permitir o cadastro dos critérios de classificação com elaboração de fórmula dinamicamente conforme a critérios adotados pelo município para os processos de concessão habitacional. O sistema deve permitir utilizar informações dos cadastros das famílias e seus integrantes, como também atividades, programas e atendimentos.	() SIM	() NÃO
02	Possuir cadastro de Critérios (filtros) para seleção de famílias/cidadãos nos programas habitacionais.	() SIM	() NÃO
03	Permitir o cadastro de programas habitacionais, contendo minimamente informações de nome, esfera governamental responsável e situação.	() SIM	() NÃO
04	O sistema deve permitir a inscrição de famílias em múltiplos programas habitacionais de forma prática, como também controlar a situação de sua inscrição.	() SIM	() NÃO
05	Permitir a visualização das famílias inscritas nos programas habitacionais de forma simples e objetiva.	() SIM	() NÃO
06	Permitir o cadastro dos conjuntos habitacionais do município, possibilitando definir a quantidade de unidades habitacionais para cada critério de classificação.	() SIM	() NÃO
07	Dispor de recurso para cadastro de grupos prioritários específicos para idosos e PCDs, atendendo no que diz respeito a unidades habitacionais no Estatuto do Idoso e também a Lei Brasileira de Inclusão.	() SIM	() NÃO
08	Possibilitar informar o endereço do conjunto habitacional que será sorteado.	() SIM	() NÃO
09	Utilizar definição para grupos de priorização de famílias utilizando critérios que definam a classificação. O sistema deve possibilitar configurar a quantidade de unidades habitacionais destinadas à cada grupo.	() SIM	() NÃO
10	Selecionar famílias de forma automática conforme grupo de priorização, utilizando como base os critérios de classificação e a configuração do grupo de priorização, já previamente configurados.	() SIM	() NÃO
11	Possibilitar a informação dos critérios de classificação a serem utilizados para realizar a priorização e classificação das famílias em seus grupos de priorização.	() SIM	() NÃO
12	Permitir a transferência de famílias para outros grupos de priorização, contendo minimamente informações do profissional responsável, data e hora da movimentação, e justificativa.	() SIM	() NÃO
13	Permitir a classificação e desclassificação manual de famílias, desde de que seja informado minimamente a data de movimentação, profissional responsável e uma justificativa.	() SIM	() NÃO
14	Possuir atalho que permita um acesso rápido ao histórico de serviços e ocorrências de uma família, facilitando sua visualização.	() SIM	() NÃO
15	Possuir um histórico das classificações realizadas de forma automática, apresentando os dados do profissional responsável e a data da movimentação.	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

16	Possibilitar uma visualização clara e direta das famílias classificadas e desclassificadas, ordenando-as de acordo com os critérios atendidos.	() SIM	() NÃO
17	Dispor de visualização de dados dos critérios de classificação através da mesma tela de classificação de famílias.	() SIM	() NÃO
18	Permitir a visualização dos dados do conjunto habitacional através da mesma tela utilizada para a classificação das famílias.	() SIM	() NÃO
19	O processo de movimentações realizadas para uma família deve ter auditoria, permitindo visualizar o profissional responsável, data e hora da movimentação e justificativa.	() SIM	() NÃO
20	A partir da tela de programas habitacionais deve listar todas as famílias atenderem aos critérios.	() SIM	() NÃO
21	Emitir relatório das famílias classificadas para um conjunto habitacional.	() SIM	() NÃO
22	Permitir a impressão do documento de inscrição habitacional, contendo no mínimo dados do cadastro habitacional.	() SIM	() NÃO
RELATÓRIOS			
01	Dispor de recurso para vincular rótulos aos relatórios/documentos criados, com objetivo de facilitar a sua localização.	() SIM	() NÃO
02	Possibilitar que sejam configurados cálculos com contagem de registros, somas de informações e expressões de cálculo.	() SIM	() NÃO
03	Possibilitar que sejam informados filtros para qualquer informação do relatório.	() SIM	() NÃO
04	Possibilitar a cópia de configurações de emissão de relatório permitindo alterar a configuração.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar configurar agrupamentos de informações com base nos campos das tabelas selecionadas. Possibilitar configurar a exibição de porcentagem e/ou totais dos agrupamentos.	() SIM	() NÃO
06	Dispor de configuração de relatórios e documentos diretamente pelo sistema. Deve permitir que as preferências de novos relatórios sejam criadas sem a necessidade de atualizações adicionais.	() SIM	() NÃO
07	Permitir configurar recursos de impressão (orientação, tamanho, largura, altura), margens (superior, inferior, esquerda e direita) e impressão de linhas zebreadas.	() SIM	() NÃO
08	Permitir que todas as configurações de emissão de relatórios sejam salvas como preferências para que possam ser utilizadas novamente a cada emissão de relatório.	() SIM	() NÃO
09	Permitir realizar a ordenação de relatórios de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo.	() SIM	() NÃO
10	Possibilitar a personalização de múltiplos conjuntos de dados e a configuração do cálculo de exibição, como porcentagens e/ou totais, para cada conjunto de dados.	() SIM	() NÃO
11	Deve ser possível personalizar cada filtro definindo a descrição do campo, obrigatoriedade de preenchimento, tipo de comparação e ainda determinar se é um filtro fixo com valor preenchido automaticamente.	() SIM	() NÃO
12	Configurar privilégios para restringir ou compartilhar o acesso ao relatório/documento tanto por profissional quanto por perfis de acesso.	() SIM	() NÃO
13	Possibilitar configurar as informações que serão exibidas com base nos campos das tabelas selecionadas.	() SIM	() NÃO
APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS			
01	Possibilitar, no sistema de retaguarda, a realização do planejamento de visitas domiciliares por unidade e profissional. O planejamento pode ser realizado para uma pessoa ou toda uma família.	() SIM	() NÃO
02	O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure - protocolo de transferência de hipertexto seguro, é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo SSL/TLS.)	() SIM	() NÃO
03	Permitir definir a data e horário dos planejamentos de visitas domiciliares,	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariava.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	além de realizar a atualização das informações de contato da pessoa ou família que será atendida.		
04	Disponibilizar aplicativo para dispositivo móvel aos profissionais da assistência social com o objetivo de permitir que sejam registradas as informações relacionadas aos atendimentos realizados em domicílio.	() SIM	() NÃO
05	Possibilitar o download das pessoas e/ou famílias planejadas para o profissional autenticado no aplicativo, trazendo as informações cadastrais destas pessoas, famílias e seu histórico mais recente de atendimentos.	() SIM	() NÃO
06	O acesso ao aplicativo deverá ser autenticado por login e senha, sendo que estes deverão ser os mesmos utilizados para o acesso ao sistema de retaguarda.	() SIM	() NÃO
07	A partir do download do planejamento, o aplicativo móvel deve trabalhar de forma independente a qualquer meio de comunicação com a base de dados central e sem conexão ativa com a internet.	() SIM	() NÃO
08	O aplicativo deverá permitir a atualização do cadastro da pessoa, com no mínimo os dados pessoais básicos de identificação, especificidades sociais, étnicas e culturais, endereço, contatos, documentos, condições de saúde, informações gestacionais, escolaridade, trabalho e remuneração, serviços, projetos ou programas sociais e composição familiar.	() SIM	() NÃO
09	Permitir, através do sistema de retaguarda, a configuração de quais conjuntos de campos do cadastro de pessoas estarão disponíveis para serem utilizados, podendo optar por não exibir determinadas informações a respeito da família no aplicativo. Sendo que, pelo menos os dados básicos de composição familiar e endereço devem estar sempre disponíveis.	() SIM	() NÃO
10	O aplicativo deverá permitir a atualização do cadastro da família, com no mínimo os dados básicos de composição familiar, endereço, contatos, condições habitacionais, despesas mensais, convivência familiar e comunitária e serviços, projetos ou programas sociais.	() SIM	() NÃO
11	Permitir, através do sistema de retaguarda, a configuração de quais conjuntos de campos do cadastro de famílias estarão disponíveis para serem utilizados, podendo optar por não exibir determinadas informações a respeito da família no aplicativo. Sendo que, pelo menos os dados básicos de composição familiar e endereço devem estar sempre disponíveis.	() SIM	() NÃO
12	Nos atendimentos, deverá permitir o registro de informações relacionadas aos encaminhamentos, como no mínimo as informações de objetivo de encaminhamento, órgão encaminhado e informações adicionais.	() SIM	() NÃO
13	Nos atendimentos, permitir o registro de informações relacionadas às violências ou violações de direitos, com no mínimo as informações da violência ou violação de direito, estágio, data da ocorrência e observações. Também deve ser possível marcar que a violência ou violação de direito está associada ao uso de substâncias psicoativas.	() SIM	() NÃO
14	Nos atendimentos, permitir o registro de informações relacionadas a benefícios sociais, com no mínimo as informações do benefício, quantidade e previsão de autorização.	() SIM	() NÃO
15	Permitir o registro de atendimentos sociais por estratégia de visita domiciliar, contendo os detalhes do atendimento, motivos, data e horário, marcação de sigilo por especialidade ou unidade e demais profissionais participantes.	() SIM	() NÃO
16	O detalhamento dos benefícios no histórico de pessoas e famílias deverá exibir no mínimo as informações do tipo do benefício, profissional responsável, data e horário, unidade, situação e detalhamento.	() SIM	() NÃO
17	O detalhamento dos atendimentos no histórico de pessoas e famílias deverá exibir no mínimo as informações do profissional responsável, data e horário, unidade, motivos e detalhamento.	() SIM	() NÃO
18	O histórico de pessoas e famílias deverá apresentar, quando existentes,	() SIM	() NÃO

Assinado por 3 pessoas: DIEGO EURICO MAZZER BASSAN, JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA e VALERIA ALVES MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mariaiva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5> e informe o código 6463-875F-F96F-D5D5

	as informações de atendimentos, serviços, projetos, programas sociais, benefícios, benefícios coletivos, recepções de atendimentos, encaminhamentos, agendamentos, atividades coletivas, descumprimentos das condicionalidades do Auxílio Brasil, medidas socioeducativas, violências, violações dos direitos, acolhimentos, caracterização dos serviços especializados, procedimentos realizados e solicitações de atendimentos ou abordagens sociais.		
19	O detalhamento dos serviços, projetos e programas sociais no histórico de pessoas e famílias deverá exibir no mínimo as informações do programa, data de inclusão, situação e unidade.	() SIM	() NÃO
20	O histórico deverá apresentar totalizadores para cada serviço utilizado pelas pessoas e famílias.	() SIM	() NÃO
21	Disponibilizar a visualização do histórico de atendimentos das pessoas e famílias carregadas para a base de dados do aplicativo. O histórico deverá contar com os registros mais recentes de atendimentos realizados, visando não sobrecarregar a base de dados do aplicativo.	() SIM	() NÃO
22	Durante a sincronização com a base central, caso ocorram inconsistências apresentar no próprio aplicativo os detalhes da situação para que sejam corrigidos pelo profissional e uma nova tentativa de sincronização seja realizada.	() SIM	() NÃO
23	Possibilitar no aplicativo móvel a sincronização das informações coletadas nas visitas domiciliares com a base de dados central. Possibilitar que sejam incluídos ou atualizados os cadastros de pessoas, famílias e seus atendimentos registrados.	() SIM	() NÃO

5.4. Obrigações das Partes

5.4.1. Da Contratada

- 5.4.1.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- 5.4.1.2. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- 5.4.1.3. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- 5.4.1.4. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- 5.4.1.5. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.4.1.6. Entregar o objeto em devidas condições editalícias, devendo promover a adequação imediata, a partir da notificação do Município de Marialva – PR, quando:
 - 5.4.1.6.1. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta feita no procedimento licitatório;
- 5.4.1.7. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, seja fabricantes, técnicos e outros;
- 5.4.1.8. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 5.4.1.9. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 5.4.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Município de Marialva – PR, quando necessário;
- 5.4.1.11. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade

de caráter urgente referente ao fornecimento do serviço e prestar os esclarecimentos cabíveis;

5.4.1.12. Acatar todas as orientações do Município de Marialva – PR, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.4.2. Da Contratante

5.4.2.1. Receber o serviço e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

5.4.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

5.4.2.3. Comunicar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades verificadas no serviço fornecido;

5.8.2.4. Comunicar, por escrito, à Contratada o não recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

5.8.2.5. Proporcionar as condições para que a Contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

5.5. Sanções

5.5.1. O descumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e/ou contratuais sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas:

5.5.2. advertência;

5.5.3. multa;

5.5.4. suspensão temporária de participação em licitação;

5.5.5. impedimento de contratar com o Município de Marialva – PR;

5.5.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até sua reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade); e

5.5.7. descredenciamento do sistema de registro cadastral.

5.5.8. Todas as sanções previstas nesse documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa. ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

5.5.9. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da comunicação oficial.

5.5.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município de Marialva – PR, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

5.5.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.

5.5.12. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

5.5.13. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas aplicáveis, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (Três) anos.

5.5.14. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações cabíveis, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, nesses casos a duração observará o prazo previsto no ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#)).

5.5.15. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de

demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.5.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.5.17. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.5.18. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.5.19. a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto;

5.5.20. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

5.5.21. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

5.5.22. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normase orientações dos órgãos de controle.

5.6. Severidade

5.6.1. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:

-Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;

-Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:

M1 = multa de 0,1% (Zero vírgula um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação;

M2 = multa de 0,3% (Zero vírgula três por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e

M3 = multa de 0,5% (Zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação.

-Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:

G1 = multa de 0,7% (Zero vírgula sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e

G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

CONDUTAS ITEM		Ocorrência e reincidência					
		Grau de severidade					
		Leve	Moderado			Grave	
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
2	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
4	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de bens		1ª vez				

5	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
6	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa						1ª vez
7	Agir em desconformidade legal na relação contratual						1ª vez
8	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
9	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato						1ª vez
10	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
11	Deixar de entregar a documentação exigida no Termo de Referência e/ou contrato	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
12	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação, (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária), quando solicitado, ou, ainda, perder as condições de habilitação exigidas.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

5.6.2. O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.

5.6.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

5.6.4. Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (Cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das graduações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.

5.6.5. No caso de atraso por mais de 30 (Trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (Vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município de Marialva – PR rescindir unilateralmente o contrato.

5.7. Moratória

5.7.1. Moratória de 0,5% (Cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada a incidência de 30 (Trinta) dias. O atraso superior a 30 (Trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato.

5.7.2. O valor máximo da multa será equivalente a 30 (Trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar, podendo, à critério da Administração, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.

5.7.3. Moratória de 2% (Dois por cento) por dia, sobre o valor total do Contrato, em caso de atraso injustificado no início da execução da Previsão Contratual, superior a 05 (Cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (Dez) dias úteis. A multa está limitada a 10% (Dez por cento) do valor total do Contrato.

5.7.4. Após o décimo dia útil e a critério da Administração, nos casos de atrasos injustificados no início da execução da Previsão Contratual, poderá ocorrer a não aceitação, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato.

5.7.5. Compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

5.7.6. Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

5.7.7. Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condição e local de entrega

- 6.1.1. O serviço de implantação deverá ser executado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis, incluindo a conversão da base, implantação e o devido treinamento dos servidores;
- 6.1.2. A Contratada deverá, durante a implantação, efetuar o treinamento de forma presencial;
- 6.1.3. A Contratada deverá obedecer, durante o treinamento, a disponibilidade dos servidores para não comprometer os atendimentos ofertados;
- 6.1.4. A Contratada será responsável pelos deslocamentos para efetuar os treinamentos;
- 6.1.5. Os locais para o treinamento estão localizados nos limites geográficos no município de Marialva – PR, inclusive suas regiões distritais;
- 6.1.6. Os deslocamentos para a execução dos treinamentos ocorrerão sob as expensas da Contratada;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. São indicados para fiscalização:

GESTORA DE CONTRATOS

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Marina Mariko Moriya Matuguma	Gestora de Contratos	920

FISCAIS DE CONTRATO

Titulares:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Hamilton Teles Fancelli	Gerente de Redes	3006

Suplentes:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Rodrigo Cesar Souza Bezerra	Técnico de Apoio ao Usuário	3795

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.3.O pagamento concernente ao serviço contratado será realizado obedecendo a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal por parte da CONTRATADA.

8.4.O pagamento somente será realizado após a apresentação de nota fiscal, concomitantemente a execução do serviço contratado.

8.5. Liquidação

8.5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (Trinta) dias corridos para fins de liquidação.

8.5.2. A Contratante fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos na mesma norma:

8.5.2.1. **A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar junto à Nota Fiscal o valor referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para efeito de procedimento de retenção pela Administração Municipal, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8402/2023, em consonância à Instrução Normativa nº 2145/2023 emitida pela Receita Federal do Brasil, devidamente, amparada em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), obedecendo as alíquotas estabelecidas.**

8.5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5.5. O pagamento será precedido de consulta prévia para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.5.6. Na hipótese de irregularidade de habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

8.5.7. O pagamento efetuado pelo Município de Marialva – PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

8.5.8. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

8.5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração sefará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (Meio por cento) ao mês, ou 6% (Seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- $I = (TX / 100) / 365$

- $EM = I \times N \times VP$, onde:
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivopagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

8.6. Forma de pagamento

8.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.6.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser respeitados os valores máximos por item.

9.1.2. A presente licitação será encaminhada por Menor Preço por Lote, visto a demanda por integração entre os referidos sistemas de informação, onde a prestação do serviço efetuada através de prestadores distintos, apresentará obstáculos para a devida execução do objeto pretendido. Integração esta que permitirá o compartilhamento de informações em diversos níveis, trazendo um detalhamento completo dos serviços disponibilizados no âmbito da Administração Municipal.

9.2. Exigências de habilitação

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos a seguir.

9.3. Documentos relativos à **habilitação jurídica**:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.3. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Documentos relativos à **qualificação técnica**:

9.4.1. 01 (Um) atestado de capacidade técnica referente a implantação, manutenção técnica e treinamento de sistema informatizado para gestão da Saúde.

9.4.2. 01 (Um) atestado de capacidade técnica referente a implantação, manutenção e suporte de sistema web e aplicativo para agentes comunitários de endemias e aplicativo para agentes comunitários de saúde.

9.4.3. 01 (um) atestado de capacidade técnica referente a implantação, manutenção e suporte de sistema informatizado para gestão da Assistência Social.

9.4.4. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado, deverão conter a identificação e assinatura do responsável pela contratação.

9.5. Documentos relativos à **qualificação econômico-financeira**:

9.5.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.6. Documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

9.6.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

9.6.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

9.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.11. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

9.13. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (Noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

9.14. **Documentação complementar:**

9.15.1. Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21;

9.15.2. Declaração Unificada – Conforme Anexo

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Município de Marialva-PR é de R\$ 388.591,96 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais, e noventa e seis centavos). O preço máximo foi obtido através da média dos valores, com a discrepância de 30 % do menor valor apurado, conforme detalhado em Demonstrativo de Formulação de Preços, aditado no Processo Administrativo nº 1732/2024, Despacho nº 06.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Marialva – PR, em conformidade a Dotação Orçamentária colacionada junto ao Processo Administrativo nº 1732/2024, Despacho nº 02.

Marialva – PR, 28 de Maio de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a referida lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A informatização possui por característica fundamental fornecer à gestão elementos, através da centralização de informações, que permitirão uma melhor racionalização de recursos públicos, aplicando-os em aspectos que demandam por maior nível de cuidado, trazendo resultados eficientes na Administração Pública, ampliando e garantindo ao cidadão acesso à serviços de significativa qualidade.

Ainda, com a implantação e manutenção de uma gestão informatizada, os referidos dados podem ser acessados, consultados e analisados, em tempo real, para a tomada de condutas de gestão de alta relevância.

Concomitantemente, os sistemas de informação permitem a agilidade nos processos desenvolvidos, contribuindo inclusive na economicidade junto ao consumo de papel e nos serviços de impressão.

Assim, nos termos expostos acima ampara-se a pretendida contratação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é realizada anualmente através da dotação orçamentária, que consta mencionada junto ao Despacho nº 02, Processo Administrativo nº 1732/2024, a qual encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações.

Cabe notar que, o Plano Anual de Contratações desta municipalidade de Marialva – PR encontra-se em fase final de elaboração, justifica-se a sua não conclusão, até a presente data, pois suas aquisições foram pautadas, até Dezembro/2023, pela Lei nº 8.666/2013.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As condições e exigências estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades referem-se na continuidade no fornecimento dos sistemas de informações junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora aferido o mercado, onde constatou-se uma quantidade satisfatória de potenciais prestadores instalados com a capacidade de suprimir a demanda de forma pronta e eficaz.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Município de Marialva-PR é de R\$ 388.591,96 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais, e noventa e seis centavos). O preço máximo foi obtido através da média dos valores, com a discrepância de 30% do menor valor apurado, conforme detalhado em Demonstrativo de Formulação de Preços, aditado no Processo Administrativo nº 1732/2024, Despacho nº 06.

8. JUSTIFICATIVA PARA A COMPOSIÇÃO POR LOTE REFERENTE O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A presente licitação será encaminhada por Menor Preço por Lote, visto a demanda por integração entre os referidos sistemas de informação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, onde a prestação do serviço efetuada através de prestadores distintos, apresentará obstáculos para a devida execução do objeto pretendido. Integração esta que permitirá o compartilhamento de informações em diversos níveis, trazendo um detalhamento completo dos serviços disponibilizados no âmbito da Administração Municipal aos cidadãos, que utilizam dos atendimentos ofertados pelas referidas pastas, otimizando assim o gerenciamento de recursos financeiros empregados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresenta-se através da prestação de serviço na implantação e uso de software integrado, nos âmbitos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sendo que a Contratada responsabiliza-se pelo licenciamento de uso dos sistemas, implantação dos sistemas e a devida capacitação dos operadores, onde a Administração Municipal usufruirá na íntegra das funcionalidades especificadas atingindo a finalidade pretendida de uma gestão administrativo informatizada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente aquisição, almeja-se a continuidade na prestação dos serviços em sistemas de informação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi constatado nenhum impacto ambiental relevante para a presente contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, entende-se que a aquisição do serviço pretendido torna-se viável para atender a finalidade proposta.

14. ANÁLISE DE RISCO

Os riscos que poderiam afetar a contratação estão mitigados pelos instrumentos do Termo de Referência e do futuro Edital de Licitação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6463-875F-F96F-D5D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO EURICO MAZZER BASSAN (CPF 043.XXX.XXX-07) em 04/06/2024 07:41:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA (CPF 021.XXX.XXX-88) em 04/06/2024 09:10:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALERIA ALVES MARTINI (CPF 059.XXX.XXX-70) em 05/06/2024 10:51:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/6463-875F-F96F-D5D5>